



A vida pública
do Senador José Esteves
(1960 a 1974)

VOL. I TOMO II



Dedico este livro aos meus pais

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
Apresentação	5
Quem é José Esteves	7
Discursos pronunciados na Câmara dos Deputados:	
— Em 1963	17
— Em 1964	45
— Em 1965	99
— Em 1966	177
— Em 1967	241
— Em 1968	265
— Em 1969 (Recesso)	293
— Em 1970	295
Projetos	331
Manifesto-Programa	447
Eleito e empossado Senador	455
Discursos pronunciados no Senado Federal:	
— De 1971 a 1974	457



Escolhido por unanimidade candidato ao Senado, em memorável convenção da Aliança Renovadora Nacional, Secção do Amazonas, realizada em Manaus no dia 9 de agosto de 1970, JOSÉ ESTEVES dirigiu, aos amazonenses, um "Manifesto-Programa" de suas metas como futuro Senador, que a seguir transcrevemos.

MANIFESTO-PROGRAMA

AMAZONENSES!

Com a consciência tranqüila do dever cumprido, quando o eleito-rado do meu Estado, por duas vezes, sagrou-me nas urnas seu re-presentante na Câmara Federal, conferindo-me a honra de haver sido o Deputado mais votado em toda a história política do Amazonas, apresento-me hoje como candidato ao Senado Federal, escolhido que fui, por unanimidade, pelos convencionais do meu Partido, a Aliança Renovadora Nacional.

Sem menosprezar os meus nobres colegas de bancada no Con-gresso Nacional, quer os da ARENA, quer os do MDB, julgo-me capaz de submeter o meu nome ao exame e à esclarecida consideração do eleitorado do meu Estado, seja o da Capital, seja o do interior, pois, sem alardes, sem demagogia, tenho uma obra realizada em favor do meu povo, dos meus conterrâneos e dos meus patrícios, que, certa-mente, vêm acompanhando a minha trajetória, quer na iniciativa privada, quer na vida pública.

Compreendido por uns, incompreendido por outros, permito-me fazer um rápido balanço de minhas atividades como homem público.

Como Prefeito de Parintins, dei prova do que um homem pode realizar quando inspirado nos sadios propósitos e no senso de res-ponsabilidade da causa pública, lá deixando um acervo de realizações, que o Amazonas inteiro conhece, marcando a minha passagem à frente dos destinos da Comuna Parintinense, o que me fez credor do cari-nho, do respeito, da confiança e da amizade com que me honram os habitantes, de todas as camadas sociais, sem distinção, da cogno-minada "Sala de Visita do Amazonas".

Como Deputado Federal, eleito em 1962 e reeleito em 1966, esfor-cei-me por não decepcionar aqueles que em mim confiaram, demons-trando o meu permanente interesse pela solução dos problemas do nosso Estado, quer da Capital, quer do interior.

Hoje, candidato a Senador, desejo fazer ao povo de minha terra uma profissão de fé e confiança nos destinos do nosso Estado, da Região Amazônica e do Brasil:

a) Se merecer novamente a confiança do eleitorado amazonense, elegendo-me a 15 de novembro Senador, com ajuda de Deus não descuidarei em defender a reestruturação da Zona Franca de Manaus, dando-lhe nova sistemática, de modo a assegurar o mais rápido desenvolvimento sócio-econômico do Amazonas, imprimindo a confiança dos investidores e comerciantes já estabelecidos e aos que desejam estabelecer-se em Manaus, acabando-se de uma vez por todas com as sucessivas prorrogações, que se fazem de seis em seis meses, para os eletrodomésticos, fato que gera um clima de instabilidade e desconfiança por parte daqueles que empregam suas atividades no ramo.

b) Bater-me-ei pela reestruturação da SUDAM e do Banco da Amazônia S.A. e pela Lei de Incentivos Fiscais, dentro da atual conjuntura, objetivando atualizar métodos e critérios, tornando-os mais práticos e objetivos, eliminando-se a burocracia que retarda a concretização de projetos industriais e agropecuários, criando desestímulo aos que desejam investir na Amazônia.

c) Defenderei uma política econômica com a instalação de novas agências bancárias onde não existem, de modo a levar uma melhor assistência creditícia ao comércio, à indústria e aos produtores.

d) Continuarei lutando pela construção de aeroportos nas cidades do interior que ainda não contam com tal melhoramento, como empreenderei o máximo do meu esforço no sentido de melhorar as condições das pistas já existentes, para que se evite o isolamento das populações interioranas, que ficam privadas do transporte aéreo na época das chuvas.

e) A Educação e a Saúde figuram como metas prioritárias, que como Senador defenderei com todo ardor e sensibilidade, porque entendo que um povo só pode ser feliz e produtivo com Educação e Saúde. Por isso, envidarei meus esforços, junto aos Poderes da República, no sentido de canalizar recursos destinados aos problemas de Educação e Saúde em nosso Estado.

A Juventude amazonense, os estudantes, quer do curso primário, médio e universitário, terão em mim o intérprete dos

seus ideais, aliados aos quais partiremos com os nossos recursos da ciência e da tecnologia moderna com o lema: O Amazonas dentro do tempo, para a transmutação cultural, política, educacional e sócio-econômica. A Universidade do Amazonas destaca-se dentre as minhas maiores preocupações, pois dela irão sair os futuros médicos, engenheiros, economistas, bacharéis em Direito, professores, odontólogos e demais profissionais liberais, que, integrados, efetivamente, na problemática do nosso Estado, terão a sua parcela de responsabilidade na vida política, social e econômica da nossa terra.

No setor de Saúde, como Senador, darei a minha contribuição para que seja aumentado o número de hospitais e maternidades, objetivando proporcionar aos amazonenses melhor assistência médico-hospitalar, que ainda é deficiente em nosso Estado.

f) Como Senador da ARENA, devidamente entrosado com os Poderes da República, estes representados pela pessoa do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, que, com sensibilidade, interesse e patriotismo, encara a integração da Região Amazônica no contexto brasileiro como um imperativo de soberania nacional, e ao lado do futuro Governador do Amazonas, o Coronel João Walter de Andrade, haveremos de organizar com os amazonenses, industriais e comerciantes, sindicatos e associações de classes, federações de empregados e empregadores, com estudantes, universitários, produtores, instituições religiosas, operários, forças armadas aqui sediadas, pais e mães de família, enfim, com todas as forças vivas do nosso Estado, haveremos, repito, de organizar uma grande equipe, num esforço comum e numa só direção, que objetivará a conquista de soluções a curto e médio prazos dos problemas reclamados pela coletividade do nosso Estado.

Formando essa equipe, representada por todas as classes sociais, trabalhando cada uma em suas posições, sempre preocupadas em marcar o seu gol ou ajudar os seus companheiros a fazerem o deles, venceremos, estou certo, todos os obstáculos, terminando por transformar o Amazonas num Estado tão próspero quanto grande, dimensionando e distribuindo a sua riqueza na proporção de sua extensão territorial.

g) Há muita coisa ainda por fazer em nosso Estado, nos diversos setores da iniciativa pública: Educação, Saúde, Saneamento, Abastecimento, Transportes, Energia Elétrica, Teleco-

municações, Estradas, Colonização, Agricultura, Pecuária, Habitação, Turismo, Assistência Creditícia etc.

Há muitos amazonenses ainda esperando melhorar de vida, e, enquanto não conseguirmos fazer de cada família um conjunto de pessoas prósperas, não daremos por terminada a nossa missão pública.

h) No plano federal, o Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, vem dispensando ao Brasil, à Amazônia e ao Amazonas um tratamento que se tem caracterizado por realização de obras arrojadas, como podemos citar especificamente a construção da Transamazônica, que visa integrar o Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, com o propósito de colonização, desenvolvimento e aproveitamento da mão-de-obra ociosa.

Com a Lei de Integração Social, de iniciativa do Chefe da Nação, e que tive a honra de participar de sua votação no Congresso Nacional, esta representa uma das maiores conquistas do assalariado brasileiro no campo sócio-econômico, pois participará dos lucros das empresas.

i) No plano estadual, teremos no próximo quadriênio um homem à frente do Governo do Estado do Amazonas, o Coronel-Engenheiro João Walter de Andrade, que, seguindo o exemplo do nosso Presidente da República, realizará uma administração capaz, fiquem certos disso, de acelerar o desenvolvimento e o progresso do nosso Estado em todos os setores da coisa pública.

Homem do povo, quando me elegerem para o Senado Federal, lá estará representado o povo de minha terra em minha pessoa, que interpretará os seus anseios reivindicando tudo, quanto me for possível, para tornar o Amazonas economicamente o Maior Estado da Federação.

Com o Amazonas enriquecido, o Brasil será mais rico, e só descansarei quando alcançar os objetivos e o programa que desejo realizar, se eleito Senador.

Necessito que os jovens, de hoje, se preparem para me substituir amanhã.

Na equipe, o titular só permanece quando continua craque, portanto capaz, e a substituição pelos reservas se impõe quando estes surgem como mais eficientes, mais treinados e com mais raça.

Citando o grande estadista norte-americano Abraham Lincoln, como ele, diria:

“não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança;
não fortalecerás os fracos por enfraquecer os fortes;
não ajudarás o assalariado se arruinares aquele que lhe paga;
não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio
de classe;

não ajudarás os pobres se eliminares os ricos;

não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado;

não evitarás as dificuldades se gastares mais do que ganhas;

não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade;

não poderás ajudar aos homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios.”

Concluindo o presente manifesto, que sintetiza o meu programa de ação no Senado Federal, falando a linguagem do meu povo, pelo meu povo serei entendido. Uma vez compreendido, serei atendido. E como só desejo a grandeza do Amazonas, venho pedir um voto de confiança, sufragando o meu nome para o Senado Federal, nas eleições do dia 15 de novembro próximo, e, como recompensa, vos darei o penhor de minha eterna gratidão.

Pelo Amazonas, pela Amazônia e pelo Brasil, o meu muito obrigado.



Eleito e empossado Senador, JOSÉ ESTEVES, embora combatido pela enfermidade que o perseguiu, prostando-o ao leito repetidas vezes, nem por isso deixou de pronunciar discursos e apresentar projetos de lei na Câmara Alta do País, em defesa dos interesses do Amazonas que tão brilhantemente representa, como podemos provar, pelo que a seguir relacionamos:

Discursos pronunciados no Senado Federal

1971 a 1974

O SR. JOSÉ ESTEVES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, alarmantes notícias chegam até nós procedentes do Estado do Amazonas, dando conta da enchente que assola os municípios banhados pelo Rio Amazonas.

Há cerca de um mês, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi a região do Rio Purus surpreendida por uma pavorosa enchente que quase líquida com as cidades banhadas por aquele grande rio, afluente do Amazonas, destacando-se as cidades de Lábrea e Marãa, que quase soçobraram, havendo êxodo quase total da população para a capital do Estado.

Hoje, o grande matutino **O Globo** nos dá conta de que a enchente está abrangendo a região do Baixo Amazonas. Isto nos traz, Sr. Presidente, grande apreensão, porque aquela região vive o clímax da safra do seu principal produto, que se tornou a viga-mestra da economia amazonense, ou seja, a fibra de juta. Os rebanhos estão sendo liquidados, porque não há condições de sobrevivência. A safra da juta, a esta altura, já está perdida em aproximadamente 40% e assim nos defrontamos com uma situação de verdadeira calamidade, devido à já citada enchente.

Gostaria de endereçar um veemente apelo ao Sr. Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, que, no dia 28, ou seja, depois de amanhã, se deslocará para aquela região, no sentido de tomar providências imediatas para minorar aqueles prejuízos que já não se pode mais evitar. Este apelo ao Sr. Ministro Costa Cavalcanti, com quem, aliás, estive sexta-feira passada, visa a encontrarmos uma solução de modo a atender às necessidades daqueles vitimados pela enchente do Rio Amazonas.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, quero também endereçar o meu apelo ao Sr. Presidente da República, para que dê solução a um assunto tratado em memorial de outubro de 1970, a S. Ex.^a dirigido e entregue pessoalmente por empresários do interior

do Estado do Amazonas, que pretendem o mesmo tratamento dado às indústrias instaladas e que venham a ser instaladas na Zona Franca de Manaus.

É que, Sr. Presidente, as indústrias instaladas em Manaus, na área da Zona Franca, têm total isenção de tributos, inclusive do IPI, enquanto que as localizadas no interior do Estado, fora, portanto, da Zona Franca, estão sujeitas a esse tributo. Vale dizer, Sr. Presidente, que é um tratamento discriminatório — ao Amazonas de primeira e segunda classes. Uma indústria de juta, uma fábrica de fiação e tecelagem, uma serraria, uma indústria de madeiras compensadas instaladas no interior do Estado, ou que venham a ser instaladas, estão sujeitas ao pagamento de todos os tributos, inclusive o IPI, numa desigualdade flagrante, uma vez que, como afirmei, aquelas que estão instaladas na Zona Franca de Manaus estão totalmente isentas daquele imposto.

Um grupo de industriais do interior do meu Estado, aproveitando a visita do Sr. Presidente da República, em outubro do ano passado, fez-lhe entrega de um memorial, com farta justificativa, no qual pediram equanimidade de tratamento.

No momento em que o Governo Federal, indiscutivelmente, tomou a sério o problema da região amazônica, da sua ocupação física, para que ela continue brasileira, para que ela continue parte integrante do território brasileiro, no momento, repito, em que o Governo Federal se empenha nessa ocupação, com várias medidas de proteção, é oportuno que S. Ex.^a dê solução a esse apelo dos empresários localizados no interior do Estado, porque, atendendo-os, estará, antes que tudo, equiparando, dando um tratamento igual àquele dado às indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus.

Por ocasião de sua passagem por Manaus, em outubro do ano passado, ao receber o citado memorial, que também foi entregue a todos os Ministros que formavam a comitiva do Chefe da Nação, inclusive os Srs. Ministros do Planejamento, Sr. Reis Velloso, da Indústria e do Comércio, Sr. Costa Cavalcanti, e da Fazenda, Sr. Delfim Netto, e a todos os demais componentes da comitiva presidencial, S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República e todos os seus Ministros prometeram juntar esforços para que o pleito dos empresários localizados no interior do Estado fosse atendido. Agora chegou o momento de endereçarmos o nosso apelo, lembrando esse compromisso com os empresários que levam o seu capital para as barrancas

do interior do Estado, para ser um compromisso com o próprio Estado, com o próprio desenvolvimento da região.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo este apelo para que, sem mais tardança, sejam atendidas as solicitações dos industriais, dos empresários localizados no interior do Amazonas.

Terminando, Sr. Presidente, agradeço, desde já, as providências que possam ser tomadas, e lembro ao Ministro Costa Cavalcanti, que depois de amanhã estará naquela região, a oportunidade de atender a esse apelo justo.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Não ia apartear o discurso de V. Ex.^a, embora desde o início da sua oração me julgasse com esse direito. Agora, porém, que V. Ex.^a pronunciou exatamente estas palavras — agradeço as providências que possam ser tomadas — não posso calar aquela impressão que venho tendo há mais de dois anos, de que se está cuidando muito, na Amazônia, das providências a longo prazo, mas deixando de lado as de curto prazo. O fenômeno da enchente na Amazônia não é novo — pode-se dizer mesmo que é periódico. Ainda no ano passado, as enchentes de Manaus deram motivo a discursos, como esse que V. Ex.^a está pronunciando, de Senadores da região, dentre os quais destaco o do nosso ex-colega Edmundo Levi. Então, eu pergunto: por que “providências deveriam ser tomadas”, quando essas providências já deveriam estar previstas para atender no momento da ocorrência da calamidade? Esta é a pergunta que eu faço, não com o intuito, propriamente, de ser descortês ou de fugir à ética em relação ao discurso de V. Ex.^a, mas é a pergunta que lanço ao próprio Brasil, aos próprios órgãos do Governo.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Senador Adalberto Sena, agradeço o aparte de V. Ex.^a e devo dizer que a expressão “providências que possam ser tomadas”, é porque — e V. Ex.^a não desconhece — embora periodicamente aconteçam essas enchentes lá na nossa região, o Governo não estava realmente avisado, ou de sobreaviso, para tal acontecimento...

O Sr. Adalberto Sena — É esse fato que eu estranho, ele não estar de sobreaviso. Entretanto, como é um fenômeno periódico, acho que deveria estar de sobreaviso.

O SR. JOSÉ ESTEVES — ...independendo do Governo. Isso é um capricho da natureza. Nós, da Amazônia, estamos sujeitos ao degelo dos Andes e não sabemos quando esse degelo vai acontecer.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — Estou acompanhando o discurso de V. Ex.^a oportuno, sobre o problema das enchentes no Rio Amazonas, que a imprensa vem noticiando. Apartelo V. Ex.^a, não para corroborar porque as palavras de V. Ex.^a, através da documentação e das referências eloqüentes, por si são suficientes para informar e despertar o maior interesse da Nação...

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — ... em torno do problema, mas para pôr um reparo, se me permite o nobre Senador Adalberto Sena, com relação ao fenômeno e à atenção do Governo quanto ao problema das calamidades públicas, das enchentes e das secas. Ocorre-me que S. Ex.^a não está rigorosamente fazendo justiça ao Governo. Fomos testemunhas da atenção pronta, enérgica, dedicada e de maior solidariedade do Presidente da República, quando da seca do Nordeste e relativamente ao problema da enchente no Amazonas, no ano passado, quando a cidade de Boca do Acre foi como que devastada. Vimos, naquela oportunidade, o desdobramento do Governo Federal através da atuação dedicada, extremamente dedicada, podemos dizer, do Ministro Costa Cavalcanti, que ali esteve e que somando os esforços da SUDAM, do Governo do Estado, e de todas as agências governamentais, prestou uma atenção contínua àquela localidade sob o ponto de vista sanitário e sob todos os outros aspectos. Hoje, no Ministério do Interior, há um serviço que procura atender ao problema das calamidades públicas que, realmente, como disse V. Ex.^a, independem da vontade dos homens — são condições da natureza. Mas como essas condições afligem ao povo e o Governo está sempre atento para servir os interesses do povo, tem dado, na medida do possível, na medida de sua consciência, enorme quanto aos problemas populares, a maior e a melhor assistência dentro das possibilidades de atendimento num País extenso e cheio de problemas como o nosso. Este o reparo que eu desejava fazer.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço ao Senador José Lindoso o oportuno aparte, que, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

Por outro lado, é de lamentar-se que o nosso ilustre colega Senador Adalberto Sena critique o Governo Federal sem justa razão. Porque, como muito bem disse o nobre Senador José Lindoso, independem do Executivo esses acontecimentos da própria natureza.

Assim, deixo mais uma vez o nosso apelo e a certeza de que nossa voz não se perderá neste plenário; será como sempre ouvida pelo Sr. Presidente Emilio Garrastazu Médici, a quem vai diretamente o apelo.

Muito obrigado. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença nesta tribuna é para trazer ao conhecimento da Casa e do Sr. Presidente da República, bem como ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, problema da mais alta significação, não somente para o meu Estado, o Amazonas, mas também para o Brasil.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao problema da Universidade do Amazonas. Essa Universidade é constituída de várias faculdades. Temos a Faculdade de Direito, que vem de 1912, a única até agora, reconhecida pelo Governo Federal; temos a Faculdade de Ciências Econômicas, criada em 1958, funcionando com 3 cursos: Economia, Administração e Contabilidade, já tendo formado 6 turmas de Economia, 3 de Administração e 3 de Contabilidade. No entanto, não tem os seus cursos reconhecidos.

A mesma coisa se dá com as faculdades de Filosofia, Ciências Sociais, Farmácia e Odontologia, Engenharia, Medicina, Serviço Social, o que nos vem preocupando, porque a Universidade do Amazonas tem, presentemente, em seus quadros, 3.299 universitários, sendo que a Faculdade de Medicina, na primeira série, conta com 128 alunos; na segunda, com 136; na terceira, com 230; na quarta, 164; na quinta, com 145 e, na sexta, com 46. Na de Odontologia temos 137 alunos; Farmácia, 121; Pedagogia, 208; Letras, 181; Matemática, 75; Filosofia, 80; Biblioteconomia, 84; Jornalismo, 74; Educação Física, 70; Ciências, 44; Química, 25; Estudos de Problemas Brasileira, 23; História, 2; Serviços Sociais, 156; Direito 472; Engenharia, 191; Administração, 166; Economia, 195; Contabilidade, 121, totalizando, assim, 3.299 universitários.

Dizia eu que nos preocupa muito o fato de essas faculdades ainda não serem reconhecidas. Tanto mais que, no corrente ano, perto de mil universitários se formarão, nas diversas faculdades. Perguntar-se-á: o que farão esses jovens saídos das várias escolas, sem

condições de registrar os seus diplomas, porque as escolas não estão reconhecidas?

Sabemos nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há exigências legais para o reconhecimento dessas faculdades. Daí, por que apelamos para o Sr. Presidente da República e para o Sr. Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, no sentido de que determinem providências, a fim de se evitar que esses jovens, amanhã, não possam exercer, livremente, sua profissão, impedidos que estão de registrar legalmente os seus diplomas.

Por outro lado, Sr. Presidente, muito nos preocupa o orçamento financeiro, para o exercício de 1972, relativo à Universidade do Amazonas. O orçamento faz uma previsão de despesa da ordem de Cr\$ 20.929.365,00, enquanto a União mandará recursos apenas da ordem de Cr\$ 14.211.900,00, havendo, portanto, um corte da ordem de 6 milhões e fração.

Esta previsão, Sr. Presidente, para 72, sem falarmos em 71, porque a situação é gravíssima, está, mais ou menos, assim discriminada: necessidade da Universidade, para material de consumo, está orçada em Cr\$ 573.859,00. O teto estabelecido pelo Ministério do Planejamento prevê, simplesmente, Cr\$ 200.000,00, havendo, portanto, uma redução de Cr\$ 373.000,00, que é uma redução astronômica.

Outros serviços, de terceiros, para os quais se prevê Cr\$ 2.242.412,00, o teto estabelecido pelo Ministério do Planejamento é de Cr\$ 134.814,00, vale dizer, uma queda de quase 85%; encargos diversos, Cr\$ 5.285.859,00, com o teto estabelecido pelo Ministério em Cr\$ 3.800.000,00; para obras a previsão é de Cr\$ 10.043.460,00, e o teto, zero; material permanente, previsão de Cr\$ 393.328,00 e o teto de Cr\$ 190.000,00; equipamento e instalações, previsão de Cr\$ 1.157.432,00, com um teto previsto pelo Ministério do Planejamento de Cr\$ 600.000,00.

Vale dizer, Sr. Presidente, que, em 1971 e em 1972, a Universidade do Amazonas não poderá aplicar um prego, sequer, porque não terá recurso para obra alguma. Se um ventilador se escangalhar, a Direção da Universidade não tem condições para mandar consertá-lo, porque não dispõe de verba específica.

Os recursos alocados para o material de consumo são destinados, como todos sabem, à manutenção dos procedimentos administrativos e acadêmicos da Universidade. Recursos para outros serviços de terceiros são destinados a pagamentos por serviços prestados à Universidade e recuperação dos seus próprios. Está, portanto, impossibilitado de determinar uma demão de cal, porque não tem condições.

Sr. Presidente, dirijo um veemente apelo ao Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Ministro do Planejamento e Coordenação-Geral, no sentido de fazer uma revisão, que ainda há tempo bastante para isso. Como disse no princípio do meu pronunciamento, a Universidade do Amazonas não só interessa ao Estado mas a todo o Brasil. A Universidade do Amazonas recebeu cerca de 800 excedentes, candidatos que não encontraram vagas nas diversas universidades distribuídas por todo o território nacional.

Deixa, assim, de ser assunto regional, deixa de ser assunto de interesse do Estado do Amazonas, para ser de interesse do próprio Brasil, de todo o País, exatamente na "Década da Educação" quando, inegavelmente, o Governo deseja dar ao povo brasileiro as luzes da sabedoria.

Quero manifestar desta tribuna a nossa apreensão, primeiramente no que tange ao problema dos universitários, desses jovens que se formarão este ano e não terão condições, como disse, de exercerem suas profissões porque não terão os diplomas regulamentados, de vez que as escolas não estão reconhecidas, com exceção da Faculdade de Direito, cuja fundação vem de 1912, com quase um século de existência.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Sobre a reivindicação de V. Ex.^a, em termos de apreensão, eu gostaria de formular duas perguntas, a fim de obter esclarecimentos: 1.º) o Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, em expediente regular, já se dirigiu ao Ministério da Educação expondo o problema da carência de recursos? 2.º) O Magnífico Reitor já remeteu, igualmente, ao Conselho Federal de Educação o pedido, motivado e justificado, de reconhecimento dos cursos que compõem a Universidade do Amazonas? São as duas perguntas que faço a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Respondo ao eminente Senador Eurico Rezende quanto à primeira pergunta, como quanto à segunda, que não estou informado sobre se, na gestão do atual Reitor, fora dirigido algum apelo, a quem de direito, não só com relação ao problema financeiro, mas também com relação ao problema do reconhecimento dos cursos.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — Eu gostaria de dar um esclarecimento a V. Ex.^a, louvando seu interesse pelo assunto, que é da mais alta relevância para nós, no sentido de oferecer as informações solicitadas pelo Senador Eurico Rezende. O atual Reitor, Professor Aderson Dutra, está preparando processo para o recolhimento das escolas. A administração anterior, no afã de construir, enfrentando aqueles primeiros obstáculos de instalação da universidade, não teve o tempo necessário para cuidar desse processo, que é, como o eminente Senador Eurico Rezende conhece, por demais exigente. Nesta administração foi nomeado um grupo de trabalho que está promovendo, inclusive em fase bem adiantada, esse processo. O Ministro Jarbas Passarinho tem conhecimento do assunto. Na sua magnífica aula, pronunciada em março, ouviu o relatório sincero, objetivo, do Reitor Aderson Dutra em torno do problema. Toda a Universidade, pela sua cúpula administrativa, neste momento, está empenhada em superar as exigências legais para colocar a universidade, pôr todas as suas unidades, em perfeito funcionamento. É verdade que nós, que conhecemos os Estados do Norte, sabemos que não é muito fácil se atender a toda aquela série de exigências de *curriculum vitae*, e laboratórios, de instalações, mas está-se fazendo um trabalho sério, correto e acreditamos que, com um pouco de boa-vontade — é o sentido do apelo, certamente, que V. Ex.^a faz às autoridades do ensino — o Magnífico Reitor Aderson Dutra irá superar estas dificuldades, habilitando, assim, aos moços a saírem de nossa universidade com o título perfeitamente legalizado e válido em todo o território nacional. Esta a contribuição a dar ao discurso de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que veio honrar e ajudar o nosso pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai me permitir insistir.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Pelo que ouvi, através dos esclarecimentos suplementares do eminente Senador José Lindoso, apenas o Magnífico Reitor, na oportunidade da honrosa visita ministerial ao Amazonas, fez exposição a respeito dos problemas da Universidade. Mas insisto na pergunta para saber se já há algum relatório, algum pedido de verba, alguma solicitação de recursos pelo menos nas linhas intermediárias do Ministério da Educação. Quer-me parecer que esse esclarecimento não foi prestado. Quanto ao reconhecimento, devo justificar o porque do meu interesse: eu não sou Magnífico, mas sou Reitor de uma Universidade aqui no Distrito Federal. O processo de legalização de uma faculdade ou de uma universidade possui duas etapas: a primeira é a autorização para o funcionamento; autorizada

a funcionar, obviamente a unidade entra em operações e tem o prazo de dois anos. Somente dois anos depois é que se pode dar entrada no pedido de reconhecimento. A autorização exige para a escola, para o educandário, para a unidade — aí, no caso, universitário — uma espécie de estágio probatório de dois anos. Em seguida, vem o reconhecimento. Mas se nem uma coisa nem outra estão no Gabinete do Ministro ou no Conselho Federal de Educação, não se justifica o pronunciamento de V. Ex.^a, que é substancioso, que é válido e serve como um pedido de providência que dirige a própria Universidade. Tão logo esses dois expedientes estejam no Ministério, no Conselho Federal de Educação, aí sim, se justificará o apelo de V. Ex.^a às autoridades do Ministério da Educação. Mas, me permito aqui dar o meu aplauso ao pronunciamento de V. Ex.^a, que mais uma vez, como em outras vezes anteriores na Câmara dos Deputados, demonstra a sua dedicação profunda para com os interesses da sua terra e da sua gente.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Eurico Rezende. Na verdade, ilustre Senador, não estou em condições de responder-lhe se o Magnífico Reitor Aderson Dutra já remetera algum expediente ao Ministro da Educação.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. José Lindoso — Pelo fato de eu ter comparecido à aula dada pelo Sr. Ministro Jarbas Passarinho, estou com algumas informações que me honra em complementar o discurso de V. Ex.^a

No Ministério da Educação já existe um processo. O que se necessitava, realmente, era da complementação desse processo e, neste sentido, foi nomeado um Grupo de Trabalho. É preciso assinalar que a Universidade do Amazonas é fundação pública e a exemplo — que não é um bom exemplo — da Universidade de Brasília, estas exigências de formalidades legais foram como que proteladas um tanto. Daí a dificuldade de estar sendo registrado a par, na administração atual, das medidas que estão sendo tomadas para regularização. Como estes dados penso em que se complementa a informação solicitada num assunto de nosso interesse e interesse do Brasil — como V. Ex.^a assinala, porque estamos produzindo professores, técnicos não só para o Amazonas, mas para todo o Brasil — manifestado pelo nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do empenho e da boa vontade do Sr. Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho. É indiscutível a atuação de S. Ex.^a, frente do Ministério da Educação e Cultura. Nosso

pronunciamento não tem objetivo de críticas a quem quer que seja. Apenas advertência que achamos válida e oportuna, porque não é possível que esses jovens, que estão saindo das várias faculdades, fiquem sem poder exercer suas respectivas profissões.

Quando ao problema financeiro, sabemos que hoje há uma praxe, estabelecida pelo Ministério do Planejamento, mas a redução de cerca de cinco milhões de cruzeiros representa muita coisa para nossa Universidade. São 3.299 universitários que lá estudam. E já temos, inclusive, demonstrado, noutra oportunidade, que a Universidade representa para o resto do País. Eu mesmo encaminhei vários excedentes que não tiveram oportunidade de serem contemplados com vagas em Universidades de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás e até mesmo de Brasília.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica aqui registrado meu apelo, que também é dirigido ao Magnífico Reitor Aderson Dutra, hoje à frente dos destinos daquela Universidade, para que, se não complementou os documentos, as exigências legais, o faça com urgência.

Vai aqui o apelo a S. Ex.^a o Ministro Jarbas Passarinho, para que dê solução ao reconhecimento das faculdades, o mais breve possível, porque estou certo de que isto feito, estará dando ao Estado do Amazonas e ao Brasil o reconhecimento às escolas que formarão, no futuro e no presente, inclusive, homens que nas diversas categorias profissionais haverão de construir um Brasil melhor.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na quarta-feira, dia 5 do corrente, fui recebido em audiência pelo Sr. Presidente da República, oportunidade em que levei ao Chefe do Governo problemas referentes ao meu Estado, o Amazonas. Da audiência que mantive com S. Ex.^a, destaco o grave problema da enchente do Rio Amazonas que, como tive oportunidade de afirmar em pronunciamento anterior feito nesta Casa, está dizimando rebanhos, e a safra de fibra de juta — a viga mestra da economia amazonense — está prejudicada em mais de 60% na sua produção.

O Sr. Presidente da República, não só quanto ao problema da enchente, mas com referência aos demais assuntos que levei à alta consideração de S. Ex.^a, mostrou-se, como sempre, sensível aos reclamos dos Estados subdesenvolvidos como é o nosso e que, mais do que os outros, reclama a assistência do Poder Federal.

O Governador do meu Estado, João Walter Andrade, no propósito de levar assistência à região do baixo Amazonas, região que, neste momento, é a mais atingida pela referida enchente, conseguiu uma corveta, graças à colaboração da nossa Marinha de Guerra. E o Governador João Walter, pessoalmente, tem prestado assistência, dentro das possibilidades do Estado, aos ribeirinhos, necessitados de auxílio. Esteve o Governador do Estado, em companhia dos seus Secretários, naquela Região do Amazonas. As possibilidades do Estado são escassas, porque João Walter encontrou um Estado falido, com grandes responsabilidades. Até o momento não foi possível ainda os órgãos do Governo chegarem a uma conclusão do **quantum** a que atingem as dívidas do Governo anterior. Mesmo assim, enfrentando tais dificuldades, o Governo Estadual tem encarado o problema com muita segurança, dando assistência médica e medicamentosa e fazendo distribuição de víveres a todos aqueles atingidos pela avalanche das águas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não basta, entretanto, o interesse do Governo do Estado. Seus recursos nada representam diante das necessidades daquela imensa região. Por isso mesmo quero, desta tribuna, reiterar o meu apelo ao Sr. Presidente da República, que foi tão sensível quando lhe expus, em linhas gerais, aquele grande problema, que independe da vontade dos homens.

A par das providências do Governo do Estado, a cuja frente está o Cel. João Walter de Andrade, atual Governador, há outras medidas urgentes a serem tomadas. Os jaticultores, os plantadores de juta, os mais atingidos por essa catástrofe, reclamam e solicitam ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, bem como ao Banco do Estado do Amazonas, uma prorrogação de pelo menos 12 meses para os financiamentos feitos para a presente safra de fibra de juta e ainda a segurança de novo financiamento para a safra futura; pois, do contrário, não daria certo qualquer iniciativa nesse sentido.

Este é, portanto, o apelo que quero endereçar ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, ao Sr. Jorge Babot Miranda, Presidente do Banco da Amazônia, e ao Sr. Jorge Cantanhede, Presidente do Banco do Estado do Amazonas, no sentido de imediatas providências para a prorrogação dos financiamentos efetuados no corrente ano, como disse, com prazo mínimo de 12 meses de prorrogação e garantia de financiamento para a nova safra a todos os jaticultores, todos os agricultores que, comprovadamente, foram vitimados pelas enchentes. Essa providência se estende, também, aos exportadores e aos industriais que são uma decorrência do próprio jaticultor, para que se faça, também, referidas prorrogações.

Estou certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o nosso apelo encontrará guarida por parte de quem de direito e, sobretudo, do Chefe da Nação. S. Ex.^a, aliás, tem demonstrado, como demonstrou na audiência que com ele mantive, a melhor boa-vontade para a solução do problema.

Nestas condições, teremos amenizado o sofrimento de todos quantos, no esforço comum, labutam e trabalham na Região Amazônica, ocupando aquele imenso vazio, dando, dessa forma, a sua grande colaboração ao esforço que também é do Presidente da República.

Outro assunto, Sr. Presidente, que tratei com o Chefe da Nação, foi o que diz respeito à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados fora da Zona Franca de Manaus.

Já tive a oportunidade, da tribuna do Senado, de manifestar a apreensão dos empresários localizados no interior do Estado, que estão na iminência de fechar as suas fábricas, as suas pequenas indústrias, em virtude de não poderem concorrer com as instaladas na Capital, dados os favores oriundos da Zona Franca de Manaus.

Reitero, portanto, ao Senhor Presidente da República, ao Ministro Delfim Netto, para que, com a máxima urgência, dêem uma solução para a extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Estado, porque não se justifica que uma indústria localizada em Manaus esteja isenta e aquela instalada no interior do Estado esteja sujeita à tributação, representando tal fato uma competição desigual que não se pode admitir.

Outro assunto que também mereceu especial atenção foi aquele, já abordado desta tribuna, e que diz respeito ao problema da Universidade do Amazonas, quer no referente à sua situação financeira, quer no que tange à oficialização, ao reconhecimento de suas Faculdades, pois que tal fato significa muito para milhares de jovens recém-formados: a impossibilidade de exercerem suas atividades profissionais, pois que tais Faculdades ainda não foram reconhecidas oficialmente.

Aliás, devo ressaltar que, no dia seguinte ao meu pronunciamento, fui visitado por um assessor do Sr. Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, que me levou a grata informação do empenho do Sr. Ministro em dar uma solução, a mais rápida possível, ao problema que reputo da mais alta relevância para o ensino em nosso Estado e, porque não dizer, do Brasil.

Sabemos que, se depender do Sr. Ministro da Educação, cuja boa-vontade temos que reconhecer, cuja boa-vontade é patente, a Uni-

versidade do Amazonas, as faculdades que precisam ser reconhecidas o serão, porque o Sr. Jarbas Passarinho é sensível a esses problemas.

Outros assuntos de que também tratei com o Sr. Presidente da República dizem respeito à SUDAM, ao Banco da Amazônia, à Lei de Incentivos Fiscais e à Lei da Zona Franca de Manaus.

Estou fazendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um levantamento da legislação pertinente a essa constelação de órgãos e leis que devem funcionar com perfeição, a fim de que possam, realmente, promover o desenvolvimento da Região. Hoje, quando o homem pousou no solo lunar, uma lei votada em 1966, como é o caso da que criou a SUDAM, do Banco da Amazônia, já em 1971 se apresenta totalmente superada. Devemos pois, reconhecer a necessidade de atualizarmos essas leis, de atualizarmos esses diplomas legais, a fim de que possam, realmente, produzir os efeitos esperados.

Tão logo apronte esse levantamento, dentro dos meus modestos conhecimentos, prático que sou e conhecedor, me honro de sê-lo, dos problemas da nossa Região, espero, a respeito, elaborar um anteprojeto. Prometi, inclusive, submetê-lo à apreciação do Poder Executivo, antes da sua apresentação nesta Casa, para não entrar em choque com o planejamento.

Terá em vista, como disse, atualizar as leis que estruturam os órgãos especializados, encarregados do desenvolvimento regional.

Não se pode pensar, Sr. Presidente, em desenvolver a Amazônia com leis inaplicáveis.

Não podemos, absolutamente, pensar em industrializar as nossas matérias-primas se obstáculos de toda a ordem surgem, dada a estrutura já superada da SUDAM, do Banco da Amazônia, da Lei de incentivos fiscais e da própria SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus.)

Seria fastidioso, Sr. Presidente, enumerar, aqui, os vários assuntos que, durante 55 minutos, expus ao Sr. Presidente da República, todos de interesse coletivo, todos de interesse da Região, de modo especial e particular, do interesse do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Estou certo de que o Sr. Presidente da República haverá de encerrar essas reivindicações com a seriedade que caracteriza os seus atos. Assim, aqui vai uma reiteração do meu apelo: que não fique o atendimento a tais reivindicações em promessas; que se torne realidade, pois representam os anseios do povo do meu Estado.

Para terminar, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para falar sobre a COTELB, Companhia Telefônica de Brasília, não para defendê-la mas para dar uma ligeira explicação no exato momento em que essa empresa, subordinada ao Governo do Distrito Federal, está sendo violentamente atacada. Isto ocorre, sobretudo, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, é preciso que tenhamos uma explicação do que se passa na COTELB.

Estou informado de que, há poucos dias, o eminente Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal, em companhia dos Membros daquele órgão, visitou as instalações da COTELB, quando o Superintendente, Professor Uchôa, fez um relato do que se estaria passando na empresa, inclusive, sobre ampliação da Rede Telefônica urbana.

Alguns eminentes companheiros e amigos Deputados, na tribuna da Câmara dos Deputados, têm "mandado brasa", como se diz na linguagem popular, na COTELB.

Realmente a COTELB está passando por uma fase de transformação e ampliação. Tanto é verdade que dois troncos foram instalados, as linhas 23 e 24, além das já existentes 43 e 42. Para que isto acontecesse modificações foram feitas, ocasionando certos transtornos para o próprio serviço.

Devo esclarecer que não sou procurador da COTELB; minhas relações com o seu Superintendente são apenas protocolares. Entretanto, posso afirmar que se trata de um técnico, de cidadão conhecedor profundo da matéria.

Com relação aos possíveis transtornos atuais, há o caso, inclusive, de ligação do Deputado Anapolino de Faria, representante por Goiás, que reclamou a demora da ligação interurbana. Isso tudo é natural, em virtude de modificações no serviço. Naquele dia em que o Deputado Anapolino de Faria solicitou a ligação estava a COTELB, exatamente, fazendo a modificação na mesa correspondente ao tronco de Goiás. Assim, o Deputado Siqueira Campos, que também reclamou, da tribuna da Câmara dos Deputados, a demora da transferência do seu aparelho telefônico para seu apartamento. Isto, também, é motivado pela técnica exigida para a referida instalação. Não se pode transferir um telefone sem ter a rede convenientemente preparada.

Para terminar, quero anunciar à Casa que, dentro de 2 ou 3 dias, trarei esclarecimentos com bases técnicas para mostrar que a COTELB e sua direção não estão alheias ao problema de comunicação, muito

pelo contrário. O que vem ocorrendo não é nada mais, nada menos, do que transtornos motivados por essa transformação, por essa ampliação do sistema telefônico.

Desta forma, creio ter dado, em rápidas pinceladas, uma pequena satisfação aos nobres Deputados Anapolino de Faria e Siqueira Campos, de Goiás, que, me parece, foram os únicos a reclamar da tribuna da Câmara.

Sendo assim, Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex.^a e dos nobres colegas e deixo aqui o reclamo e as esperanças do povo amazonense, pelas providências solicitadas ao Presidente da República, bem como as minhas congratulações com o Governador João Walter de Andrade, pela sua atuação à frente desse grande problema que tem levado a miséria, a catástrofe, tem levado tudo de pior ao povo do Baixo Amazonas.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da palavra autorizada do Sr. Senador Flávio Britto, pouco temos a acrescentar no tocante ao problema das enchentes do Rio Amazonas, que vêm trazendo sérios prejuízos à economia do nosso Estado.

No entanto, para não perder a oportunidade, queremos aproveitar para endereçar ao Senhor Presidente da República os agradecimentos do povo amazonense pelas providências determinadas pelo Governo Federal para minorar a situação aflitiva por que passa o interior do nosso Estado, sobretudo a região do Baixo Amazonas, que tem como viga mestra da sua economia a produção de fibras de juta e a criação de gado bovino.

O Sr. Senador Flávio Britto deu conhecimento à Casa das providências adotadas pela Direção do Banco do Brasil, através da Carteira da 1.^a Região, dirigida pelo Dr. Oziel Carneiro, que, como tive oportunidade de afirmar em aparte dado ao pronunciamento do Senador Flávio Britto, sem nenhum favor correspondendo à confiança de todos aqueles que trabalham na Região Amazônica, pelo seu dinamismo, pela sensibilidade quando no trato dos assuntos entregues à sua Carteira.

Queremos lembrar, Sr. Presidente, anteontem, ocupando esta tribuna, fizemos um relato dos assuntos que nos levaram à presença de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República. Assuntos que, todos eles, diziam respeito a providências que os nossos conterrâneos solicitam

para solução de vários problemas, destacando-se o da enchente, o problema da Universidade do Amazonas, enfim, todos aqueles que enumeramos em pronunciamento aqui feito segunda-feira última.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, deixando esta tribuna, conclamar a todos os Membros desta Casa, todos os Srs. Senadores, sem distinção de Estados, para que nos ajudem, a nós da Amazônia, do Estado do Amazonas que, no momento, precisamos da compreensão de todos quantos, direta ou indiretamente, são responsáveis pelos destinos deste País.

Amanhã, esperamos, em companhia do Senador Flávio Britto, ter um encontro com o Governador do Estado de São Paulo, o Governador Laudo Natel, às 10 horas no Palácio Bandeirantes, para ver uma forma de levarmos a ajuda do povo e do Governo paulistas aos vitimados pelas enchentes.

S. Ex.^a o Sr. Governador de São Paulo mostrou-se sensível aos clamores dos amazonenses.

Queremos também desta tribuna manifestar nosso agradecimento pelo grande apoio que nos vem dando o eminente colega Senador Orlando Zancaner, que esteve na semana passada em Manaus, visitou as redondezas da Capital e verificou, *in loco*, o estado dramático em que se encontram os fazendeiros, os criadores, os produtores daquela região.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo que não apenas São Paulo, que ainda continua sendo a locomotiva carregando os outros vagões, mas as outras pequenas locomotivas têm que formar um comboio de solidariedade ao Amazonas, dentro do que daqui eu disse há pouco: porque a Amazônia é uma legenda de brasilidade, de nacionalismo e de desafio ao Brasil. E daqui, porque estou tendo conhecimento de que o Governo de São Paulo vai atender aos reclamos dos amazonenses, daqui endereço apelo ao Governador do meu Estado, que tem o Instituto Vital Brasil que produz vacinas não só humanas, mas também veterinárias. E amplio, solicitando a todo Brasil, do pequenino Sergipe, da pequenina Alagoas, da grande Minas Gerais, do potente Pernambuco, do modesto Piauí, enfim, do Rio Grande do Sul ao Pará, que todos formemos numa corrente de solidariedade àqueles que, hoje, estão na sentinela avançada desse sentimento que todos alimentamos, como quase um pudor cívico, de brasilidade, e que a Amazônia re-

presenta. O Governador Laudo Natel não há de praticar ato de caridade, mas, antes, ato de dever porque, se a Amazônia está mal, São Paulo e o Brasil se encontram em péssima situação. E me permito dizer, como modesto curioso, porque sou uma figura humilde, curioso dos problemas nacionais, que São Paulo tem esse dever. Na Zona Franca de Manaus, vemos produtores americanos, ingleses, japoneses, mas São Paulo entre e concorre. É a presença verde-amarelo na Amazônia. São Paulo vai retribuir; nós outros temos de contribuir. Mais uma vez manifesto minha solidariedade e devo dizer a V. Ex.^a que o Amazonas não deve receber a contribuição de São Paulo como dádiva, uma esmola, e sim como uma obrigação; e as outras contribuições do Brasil inteiro se constituem num dever. O Brasil não pode faltar ao Amazonas, de maneira nenhuma!

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres que, com muita honra, incorporarei ao nosso discurso, fazendo minha as suas palavras, no sentido de endereçar o nosso apelo a todos os governadores para que, num esforço comum, levem a sua solidariedade aos vitimados pelas enchentes do Rio Amazonas.

Terminando, Sr. Presidente, torna-se necessário alertarmos o Ministério da Saúde, para providência não só imediatas mas as que, dentro de trinta dias, deverão ser tomadas com muita seriedade. É que as endemias surgem, exatamente, por ocasião da descida das águas, o que constitui uma das nossas grandes preocupações e de todos os habitantes da região atingida pelas enchentes.

Estamos certos de que o Ministro Rocha Lagoa determinará as providências já solicitadas para que não faltem, na hora oportuna, os elementos preventivos para que se evite a eclosão de surtos epidêmicos que somente iriam piorar a situação daquela população.

Sendo assim, Sr. Presidente, aqui ficam os meus agradecimentos pela manifesta solidariedade do nobre Senador Vasconcelos Torres que, acredito, falou em nome de todo o Senado da República. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a COTELB, empresa concessionária dos serviços telefônicos da Capital da República, vem sendo criticada, sobretudo na Câmara dos Deputados, a respeito das deficiências por que passa aquele serviço de utilidade pública.

Inicialmente, vou tratar do Serviço de Telefonia Urbana, afeto diretamente à COTELB, para demonstrar as causas de algumas deficiências apontadas no Serviço.

SERVIÇO URBANO

As causas de algumas deficiências existentes no serviço telefônico são:

- a complexidade da operação inicial de um sistema novo;
- o vulto e dificuldades das obras em realização, que ampliam os serviços telefônicos da Capital em mais de 150%, havendo necessidade de acordo com o projeto básico, da mudança de número (e de Central) de 1/3 dos telefones instalados;
- falta de maior número de pessoal qualificado, ainda natural pelas condições gerais do País, datando de pouco tempo o desenvolvimento das telecomunicações;
- a transferência de centrais e conseqüente mudança de número de 1/3 dos aparelhos instalados, o que ocasionou natural sobrecarga de tráfego, além da maior incidência de defeitos de rede, motivada pela referida transferência;
- as peculiaridades de Brasília, cuja rede telefônica é a maior do País, não apresentando ainda uma boa concentração da demanda. Aqui, por exemplo, se constrói, em todas as direções, dezenas e dezenas de quilômetros de rede subterrânea para atender muitas vezes a número muito reduzido de assinantes. Acontece que usuários de telefones na Capital são sua Excelência o Presidente da República, os Chefes das Casas Civil e Militar da Presidência, o Governador, Ministros de Estado, os Embaixadores, os Comandantes Militares, autoridades que não podem, sob qualquer hipótese, ficar sem um imediato e eficiente atendimento.

Por razões de estrutura, ainda não se tornou possível o imediato devido, nem a eficiência necessária. As prioridades naturais, aliadas à pressão da crescente demanda deprimida, obrigaram as Administrações da Companhia a soluções provisórias, resultando isto em que, hoje, a rede telefônica provisória é superior a 40% do seu total. Essa rede, evidentemente, não oferece a menor garantia de bom funcionamento, sofrendo as conseqüências de qualquer mal tempo, que se manifesta peculiarmente difícil em Brasília pela freqüência e volume das descargas elétricas que prejudicam redes inteiras.

Será conveniente ressaltar que a descontinuidade administrativa que sofreu o DTUI e a COTELB nos anos de sua operação afetou de modo profundo os serviços prestados. De 1960 a 1963, teve o serviço uma única administração, sendo que, de 1963 a 1969, passaram por ele 12 administrações.

O dimensionamento estrutural da Empresa para a eficiência que se requer não se faz em curto prazo e muito menos sem recursos financeiros substanciais. Brasília é uma cidade ainda em construção, em processo de crescimento e que, por sua natureza, como Capital da Nação, exige o maior refinamento dos serviços públicos, que a Companhia se esforça para dar, mas que não se faz sem dificuldades. É melhor enfrentar uma crise e resolver a questão que adotar medidas paliativas que fatalmente resultarão em maiores dificuldades.

Apesar de tudo isso, os projetos em execução se desenvolvem razoavelmente, podendo se esperar uma melhoria dos serviços a médio prazo, sendo que, em quantidade, Brasília atingirá, até o fim do ano, índice internacional de densidade de telefones, muito superior aos índices nacionais. No que diz respeito à qualidade, um dos objetivos da Empresa, melhoria maior somente será possível com a implantação definitiva do Plano de Expansão, vencidas ainda as limitações estruturais e financeiras do setor.

SITUAÇÃO GERAL

— O **autofinanciamento**, ou valor da participação no investimento é, nesta expansão, de Cr\$ 3.000,00, passível de correção monetária. Destina-se a cobrir o custo da expansão, o que não ocorre face à grande demanda de telefones oficiais, que não pagam o autofinanciamento. Esta circunstância, que onera o usuário particular ou descapitaliza a Companhia, pode ser minorada com a participação da União no Capital da Empresa pelo valor dos terminais que lhe forem destinados. A COTELB já se dirigiu ao Ministério das Comunicações, através de exposição de motivos nesse sentido, o que motivou Aviso desse Ministério ao Ministério da Fazenda, cujo processo se encontra em tramitação. Perdurarão, no entanto, os ônus decorrentes da implantação de uma infra-estrutura para 50 anos e que recaem sobre os usuários atuais.

— Os custos do uso do serviço também são elevados para os usuários da cidade, muito embora não remunerem o investimento nem cubram sua depreciação, conforme prevê a lei, mal dando para as despesas de custeio. As tarifas em Brasília são das mais baixas do País: Cr\$ 9,50 contra Cr\$ 18,00 na Guanabara.

Ocorre que sobre as tarifas recaem as sobretarifas de 20% sobre todo o serviço urbano e 30% sobre o interurbano que se destinam ao FUNTEL/EMBRATEL, além de 15% sobre o total da conta para a Previdência Social. Sobre o interurbano a Companhia recebe apenas 15% sobre o serviço de expedição e Cr\$ 0,41 por chamada completada, o que não paga sequer o custo desse serviço. Esta situação evidente-

mente não deve perdurar, pelo que a Companhia vai pleitear sua alteração, através das autoridades competentes, solicitando maior participação no interurbano e a redução da taxa de previdência, aos níveis do serviço público de energia elétrica, que foi reduzida de 10 para 3% ao tempo em que se aumentava a das telecomunicações de 10 para 15%.

— A **tributação** dos equipamentos de telecomunicações também se afigura onerosa, especialmente se se considerar o vulto dos empreendimentos necessários a superar o atraso em que o País vivia no setor. Seria o caso de se conceder isenção sobre esses equipamentos por um período limitado, ao menos para as obras que se realizam em Brasília, cuja facilidade de comunicação interessa a todo o País. Caso flagrante do ônus tributário ocorre, por exemplo, com o pagamento do Imposto de Renda sobre juros remetidos para o exterior, referente ao empréstimo externo de US\$ 10.000.000,00, que se contraiu nos Estados Unidos por deficiência de recursos internos, com aval do Tesouro Nacional. O Imposto de Renda sobre os juros pagos pela COTELB, por força do Decreto-lei n.º 401, é de 33,33%, o que deve dar, em 5 anos, mais de Cr\$ 6.000.000,00. Em 30-4-70 a Companhia endereçou ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Governo do Distrito Federal, expediente pleiteando a isenção, especialmente por se tratar de uma companhia de serviço público controlada pelo Poder Público. Neste mesmo expediente se pleiteava a isenção dos demais tributos. Ainda sem obter êxito no seu pedido, a Companhia viu-se obrigada a contrair novo empréstimo externo de US\$ 3.000.000,00 no Banco do Brasil, através de uma de suas agências do Exterior, com os mesmos ônus adicionais.

— Os **recursos humanos** são sabidamente escassos e de formação demorada, além das dificuldades regionais do mercado de trabalho pela absorção da melhor mão-de-obra pelas Companhias de maior porte, que oferecem naturalmente maiores salários, como é o caso da EMBRATEL e da CTB. O pessoal da COTELB, em sua grande maioria, foi recrutado entre os operários de Brasília, como ocorre ainda hoje, pela dificuldade de competição com os outros centros.

— Quanto aos **Equipamentos Nacionais** são eles, como não poderia deixar de ser, de qualidade certamente inferior aos padrões internacionais, face à recente implantação da indústria no País. Essa política foi traçada pelo Governo Federal, atendendo à necessidade do desenvolvimento tecnológico do País, que trará, certamente, efeitos positivos a longo prazo, efeitos esses que já começaram a ser notados.

Em síntese, sendo o serviço de telecomunicações função do desenvolvimento tecnológico, econômico, cultural, social e político de

uma Nação, infere-se que, nos países em via de desenvolvimento, deve, forçosamente, apresentar deficiências estruturais. O jogo das variáveis-objetivo e das variáveis-instrumento no sentido de obter-se função que permita desenvolvimento consistente e auto-sustentável é, naqueles países, tarefa das mais difíceis, pelos múltiplos e contraditórios aspectos que apresentam aquelas variáveis.

SERVIÇO INTERURBANO

A Companhia dispunha de 50 posições de interurbano que operavam na Central Telefônica Sul com muito bom índice de eficiência. Na conformidade do projeto dos serviços telefônicos do Distrito Federal, tais posições começaram a ser transferidas, em 1.º de dezembro de 1970, para a Central Centro, onde, de acordo com o projeto, devem funcionar. A transferência se faz gradativamente, por impossibilidade técnica de se realizar de uma só vez, por necessidade de continuidade dos serviços e por medida de precaução e segurança, face à eventualidade de não funcionamento satisfatório da nova Central Telefônica, inaugurada em 31-3-71. Com um mês de operação regular, tornou-se possível a transferência das últimas mesas, em final de instalação, a que se acrescentou mais 14 novas mesas, devendo, até o final do mês, estar em pleno funcionamento 64 posições, previstas como suficientes para o atendimento do tráfego até a entrada em operação do Sistema DDD, cuja implantação está a cargo da ... EMBRATEL.

Existe também uma deficiência de pessoal, que se procura diminuir, sem possibilidade de solução definitiva a curto prazo, pela natureza mesma do serviço e condições do mercado de trabalho local.

Outro dado bastante significativo foi o sensível aumento do tráfego, 40% em abril de 71 comparado ao mesmo período do ano anterior, apesar das dificuldades e reclamações, existindo apenas 46 circuitos para o Rio de Janeiro, 17 para São Paulo, 12 para Belo Horizonte, 16 para Goiânia, 6 para Anápolis, 2 para Uberlândia, 1 para Salvador, 2 para Porto Alegre e 1 para Uberaba, sendo que todos os pontos-além são atendidos por esses circuitos. **Obs.:** As ligações interurbanas com Espírito Santo são feitas através de linha física com 12 canais de comunicação, do Rio para Vitória. Para Campo Grande, em Mato Grosso, as ligações são feitas através de São Paulo por um único canal que atende a toda a região.

Sendo Brasília a Capital Federal e se falando daqui, com bastante frequência, para os mais longínquos pontos do território nacional, ligações estas, na maior parte das vezes, solicitadas por autoridades,

pode-se avaliar as dificuldades técnicas, além das administrativas e financeiras enfrentadas pela Companhia.

Outro fator ponderável na temporária degradação dos serviços foi a mudança de número dos telefones transferidos para a Central Centro, que ascenderá a 6.000, ou aproximadamente 1/3 do total dos terminais atualmente em operação. Essa alteração de número, obrigatória, sobrecarregou o tráfego, especialmente o interurbano, pela necessidade de interceptação das ligações para os números antigos.

As deficiências do serviço interurbano decorrem em resumo:

- a) da transferência das mesas da Central Sul para a Central Centro, de acordo com o projeto geral do sistema policêntrico;
- b) atraso de implantação do DDD;
- c) falta de pessoal qualificado;
- d) aumento do tráfego em época de obras;
- e) número reduzido de circuitos;
- f) mudança de número de assinantes;
- g) falta de recursos financeiros;
- h) início de operação de nova central, além de semelhantes deficiências nas outras cidades.

As soluções são exatamente a eliminação dessas deficiências pela:

- a) aceleração da transferência das mesas de interurbano, já providenciada pela COTELB, a se ultimar até 28 do corrente;
- b) aceleração de implantação do DDD da EMBRATEL;
- c) treinamento do pessoal, somente possível, pelas condições regionais, através do próprio trabalho, aliás meio dos mais eficientes para qualquer aprendizado;
- d) aumento do número dos circuitos pela EMBRATEL. Recentemente a EMBRATEL encaminhou à COTELB ofício solicitando circuitos de entrada e saída locais para o plano de emergência elaborado por aquela Empresa, que permitirá a ampliação de 30 circuitos de saída de Brasília para a rede nacional e 86 no sentido inverso. Tal providência foi tomada a fim de aliviar o tráfego interurbano desta cidade enquanto se ultimam as obras do DDD. O prazo aproximado da conclusão do plano de emergência é de 120 dias;
- e) maior controle da mudança dos números de assinantes, já providenciada com a suspensão temporária dos cortes, para novos testes e a distribuição de novos catálogos telefônicos;

f) melhoria dos serviços de manutenção, que se procura obter através da convocação de técnicos em outras áreas;

g) apoio permanente do Governo para propiciar à Companhia os meios necessários para dotar Brasília de serviço telefônico condizente. Convém ressaltar que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações determinou, em reunião conjunta com a CTB, COTELB e EMBRATEL a criação de uma comissão, coordenada pela EMBRATEL, com o objetivo de verificar as condições e deficiências do tráfego e de transmissão entre Brasília e Rio de Janeiro. A comissão já concluiu tal trabalho, devendo encaminhar relatório ao Ministério das Comunicações nos próximos dias. Ficou acertado que as empresas envolvidas tomariam as providências que o relatório determinar."

Dito isto, aproveite-se a oportunidade para ressaltar, mais uma vez, ser o serviço telefônico desta Capital dos melhores do País, apesar das deficiências temporárias já anunciadas e apresentadas.

A direção da COTELB, deseja dar uma satisfação a todos os usuários dos serviços telefônicos de Brasília, para que cesse essa campanha, que é uma campanha, antes de tudo, contra Brasília, é uma campanha dirigida a fim de que continuem a negar a Brasília condições de funcionamento como Capital da República, de fato e de direito!

Normalmente, dizem por aí que Brasília não tem condições de abrigar as Embaixadas, porque não dispõe de meios de comunicação. Isto não é verdade. O que não é possível é aceitarmos críticas a um serviço que está passando por uma transformação, por uma fase de ampliação e, portanto, devemos ser coerentes conosco mesmo, devemos ser prudentes e aguardar, que providências estão sendo tomadas para a normalidade do serviço.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive oportunidade de, por mais de uma vez, ocupar a tribuna do Senado para dar conhecimento à Nação das graves conseqüências da catastrófica enchente de que é vítima o meu Estado, o Amazonas.

Em audiência que mantive com Sua Excelência o Sr. Presidente da República, fiz um relato das necessidades e do quadro por que passa a população ribeirinha do meu Estado. O Governo já adotou medidas em vários setores, inclusive, no setor creditício. Através de instruções baixadas pelo Banco do Brasil, foram prorrogados os

financiamentos aos produtores de juta e aos pecuaristas vitimados pela referida enchente.

Providências as mais variadas foram tomadas, numa prova evidente de que o Governo Federal não está ausente dos reclamos e das necessidades daqueles que sofrem, para que o Amazonas permaneça brasileiro.

A par das providências já tomadas e adotadas pelo Governo, gostaria, nesta oportunidade, Sr. Presidente, de me dirigir ao Sr. Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, atendendo ao apelo dos contribuintes do INPS que, na sua quase totalidade, estão atrasados no pagamento de suas respectivas contribuições, em decorrência, evidentemente, da catástrofe, da enchente inesperada.

Hoje, dirigimos telex a Sua Excelência, o Sr. Ministro do Trabalho, nestes termos:

“Solicito eminente Ministro caráter excepcional parcelamento débitos contribuintes INPS Estado Amazonas em virtude catastrófica enchente que levou contribuintes a se atrasarem pagamento das contribuições pt Encareço ainda concessão prazo de sessenta meses sem correção monetária ou juros de mora como ajuda do INPS à situação calamitosa atravessa Estado Amazonas pt Saudações Senador José Esteves.”

Impõe-se essa medida porque os produtores e todos aqueles que precisarem de financiamento, no futuro, terão que apresentar certidões negativas do INPS, o que não conseguirão em virtude desse involuntário atraso no pagamento dessas contribuições.

Estou certo, Sr. Presidente, que o nosso apelo encontrará no Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, amazonense que é de nascimento, aquela sensibilidade que vem caracterizando o Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, toda a vez que se apresentam dramas como o que se verifica em meu Estado. Este apelo nós o fazemos na certeza de encontrar guarida por parte do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, porque de justiça.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna diz respeito ao problema do abastecimento de café no meu Estado. Por mais que pareça incrível, enquanto os armazéns do Instituto Brasileiro do Café, no Sul, estão abarrotados do produto, há aproximadamente sessenta dias o Estado do Amazonas não tem uma gota de café.

Devo dizer à Casa que só na semana passada remeti, de quilo em quilo, para amigos, cerca de trezentos quilos de café moído, porque não se encontra um grama de café no Estado do Amazonas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Enquanto isso, temos as melhores máquinas fotográficas, os melhores automóveis do ano, tecidos ingleses, perfumes franceses — bebidas não diria, porque na Zona Franca de Manaus está proibida a entrada de bebida e de cigarro, mas mesmo assim são encontrados esses produtos. É lamentável que os navios que levam mercadorias estrangeiras não transportem produtos de consumo obrigatório no Amazonas. Nas áreas ribeirinhas — já o disse aqui e o repito — ainda tenho gravada na minha retina o quadro doloroso que se observa nas chamadas populações dos “Estreitos”, que recebem esmolas de navios nacionais e estrangeiros: café, pão dormido, produtos enlatados, sardinhas, salsichas etc. O Amazonas, que está tão integrado — pelo seu povo e pelo seu espírito — no sentimento de nacionalidade, não tem o café. Quando ontem iniciamos a execução do decreto das 200 milhas — e eu ia falar a respeito, mas o Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria, teve o privilégio regimental de falar primeiro — eu ia salientar um aspecto invulgar: navio russo, de bandeira soviética — eu inclusive trouxe fotografia que não foi batida por mim, mas pelo Professor Haroldo Lisboa, ex-Reitor da Universidade da Guanabara e membro do Conselho Permanente da Escola Superior de Guerra — navio russo que dispensa prático no Rio Amazonas. É uma coisa que me chocou profundamente. Tenho as fotografias, pretendo entregar ao Senado e, posteriormente, às autoridades da nossa querida Marinha de Guerra, para mostrar que é produto vital, porque o Amazonense é verde e amarelo 100%, não dispensa o cafezinho. Apenas não o produz porque as condições climáticas não o permitem. Manda juta, manda malva, manda outros produtos para o Sul e o Sul obrigatoriamente tem que mandar o café. Tem que ser assim. O produto prioritário tem que ser mandado ao Amazonas, pois ele representa na dieta, no cardápio brasileiro, o próprio sentimento de nacionalidade, mesmo que seja esse café misturado com leite, esse café aguado, mas que é o produto número um e que, a exemplo da língua e da religião, caracteriza a unidade do povo brasileiro. Quero lamentar esse fato, não como crítica ao IBC, que faz propagandas fabulosas em rádio, televisão e jornais e que podia diminuir um pouco seus gastos em publicidades e mandar para o amazonense aquilo que ele tem direito de consumir, que é o café. Perdoe-me V. Ex.^a pelo longo aparte, mas já disse e repito aqui que o Amazonas tem três Senadores, mas, quando se fala em Amazonas no Senado, todos os outros Senadores têm que representar o Estado

do Amazonas, porque é ali que realmente está a área problema da nacionalidade, uma área tão cobiçada e uma região que precisa do apoio de todos nós. E, ao invés de três Senadores, deve ter sessenta e três. Entre esses sessenta e três, eu me incluo, aparteando V. Ex.^a, para dar meu apoio, na oportunidade em que V. Ex.^a levanta esse problema sério de urgente solução.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Nobre Senador Vasconcelos Torres, agradeço o aparte de V. Ex.^a e, com muita honra, o incorporarei ao pronunciamento que ora faço nesta Casa.

Mas dizia eu, Sr. Presidente, que não se justifica esta falta de café, enquanto os armazéns do IBC estão superlotados. Segundo as notícias chegadas de Manaus, espera-se que o abastecimento de café se normalize dentro de três semanas, cerca de vinte dias. E eu faria um apelo ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no sentido de que determine providências para mandar, ao invés de café de meia-torça, como comumente o fazem, remeter café moído. Estou certo de que a FAB, sempre sensível aos problemas do nosso Estado — pois a bandeira da FAB, no nosso Estado, é uma bandeira respeitada — os aviões da FAB têm prestado serviços relevantes ao Estado do Amazonas e, especialmente, ao interior, onde têm salvado muitas vidas e, não fora a presença da FAB naquele longínquo interior, eu não sei o que seria de alguns municípios.

Estou certo de que um entendimento entre o IBC e a FAB traria, em última análise, uma solução emergencial, uma solução imediata, no sentido de a FAB transportar algumas toneladas de café moído para Manaus. O que não é possível é ficarmos nessa situação, como bem o disse o Senador Vasconcelos Torres com o aparte que nos deu. Não se admite que enquanto Manaus está cheia de produtos estrangeiros oriundos da Zona Franca, como máquinas fotográficas e uma série de outros produtos, venha faltar aquilo que caracteriza o brasileiro, o cafezinho.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muita honra.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não querendo interromper o seu oportuno discurso, quero apenas dizer que enquanto os navios do Lloyd, Libra e Aliança singram as águas do Amazonas, compra-se o caviar russo, o presunto holandês, a manteiga dinamarquesa, bebe-se a cerveja alemã ou inglesa, vêem-se produtos alimentícios norte-americanos, Coca-Cola em lata, **Seven-up** em lata e toda uma série de produtos que o caboclo amazonense não consome, de ma-

neira nenhuma. Ele gosta é do café. O caboclo lá é o filho do cearense ou o cearense que foi para lá. Eu sempre digo, e perdoe V. Ex.^a, eu como o mais humilde dos parlamentares...

O SR. JOSÉ ESTEVES — Não apoiado!

O Sr. Vasconcelos Torres — ...mas estudioso da vida brasileira, digo que o Sul deve tudo ao paulista, a penetração de seu território. Mas a chamada zona Norte não pertenceria ao Brasil, se não fosse o nordestino, principalmente o cearense, o filho do cearense. Em Manaus o cearense não fica sem café. Pode não tomar com açúcar refinado como o Pérola, União ou o Neve; toma café com rapadura. E quando não tem açúcar — isto eu verifiquei em Manaus — porque o problema do açúcar é o mesmo do café, é difícil de obter, ele adoça o café com caldo de cana. É uma bossa nova que tive oportunidade de conhecer no Amazonas e que achei deliciosa. Não se pode alegar que os navios estrangeiros não levam café. Está certo, não levam. E os navios brasileiros que vão para lá?

Não podemos modificar hábitos alimentares. Lá eles comem a caldeirada de tucunaré, o tambaqui, outro peixe típico o pirarucu, que substitui com imensas vantagens o bacalhau, o feijão-preto que se come em Manaus, o arroz que é indispensável à alimentação, mas não há condições climáticas para produzir o café, como também não há condições econômicas porque todo o Amazonas, desgraçadamente, vive às margens do rio. Quando a Transamazônica — e hoje vamos ter o projeto de minha autoria, dando o nome de Euclides da Cunha, àquela Rodovia porque foi quem primeiro olhou para aquela região abandonada — quando a Transamazônica estiver pronta então talvez tenhamos condições, porque o café é um produto de grandes áreas e não como se apresenta no Paraná e em São Paulo, em que esgotou a terra, mas a Amazônia é uma terra virgem e talvez lá possa ser produzido o café. A falta de café — não sei se estou certo — gera intranquilidade no Amazonas. E que o apelo de V. Ex.^a seja atendido e não seja apenas seu, mas de todos nós que o subscrevemos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado a V. Ex.^a, Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) (Fazendo soar a campanha.) — Pediria a V. Ex.^a, Senador José Esteves, que concluísse suas considerações, pois a hora destinada ao Expediente está terminada.

Se V. Ex.^a desejar continuar com a palavra, poderá prosseguir após a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Concluirei meu discurso dentro de um minuto, Sr. Presidente.

Dito isto, Srs. Senadores, aqui fica meu apelo ao Instituto Brasileiro do Café no sentido de que mande o produto com urgência, que entre em contato com a FAB. Estou certo de que o Ministério da Aeronáutica colocará quantos aviões sejam necessários, contanto que vá café brasileiro para o Estado do Amazonas. A propósito do assunto, aliás, encaminhei ao Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, Dr. Mário Penteado de Faria e Silva, o seguinte telex: (Lê.)

“Face absoluta falta café Estado Amazonas solicito ilustre Presidente providências urgentes a fim suprir deficiência abastecimento referido produto pt Permita-me sugerir entre em contato com Ministério Aeronáutica que terá melhor boa vontade transportar café em pó através aviões FAB em caráter emergencial pt Agradeço atenção sua resposta pt Cordiais saudações, Senador José Esteves.”

E para terminar, Sr. Presidente, quero mais uma vez formular um apelo ao Sr. Ministro Rocha Lagoa, da Saúde, e chamar a atenção de S. Ex.^a para o problema que se avizinha, diante das enchentes. É o problema da vazante do Rio Amazonas, que traz endemias e epidemias. É preciso que o Ministério da Saúde, desde logo, determine providências de ordem preventiva contra a gastroenterite, o tifo, o impaludismo, porque, do contrário, vamos ter uma segunda catástrofe no Estado do Amazonas. Tivemos a enchente, vamos ter a vazante com sérias conseqüências para aqueles que labutam, que trabalham no interior do Amazonas.

Portanto, Sr. Presidente, aqui ficam meus apelos. Estou certo de que falei não só em nome da bancada do Estado do Amazonas, nesta Casa, mas também em nome de todo o Senado Federal, cujos eminentes colegas, a exemplo do Senador Vasconcelos Torres, estão sensíveis e atentos para esse grave problema, no momento exato em que o Governo do Presidente Médici tem suas vistas voltadas para a integração nacional, para a integração da região amazônica ao complexo brasileiro, e para que se evite que o Amazonas deixe de ser brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para prestar a nossa homenagem à Marinha de Guerra brasileira, por ocasião do transcurso do 102.º aniversário da Flotilha do Amazonas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o papel que desempenha a Flotilha do Amazonas na bacia fluvial e costa daquela Região é de importância capital para a Segurança Nacional. Além do papel de defesa, além do papel de Segurança Nacional, a Flotilha do Amazonas, através das suas corvetas que diuturnamente singram as águas dos rios Amazônidas, leva assistência aos ribeirinhos espalhados por toda a Região, leva assistência médica, assistência dentária, gêneros alimentícios, enfim, é a presença da Marinha naquele rincão brasileiro.

E neste momento, Sr. Presidente, em que a Flotilha do Amazonas completa os seus 102 anos de existência com grandes serviços prestados à Região e ao País, sobretudo a região fronteiriça, nós, como amazonenses, como brasileiros, não podemos deixar de registrar esse fato para dizer à Nação o quanto significa para nós, daquele longínquo Amazonas, a presença das corvetas da nossa Marinha.

Passo à taquigrafia, Sr. Presidente, o histórico sobre a Flotilha do Amazonas, para que conste dos Anais do Senado, como parte integrante do nosso pronunciamento, numa homenagem sincera e despretensiosa de um Senador amazonense que, neste momento, em presta o seu pálido apoio para que a Flotilha do Amazonas continue a prestar os relevantes serviços que vem concedendo à Segurança Nacional e à própria integração da Região. Muito obrigado. (**Muito bem! Palmas.**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO

FLOTILHA DO AMAZONAS

Histórico

A Amazônia — bacia fluvial e costa —, região que está sob a jurisdição do 4.º Distrito Naval, preocupa há muito tempo o Brasil e, particularmente, à Marinha, no tocante a sua defesa.

Os colonizadores espanhóis, quer ao W, quer ao N, absorvidos com a exploração fácil dos tesouros encontrados no Peru e no México, nunca constituíram perigo ou ameaça aos domínios portugueses que eram paulatinamente ampliados. Entretanto, na costa, era outra a situação: tanto os piratas como as companhias de colonização, vendo frustradas as suas tentativas do Sul, no Leste e no Nordeste, buscavam alguma compensação no Norte brasileiro. Em consequência, o então Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão e do Grão-Pará, Alexandre de Souza Freire, em

meados de 1728, organizou a Divisão Naval do Norte, com a finalidade de proteger as nossas costas contra possíveis incursões de piratas e estabelecimento das indesejadas companhias de colonização dos países europeus. Por muito tempo a situação permaneceu inalterável. As poucas investidas sofridas foram frutos de ambição individual de visionários, que tentavam se adestrar na Amazônia, em busca de imaginários Eldorados. Não houve movimentos com o cunho de conquista, nem de estabelecimento definitivo na terra.

Só mais tarde, quando os países de colonização espanhola iniciaram as suas lutas de independência, surgiu alguma ameaça à integridade das nossas fronteiras interiores. Posto que o sentimento nacionalista exacerbado dos nossos vizinhos, levou-os a pretender a criação de coligações e a reivindicar novas delimitações de fronteiras baseadas, ainda, no Tratado de Tordesilhas, que dividiu os mundos espanhol e português. Esses sentimentos crescentes e inflamados, contudo, não chegaram a molestar o Brasil, porque entre as novas nações sul-americanas não houve acordo que possibilitasse efetiva congregação dos esforços em favor de suas pretensões expansionistas e conquistadoras.

Tudo que foi dito serve para explicar, embora não justifique, o despreparo de meios adequados para a defesa de nossas vias fluviais e das nossas fronteiras interiores. Foi a atitude insólita do tirano paraguaio, Solano Lopez, que veio despertar e traçar novos rumos à política naval brasileira.

A Marinha Brasileira, criada e fortalecida nas lutas da Independência, era um orgulho do Império, e embora desfrutasse de prestígio entre as demais Marinhas mundiais, achava-se desaparelhada para as operações fluviais. Paissandu e, muito mais ainda, Riachuelo foram duas marcantes provas dessa deficiência. Não fosse o espírito de abnegação e de luta dos nossos heróis, não teriam sido superadas as desvantagens dos meios navais nessas duas epopéias. Na Batalha de Riachuelo, os nossos navios oceânicos sofriam grandes restrições quanto ao seu emprego, além de evoluírem com dificuldade nas escassas águas fluviais; em Paissandu e em Riachuelo as metralhas de terra varriam, impiedosamente, as guarnições expostas indefesas nos conveses. Em ambas as refregas a vitória conseguida por elevado preço e com sacrifícios de preciosas vidas.

A lição foi cara, mas foi aproveitada, e fez-se mister jamais esquecê-la. Coube ao inolvidável Visconde de Ouro Preto, que exercia o cargo de Secretário da Marinha, promover, em substituição à antiga Divisão Naval do Norte, a criação, a 2 de junho de 1868, da Flotilha do Amazonas, visando não só à proteção das nossas costas, como também à vigilância e à defesa das nossas fronteiras interiores. O acerto que ainda é a Flotilha do Amazonas, a força naval que o 4.º Distrito Naval dispõe para defender a

área sob a sua jurisdição, em cooperação com os órgãos competentes do Exército e da Aeronáutica, bem como assegurar o tráfego das aquavias para nós e nossos aliados e negá-lo ao inimigo.

Atividades

A Divisão Naval do Norte, e posteriormente a Flotilha do Amazonas, a par de cumprirem a sua missão específica, sempre desenvolveram intenso trabalho de cooperação com a região, promovendo o seu saneamento, a sua valorização e o seu progresso. Muitos fatos poderiam ser citados, para ilustrar essas atividades, desde 1728, entretanto, apenas destacaremos a Marinha, a pioneira em todas as novidades e implementos sobre a navegação e assuntos relativos à marinharia e suas aplicações. Como, por exemplo, a introdução da navegação a vapor, na Baía Amazônica, em 1842, e, mais recentemente, a aplicação de radar e de ecobatímetro. A navegação a vapor foi introduzida a despeito da forte reação das autoridades da província, que pretendiam defender as embarcações da região contra o perigo dos incêndios provocados pelas fagulhas que fugiam ameaçadoramente das chaminés... A aplicação do radar e do ecobatímetro veio possibilitar a elaboração de cartas de praticagem, que, com o recurso dessa memória eletrônica, permitiu substituir com grandes vantagens a memória dos práticos regionais.

Por outro lado os tipos de navios de nossa Força Naval da Amazônia variaram ao longo de todo esse tempo, tendo por ela passado: escunas, patachos, brigues, corvetas, fragatas, canhoneiras, torpedeiras, avisos, etc. No momento, a Flotilha do Amazonas é composta de cinco corvetas, que possibilitam manter contínuo patrulhamento na Baía Amazônica. Em que pesem as características oceânicas dos navios da Flotilha do Amazonas, eles podem alcançar, durante todo o ano, a cidade de Tabatinga, limite extremo do Rio Solimões. Isso equivale a dizer que o eixo estratégico Belém—Manaus—Tabatinga pode ser permanentemente patrulado. O mesmo não pode ser dito com relação aos rios tributários, aos quais, infelizmente, o acesso está condicionado ao regime das águas. De um modo geral, os afluentes da margem direita são percorridos durante o primeiro semestre, e os da margem esquerda, na segunda parte do ano. Esses limites grosseiros decorrem do fato de ainda não ser possível determinar, com precisão, e a longo prazo, o regime das águas, embora possa-se sentir e acompanhar o desenrolar do fenômeno. As cheias e as vazantes não ocorrem nos mesmos meses, nem alcançam, necessariamente as mesmas alturas. Essa incerteza implica em uma série de cuidados para evitar que se perca o navio ou que se fique com ele preso por tempo indeterminado. Não é sem razão dizer-se que na Amazônia tudo é diferente, o impossível acontece e a exceção é a regra... Pode causar espanto, mas em alguns pontos a água sobe 26 metros. Em alguns trechos, passa-se à vau nas secas e nas cheias, as

margens e as cidades são inundadas. Além dessas circunstâncias, que tornam problemáticas as possibilidades de avanço dos navios, há outros impedimentos que delimitam a extensão do patrulhamento fluvial:

Rio Tocantins — Tucuruí, corredeiras.

Rio Xingu — Tubarão, corredeiras.

Rio Tapajós — Itabuna, corredeiras.

Rio Madeira — Porto Velho, corredeiras.

Rio Purus — Sena Madureira, profundidade e largura.

Rio Juruá — Cruzeiro do Sul, profundidade e largura.

Rio Acre — Rio Branco, profundidade e largura.

Rio Javari — Palmeiras, profundidade e largura.

Rio Solimões — Tabatinga, limite c/ Peru e Colômbia.

Rio Içá — Ipiranga, limite c/ Colômbia.

Rio Japurá — Vila Bittencourt, limite c/ Colômbia.

Rio Negro — Tapuruquara (Santa Isabel), corredeiras.

Rio Branco — Caracaraí, corredeiras.

Rio Oiapoque — Santo Antônio, corredeiras.

Como conseqüência dessas restrições podemos perceber claramente que, no momento, a Marinha do Brasil não pode alcançar as fronteiras da Bolívia, da Venezuela, das Guianas Inglesa e Holandesa; apenas as fronteiras com o Peru, Colômbia e Guiana Francesa podem ser parcialmente alcançadas. O Estado do Acre é dificilmente visitado, quer pelo Juruá, quer pelo Purús e seu afluente, o Acre. O Território de Rondônia é penetrado pelo Madeira até Porto Velho e o Território de Roraima só tem penetração pelo Rio Branco até Caracaraí. O Estado de Golás não pode ser alcançado. Os Estados do Amazonas e Pará são razoavelmente servidos. O Território do Amapá pode ser atingido por Macapá ou pelo Rio Oiapoque, sendo entretanto inabordável ao longo de suas costas. O Estado do Maranhão pode ser visitado pelos seus portos marítimos, e seus rios não podem acolher as Corvetas nem têm ligações com a Bacia Amazônica. As comunicações entre o Rio Amazonas e o Oceano Atlântico são feitas livre, franca e seguramente, quer pelo chamado Braço Norte, quer pelo Rio Pará. O Braço Norte é indicado para os que se dirigem a Macapá ou seguem diretamente para Manaus, enquanto que o Rio Pará oferece melhor caminho aos que se destinam a Belém.

Essas rápidas pinceladas mostram no quadro panorâmico da área de jurisdição do 4.º Distrito Naval as partes que podem ser patrulhadas e visitadas pelas Corvetas equipadas com radar e ecobatímetro, independentemente de auxílio dos práticos regionais. A ampliação dessas possibilidades está mais de perto condicionada às características dos navios, em particular quanto ao comprimento e ao calado, do que ao serviço de praticagem da baía. A praticagem é exercida por gente de parcos conhecimentos técnicos, mas com grande vivência na região e profundamente conhecedora das particularidades de cada rio. Os práticos de um modo geral aprendem o ofício dos parentes mais idosos e têm apenas, como referência, os pontos gravados nas suas mentes. Essa limitação os torna apenas credenciados à praticagem de um único rio e assim, mesmo sujeitos aos enganos, às confusões e aos erros naturais e próprios da memória humana. Toda vez que a memória falha, o prático rapidamente justifica-se atribuindo o seu erro a uma mudança de leito do rio. Com essas "honrosas desculpas" os práticos alardeiam que os rios estão em constantes e intempestivas modificações.

A realidade é bem outra. O que varia constante e intempestivamente é o nível das águas. O perfil e os acidentes das calhas dos rios são bastante definidos, daí os mesmos obstáculos ora serem visíveis, ora ficarem invisíveis, ou seja, submersos. O canal para passar será naturalmente escolhido em função da posição dos obstáculos em relação ao nível das águas. Essas afirmações fazemos baseados não só na experiência, mas na consulta dos documentos históricos que mostram serem ainda hoje, fundamentalmente as mesmas calhas. As mudanças das calhas dos rios, sem dúvida, ocorrem, mas numa ação lenta ao longo de muitos anos. Tal circunstância possibilita aos navios da Flotilha do Amazonas navegarem com inteira liberdade operativa com o emprego de croquis e cartas de praticagem elaboradas com o auxílio do radar e ecobatímetro. Essas cartas começaram a ser levantadas em 1963 e hoje o seu uso já está difundido, interessando os navegadores da baía que ficam surpreendidos pelos sucessivos êxitos registrados pelas Corvetas.

Na Amazônia devemos ter sempre presente as grandes distâncias que obrigam os navios, sediados em Belém, deixarem a sua Base por períodos médios de 30 (trinta) dias; e mais ainda que ao logo das vias fluviais há falta de apoio de qualquer espécie, inclusive víveres. A aguada, em que pese o aparente, absurdo, constitui um grave problema nesse mar de água doce. Conseqüentemente o estabelecimento de pontos de apoio avançados, pelo menos em Manaus, proporcionaria maiores possibilidades de aumentar a freqüência de patrulhamento nas fronteiras.

Os navios da Flotilha do Amazonas durante as suas viagens de patrulhamento procuram íntima e intensamente na valorização do homem da Amazônia, transportando graciosamente grande quantidade de material para as Forças Armadas, as entidades federais e estaduais, e missionárias, levando a bordo, médico, dentista e vacinador para atender os amazônicos e proporcionando gratuitamente consultas, vacinas, remédios e inseticidas.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitei o fim-de-semana para dar um giro no meu Estado, a fim de verificar *in loco* as conseqüências da enchente, ainda um grande problema no nosso Estado, sobretudo na região do Baixo-Amazonas. Fiz uma viagem de 48 horas num bimotor. Tive a preocupação de levar comigo um cinegrafista-fotógrafo, para filmar tudo aquilo que vi, a partir de Manaus, sobrevoando a região do Careiro, Itacoatiara, Silves, Itapiranga, Barreirinha, Maués, Nhamundá, Urucurituba, e, finalmente, Parintins, onde passamos o dia da festa da Padroeira daquela cidade: Nossa Senhora do Carmo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação é desoladora. Verificamos que a enchente do corrente ano foi deveras desastrosa, de proporções maiores às esperadas, de proporções calamitosas mesmo. Basta dizer que na região do Baixo Amazonas, cuja principal economia reside na fibra de juta e nas atividades dos pecuaristas, quase que foi dizimado o rebanho e perdida a grande produção de juta.

Para dar uma idéia da situação, Sr. Presidente, as indústrias locais têm que adquirir malva no Estado do Pará, para que possam enfrentar a necessidade de sua produção.

Sr. Presidente, é lamentável, além dos prejuízos da enchente, além dessa situação natural causada pela avalanche das águas, nesta altura de caráter irremediável, a atitude do gerente interino do Banco do Brasil em Parintins, Senhor Francisco Silva. Reputo o maior crime havido no Município de Parintins, por parte da Agência do Banco do Brasil que, apesar das instruções determinadas pela Diretoria da Primeira Região, a cuja frente está o Dr. Oziel Carneiro, o gerente local do Banco do Brasil — a quem responsabilizo neste instante, pois é o responsável por uma segunda catástrofe. S. S.^a descumpriu as determinações emanadas da Diretoria do Banco do Brasil, numa autêntica sabotagem contra os homens que trabalham e produzem em benefício do Amazonas e do Brasil.

Em Parintins reuni o novo gerente do Banco do Brasil, Sr. Saulo Garcia Queiroz, que havia assumido a agência daquela instituição bancária 24 horas antes da minha chegada. Promovi uma reunião na Associação Comercial daquela cidade, ouvimos os pecuaristas, ouvimos os industriais, ouvimos, finalmente, todos os homens responsáveis pela produção e pelas classes produtoras. Promovi esse encontro, que contou com as presenças do Presidente do Sindicato Rural de Parintins, dos Diretores da Associação Comercial e representantes de todas as classes — produtores, pecuaristas e industriais, que ouviram do novo gerente as esperanças de procurar contornar a situação.

Dessa reunião, concluímos que os responsáveis pela falta de cumprimento do dever e das instruções emanadas da Direção do Banco do Brasil, que, em caráter emergencial, mandou fossem atendidos os pecuaristas, para o transporte do gado, e preparação de marombas e de tudo aquilo que pudesse significar um fator para evitar maiores conseqüências dos prejuízos oriundos da enchente; dessa reunião, Sr. Presidente, concluímos que o responsável por aquela situação, situação que reputo muito mais grave do que a própria enchente, é o descaso flagrante do gerente-interino do Banco do Brasil, Sr. Francisco Reis Silva, elemento sem nenhum gabarito para o exercício daquela função, porque insensível e ignorante, a ponto de não saber, sequer, interpretar as instruções emanadas da Diretoria. Eu o responsabilizei, telegrafando, daquela cidade, ao Diretor da Primeira Região do Banco do Brasil, Sr. Ozziel Carneiro, pedindo as providências necessárias, no sentido da substituição daqueles elementos que muitos prejuízos causaram à economia do Município de Parintins.

Não é justo, Sr. Presidente, que, enquanto a agência de Manaus, a agência de Itacoatiara, agências do mesmo banco, com as mesmas instruções, procuraram cumprir, à risca, as determinações emanadas da Diretoria, não é possível que a de Parintins tivesse outro comportamento.

Sr. Presidente, reafirmando os termos dos telegramas que dirigi ao Sr. Ozziel Carneiro, Diretor da Primeira Região do Banco do Brasil, passo à leitura dos mesmos:

“Congressista urgente
Satelgeral para Diretor Ozziel Carneiro
Banco do Brasil — 15.º andar
Brasília — DF

Encontro-me percorrendo o interior deste Estado, inclusive acompanhado de um cinegrafista com o fim de constatar, **de visu**, a situação calamitosa provocada pela enchente do Rio Amazonas. Lamentavelmente, as instruções emanadas dessa Diretoria estão sendo descumpridas no Município de Parintins, fato que vem agravar, mais ainda, sua já desesperadora situação. Responsabilizamos por semelhante fato os Senhores Francisco Reis Silva e Salomão Moisés Cohen, respectivamente subgerente e chefe da Carteira de Cadastro da agência de Parintins. Nestas condições, vimos solicitar o afastamento imediato de tais funcionários, prejudiciais, como se vê, à vida deste município, cujas necessidades, mais do que nunca, carecem ser atendidas, sob pena de seu aniquilamento irremediável. Certo do atendimento da nossa justa reclama-

ção, antecipamos os melhores agradecimentos. José Esteves, Senador da República.”

“Congressista urgente (Dia 17-7-71)

Satelgeral para o Sr. Diretor Ozziel Carneiro

Banco do Brasil S/A — 15.º andar

Brasília — DF

Ratificando meu telegrama anterior, datado de hoje, registro, com satisfação, debaixo de expectativa e esperanças por parte dos produtores e pecuaristas, que este município deu posse ao novo gerente, Saulo Garcia de Queiroz, para a agência de Parintins, esperando que essa diretoria ofereça-lhe o indispensável apoio para sua árdua missão à frente da referida agência. — Cordiais saudações — José Esteves — Senador da República.”

Sr. Presidente, quero, neste instante, da tribuna do Senado, denunciar à Direção do nosso principal estabelecimento bancário e às autoridades competentes, para que sejam responsabilizados os Srs. Francisco Reis Silva, gerente-interino da agência de Parintins e Salomão Moisés Cohen, Chefe do Cadastro da mesma Agência, pelos prejuízos causados àquele Município, porque são os únicos responsáveis.

Sr. Presidente, exijo que o Sr. Diretor da Primeira Região do Banco do Brasil, Sr. Ozziel Carneiro, abra inquérito administrativo para se apurar responsabilidades. Não é possível tratamento discriminatório, muito diferente do determinado pela Diretoria do Banco do Brasil.

Estou com audiência marcada segunda-feira próxima com o Sr. Diretor da Primeira Região, Sr. Ozziel Carneiro, no sentido de colocar S. S.^a a par dessa grave situação, porque não é possível que uma agência, enquanto as outras interpretaram corretamente as instruções, a agência de Parintins, através de seus dois funcionários irresponsáveis e insensíveis, passou a levar a miséria aos produtores, àqueles que produzem diuturnamente para integrar a Amazônia no contexto brasileiro.

Ficam aqui, Sr. Presidente, os meus protestos e o meu apelo ao Sr. Diretor Ozziel Carneiro, para que tome as necessárias providências determinando o afastamento imediato daqueles dois funcionários da agência do Banco do Brasil, a fim de que o atual gerente, que assumiu há poucos dias, possa desempenhar as funções para que foi nomeado pela alta direção do Banco do Brasil.

Este era o pronunciamento que queria fazer neste instante, já que para a próxima segunda-feira estou inscrito e farei um relato do que vi e ouvi do que presenciei e constatei de positivo e negativo no

meu Estado, pois procuram dessa maneira anular a imagem deste País que o Presidente da República deseja projetar e não é possível que maus brasileiros, a serviço não sabemos de quem, procurem boicotar a ação do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, neste instante, também congratular-me com o Ministro Costa Cavalcanti pelas providências que adotou, através do seu Ministério, no sentido de minorar os efeitos da enchente do Rio Amazonas, no sentido de determinar providências, como de fato determinou, através do Serviço de Calamidade Pública subordinado ao Ministério do Interior que mandou para o Governo do Estado um auxílio capaz de minorar a situação dos vitimados pelas enchentes do Rio Amazonas.

O Senador Petrônio Portella, Presidente desta Casa, deu o prazer de sua visita a Manaus e teve oportunidade de em lancha, fazer um passeio fluvial — e posso dizer que isto constituiu, antes de tudo, um exame *in loco* da situação grave por que atravessam os ribeirinhos do nosso Estado. S. Ex.^a esteve na zona do Careiro e do Cambixe, que dista cerca de 30 minutos da cidade de Manaus — a zona agropecuária de maior importância, responsável pelo abastecimento de leite da capital, além do abastecimento de carne, e viu de perto o sofrimento daquela gente de Manaus que neste instante abriga mais de setenta mil ribeirinhos que não têm condições de sobrevivência nas várzeas porque essas estão totalmente alagadas. Mostrarei aos Srs. Senadores, dentro de alguns dias, a reportagem que fizemos através de filmes cinematográficos do que vimos e presenciamos, para mostrar a esta Casa, para mostrar aos representantes dos Estados, aqui, nesta Casa do Congresso Nacional, de quanto nós do Amazonas sofremos pela teimosia de querer que a Amazônia continue a ser brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, na próxima segunda-feira farei um relato, dentro das nossas limitações, do que vimos e ouvimos, do que sentimos de positivo e negativo, como disse, para conhecimento do Sr. Presidente da República — este homem que ficará com a passagem gravada na História em letras de ouro, porque deseja, realmente, realizar esta obra ciclópica em benefício do Amazonas e da Amazônia, para que ela deixe de ser cobiçada pelo estrangeiro e se torne, efetivamente, a Amazônia brasileira, dos brasileiros, ocupada pelos brasileiros, trabalhada pelos brasileiros, enfim, que seja ela sempre Brasil, porque do Brasil é a Amazônia e o Estado do Amazonas!

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sexta-feira última, dia 23 do corrente, ocupei a

Tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação, das autoridades competentes, inclusive do Senhor Presidente da República, fatos graves e que se relacionam com a enchente do rio Amazonas.

Hoje, durante cerca de uma hora e meia, estive com o diretor da Carteira da Primeira Região do Banco do Brasil, Sr. Osiel Carneiro, em companhia do eminente colega Senador Flávio Britto e do Prefeito de Uruará, que se encontra nesta Capital. Com S. S.^a tratamos dos episódios graves que se passaram no Município de Parintins. Felizmente, encontramos da parte do Sr. Diretor Osiel Carneiro o apoio necessário, com a substituição da atual administração da agência daquela cidade do nosso principal estabelecimento de crédito.

Embora essas providências sejam tardias, embora essas providências já não venham sanar o grande prejuízo causado pela falta de sensibilidade e conhecimento da matéria daqueles que — infelizmente para o povo de Parintins, para os produtores, pecuaristas e industriais — dirigiram, por algum tempo, aquela agência do Banco do Brasil. Volto hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, a fim de pedir a atenção desta Casa, dos nobres Srs. Senadores, para os problemas da enchente que estão a reclamar providências do Governo Federal, além das já adotadas.

Falei, no meu último pronunciamento, da sensibilidade do Sr. Ministro do Interior, Costa Cavalcanti. Tem dado provas S. Ex.^a do seu grande interesse em ver solucionados os graves problemas que afligem o nosso Estado em virtude da catastrófica enchente que tanto abalou os produtores daquela região.

É oportuno lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao titular da Pasta da Saúde, a necessidade de o seu Ministério voltar suas vistas para o caso em tela, exatamente no momento em que se inicia a baixa ou a vazante das águas, a baixa ou a vazante dos rios. Como já tive oportunidade de afirmar, isto trará graves conseqüências no setor sanitário, no setor de saúde.

Para que se evite uma nova catástrofe, quero, mais uma vez, dirigir-me ao Sr. Ministro Rocha Lagôa, no sentido de que S. Ex.^a determine providências, junto aos diversos órgãos que representam o Ministério da Saúde no Estado do Amazonas, como o SESP, o Serviço de Tuberculose e mais órgãos que lhe estão subordinados, para que se habilitem com medicamentos capazes de combater qualquer tipo de epidemia que possa surgir.

É freqüente, por ocasião da baixa dos rios, assistirmos às epidemias de tifo, gastroenterite e uma série de outras doenças, que atingem as populações locais. Para evitá-las, é preciso que o Ministério da Saúde dote aqueles órgãos do necessário equipamento e dos medicamentos para o combate a essas endemias.

Quero focalizar também, Sr. Presidente, assunto que diz respeito ao estabelecimento creditício responsável pelo desenvolvimento regional da Bacia Amazônica.

Trata-se do Banco da Amazônia que, para felicidade de todos os amazônidas, está, hoje, entregue ao pulso forte de uma Diretoria do mais alto gabarito, à cuja frente se encontra o Presidente Jorge Babot Miranda, e os diretores, Srs. Francisco de Jesus Penha, Francisco Tarciso de Oliveira Lima, Nilo Barroso, Francisco Edson de Oliveira e Marçal Marcelino da Silva Filho. O Presidente do BASA, Dr. Jorge Babot Miranda, gaúcho de nascimento, ex-Diretor da 6.^a Região do Banco do Brasil, assumiu a presidência do Banco da Amazônia, nomeado que foi por S. Ex.^a, o Presidente Emílio Garrastazu Médici, em seguida, a assembléia-geral elegeu os novos diretores que, ao lado de Jorge Babot Miranda, formam uma equipe que, estou certo, levará o Banco da Amazônia aos seus verdadeiros destinos.

Nota-se grande euforia por parte da clientela daquele Banco, sobretudo no campo extrativo da borracha, da jutiltura, dos pecuaristas, enfim, de todos aqueles que mantêm transações com aquele estabelecimento de crédito. Isto porque a nova diretoria tem dado ênfase de que não dirigirá o Banco para formar igrejinhas, como tem acontecido até agora, onde meia dúzia de privilegiados vinham gozando do beneplácito dos seus diretores em prejuízo da grande maioria dos que trabalham na região amazônica. Tal igreja, posso afirmar, Srs. Senadores, desaparecerá, porque temos, hoje, à frente daquele estabelecimento de crédito homens do mais alto gabarito técnico e moral, com visão ampla dos problemas da região, entre os quais podemos citar, nominalmente, Francisco de Jesus Penha, que viveu muitos anos no Estado do Amazonas fiscalizando a Carteira Agrícola do Banco do Brasil, ultimamente Gerente-Adjunto da Agência Central de Brasília.

Quero, portanto, em nome das classes conservadoras do meu Estado, dos pecuaristas, dos produtores, manifestar a minha confiança nessa Diretoria que inicia os seus primeiros passos, dando demonstração de que levará o Banco da Amazônia a ser um verdadeiro Banco, não de meia dúzia de privilegiados, não de uma igreja, mas de todos aqueles que trabalham na Amazônia.

Feito este registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe-me o dever, também, de analisar o problema do INPS no Estado do Amazonas.

Poderíamos dizer, na gíria popular, que o caso do INPS no Amazonas é um caso de polícia, totalmente entregue a homens sem escrúpulo algum, sem nenhum gabarito para dirigir sequer uma quitação de bananas.

O INPS no Amazonas tem sido um verdadeiro fracasso: filas e filas se formam atrás de assistência médica; filas e filas se formam para buscar do Instituto, para o qual contribuem, o necessário apoio para os seus problemas de ordem de saúde e necessidades normais de um segurado de qualquer instituto.

Essas filas que, podemos dizer, são até quilométricas, numa parte constitui-se de segurados residentes no interior do Estado, que chegam a Manaus, por exemplo, a 10 do corrente mês e recebem a informação de que somente em outubro poderão cuidar da sua radiografia.

Peço providências ao Sr. Presidente do Instituto Nacional da Previdência Social. Faço-o, também, confirmando o ofício que lhe dirigi anteontem, no qual solicitei providências no sentido da criação imediata da agência do Instituto de Parintins, do mesmo modo como ocorreu em Itacoatiara, onde já se encontra instalada e em pleno funcionamento, embora precaríssimo, uma agência do INPS.

O processo foi entregue, pelo Superintendente do INPS, no Amazonas, ao Presidente do Instituto, através do telex n.º 510/71, pelo qual o Instituto pediu informações e mais alguns subsídios àquela Superintendência Regional. Em resposta, através do telex 03-00/65, de 4-4-71, a Superintendência Regional prestou as informações necessárias.

Solicitamos, portanto, a imediata criação e instalação da agência em Parintins, a fim de que os segurados daquela região tenham melhor tratamento.

É preciso, também, que o Presidente do INPS determine à Superintendência Regional do Amazonas abrevie o credenciamento da Clínica Santo Agostinho, da cidade de Parintins, a única Clínica em condições de atender aos segurados do INPS. Entretanto, até agora, por descaso da Superintendência Regional, por descaso do INPS, o problema não teve solução.

Esperamos, Sr. Presidente, não ser preciso voltar a esta Tribuna, para reclamar aquilo a que nós do Amazonas temos direito e cujo cumprimento, por parte do Presidente do INPS, exigimos, porque, do contrário, se estará agindo fora das metas traçadas por Sua Exce-
lência, o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, outro assunto de suma importância é o caso da SUNAB em Manaus. A SUNAB está entregue às moscas. Em Manaus se vendem, se tabelam, se negociam os gêneros alimentícios por quanto se quer, porque a SUNAB inexistente.

Não desejo, absolutamente, criticar a Sr.^a Sílvia Pucu Stefano, Delegada interina desse órgão, no Amazonas. Mas, na minha opinião e como já tive a oportunidade de dizer ao Sr. Ministro Cirne Lima, por ocasião de uma audiência que tivemos há poucos dias com S. Ex.^a, e à qual compareceu o meu eminente colega, Senador Flávio Britto, minha opinião é que a SUNAB deve ser dirigida por homem e nunca por mulher, sem que isso signifique considerar as mulheres indignas de dirigir um órgão do Ministério da Agricultura. A SUNAB, no Amazonas, deve ser dirigida por homem e por homem de pulso, porque não é possível a continuidade daquela situação.

Outro problema que queremos mais uma vez abordar e para o qual pedimos providências ao Sr. Ministro da Agricultura, refere-se à fiscalização das praias, conseqüentemente das tartarugas. Hoje as tartarugas estão entregues à fiscalização do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, que diga-se de passagem, é repartição inexistente no nosso Estado. Nunca ouvi falar que tartaruga habitasse florestas e sim os rios do Estado do Amazonas.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, cumpre-me, também, o dever de me referir ao Governo do Estado do Amazonas, na pessoa do Cel. João Walter de Andrade, que está sendo vítima de sabotagem por parte de um grupo de políticos, homens frustrados que nunca tiveram vez nas urnas. Estes, num verdadeiro boicote à administração do Cel. João Walter de Andrade, procuram chocar S. Ex.^a com a opinião pública amazonense.

Este grupo naturalmente forma pequena parcela, eleitoralmente falando, inexpressiva mesmo, da Aliança Renovadora Nacional, e está amasiado, podemos dizer, com o MDB. Faço esta denúncia da Tribuna do Senado, porque não é possível que se procure obstruir um Governo bem intencionado como o do Cel. João Walter de Andrade. Até na formação do seu Secretariado o atual Governador do Amazonas teve

dificuldades em recrutar homens do próprio Estado, porque, alegando afazeres particulares, declinavam do convite que lhes era feito.

Sr. Presidente, está armado um verdadeiro boicote. Denuncio o ex-Governador Danilo Areosa, o Sr. Alberto Rocha, ex-Secretário do Planejamento, o Juiz federal Ariosto Rocha, que, usando o jornal da Oposição, jornal do MDB, do candidato derrotado, Sr. Andrade Netto, este homem quis roubar o meu mandato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, numa verdadeira trama política que a Nação inteira conhece. Tribunais estão aí para provar a improcedência das acusações. São homens que se opõem hoje a um Governo que quer implantar a moral e que tem sido decente, quando, inclusive quer esconder os fracassos do Governo do Sr. Danilo Areosa, que deixou uma herança de cerca de oitenta milhões de cruzeiros de dívidas, e até agora não se sabe como poderá ser paga.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Darei logo a seguir, nobre Senador José Lindoso.

Essa situação é focalizada diariamente pela **A Notícia**. Esse jornal vem desencadeando uma luta, uma campanha insidiosa contra o Governador do meu Estado, procurando chocar a opinião pública contra aquele homem, só pelo crime de querer servir ao Amazonas.

Ouçoo com muito prazer o aparte do nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a fez referência às dívidas que o Governador Danilo de Mattos Areosa deixou. Minha conduta relativamente à política do Amazonas — V. Ex.^a é testemunha — tem sido da mais absoluta discrição, e todas as vezes em que tenho estado com o Sr. Governador João Walter tenho dado prova do meu propósito de cooperar com S. Ex.^a Não estou, portanto, dentro da luta que V. Ex.^a denuncia à Nação. Não conheço os dados em que V. Ex.^a se louva para fazer essa denúncia, inclusive envolvendo o nome do ex-Governador Danilo Areosa. Quero simplesmente esclarecer a V. Ex.^a que o Governador Danilo Areosa, como o Governador Arthur Reis, como todos os Governadores da Revolução, são Governadores de um sistema político que se projeta num esforço desenvolvimentista, havendo continuidade de planos e de responsabilidades. Naturalmente que os investimentos, no plano da eletrificação, no plano da implantação do serviço de água, no plano da desapropriação de terrenos para construção do grande aeroporto, não poderiam ser adiados para que não demorassem essas obras. E em consequência disso, o Gover-

nador João Walter teria de encontrar esses compromissos, absolutamente sérios e corretos; tudo isso explica, na sucessão dos fatos administrativos, compromissos que se projetam de uma administração para outra, na condução da vida administrativa do Estado. Então, é bom que se esclareça que, como aconteceu na administração do Professor Arthur Reis, que fez o seu Plano e desencadeou um processo de renovação e dentro dessa mesma perspectiva de trabalho, aconteceu, também, na administração do Governador Danilo Areosa e acontecerá certamente na administração do Governador João Walter. S. Ex.^a, segundo me revelou, está ultimando o seu Plano de Governo, que será publicado brevemente. Depois da instrumentação da Administração Pública com a reforma administrativa, estará em condições de produzir um trabalho de arrancada, não só na Capital, como no interior. Por conseguinte, é preciso não se envolva o problema puramente político ou de paixão política — e não desejo me envolver, absolutamente — não desejo trazer para o Senado as questões miúdas do Estado, mesmo porque não tenho elementos para fazê-lo, pois tenho estado distante do Amazonas, ocupado com meus afazeres aqui, na Liderença. Um aspecto que me parece ser injusto, quando não se coloca o problema nos seus devidos termos, é esse de confundir os múltiplos aspectos de uma questão. Quando precisamos desapropriar terrenos para o Colégio Militar e para o Aeroporto, quando precisamos fazer os empréstimos para a implantação do serviço de água, do serviço de saúde, quando precisamos levantar os empréstimos para ampliação de todos esses serviços de infra-estrutura, estamos enfrentando, numa perspectiva de construção de toda a infra-estrutura, problemas que se projetam no tempo. Estamos dentro de uma perspectiva de continuidade de trabalho no sistema revolucionário através do Governo. Os Governos da Revolução não se estancam em pessoas; representam peças de um sistema e elementos de um esforço de desenvolvimento. Esta, a colocação, a bem da verdade, que desejo fazer no aspecto que V. Ex.^a abordou relativamente à parte de administração do ex-Governador Danilo Areosa, porque, quanto ao problema político, embora não tenha conhecimento de qualquer envolvimento específico do Governador, de quem sou amigo e cuja amizade muito me honra, mas com quem não tenho estado no trato de problemas de natureza político-partidária não tenho dados para me pronunciar. Posso dizer a V. Ex.^a que esta é a colocação de que eu desejaria que o Senado se informasse. Desejo, no entanto, esclarecer que me surpreende, de certo modo, o problema do envolvimento do ex-Governador no aspecto político, porque a primeira atitude de S. Ex.^a quando escolhido o nome do honrado Coronel João Walter

para o Governo do Estado do Amazonas foi, a de colocar todas as Secretarias à disposição do então candidato e, convidá-lo para que se fizesse presente na Comissão de Elaboração do Orçamento, por elementos de sua confiança, a fim de dar orientação necessária ao próprio Orçamento do Estado, do ano que ele viria administrar. Uma série de gestos de mais alta elegância e de grandeza e numa reciprocidade, marcaram todo esse período antes da posse e suponho que esses dois illustres homens públicos continuarão cultivando esse clima. Se, realmente, elementos do MDB, como V. Ex.^a denuncia ou outros elementos estão perturbando a administração de S. Ex.^a devem ser devidamente colocadas as coisas nos termos exatos, sem se espriaiar, sem que nós queiramos que a avalanche natural da Oposição venha invadir nossas hostes e molestar o nosso relacionamento, pois todos nós, dentro da aspiração maior do Presidente da República, só temos um desejo, que é o desejo de todos nós da Região: o de construir uma Amazônia grande e ajudar realmente o Governo do Estado, como o homem escolhido pela decisão política do Presidente Médici, a conduzir o Amazonas a um porto seguro, na perspectiva de prosperidade, de trabalho e de paz.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouvi, com muita atenção, Senador José Lindoso, o aparte de V. Ex.^a Permita-me apenas informá-lo de que está realmente desatualizado nos assuntos referentes ao nosso Estado. De lá regresssei na quinta-feira, e o meu depoimento, nesta Casa, não é de algum inconseqüente, de algum leviano. V. Ex.^a sabe perfeitamente...

O Sr. José Lindoso — Permite-me V. Ex.^a: eu não usei, absolutamente, qualquer desses adjetivos. Quando trato dos problemas no Senado, o faço dentro da maior grandeza. Não qualifiquei V. Ex.^a de leviano; simplesmente fiz uma exposição de um aspecto de natureza material, fiz um depoimento. V. Ex.^a é testemunha da minha conduta. Tenho procurado estabelecer as melhores relações de trabalho com todos os Senhores Senadores. Não o qualifiquei de leviano. A colocação política que V. Ex.^a faz perante o Senado é uma versão que V. Ex.^a está dando, versão pessoal, pois lá estive, segundo informa à Casa. V. Ex. está marcando essa versão, inclusive, como um problema de luta política em torno de situação local e que eu não estou analisando por carência de elementos. No Senado da República, nutro o mais completo respeito por todos os Srs. Senadores. Sem desmerecer da palavra de V. Ex.^a, considerando-a versão exclusivamente pessoal, mas não qualifiquei, absolutamente, o seu discurso.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Vejo que V. Ex.^a não me entendeu: o que quero afirmar à Casa e sobretudo a V. Ex.^a é que as minhas acusa-

ções não estão baseadas senão em fatos incontestáveis. Formou-se, no Amazonas, um grupo muito fácil de ser identificado, que combate ferozmente o Governador João Walter. Eu mesmo posso relacionar aqui nome por nome. O mais lamentável, porém, é que se servem, inclusive, do candidato derrotado do MDB. Sr. Andrade Neto, proprietário do jornal — **A Notícia**. E que tem tinta e papel diz e escreve o que quer. É o que acontece com esse elemento, que considero dos mais irresponsáveis dentre os que pisam no meu Estado, porém que está sendo, dentro de poucos dias, processado pela Justiça Militar, por crime contra a Segurança Nacional. É um jornal, como V. Ex.^a deve saber, indigno de entrar até na casa de uma família que não tenha elementos que saibam ler, porque o vocabulário empregado é indigno de pessoas de bem.

É o veículo de que se serve esse grupo, para atingir o Coronel João Walter, para perturbar o Governo de Sua Excelência, que está procurando acertar os “ponteiros”. Se Sua Excelência teve de contratar auxiliares desvinculados do nosso Estado foi por motivos que todo o Amazonas conhece. Formulou Sua Excelência convite a amazonenses dignos, que, infelizmente, dele declinaram, manifestando as suas obrigações particulares como ato impeditivo da aceitação.

O Sr. Flávio Britto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço com muito prazer o Senador Flávio Britto.

O Sr. Flávio Britto — V. Ex.^a está trazendo ao conhecimento da Casa e do País fato que merece a atenção dos responsáveis por este novo estado que a Revolução de 1964 está dando ao Brasil. A oportunidade que o eminente colega meu deu, de assistir a um filme, a slides, sobre o que se está passando em nossa terra, principalmente nos municípios atingidos pelas enchentes, tenho certeza de que irá conceder à Comissão de Agricultura, à Comissão de Finanças e, se possível, a todas as outras, desta Casa — exibir esse documentário para que os nossos colegas possam ver quanto está sofrendo um pedaço do Brasil, o Amazonas, unicamente por ter sempre o desejo de estar de sentinela, defendendo a Pátria e provando que o Amazonas é Brasil.

Realmente, estive, com o eminente colega, em contato com as autoridades creditícias, de quem ouvimos sobre as providências tomadas e a afirmação de que Parintins, pela sua estrutura, que o Banco do Brasil já procurou corrigir, não foi ainda beneficiada com a Instrução n.º 171.

A respeito do INPS, é realmente expressão da verdade o que V. Ex.^a diz, mas o Sr. Ministro do Trabalho, na última visita a Manaus, teve oportunidade de, em conversa comigo, mostrar sua apreensão e as providências que iria tomar para atendimento mais rápido da Previdência Social em nosso Estado. Quanto à política, é, igualmente, expressão da verdade pelo que o meu eminente colega acabou de dizer, não poderíamos nós, evidentemente, se pertencemos a um Partido da Maioria, vir aqui discutir os problemas do Estado. Mas o que V. Ex.^a acaba de transmitir aos nobres Senadores é a expressão da verdade, repito. Estão procurando dificultar a administração honrada, honesta, do Coronel João Walter de Andrade. Na imprensa só se publica o que pode realmente desmerecer o valor deste grande brasileiro. Portanto, nobre colega José Esteves, quero, de público, deixar aqui para todo o Senado, que endosso, em todos os sentidos, todas as denúncias que o eminente colega fez, porque é realmente a expressão da verdade. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Flávio Britto. V. Ex.^a que esteve em Manaus, há poucos dias, está “por dentro” do assunto que lá se passa. Lamento, imensamente, trazer certos fatos ao conhecimento do Senado; mais isto se torna necessário, porque eu entendo que pertencendo à Bancada do Governo nesta Casa — e muito me honra ter esta condição...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campanha.) Lembro ao nobre orador que S. Ex.^a dispõe apenas de mais dois minutos para concluir seu discurso, de acordo com o disposto regimentalmente.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Concluirei, Sr. Presidente, dentro dos dois minutos estabelecidos por V. Ex.^a

O que sinto, o que entendo, Sr. Presidente, é que sendo da Bancada do Governo estou na obrigação de levar ao conhecimento deste Governo, que temos a honra de representar, nesta Casa, aquilo que de positivo e de negativo ocorre não só no nosso Estado mas em todo o País.

E as partes negativas, dada a limitação do tempo, só pude, neste pronunciamento de hoje, fazer referências à SUNAB, ao INPS e demais órgãos aqui citados.

O que disse, confirmo e encareço aos amazonenses, é que não se deixem levar por esse “cântico de sereias” de homens que nunca tiveram vez nas urnas, de homens frustrados, totalmente superados e que nunca tendo merecido a confiança do povo amazonense para representá-lo, em qualquer das Câmaras legislativas ou no Poder

Executivo, têm despeito em relação àqueles que, hoje, aqui levantam sua voz por um Amazonas melhor.

Não é justo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, seja desfigurada a preocupação diuturna do Presidente Emílio Garrastazu Médici, de projetar uma imagem deste Brasil nos devidos termos. Não é possível que maus brasileiros, que maus patriotas queiram desfigurar os propósitos incontestáveis do Chefe da Nação. Procuram agir dessa forma, utilizando todos os meios e modos, só enxergando aquilo que se deixou de fazer, esquecendo o que vem realizando o Governo Federal, por determinação especial do próprio Presidente da República e dos Ministros que formam a sua equipe, na alta cúpula administrativa do País. Não é possível que se continue a desfigurar essa imagem que, queiram ou não queiram, o Presidente Médici e todos nós responsáveis por este País levaremos a efeito, para mostrar não só aos nossos concidadãos, aos nossos patrícios, mas ao mundo inteiro, que este Brasil será Brasil sempre, e que ninguém o segura, pois, como disse o Presidente: "Ninguém segura este País!"

Muito obrigado a V. Ex.^a (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero registrar, desta tribuna, o acontecimento, ontem, de significativa homenagem prestada ao Congresso Nacional pelo SESI, órgão subordinado à Confederação Nacional da Indústria, comemorando em Brasília o seu jubileu de prata, ou seja, vinte e cinco anos de existência.

Tivemos a honra de integrar a Comissão do Senado, e lá comparecemos, sob a Presidência do Senador Petrônio Portella, quando nos foi dado o prazer de observar quanto aquela instituição realiza, no campo social, no campo educacional, médico e dentário, em favor dos trabalhadores nas indústrias nacionais.

O SESI é, realmente, uma realidade que muito honra o povo brasileiro. Criado em 25 de junho de 1946, vem desempenhando as suas finalidades dentro de uma organização modelar que orgulha os seus dirigentes e todos aqueles que têm a oportunidade, como tivemos ontem, de não somente assistir ao que vimos no parque de esportes e no seu auditório, como também ao filme que demonstrou o que é o SESI em 464 cidades brasileiras.

Quero, portanto, e creio não só falar em meu nome, porque sei que interpreto o pensamento de todos os Congressistas que conhecem o trabalho, hoje sob o comando do Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Thomaz Pompeu Brasil de Souza Neto.

Desejo, agora, ratificar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que disse nos meus dois últimos pronunciamentos dos dias 23 e 26 do corrente.

Quero dirigir-me ao Presidente Nestor Jost, do Banco do Brasil, para lembrá-lo da necessidade da imediata criação das agências do Banco do Brasil nas cidades amazonenses de Maués, Manacapuru, Borba e Coari, do mesmo modo como está sendo instalada a agência daquele estabelecimento de crédito em Tabatinga para servir à região do Alto Solimões.

A jurisdição das agências presentemente instaladas no meu Estado, em Manaus, Itacoatiara e Parintins, estas duas no Baixo-Amazonas, e a instalada na cidade de Tefé, no Médio Solimões, não atendem às necessidades dos municípios vizinhos. Apenas para exemplificar, o Município de Boca do Acre, que fica no limite do Estado do Amazonas com o Acre, está subordinado à Agência de Rio Branco e para subir o rio, em embarcação veloz, leva-se cerca de uma semana para lá chegar. E assim acontece com as demais agências que jurisdicionam verdadeiros continentes.

Solicitaria, assim, ao Sr. Nestor Jost e a toda a diretoria do Banco do Brasil para que atendam a esse apelo das classes produtoras do meu Estado, especialmente daqueles que trabalham, diuturnamente, no interior, labutando e construindo um Amazonas grande e próspero, para integrá-lo ao Brasil.

Quero, também, apelar no sentido do reexame da fixação de preços mínimos para as fibras de juta e malva da Bacia Amazônica, fixação essa que se impõe seja feita a tempo, antes, portanto, do início da preparação dos roçados, a fim de que o produtor e os financiadores tenham, com essa fixação de preços mínimos, o verdadeiro termômetro que determine as posições do produto regional no mercado.

E, Sr. Presidente, ainda sobre preços mínimos, também apelo ao Governo, para que seja incluído o guaraná na política de preços mínimos. O guaraná, privilégio do Município de Maués, por sinal minha terra natal, até agora, apesar das promessas, não foi incluído na política dos preços mínimos. Falando em guaraná, cognominado "o elixir da longa vida", pelas suas altas qualidades terapêuticas, pelas suas altas qualidades de produto, acima de tudo, benéfico ao organismo humano, quero relembrar que, há três anos, na Câmara dos Deputados, apresentei um projeto de lei, tornando obrigatório o uso do guaraná nos refrigerantes, nas bebidas que usam o nome "guaraná" como propaganda comercial, porque o que se vê aqui são

verdadeiras xaropadas que, absolutamente, não levam qualquer gota do produto, num verdadeiro “conto do guaraná” ao povo brasileiro. O guaraná — como disse muito bem o nobre Senador Antônio Fernandes — só conta no rótulo.

Outro assunto, Sr. Presidente — e já foi motivo de fala minha nesta Casa, como também tratei dele diretamente com o Senhor Presidente da República, nas duas últimas audiências que mantive com sua Excelência, e igualmente com o Sr. Ministro do Interior, Costa Cavalcanti; outro assunto ligado à extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas na Amazônia Ocidental, como acontece com as instaladas na Zona Franca, ou seja, em Manaus.

Impõe-se esta medida, Sr. Presidente, porque, enquanto as indústrias localizadas na Zona Franca de Manaus estão totalmente isentas de todos os tributos, as do interior do Estado não estão, pagam todos os tributos. Se o tratamento é discriminatório, não é possível levarmos a industrialização ao interior, não é possível irmos ao encontro da matéria-prima, do **habitat** da matéria-prima.

Alega-se que, se se estender isenção ao interior do Estado do Amazonas, à Amazônia Ocidental, teremos que fazê-lo também para o Pará. Com o devido respeito que merece o Estado do Pará, mas o Pará é Pará, é o grande Pará. Se estamos empenhados, se o Governo está indiscutivelmente empenhado na integração da Amazônia, pois entendo Amazônia em termos de Amazônia Ocidental, impõe-se, sem dúvida, a medida, para o surgimento de indústrias, criando mercado de trabalho, circulação de riquezas e, sobretudo, aproveitamento de nossas matérias-primas.

Fica novamente endereçado nosso apelo ao Sr. Ministro Delfim Netto, ao Senhor Presidente da República, para que, sem mais tardança, seja atendido o pleito dos industriais, dos homens de empresa do interior de nosso Estado.

Outro assunto, e já abordado com o Sr. Ministro da Fazenda, refere-se à isenção do Imposto de Renda para as pessoas físicas radicadas na Amazônia.

Ainda quando Deputado Federal, fizemos um levantamento através da Delegacia do Imposto de Renda. Lá encontramos uma realidade: a contribuição do Imposto de Renda na Região Amazônica é uma gota d'água no oceano. Então, seria maneira de proporcionar àqueles homens maiores incentivos, para que empregassem, investissem os seus embora poucos recursos em empreendimentos que viessem beneficiar nossa Região.

Sr. Presidente, já falei no eminente Ministro Delfim Netto, quero reiterar apelo nosso, que já vem caminhando há quatro ou cinco anos, para imediata construção, em Manaus, do prédio para abrigar as repartições federais do Ministério da Fazenda localizadas no Amazonas, ou melhor, em Manaus, posto que estas não têm condições de funcionamento.

Se V. Ex.^{as} visitarem a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Manaus ficarão abismados ao verificar que funciona em prédio totalmente inadequado, um verdadeiro "pardieiro" que não oferece o mínimo de conforto aos funcionários que lá trabalham.

Sr. Presidente, hoje o meu pronunciamento é de apelo. Eu, amazonense, é um Representante do Estado do Amazonas que vem, de pires na mão, pedir, solicitar, implorar que se faça ou que se continue a fazer alguma coisa pelo nosso Estado. Este apelo também se dirige ao Sr. Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, para que S. Ex.^a determine providências imediatas no sentido de uma revisão dos recursos destinados à Fundação Universidade do Amazonas em 1972. Esses recursos estão muito aquém da necessidade. Estou certo de que o Sr. Ministro do Planejamento, sensível que é, professor emérito que é, homem que, mais do que eu, deve ter conhecimento das necessidades das nossas Universidades, fará um reexame no Orçamento para 1972 e dará o que a Universidade do Amazonas precisa. Nossa Universidade não é só do Amazonas não é Universidade regional, e, sim, uma Universidade nacional, porque abriga em seu seio quase mil excedentes de todo País.

Quero, também, sugerir ao Ministro do Planejamento faça constar da Proposta Orçamentária uma dotação destinada ao Corpo de Bombeiros de Manaus, cuja situação está precária, em virtude do crescimento repentino da Capital amazonense, e que não tem, realmente, condições de atender ao mínimo dos mínimos. Precisamos equipar o Corpo de Bombeiros de Manaus de melhores condições técnicas, e estou certo de que o Sr. Ministro Reis Velloso dotará com 600 mil cruzeiros aquela Corporação que muito trabalha em benefício da segurança do povo, dos habitantes de Manaus.

Quero, também, Sr. Presidente, dirigir apelo ao Presidente da EMBRATUR, Empresa Brasileira de Turismo, no sentido de voltar as suas vistas para o nosso Estado, o Amazonas, colaborando para o aumento da rede hoteleira de Manaus e atendendo à construção dos hotéis de Itacoatiara, Parintins, Maués e Coari. A EMBRATUR tem condições de dar essa colaboração, tem condições de ajudar o Amazonas a enfrentar o impacto que sofreu com a Zona Franca, pois,

hoje, é um problema, inclusive, arranjar-se vaga num hotel de Manaus.

Apelo ainda para o Sr. Ministro Costa Cavalcanti no sentido de fazer um reforço aos recursos já enviados para o Governo do Estado do Amazonas, através do Serviço de Calamidade Pública, subordinado ao seu ministério. Estou certo de que o Ministro Costa Cavalcanti — já tive oportunidade de manifestar, desta tribuna, a sua sensibilidade, o seu interesse em atender ao Estado do Amazonas — mais uma vez, mandará reforço de recursos financeiros para fazer face ao programa de atendimento de socorros que organizou S. Ex.^a o Sr. Governador João Walter de Andrade, em sua etapa para a fase de entressafra, a fim de que o nosso ribeirão possa sobreivver e venha, dentro de poucos dias, ter condições de retornar às várzeas que ainda permanecem alagadas.

Apelo também, Sr. Presidente, para o Sr. Coronel Floriano Pacheco, Superintendente da Zona Franca de Manaus, SUFRAMA, e creio que este apelo encontrará integral apoio por parte do Ministro do Interior, para a mais breve instalação do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus.

Há poucos dias, fui procurado por interessados em se intalar em Manaus, levando seu capital, suas indústrias para dar mercado de trabalho, para dar, finalmente, contribuição ao engrandecimento industrial do nosso Estado. Mas, quando chegam a Manaus e visitam o Distrito Industrial, ou o futuro Distrito Industrial, encontram uma área de terras sem qualquer problema infra-estrutural resolvido, sem possibilidade de oferecer a quaisquer indústrias condições de funcionamento.

Portanto, quero solicitar ao Coronel Floriano Pacheco e ao Sr. Ministro do Interior que, sem mais tardança, resolvam este problema, que é reclamado por todos aqueles que desejam investir no Estado do Amazonas e especialmente em Manaus.

Fara finalizar, Sr. Presidente, quero registrar, também, a próxima viagem do Sr. Presidente General Emilio Garrastazu Médici, no dia 6 de agosto vindouro, quando passará algumas horas em Manaus, já que se destinará à Colômbia, à Letícia onde se encontrará com o Presidente daquele País irmão. Espero que, por ocasião da passagem do Sr. Presidente da República por Manaus, embora rápida como será, S. Ex.^a adote providências, levando às indústrias do interior do Estado o mesmo tratamento dado às indústrias instaladas na Capital. Que a viagem do Presidente da República General Emilio Gar-

rastazu Médici, seja para o Amazonas e para a Amazônia mais um passo em favor do seu desenvolvimento e da sua integração.

Concluindo, finalmente, Sr. Presidente, espero que os apelos hoje reitos através desta tribuna sejam considerados por quem de direito, porque são justos — aqui se interpretam simplesmente os anseios da coletividade amazonense.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de me permitir apresentar sugestão ao Presidente da Casa, o eminente Senador Petronio Portella, e aos demais Membros da Mesa, a respeito da reforma do funcionamento do Senado, que está a cargo de uma Comissão cujo Coordenador, Senador Carvalho Pinto, dirigiu-se a todos os Srs. Senadores pedindo, inclusive, sugestões. E eu, dentro das minhas limitações, ofereci ao Sr. Coordenador, Senador Carvalho Pinto algumas sugestões, dentre as quais uma que reputo de grande importância: evitar-se a coincidência de reuniões das Comissões Técnicas, das Comissões Permanentes ou Mistas, no horário em que o Plenário se reúne, porque, Senhor Presidente, é muito desagradável, sobretudo para os visitantes que vêm visitar o Senado ou a Câmara, contemplar aqui o Plenário quase, às vezes, totalmente vazio. Desconhecendo, esses visitantes, como funcionam o Senado e a Câmara, eles podem ter uma idéia distorcida da realidade. Os Srs. Senadores não se encontram em Plenário, mas estão nas Comissões Mistas, nas Comissões Técnicas. Mas, não é essa a impressão que os visitantes levam. A impressão que os visitantes têm é a de que os Srs. Senadores estão ausentes do Plenário, “desfilando” pelos corredores da Casa.

De modo que, aí val uma sugestão. Sugerir, inclusive, que as reuniões das Comissões Técnicas fossem realizadas na parte da manhã; as sessões do Congresso, as sessões conjuntas, para a noite, e o Plenário à tarde ficaria com o tempo integral destinado à votação de projetos, às discussões, nas quais, eu, pelo menos, ouço, diariamente, com muita atenção, os nobres colegas Senadores.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a tem toda razão e a esse respeito o Sr. Senador Guido Mondin fez pronunciamento, neste Plenário, sobre a matéria. Naquela oportunidade não era porque os Srs. Senadores

estivessem nas Comissões Técnicas, mas porque estávamos na fase de pleito eleitoral. O visitante não está sabendo disso, sobretudo o visitante estrangeiro. Colaborei com o Senador Guido Mondin, achando que tinha razão. É um argumento novo o que V. Ex.^a está trazendo e é possível que a Mesa entre em entendimentos com os presidentes das Comissões Técnicas para uma modificação. Realmente, os Srs. Senadores se ausentam do Plenário para as Comissões Técnicas, os visitantes vêem as poltronas vazias e não sabem o que ocorre. Não temos somente as Comissões Técnicas. Visitantes de destaque, ministros, chefes de serviços, vêm às Comissões Técnicas dar explicações sobre assunto de interesse nacional, ocorrendo que o Plenário fica vazio, não somente o do Senado como o da Câmara dos Deputados. Deveria ser combinada uma nova modalidade de reunião das comissões que não fosse na hora do Expediente ou da Ordem do Dia. É desagradável para os Srs. Senadores ficarem na tribuna sem assistência, sem que seus Pares acompanhem seus pronunciamentos. Desculpe V. Ex.^a o aparte, mas quero dar a minha solidariedade e o meu apoio à sua sugestão.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço, Senador Ruy Carneiro, o aparte de V. Ex.^a, que, com muita honra, incorporo ao nosso pronunciamento, especialmente em se tratando de um membro da atual Mesa Diretora do Senado. Estou certo de que V. Ex.^a, ao lado dos seus eminentes colegas, a cuja frente está o Senador Petrônio Portella, e na Primeira-Vice-Presidência o Senador Carlos Lindenberg, enfim todos os membros da Mesa irão tomar em consideração essa sugestão que faço, sobretudo com o objetivo de zelar pela nossa reputação, muitas vezes deturpada lá fora.

O Sr. Ruy Carneiro — Perfeitamente. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Quem agradece sou eu, Senador Ruy Carneiro.

Gostarei, agora, Sr. Presidente, de focalizar assunto de grande importância para nós. Refiro-me ao problema da pista do Aeroporto de Manaus.

Com o advento da Zona Franca, Manaus, inegavelmente, entrou numa fase de progresso.

Indiscutivelmente, a Zona Franca representa um fator de progresso para a capital amazonense e, entre outras vantagens, tem-nos trazido intercâmbio, a visita constante de patricios nossos, que vão a Manaus com seus familiares, provenientes de todos os recantos deste País, do Rio Grande do Sul ao Acre que, diariamente, visitam a capital da Zona Franca.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, Manaus não estava preparada para receber o impacto, positivo, aliás, que a instituição da Zona Franca veio a se constituir.

Assim, no que diz respeito à questão hoteleira, há um problema sério: aqueles que se destinam a Manaus e se não fizerem reserva de acomodações ficam sujeitos a ficar na rua, porque o número de hotéis não comporta o movimento oferecido atualmente pela capital amazonense.

O mesmo ocorre com a questão de transportes aéreos. Manaus, em que pese possuir um aeroporto internacional, não está sendo bem atendida. Há dias em que se registram 10 a 12 aviões de alto porte, todos jatos — Boeings, Caravelles, Coronados, DCs-8.

Conforme dissemos, embora o aeroporto seja de categoria internacional, suas pistas deixam a desejar: na segunda-feira da semana que finda, um Boeing trirreator da Cruzeiro do Sul, ao aterrissar, foi acidentado em virtude de os pneus se terem furado. Em consequência, a aeronave foi atingida mas, graças a Deus, não houve vítimas, apenas ferimentos. Entretanto, constituiu-se isso num problema muito sério, pois somente hoje, às 9 horas da manhã, é que a pista foi liberada.

Mais de dois mil passageiros, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encontram-se em Manaus, ilhados, inclusive nosso eminente Presidente Nacional do Partido, Deputado Baptista Ramos e o Secretário-Geral da ARENA, nosso prezado colega, Deputado Arnaldo Prieto, o Presidente do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, e uma série mais ou menos calculada em duas mil pessoas, que foram a Manaus e que, em virtude desses cinco dias de pista interdita, não podem retornar às suas origens.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, meu nobre Líder.

O Sr. Ruy Santos — Apenas uma retificação, segundo me informou o nobre Senador Clodomir Millet, S. Ex.^a esteve, há pouco, no aeroporto, aqui em Brasília, com os Deputados Baptista Ramos e Arnaldo Prieto, que já haviam retornado.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Irei concluir porque, exatamente às 9 horas do dia de hoje, saiu de Manaus o primeiro avião liberado, um Boeing da VASP, o qual conduziu, dentre outros, os nobres Deputados aqui citados.

Feito este registro, Sr. Presidente, impõe-se a construção de uma nova pista, porque tivemos agora esse exemplo que deixou Manaus isolada do resto do mundo e o avião da Cruzeiro do Sul, não fora a perícia do seu comandante, da sua tripulação, dos responsáveis pelo comando daquela aeronave, nos teria dado muito maiores dores de cabeça e, talvez, estivéssemos, nesta hora, a lamentar um número de feridos ou de mortos, mesmo porque isto foi evitado graças à perícia, à competência dos nossos comandantes.

Então, vai aqui nosso apelo a S. Ex.^ª, o Sr. Ministro da Aeronáutica, para que determine essas providências, para que se evite a repetição de um episódio desta natureza, que tanto prejuízo causa não só aos usuários, aos passageiros, mas também com implicações graves no comércio na indústria e no próprio Erário.

Aproveito, também, para solicitar ao Sr. Ministro da Aeronáutica que determine providências à COMARA — Comissão de Aeroportos da Amazônia, que é um órgão subordinado ao Comando da 1.^a Zona Aérea, sediado em Belém, para que se providencie, com a maior urgência possível, aproveitando agora o verão, para que os aeroportos de Parintins, de Itacoatiara, de Maués, enfim, de todo o interior do Estado do Amazonas, sobretudo estes que eu citei aqui e que servem, inclusive, de ponto de apoio para as linhas Brasília—Manaus, Rio de Janeiro—Manaus, Miami—Manaus, Bogotá—Manaus, Caracas—Manaus, providenciem seu asfaltamento e conclusão para que ofereçam essas rotas melhor segurança aos passageiros.

Estou certo de que o Sr. Ministro da Aeronáutica — que, segundo estou informado, também irá a Manaus no dia 6 — tomará em consideração esse apelo, que traduz o pensamento e os anseios da coletividade amazonense.

Ainda, um apelo quero dirigir ao Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sr. Presidente, no sentido da instalação das agências postais-telegráficas, sobretudo nas cidades de Pauini, Maraã, Tapauá, Anori e Envira, que há muito tempo reclamam essas providências. São municípios em franco desenvolvimento, mas muito afastados dos meios de comunicação e não mais se admite esse retardamento, porque fica uma comunidade totalmente isolada do resto do País e sobretudo da Capital do Estado.

Estou certo de que o Presidente da EBCT tomará em consideração o nosso apelo, porque vai ao encontro das necessidades da coletividade daqueles municípios.

Allás, os Prefeitos dos municípios aqui citados já dispõem de casa própria para a instalação das agências postais-telegráficas, já co-

locaram inclusive mobília, segundo estou informado, o Prefeito de Pauini colocou uma casa à disposição da Empresa. Isto já é uma grande ajuda que os municípios aqui citados dão a esta empresa, uma vez que eles não têm nenhuma obrigação. A obrigação é da empresa edificar a sede e instalar seus serviços para melhor servir a coletividade.

Feito este reparo, Sr. Presidente, não quero me alongar na tribuna e deixo aqui meus agradecimentos, prometendo voltar na próxima semana com outros problemas que reputo de suma importância para os interesses de meu Estado e, acredito, do interesse do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto hoje à Tribuna para, inicialmente, manifestar os nossos agradecimentos, como amazonenses que somos, ao Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici. S. Ex.^a determinou providências imediatas no sentido de que fossem concedidos 80 milhões de cruzeiros para a imediata transformação e construção do Aeroporto Internacional de Manaus.

Isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma prova evidente de que o Sr. Presidente da República age realmente a jato, age com a sensibilidade de homem preocupado com a solução dos problemas e, em particular, das zonas subdesenvolvidas do País.

Sr. Presidente, como tive oportunidade de referir aqui, na semana passada, o Aeroporto de Manaus, de categoria internacional, não esperava mais do que a providência determinada pelo Chefe do Governo. E eu me orgulho disto, porque aqui levantamos a nossa voz reivindicando aquela melhoria. O Aeroporto de Manaus, hoje, é um dos mais movimentados aeroportos do País. Com o advento da Zona Franca, diariamente registram-se ali numerosos pousos de aviões internacionais, uns procedentes de Miami, Bogotá, Caracas, Panamá, El Salvador, enfim, de todas as partes do mundo, sem falar nos aviões das linhas domésticas — da VARIG, VASP e Cruzeiro do Sul — com média de 7 pousos diários.

Feito esse registro, Sr. Presidente, endereçamos nossos agradecimentos ao Presidente Médici, cuja providência a esse respeito não constituiu surpresa, porque, na verdade, S. Ex.^a é homem atento às suas responsabilidades de Chefe do Governo, desejoso de ver solucionado tudo aquilo que afeta o povo brasileiro.

Ainda a propósito do Aeroporto de Manaus, Sr. Presidente, reitro, desta tribuna, os agradecimentos que fizemos através de ofício dirigido ao Sr. Coronel Léo Guedes Etchegoyen, Diretor Seccional da LABRE, Liga dos Radioamadores Brasileiros, em Brasília, que, neste episódio da interdição da pista do Aeroporto de Manaus, desempenharam relevante papel. Isolados de Manaus, com defeito nas linhas telefônicas, os radioamadores prestaram importantes serviços à coletividade amazonense.

Quero, de modo especial, ressaltar a eficiência, a boa-vontade e a dedicação do operador Eitel Gehre, que, nesse episódio, desempenhou grande papel, dando notícias de familiares feridos, em Manaus, devido ao acidente com o avião da Cruzeiro do Sul, **Boeing**.

Nessas condições, reitro aqui, Sr. Presidente, os meus agradecimentos e minhas congratulações a esta instituição que congrega, em seu meio, verdadeiros sacerdotes das comunicações brasileira. E, o que é mais interessante, o fazem por amorosismo, por dedicação, o fazem espontaneamente, sempre com o objetivo de bem servir os seus amigos. Daí, os meus agradecimentos ao diretor seccional da LABRE, em Brasília o eminente patricio, Coronel Léo Guedes Etchegoyen.

Sr. Presidente, quero, hoje, também referir-me a assunto de grande importância e que diz respeito à classe dos Fisioterapeutas. Há um projeto em tramitação e que, segundo estou informado, caminha para o Senado, dispondo sobre o exercício das profissões de Técnico em Fisioterapia e Técnico em Terapia Ocupacional e dá outras providências.

Se não me engano, esse projeto é de autoria do ex-Deputado Nelson Carneiro; visa modificar a nomenclatura e transformar o Fisioterapeuta em Técnico em Fisioterapia.

O que há de mais grave nessa proposição, Sr. Presidente, é que ela exclui a obrigatoriedade do nível superior. Acho que, ao discutir e ao votar esse projeto, iremos ter o cuidado de evitar que se cometa essa injustiça contra a classe, que tanto bem faz àqueles que precisam da Fisioterapia.

O Decreto-lei n.º 938, de 13-10-69, em pleno vigor, já regulamentou essa profissão e, dispensa-se uma lei que, na verdade, prejudica a classe.

Passo à taquigrafia os elementos necessários para que esta Casa tome conhecimento deles. Estou certo de que, na análise que posteriormente faremos, os Srs. Senadores, cõscios de sua responsabilidade, haverão de fazer justiça a essa classe.

Não somos contra, Sr. Presidente, os Fisioterapeutas práticos, àqueles que têm dedicado a existência toda a esse labor, a esse tipo de profissão. E o próprio Decreto-lei antes citado, o de n.º 938, de 13-10-69, já ampara os que vêm desempenhando essa profissão. Queremos é evitar, Sr. Presidente, de agora em diante, que elementos leigos ingressem na classe, em prejuízo daqueles que têm curso superior, o que seria uma verdadeira aberração. Estou convicto de que esta Casa, ao examinar o projeto, por ocasião da sua tramitação, terá o cuidado de não cometer essa gritante injustiça.

Eu mesmo apresentei, na Câmara dos Deputados, projeto de lei a respeito dos dentistas práticos. Há uma pléiade de homens espalhados, por todo o Brasil afora, que desempenham a profissão de dentista, muitos dos quais bem mais eficientes, mais práticos, com mais gabarito do que os formados. Apresentei a proposição para acabar, de uma vez por todas, com a perseguição que esses homens sofrem por parte dos dentistas formados. E se fizermos, no interior do Brasil, uma estatística, concluiremos que o número de dentistas práticos supera de muito aqueles formados.

Não sei porque o nosso projeto, até hoje, continua engavetado na outra Casa do Congresso. Enquanto os projetos do Executivo são votados por nós dentro dos prazos estabelecidos na Constituição, os de iniciativa de parlamentares mofam nas gavetas dos relatores. É a providência que solicito, neste instante, do Sr. Presidente do Congresso Nacional, porque isso, em última análise, representa um desestímulo àqueles que querem trabalhar, àqueles que querem deixar gravada a sua passagem pelo Congresso Nacional.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Benjamim Farah — Qual o sentido, a natureza do projeto? É sobre a oficialização do exercício da profissão pelos práticos de Odontologia, o reconhecimento, a permissão para o exercício da profissão?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Darei a explicação, eminente Senador.

Meu projeto visa, simplesmente, a legalizar a situação desses dentistas práticos que operam neste País afora. Estabelece que os práticos em Odontologia, com mais de vinte anos de serviços comprovados, mediante o atendimento das exigências legais, que seriam regulamentados após a sanção da lei, receberiam uma licença, em provisionamento, a fim de poderem desempenhar as suas funções, a sua profissão, sem estar fora da lei, como de fato estão.

O Sr. Benjamim Farah — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah — Veja V. Ex.^a o cidadão passou vinte anos exercendo a profissão de prático e, durante esses vinte anos, não teve tempo de fazer o curso. V. Ex.^a sabe da responsabilidade de um dentista, porque um dente é um órgão; está ligado aos demais órgãos do corpo humano, com todas as suas implicações. Muitas vezes num simples dente está localizada a fonte de uma infecção que pode afetar o coração, o baço, os rins, o fígado e até mesmo o sistema nervoso podendo, desta forma, trazer conseqüências imprevisíveis. Um dentista prático não conhece Fisiologia, Anatomia, Anatomopatologia, etc. Ora, se ele passa vinte anos exercendo a profissão e não faz o curso, não sei como V. Ex.^a irá justificar esse projeto; pois mesmo quando faz o curso, quando o cidadão percorre todos os bancos acadêmicos, com todas as dificuldades comuns aos cursos universitários, depois de formado encontra certa dificuldade em exercer a profissão. Nessas condições, não vejo como legalizar, segundo o projeto de autoria de V. Ex.^a, o exercício da profissão pelo prático de Odontologia. Convenhamos que será um desestímulo, uma negação, uma contestação àqueles que estudam. De acordo com essa teoria, amanhã teremos o prático de Farmácia, de Medicina, de Engenharia e assim por diante. Hoje, V. Ex.^a sabe, no Brasil já prepararam os técnicos, quer dizer, são propiciados cursos da meia-engenharia, isto é curso de técnico em Engenharia, com a duração de três anos. Nesse curso ele pode aprender eletricidade, metalurgia, um pouco de química etc. É um curso de engenharia que ficou no meio do caminho, onde está o técnico que será o intermediário entre o engenheiro e o operário. Para fazê-lo, o candidato deverá ter o curso secundário, ou curso médio. Não conheço o projeto de V. Ex.^a Acredito que V. Ex.^a, que é homem inteligente, bem intencionado, no seu projeto colocará a obrigação de um curso para o prático, ou então, um exame. Ou, ainda, V. Ex.^a talvez queira legalizar algum diploma de escola que fechou. Lembro-me que em Campo Grande havia uma Escola de Odontologia, até me lembro do nome do diretor, Sr. Agostinho dos Santos. Depois, a escola fechou. Se V. Ex.^a quer legalizar diplomas antigos, V. Ex.^a está agindo com espírito de justiça, porque muitas escolas fecharam e, posteriormente esses diplomas ficaram rolando pelos gabinetes do Ministério, sem a legalização. Não podemos é permitir, simplesmente, que um prático exerça a profissão sem a adoção de certas cautelas. Temos que pôr um paradeiro no exercício desses práticos, a menos que façam o curso. Espero que V. Ex.^a traga um projeto que seja viável, um projeto que não tire o estímulo daqueles que estudam,

que dê oportunidade aos práticos, mas que estes se submetam a algumas provas, através das quais possam demonstrar sua capacidade. Práticos temos em toda parte, inclusive na Medicina, como os curiosos que fazem parto no interior e até mesmo em grandes cidades; temos práticos em várias carreiras de nível universitário. O de que precisamos é normalizar, é disciplinar a matéria e, conseqüentemente, evitar certas aventuras perigosas para a coletividade.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que, como médico, nos deu uma aula.

O Sr. Benjamim Farah — V. Ex.^a é muito gentil.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Terei o máximo prazer de encaminhar a V. Ex.^a o avulso do nosso projeto, apresentado na Câmara dos Deputados no ano passado. V. Ex.^a — tenho certeza — mudará totalmente de idéia, porque o espírito do projeto é exatamente aquele que V. Ex.^a defende.

O Sr. Benjamim Farah — Então, não mudo. Vou ficar com a minha idéia.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Exatamente: está dentro do ponto de vista de V. Ex.^a

O Sr. Benjamim Farah — Oxalá!

O SR. JOSÉ ESTEVES — V. Ex.^a pergunta por que um dentista prático, com vinte ou trinta anos de profissão, não cursa uma escola. V. Ex.^a dignamente representa a Cidade-Estado da Guanabara, onde o dentista prático poderia levar, talvez, dez minutos a meia hora de ônibus para chegar à Faculdade. Indagaria de V. Ex.^a como estudar um dentista prático que opera há trinta anos na cidade de Eurinepé, lá no Alto-Purus, onde somente agora, depois da Revolução, é que vieram a se instalar as escolas primárias? Como V. Ex.^a explicaria a possibilidade de um dentista prático se matricular numa escola, vivendo lá na Boca do Acre, onde não há condições...

O Sr. Benjamim Farah — V. Ex.^a está fazendo uma pergunta e vou respondê-la. V. Ex.^a está argumentando com a exceção, e não com a regra. V. Ex.^a está argumentado com fatos isolados. Nesses lugares, meu caro Colega, vai se encontrar o prático de tudo. Pode-se encontrar um dentista praticando Odontologia, Medicina, Engenharia, fazendo política, fazendo tudo. Uma vez, encontrei um frade que veio de Boca do Acre e que fazia de tudo: era padre, delegado de polícia, juiz de paz, parteiro, dentista, tudo enfim. Mas é uma exceção. V. Ex.^a não está argumentando com a regra. Se for um dentista que

trabalha, tem naturalmente sua clientela. Não poderia, um dia, ir a uma cidade mais próxima prestar seu exame? Hoje em dia não se justifica mais esse abandono, essa indiferença pelas escolas, porque elas existem por toda parte. Há pouco citei Campo Grande, que conta com uma Universidade. O dentista pode deslocar-se da sua cidade em procura de outra mais próxima, para prestar exame e, assim, legalizar o seu diploma. Requer ao Ministério, que naturalmente dará condições para ele legalizar o diploma. Portanto, V. Ex.^a está argumentando com exceções. Quero congratular-me com V. Ex.^a pela maneira fidalga como recebeu meu aparte, e dizer que seu projeto está em consonância com o que declarei. Portanto, não vou mudar de idéia. Vou ficar com minhas idéias.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) — Peço desculpas pelo aparte que vou dar a V. Ex.^a Não tenho, nesta intervenção, a intenção de subestimar a Revolução. Creio que V. Ex.^a cometeu um lapso, um descuido ao afirmar que somente depois de 1964 o Município de Eirunepé passou a contar com escolas primárias. Sou precedente de Município vizinho a Eirunepé. Antes da Revolução, encontrei em Eirunepé grupos escolares organizados. Portanto, pediria a V. Ex.^a fizesse a retificação, porque seria superestimar a obra da Revolução, dando informação desse jaez. Peço desculpas a V. Ex.^a, mas não poderia deixar de fazer a observação, em homenagem aos homens do passado, que nem todos foram meus correligionários.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Posso afirmar a V. Ex.^a, nobre Senador Adalberto Sena, que o meu Estado, somente a partir da gestão do Secretário, hoje Deputado Federal, Vinicius Câmara é que muitos municípios do Estado do Amazonas vieram a conhecer escolas. Apenas para refrescar a memória de V. Ex.^a, que é nosso vizinho e deve estar tanto a par, como eu, de quanto é difícil o problema educacional em nossa região.

O Sr. Adalberto Sena — Refiro-me ao Município de Eirunepé.

Quanto aos demais, nada disse.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Inclui Eirunepé, que só tinha escolas na cidade. No interior, desconhecia a existência delas, a não ser algumas pagas pelo Governo do Acre, e não pelo do Amazonas.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a se referiu ao Município de Eirunepé. Se V. Ex.^a tivesse referido à sede do Município, talvez eu não me abalançasse a dar o aparte. Se a intenção de V. Ex.^a foi esta, então peço desculpas.

O SR. JOSÉ ESTEVES — V. Ex.^a não tem de se desculpar. Nobre Senador Adalberto Sena, V. Ex.^a sabe da estima que goza de minha parte.

O Sr. Adalberto Sena — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, ainda referindo-me ao aparte do nobre Senador Benjamim Farah, quero ter o prazer de passar às mãos de S. Ex.^a a justificativa e o próprio projeto, apresentado há dois anos na Câmara dos Deputados. S. Ex.^a vai constatar que minha proposição está dentro dos seus pontos-de-vista. O projeto não tem por objetivo beneficiar e nem prejudicar os dentistas formados. Em absoluto. Reconheço que isto seria tratamento discriminatório, seria colocar aqueles que cursam níveis superiores numa situação de igualdade com aqueles, que não tiveram essa oportunidade. O que se deseja, simplesmente, é dar àqueles que estão no final da vida uma condição de estabilidade, uma condição de tranqüilidade, exercerem as suas profissões. Um homem que exerce sua atividade como cirurgião-dentista prática há mais de 20, 25 ou 30 anos, dificilmente mudará de profissão, já que se avizinha dos seus últimos dias.

Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento quero dirigir desta Tribuna um apelo ao Ministro da Educação, Sr. Jarbas Passarinho, no sentido de S. Ex.^a determinar providências para o reexame do problema das bolsas de estudo.

Como os nobres Colegas têm conhecimento, nos foram distribuídos formulários de bolsas de estudo para o ensino médio ou, para ser mais preciso, para o curso ginásial. Estes formulários vieram diferentes daqueles do ano passado, muito complicados, embora saibamos que o objetivo do Ministério foi melhorar o critério de distribuição. No entanto, as instruções para preenchimento dos formulários são muito complexas. Nós mesmos temos dificuldades de interpretá-las.

Cada um dos Srs. Senadores recebeu 100 formulários para serem mandados aos nossos Estados. Há poucos dias, fazendo uma verificação, concluímos que apenas 13 formulários, dos 100 que enviei, vieram corretamente preenchidos, porque uma das exigências é que os bolsistas deveriam ter entre 10 e 14 anos, quando, para o ingresso no 1.º ano ginásial, se exige 11 anos de idade. Há uma série de outras exigências, como aquele cadastro individual de contribuinte do Imposto de Renda (CIC). Na quase totalidade os agricultores, os menos favorecidos da sorte, são exatamente os contemplados com essas bolsas de estudo para seus filhos, e não são sequer, registrados na

Seção do Imposto de Renda. Então, desses 100 formulários, repito, apenas 13 vieram preenchidos corretamente.

Eu queria, neste instante, dirigir apelo ao Ministro da Educação, tão sensível aos problemas educacionais do nosso País. Não vejam nisso, V. Ex.^{as}, qualquer sentimento de subserviência, vamos dizer, de lisonja, a S. Ex.^a, mas sem dúvida alguma é ele um homem do diálogo, um homem que está promovendo, naquela Pasta, verdadeira revolução no ensino.

Estou certo de que S. Ex.^a determinará providência ao departamento competente, para que, em última análise, sejam substituídos esses formulários, pois ainda há tempo para voltar aos anteriores, tão simples, tão fáceis de ser preenchidos, não só pelos bolsistas mas também pelos responsáveis e pelo próprio colégio.

Aqui fica o meu apelo ao Sr. Ministro da Educação, na certeza de que S. Ex.^a determinará essas providências.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também, congratular-me com os universitários de Medicina do meu Estado, da Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas, pela alvissareira notícia que tivemos, de que está na reta final o reconhecimento daquela Faculdade, numa prova evidente do interesse que os altos escalões da República, que a equipe do Presidente Médici, constituída dos seus vários Ministros, dedicam às causas de interesse coletivo, como é o caso da Universidade do Amazonas.

Aqui vai esta notícia, que para nós, amazonenses, representa grande vitória para aqueles universitários que estavam preocupados, que se formariam este ano e não teriam seus diplomas reconhecidos, porque a Escola não era reconhecida. Portanto, mais este agradecimento ao Ministro da Educação.

Muito obrigado a V. Ex.^{as} (**Muito bem! Muito bem!**)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES, EM SEU DISCURSO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 2.090-A, DE 1970

Dispõe sobre o exercício das profissões de Técnico em Fisioterapia e de Técnico em Terapia Ocupacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É assegurado o exercício das profissões de Técnico em fisioterapia e de técnico em terapia ocupacional, observado o disposto na presente lei.

Art. 2.º O exercício das profissões de técnico em fisioterapia e de técnico em terapia ocupacional somente será permitido:

I — aos titulares de diploma ou certificado expedidos por escolas ou cursos oficiais ou reconhecidos na forma da legislação vigente;

II — aos titulares de diplomas ou certificados expedidos por escolas estrangeiras, devidamente reconhecidas no país de origem, desde que sejam os mesmos revalidados, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3.º É atividade do técnico em fisioterapia aplicar métodos e processos fisioterápicos com finalidade de reabilitar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.

Art. 4.º É atividade do técnico em terapia operacional, executar métodos e processos de terapia e recreação com a finalidade de reabilitar, desenvolver e conservar a capacidade mental, física e social do paciente.

Art. 5.º Os profissionais de que tratam os artigos 3.º e 4.º poderão ainda no campo das atividades específicas de cada um:

I — chefiar as atividades que lhes sejam próprias em órgãos e em estabelecimento públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;

II — cooperar no ensino e treinamento, nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível médio e superior.

Art. 6.º As atividades profissionais a que se refere esta lei, só poderão ser exercidas sob a orientação e responsabilidade de médico.

Parágrafo único. É vedado ao técnico em fisioterapia e ao técnico em terapia ocupacional atender a qualquer paciente que não esteja sob cuidados médicos.

Art. 7.º Os diplomas ou certificados conferidos pelas escolas ou cursos a que se refere o art. 2.º deverão ser registradas no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 8.º Os portadores de diplomas ou certificados, expedidos até a data da publicação da presente lei, por escolas ou cursos reconhecidos, terão seus direitos assegurados, desde que requeiram, no prazo de 120 (cento e vinte) dias o respectivo registro.

Art. 9.º É assegurado, a qualquer entidade pública ou privada que mantenha cursos de fisioterapia ou de terapia ocupacional, o direito de requerer seu reconhecimento dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da presente lei.

Art. 10. Todos aqueles, que até a data da publicação da presente lei estiverem exercendo atividades em serviço público, sem observância do que cogita o artigo 2º desta lei, serão mantidos nos níveis funcionais que ocupem e poderão ter a classificação de auxiliar de fisioterapia e auxiliar de terapia ocupacional, se obtiverem certificado em exame de habilitação na forma que for determinada pelo órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. O disposto neste artigo é extensivo, no que couber, aos que em idênticas condições e sob qualquer vínculo empregatício, exerçam suas atividades em hospitais e clínicas particulares.

Art. 11. Ao órgão competente do Ministério da Saúde caberá fiscalizar, em todo o território nacional, diretamente ou através das repartições sanitárias congêneres dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios, o exercício das profissões de que trata a presente lei.

Art. 12. Os Grupos da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constantes do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, ficam acrescidos das categorias profissionais de técnico em fisioterapia, técnico em terapia ocupacional, auxiliar de fisioterapia e auxiliar de terapia ocupacional.

Art. 13. As infrações aos dispositivos desta lei enquadram-se nas determinações constantes do art. 3.º do Decreto-lei n.º 785, de 25 de agosto de 1969, sem prejuízo das penalidades configuradas no art. 282 do Código Penal e no art. 47 da Lei das Contravenções Penais.

Art. 14. Os processos criminais decorrentes da transgressão do disposto nesta lei serão instaurados pelas autoridades competentes, mediante solicitação do órgão fiscalizador, nas Justiças dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se o Decreto-lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969, e as demais disposições em contrário.

Brasília, em de de 1971.

Sala das Sessões, em de de 1971. — Deputado
Fagundes Netto.

Justificação

O projeto, de autoria da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, introduz no texto do Decreto-lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969, duas alterações que se tornaram imperativas face aos conceitos firmados pelo Conselho Nacional de Saúde.

A primeira alteração se prende à nomenclatura. O projeto propõe as denominações de Técnico em Fisioterapia e Técnico em Terapia Ocupacional para substituírem as de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

O Conselho Nacional de Saúde já se manifesta sobre o assunto considerando a terminologia Fisioterapeuta somente aplicável a médico que se dedicasse à reabilitação física, executando, no tratamento de seus enfermos, métodos e processos fisioterápicos, e, a denominação de Terapeuta Operacional, exclusivamente para o médico que empregasse métodos e processos de terapia ocupacional na reabilitação física, mental e social de seus enfermos.

Quanto à outra modificação, trata-se da exclusão da obrigatoriedade de nível superior para o exercício destas profissões. A supressão desta obrigatoriedade é medida justa, pois tem por objetivo principal ampliar a área de acesso ao exercício destas profissões, tão carente e tão necessária em nosso País.

Face aos estudos já realizados, sugerimos a adoção da seguinte gradação profissional:

I — Fisioterapia:

- a) Fisioterapeuta;
- b) Técnico em fisioterapia;
- c) Auxiliar — técnico em fisioterapia;

II — Terapia ocupacional:

- a) Terapeuta ocupacional;
- b) Técnico em terapia ocupacional;
- c) Auxiliar — técnico em terapia ocupacional.

Com estas alterações, que no nosso entender são essenciais e com algumas outras relativas à redação, apresentamos o substitutivo anexo que virá preencher sensíveis lacunas deixadas no texto do Decreto-lei n.º 938/69.

Brasília, em de 1971.

Sala das Sessões, em de 1971. — Deputado Fagundes Netto.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 785, DE 25 DE AGOSTO DE 1969

“Dispõe sobre infrações às normas relativas à saúde e respectivas penalidades.”

.....
Art. 3.º As infrações serão apuradas em processo administrativo, iniciado com a lavratura do auto de infração, e as penalidades a serem impostas são as classificadas a seguir:

I — advertência

II — multa;

III — apreensão e inutilização dos produtos;

IV — suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva;

V — denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;

VI — intervenção.
.....

Apreciação do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 2.090-A, de 1970.

1.º — A denominação **Fisioterapeuta** é um termo internacional da **World Confederation for Physical Therapy** (Confederação Mundial de Fisioterapia).

2.º — Com relação ao médico que se dedica à Medicina Física, este toma a denominação de Fisiatra, dando-se o nome de Fisiatra à referida especialidade (para melhores informações, procurar o Dr. Euclides Frêre, Presidente Regional da **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação**, no Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek ou Serviço Médico no Banco do Brasil — Brasília, DF).

3.º — O médico não executa tratamento fisioterápico nos pacientes, tal execução diz respeito ao Fisioterapeuta, o médico apenas prescreve o tratamento.

O mesmo caso aplica-se ao Terapeuta Operacional.

4.º — A exclusão da obrigatoriedade de nível superior acarretará enormes prejuízos à comunidade, de uma vez que, leigos e “práticos”, sem os conhecimentos internacionalmente exigidos, estarão aptos a exercer uma atividade que requer profundos conhecimentos do corpo humano, quer sob o ponto-de-vista anatômico, fisiológico ou até mesmo psicológico.

Tanto isto é verdade que não basta as matérias básicas como: Física, Biologia, Química, etc., mas há a necessidade de um exame psicotécnico para que o candidato possa ingressar na faculdade.

5.º — O **Curriculum** dos cursos de **Fisioterapia e Terapia Ocupacional** é fornecido pela **World Confederation for Physical Therapy**.

6.º — Basta observar o **Curriculum** dos cursos de **Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, para se ter uma idéia do padrão de conhecimento de tais profissionais que, em hipótese alguma, deve ter o seu trabalho executado por pessoas de nível médio ou mesmo de nível inferior.

7.º — A gradação profissional de que trata a justificativa do substitutivo citado, na nossa opinião, deve ser a seguinte:

- a) Fisiatra (Médico);
- b) Fisioterapeuta — Terapeuta Ocupacional;
- c) Auxiliar de Fisioterapia — Aux. de Terapia Ocupacional.

Para melhores esclarecimentos sobre o assunto:

- 1 — Associação Brasileira de Fisioterapeutas — Caixa Postal 11.186 — São Paulo.
- 2 — Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação — Regional de Brasília — Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.
- 3 — Associação dos Fisioterapeutas de Brasília — AFIBRA — Caixa Postal 07-1723.
- 4 — Associação Pernambucana de Fisioterapeutas — APERFISIO — Caixa Postal 2.800 — Recife, PE.
- 5 — Associação Médica Brasileira.
- 6 — World Confederation for Physical Therapy — Burdett House 15/16 Buckingham Street — Strand, London — W.C. 2 — Londres — Inglaterra.

Anexo: a) Folheto escrito em espanhol, fornecido pela Confederação Mundial de Fisioterapia, sobre a formação de fisioterapeutas; b) **Curriculum** dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; c) Relato do funcionamento de uma das escolas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (A.B.B.R.).

Brasília, 26 de julho de 1971. — **Jefferson Silva**, Presidente da Associação dos Fisioterapeutas de Brasília — AFIBRA.

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE FISIOTERAPEUTAS APERFISIO

Filiada à Associação Brasileira de Fisioterapeutas — ABF.

Membro da World Confederation of Physical Therapy.

Caixa Postal 2.800 — Recife/PE.

O FISIOTERAPEUTA ESSE NOSSO DESCONHECIDO

Por: Jefferson Silva

Presidente da Associação dos Fisioterapeutas de Brasília — AFIIBRA.

(Publicação do Departamento Científico da APERFISIO — Recife — maio/1971.)

Este nosso encontro tem por finalidade definir para todos vocês o que é o **Fisioterapeuta**, sua formação, seu trabalho, sua colaboração para a reintegração sócio-econômica do incapacitado físico, sua atividade num Centro de Reabilitação e num Hospital-Geral, seu conceito dentro da comunidade e especializações.

A formação do fisioterapeuta começa como todo profissional de nível superior no vestibular, antigamente feito separado e hoje em conjunto, dentro das faculdades de medicina. Talvez seja o único curso de nível superior a exigir exame psicotécnico.

Aprovado no vestibular, o aluno toma o seu primeiro contato com a especialidade ao conhecer o centro de reabilitação do hospital-escola, e fica assustado ao verificar que o material ali existente não passa de aparelhos eletromecânicos. É verdade, a Fisioterapia é definida como sendo o uso de meios físicos com finalidades terapêuticas; nada de injeções, nada de comprimidos, nada de xaropes, apenas meios físicos.

Mas, para usar aqueles aparelhos aparentemente fáceis de manejar, o Fisioterapeuta terá que saber profundamente o que se passa com o seu paciente física e psicologicamente. É por isto que ele vai entrar na escola pela porta da frente, que é mais fácil.

No 1.º ano, vamos tomar conhecimento das belezas e mistérios do corpo humano, através de uma das cadeias mais rigorosas e fascinantes, a **Anatomia Humana**, de fundamental importância para o uso correto da Fisioterapia.

A **Fisiologia**, responsável pelo estudo da função dos diversos órgãos conhecidos através da **Anatomia**.

Como não poderia estar ausente, a **Física**, através dos estudos do calor, da força, da eletricidade, etc., constituem conhecimentos básicos.

A **História da Reabilitação e Ética** nos mostra a evolução da Fisioterapia, conceitos antigos e modernos, além de ensinar ao futuro profissional como se deve portar com relação ao médico, pacientes e colegas de profissão.

A **Administração Aplicada** foi introduzida recentemente no currículo escolar devido ao grande número de Fisioterapeutas que dirigem centros de Fisioterapia, por conhecer mais de perto o problema e permanecer mais tempo dentro dele.

No 2.º semestre do 1.º ano, novas cadeiras: **Cinesiologia**, o estudo detalhado de todos os movimentos do corpo humano. Vamos aplicar os conhecimentos da física nas diversas atitudes do corpo. Vamos estudar a marcha, o equilíbrio, etc.

Patologia — O porquê das doenças.

Na **Psicologia**, nós vamos aprender que o paciente não é só incapacitado físico. Geralmente ele está acompanhado de um problema psicológico que também deve ser visto.

E a **Fisioterapia-Geral**? — Após ter passado pela Anatomia, Fisiologia, Física, Cinesiologia e Patologia, vamos saber agora as diversas técnicas de uso da Fisioterapia, suas indicações e contra-indicações, dosagens e técnicas de aplicações.

Passamos para o 2.º ano; ainda não chegamos na metade do caminho. Novamente vamos encontrar a Fisioterapia-Geral, afinal de contas vamos ser Fisioterapeutas.

Temos, também, nosso encontro com a **Enfermagem**. Vamos aplicar injeções (para casos de emergência), fazer assepsias, cuidados gerais com o paciente no leito, etc.

Cardiologia — A Patologia cardíaca é vista de uma maneira muito especial devido ao grande número de pacientes idosos, além daqueles que necessitam de Fisioterapia no pós-operatório de uma cirurgia cardíaca.

Pneumologia — Quem gostaria de ter asma? Ninguém, mas, quando ela aparece é um drama. A fisioterapia do aparelho respiratório, atualmente, é considerada uma das especializações mais fascinantes.

Reumatologia — Vamos aprender porque a nossa vovó tem os dedos tortos, porque ela não consegue levantar o braço para pentear o cabelo. Mas, vamos também saber porque uma criança de 6 anos tem uma lesão cardíaca secundária a uma febre reumática.

Ortopedia — Aqui serão estudados os problemas do esqueleto. As deformidades após as paralisias infantis não tratadas no início. Como corrigir estas deformidades? Vamos entrar no centro cirúrgico com o professor e aprender porque ele está fazendo determinado tipo de cirurgia e o que é mais importante, o que fazer depois da cirurgia. Como e porquê aquele paciente vai usar determinado tipo de aparelho ortopédico e as muletas.

Psiquiatria — Que tal darmos uma olhada nos distúrbios de personalidade? Nas paralisias histéricas? etc.

Traumatologia — Agora vamos saber que tipo de fratura é aquela, quanto tempo de imobilização, será que ele pode andar logo que tirar o gesso? Vamos ficar de plantão no Pronto-Socorro com o professor para ver tratar as fraturas antes de receber o paciente com a fratura tratada, mas, com o joelho rígido, sem força, com a perna mais fina que a outra.

Neurologia — Vamos penetrar naquilo que, além do coração, pode ser chamado de vida: o cérebro. Vamos ver onde estão gravadas as nossas lembranças. Onde está o centro de comando da fala, da visão, dos movimentos do membro superior, o centro do equilíbrio, a região que regula a temperatura do corpo, e medula, os nervos.

Agora vamos aplicar todos estes conhecimentos adquiridos, numa cadeira que geralmente chamamos de pré-profissional, a **Fisioterapia Aplicada**.

No 3.º ano, agora além da metade do caminho, vamos aplicar os conhecimentos separadamente, fazendo estágios específicos nas diversas clínicas: neurológica, ortopédica, psiquiátrica, traumatológica, etc. Fazemos estágios também em serviço social e oficina de construção de aparelhos ortopédicos.

Terminado o curso, solenidades, juramento, entrega de diplomas, abraços dos amigos, a satisfação da família.

Três anos de árduo trabalho. Trabalho é o que não falta. O Brasil precisa de 20.000 Fisioterapeutas mas temos apenas 800 e desses 800 alguns desempregados e outros exercendo outras profissões.

Por quê?

- 1 — A insegurança profissional de alguns.
- 2 — A falta de coragem de enfrentar outras terras.
- 3 — A falta de melhor remuneração.
- 4 — A falta de reconhecimento pela grande parte da classe médica pelos poderes públicos e pela comunidade em geral, de uma profissão que, se bem explorada, seria a maneira mais fácil de reintegrar social e economicamente o incapacitado físico.

O trabalho do Fisioterapeuta é estafante, mas ao mesmo tempo sublime. No fim da tarde, geralmente cansado pelo baixa-levanta, anda para lá, anda para cá, durante 8 ou 10 horas por dia, paramos um pouco e começamos a pensar naquela menina que não ficava nem de pé e hoje começou a andar, naquele mecânico que quebrou o braço e ficou sem condições para ganhar o pão dos seus filhos e hoje retornou ao trabalho, naquele homem que perdeu a mobilidade dos membros inferiores não podendo voltar à sua profissão de motorista, mas que se submeteu a um treinamento no Centro de Reabilitação e agora vai ser datilógrafo, mesmo numa cadeira de rodas.

Após pensar nisto tudo, vamos dormir tranqüilos na certeza do dever cumprido.

Como já foi visto, a colaboração do Fisioterapeuta na evolução sócio-econômica do País é algo de extraordinário, o que falta é a valorização e conseqüente uso do profissional.

Dentro de um Centro de Reabilitação, a atividade do Fisioterapeuta, como membro da equipe, tem papel de destaque, pois a ele compete usar todos os métodos fisioterápicos a fim de que os outros membros da equipe tenham condições de avaliar e traçar um plano futuro para o paciente.

Compete ao Fisioterapeuta avaliar numericamente a força dos músculos para que o Ortopedista possa submetê-los a transposições a fim de melhorar a função do pé na marcha, da mão para uma melhor apreensão de objetos e mesmo para avaliar o grau de melhora da força muscular após algum tempo de tratamento.

Compete ao Fisioterapeuta medir periodicamente a amplitude dos movimentos das articulações.

Compete ainda ao Fisioterapeuta sugerir modificações no programa de tratamento do paciente.

Com a implantação no Brasil dos programas de reabilitação e criação de hospitais especializados, houve um grande avanço na reintegração sócio-econômica do incapacitado físico.

Para que se tenha uma idéia, vamos citar o caso do INPS que, em 1969, nos 5 Estados onde mantém Centros de Reabilitação, economizou cerca de Cr\$ 1.300.000,00 em benefício-doença. Economizou como? O INPS mantinha um grande número de pacientes incapacitados para o trabalho; estes pacientes, mesmo sem trabalhar, recebiam o seu benefício-doença, e o que é importante, sem pagar os 8% devidos ao Instituto. Pois bem, estes pacientes foram avaliados e aqueles casos considerados elegíveis, foram encaminhados aos Centros de Reabilitação e dentro de pouco tempo muitos deles estavam de volta ao trabalho, deixando o INPS de pagar o benefício além de receber os 8% devidos. Esta quantia economizada, possivelmente foi usada em outros programas idênticos com a finalidade de ampliar ao máximo a mão-de-obra brasileira para o desenvolvimento sócio-econômico da Nação.

Segundo dados já comprovados, a presença de um Fisioterapeuta num hospital-geral equivale a uma diminuição do tempo de internação de alguns pacientes em cerca de 50%; isto significa a mobilização do leito-dia.

A Fisioterapia é considerada hoje a especialização mais jovem da medicina moderna. Embora tenha sido usada há milhões de anos, só agora foi introduzida no conceito moderno de Medicina.

No Brasil apenas 4 escolas preparam profissionais para 94 milhões de habitantes:

- 1 — Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco.
- 2 — Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo.
- 3 — Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, no Rio de Janeiro.
- 4 — Fundação Arapiara, em Belo Horizonte.

Em Brasília, os hospitais que contam com Fisioterapeutas são:

- 1 — Centro de Fisioterapia da Casa de Saúde Santa Lúcia.
- 2 — Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek.
- 3 — 1.º Hospital Distrital.
- 4 — Hospital Distrital do Gama.
- 5 — Centro de Fisioterapia da Casa de Saúde Dom Bosco. (Em construção.)

Os demais serviços de fisioterapia do Distrito Federal carecem de tais profissionais, pondo em risco os pacientes que se utilizam daqueles serviços.

Brasília, 6 de março de 1971. — Jefferson Silva, Fisioterapeuta — Presidente da Associação dos Fisioterapeutas de Brasília — AFIBRA.

Nome: Escola de Reabilitação do Rio de Janeiro (A.B.B.R.)

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 57.353, de 26 de novembro de 1965.

Endereço: Rua Jardim Botânico, 660 — Tel.: 226-4281.

Rio de Janeiro — Guanabara.

Entidade Mantenedora: Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.

Cursos: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Currículo Mínimo, Duração e Nível: Fixados pela Portaria Ministerial n.º 511, de 23 de julho de 1964, em face do Parecer n.º 388/63, do Conselho Federal de Educação, aprovado em 10 de dezembro de 1963 (D.O. de 29-7-64).

Currículo Mínimo: a) Matérias comuns: Fundamentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Ética e História da Reabilitação; Administração Aplicada. b) Matérias específicas do Curso de Fisioterapia: Fisioterapia-Geral e Fisioterapia Aplicada. c) Matérias específicas do Curso de Terapia Ocupacional: Terapêutica Ocupacional-Geral e Terapêutica Ocupacional Aplicada.

Duração: 3 (três) anos letivos (desde 1966 a duração do curso passou a ser fixada em horas-aula, conforme Portaria Ministerial n.º 159, de 14-6-65 (D.O. 23-6-65).

Os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional estão sendo realizados dentro do seguinte esquema de instrução:

Nível: Superior

Requisitos para admissão: Curso Secundário Completo (2.º Ciclo) ou equivalente e concurso de seleção.

Concurso de Seleção: Provas de Português, Provas de Línguas Estrangeiras (Inglês ou Francês), Provas de Biologia, Provas de Física, Provas de Química.

Teste Psicológico de Seleção.

Em conformidade com as exigências do Conselho Federal de Educação em relação às matérias e ao número de horas, o currículo escolar é o seguinte:

1.º ANO

1. Fundamentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Anatomia — Neuroanatomia — Histologia — Prof. Dr. Pedro Baptista de Oliveira Netto — 192 horas.

Fisiologia — Prof. Dr. Alexandrino Silva Ramos Filho — 64 horas.

Cinesiologia — Prof. Dr. Maurício Sathler — 64 horas.

Psicologia Aplicada à Reabilitação — Prof.^a Psicóloga Maria Helena da Silva Novaes — 48 horas — Física Aplicada à Reabilitação — Prof. Elvio Fuser — 32 horas.

3a. Fisioterapia Aplicada (específica do Curso de Fisioterapia) Prof.^a Fisioterapeuta Suely Nogueira Marques — 192 horas mais 64 horas de visitas.

- 3b. **Terapia Ocupacional Aplicada** — (específica do Curso de Terapia Ocupacional) Prof.^a Hilêde Wanderley Catanhede — 192 horas, mais 64 horas de visitas.

2.º ANO

1. **Fisioterapia-Geral e Terapia Ocupacional-Geral em:**

Clínica Médica — Prof. Dr. Orlando Massa Fontes — 32 horas

Foniatría — Prof. Dr. Pedro Bloch — 32 horas.

Neurologia — Prof. Dr. Ary Borges Fortes — 64 horas.

Ortopedia — Prof. Dr. Oswaldo Pinheiro Campos — 48 horas.

Psiquiatria — Prof. Dr. Edmundo Haas — 32 horas.

Reumatologia — Prof. Dr. Pedro da Silva Nava — 32 horas.

Traumatologia — Prof. Dr. Jorge Affonseca de Barros Faria — 32 horas.

2a. **Fisioterapia Aplicada** (específica ao Curso de Fisioterapia)

Prof.^a Fisioterapeuta Suely Nogueira Marques — 336 horas.

Auxiliar de ensino — Fisioterapeuta Antonio Nême Khoury.

2b. **Terapia Ocupacional Aplicada** (específica ao Curso de Terapia Ocupacional) Prof.^a Terapeuta Ocupacional Hilêde Wanderley Catanhede — 336 horas.

3.º ANO

1. **Fisioterapia Geral e Terapia Ocupacional Geral em:** 1. **Clínica Cirúrgica** Prof. Dr. Antonio Luiz Medina — 16 horas.

2. **Administração Aplicada** — Prof.^a Dra. Eurydice Borges Fortes — 16 horas.

3a. **Fisioterapia Aplicada** (específica ao Curso de Fisioterapia) (Prof.^a Suely Nogueira Marques — 800 horas.

3b. **Terapia Ocupacional Aplicada** (específica ao Curso de Terapia Ocupacional) — 800 horas.

N.º Total de horas-aula: 2.160, sendo 216 de treinamento prático.

Treinamento prático: Caracterizado pelo estágio intensivo e obrigatório nos diversos departamentos do Centro de Reabilitação da A.B.B.R. e serviços, seções ou unidades de Centros de Reabilitação com a finalidade dos alunos aplicarem praticamente, os conhecimentos adquiridos nos dois anos anteriores, sob a supervisão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais formados.

1.ª Parte

FISIOTERAPIA APLICADA

I — Fisioterapia — Sua importância na Equipe de Reabilitação.

II — O papel de fisioterapeuta dentro do Centro de Reabilitação — suas condições de formação e diferentes atribuições.

III — Condições éticas do fisioterapeuta em relação aos colegas, aos doentes, à família do paciente, superiores e subordinados.

IV — O serviço de fisioterapia — sua posição no Centro de Reabilitação.

V — O serviço de fisioterapia — sua posição na equipe.

VI — O Ginásio.

VII — O setor de hidroterapia.

VIII — Piscina — suas principais condições e sua utilidade na Fisioterapia.

IX — O setor de mecanoterapia.

X — O setor de eletroterapia.

XI — A cadeira de rodas e seus diferentes tipos.

XII — As muletas e bengalas.

XIII — Atividades da vida diária.

XIV — Relatórios iniciais, progressivos, avaliação e reavaliação.

XV — Calhas, aparelhos ortopédicos, próteses (demonstração e uso).

2.ª Parte

CINESIOTERAPIA

I — Introdução: a) importância dos exercícios terapêuticos em reabilitação; b) comparação entre exercícios terapêuticos e ginástica geral.

II — Movimentos e decúbitos do corpo humano.

III — Teoria e prática dos movimentos: a) movimentos passivos; b) movimentos ativos livres; c) movimentos ativos assistidos; d) movimentos ativos resistidos.

IV — Teste muscular manual: a) finalidades; b) tabelas de classificação dos músculos; c) aprendizagem e técnica dos testes musculares: 1 — músculo isolado; 2 — grupos musculares.

V — Teste articular manual: a) finalidades; b) uso do goniômetro; c) aprendizagem e prática dos testes articulares de todo o corpo.

VI — Mensurações manuais: a) perímetros dos membros; b) perímetros torácicos; c) comprimento dos membros.

VII — Teoria e prática dos exercícios terapêuticos: a) individuais e em grupos; b) vários métodos e emprego dos exercícios; c) exercícios localizados para os diversos segmentos do corpo; d) exercícios abdominais; e) exercícios costais; f) exercícios respiratórios; g) exercícios de relaxamento; h) exercícios de equilíbrio; i) exercícios de coordenação; j) o desporto e a recreação aplicados à Reabilitação; k) influência da idade cronológica e mental nos exercícios terapêuticos; l) relação entre o espaço e o tempo na dosagem de uma atividade e sua programação; m) marcha livre e com aparelhos, muletas e próteses.

3.ª Parte

MASSOTERAPIA

I — História da técnica da massagem: a) Definição. b) Terminologia. c) Descrição dos movimentos da massagem: 1 — Deslizamento. 2 — Amassamento. 3 — Fricção. 4 — Compressão. 5 — Percussão. d) Componentes da massagem: 1 — Direção. 2 — Pressão. 3 — Velocidade. 4 — Meios. 5 — Posição do paciente e do fisioterapeuta. 6 — Duração. 7 — Frequência.

II — Princípios da massagem: a) Indicações. b) Prescrição. c) Dosegem: 1 — Duração. 2 — Frequência. 3 — Tipo de movimento. d) Classificação e descrição dos movimentos de massagem.

III — Efeitos da massagem: a) Efeitos sobre a circulação do sangue. b) Efeitos sobre a circulação linfática. c) Efeitos sobre o sistema nervoso. d) Efeitos sobre o tecido muscular. e) Efeitos da massagem sobre o sangue. f) Efeitos da massagem sobre a pele. g) Efeitos da massagem sobre o tecido adiposo. h) Efeitos da massagem sobre o osso. i) Efeitos da massagem sobre o metabolismo. j) Efeitos da massagem sobre as vísceras. k) Efeitos psicológicos da massagem.

IV — Técnica da massagem: a) Bases técnicas. b) Equipamento. c) Posição do paciente. d) Regras gerais para o tratamento. e) Massagem geral. f) Massagem localizada.

4.ª Parte

HIDROTERAPIA

I — Definição.

II — Propriedades da água: a) Viscosidade. b) Flutuação. c) Pressão hidrostática. d) Térmicas.

III — Processos térmicos: a) Compressas. b) Banhos. c) Envolvórios.

IV — Processos hidrocínéticos: a) Duchas. b) Banhos em turbilhão. c) Tanques. d) Piscinas.

V — Exercícios em geral.

5.ª Parte

TERMOTERAPIA

I — Hipertermia: a) Banhos de parafina. b) Forno de Bier e de Bayer. c) Ultra-sonoterapia.

II — Hipotermia: a) Neve carbônica (noções). b) Saco de gelo.

6.ª Parte

ELETROTHERAPIA

I — Correntes de baixa frequência: a) Correntes galvânicas. b) Correntes farádicas. c) Correntes sinusoidais. d) Correntes mistas.

II — Correntes de alta frequência: a) Microondas. b) Ondas curtas. c) Ondas longas.

7.^a Parte

FOTOTERAPIA

- I — Radiação térmica: a) Raios luminosos. b) Raios infravermelhos.
- II — Radiação química: a) Raios ultravioleta.
- III — Helioterapia (noções).

8.^a Parte

Cinesioterapia aplicada às clínicas.

9.^a Parte

Pesquisas, trabalhos e revisões.

CURSOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL PROGRAMA DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO

FÍSICA

1.º Introdução, Mecânica e Calor

1. Física — Seu objetivo e seus métodos de estudo. Leis Físicas.
2. Gravitação: Campo de gravidade, peso, queda dos corpos.
3. Trabalho mecânico. Potência. Máquinas.
4. Equilíbrio dos líquidos. Teorema fundamental da Hidrostática e suas conseqüências.
5. Princípio de Arquimedes. Flutuação. Densimetria.
6. Tensão superficial. Capilaridade.
7. Termometria. Termômetro. Escalas Termométricas.

2.º Acústica e Ótica

1. Movimento vibratório. Propagação ondulatória.
2. Natureza do som. Propagação e velocidade do som.
3. Natureza e propagação da luz. Energia Radiante. Espectro das radiações ultravioletas e infravermelhos.
4. Velocidade da luz. Comprimento de onda.
5. Reflexão da luz. Espelhos planos. Imagens.
6. Refração da luz. Leis. Refratometria.
7. Lâminas de faces paralelas. Prisma ótico. Equações.
8. Fotometria. Unidades. Iluminamentos.
9. Espectroscopia. Classificação dos espectros.
10. Polarização da luz.

3.º) Eletricidade e Magnetismo

1. Eletrostática. Lei de **Coulomb**. Campo Magnético.
2. Indução eletrostática. Condensadores.
3. Magnetismo. Campo Magnético. Magnetismo terrestre.
4. Corrente elétrica. Intensidade. Diferença de potencial. Lei de **OHM**. Resistência. Reostatos.
5. Circuito elétrico. Força eletromotriz. Correntes derivadas. Leis.
6. Eletrólise. Pilha e acumuladores.
7. Aquecimento elétrico. Leis e aplicações. Efeitos termoeletrônicos.
8. Eletromagnetismo. Solenóides e electroímãs.
9. Indução eletromagnética. Leis. Bobinas de indução (ondas eletromagnéticas).
10. Corrente alternada. Transformadores. Efeitos termiônicos.

QUÍMICA

1. Natureza da matéria e sua estrutura.
2. Conceito de molécula e átomo.
3. Estrutura dos átomos-massa e número atômico.
4. Conceito de valência. Covalência. Eletrovalência. Eletroconvalência. Notação de Lewis-Radicais.
5. Notações químicas — símbolos — fórmulas e equações.
6. Classificação Periódica dos Elementos.
7. Dissociação Iônica — Teoria de **Arrhenius** — Conceito de pH.
8. Principais Tipos de Compostos Minerais. Ácidos — Bases — Sais — obtenção. Propriedades gerais — Classificação — Óxidos — Características principais.
9. Metais e metalóides — conceito e características.
10. Análise química. Termoquímica e seus princípios.
11. Compostos orgânicos. Propriedades do Carbono. Radicais — Grupos funcionais — Séries.
12. Isótopos: importância e aplicação em biologia.
13. Estudo sumário dos Alcoois — Fenóis — Aldeídos — Cetonas — Compostos Nitrogenados (aminas-amidas-nitrilas).
14. Estudo sumário dos Lipídios, Glicídios e Protídios.

BIOLOGIA

Introdução

Definição, histórico, objeto, divisões.
Caracteres gerais dos seres vivos.

Semelhanças e diferenças entre os vegetais e animais.

A longa cadeia dos seres vivos.

A Matéria Viva

Origem da Vida: gametogênese e ovogênese. O protoplasma.

A teoria celular. Teoria dos gens.

A teoria da evolução orgânica.

Enzimas e metabolismo.

Hormônios, vitaminas e enzimas.

Organismo e ambiente (ecologia e adaptação).

A Célula

Conceito citoplasma, membrana celular, núcleo, membrana nuclear, diferenciação celular, nutrição, respiração, circulação e metabolismo.

Reprodução: Mitose, cariocinese, fecundação e embriogênese.

Genética e Hereditariedade

Histórico, generalidades, caracteres hereditários e adquiridos. Leis de **Mendel**. Determinação do sexo. Variação das espécies. Mutação e transformismo. Relação entre os seres vivos. Parasitismo, simbiose, mutualismo, competição, infestação e infecção.

Botânica

Objeto e divisão.

Órgãos vegetais.

Nutrição, respiração, fotossíntese e reprodução. O reito vegetal.

Evolução final dos vegetais. Classificação e nomenclatura científica.

Talófitos e criptógamos.

Idéia geral das classes. Vegetais úteis e nocivos ao homem.

Aplicações da Botânica.

Vírus.

Zoologia

Objeto e divisão.

Órgãos essenciais dos animais.

O reino animal.

Classificação dos animais. Nomenclatura científica.

Protozoários e metazoários: idéia geral das classes.

Invertebrados (noção geral).

Amebas, esponjas, celenterados, vermes equinodermas, moluscos, anelídios, artrópodes e insetos.

Vertebrados (noção geral), peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Os primatas. O homem.

Origem e evolução do homem — Raças.

Aplicações da Zoologia.

Evolução geral dos vegetais e animais.

Biologia

Aplicações: Na medicina, saúde pública, agricultura, oceanografia, ciências sociais e nutrologia.

PORTUGUÊS

Redação e correção de textos.

LÍNGUAS

Inglês ou Francês.

Tradução de um texto e literatura técnica.

TESTE PSICOLÓGICO DE SELEÇÃO

Documentos Necessários

1. Requerimento do próprio punho, de acordo com impresso fornecido pela Secretaria da Escola.
2. Certidão de Nascimento.
3. Certificado de conclusão do curso colegial ou equivalente, em duas vias.
4. Fichas 18 e 19 ou históricos escolares, em duas vias.
5. Atestado de sanidade mental e física.
6. Atestado de bons antecedentes, passado, de preferência, pelo Instituto Félix Pacheco ou pelo Diretor do colégio de origem.
7. Certificado de que está em dia com as obrigações militares acompanhado de uma fotocópia autenticada.
8. Quatro fotografias 3x4, de frente.
9. Comprovante de pagamento das taxas de inscrição no concurso.
10. Carteira de identidade acompanhada de uma fotocópia autenticada.
11. Atestado de vacina.
12. Abreugrafia.

OBSERVAÇÕES

I — Todos os documentos devem ser em original, não se aceitando fotocópia, públicas-formas ou certidões da existência dos documentos em outros estabelecimentos.

II — Os documentos deverão ter as firmas reconhecidas, exceto os referentes aos itens 1, 7, 8, 9 e 10 da relação dos documentos; quando se tratar de documentos de outros Estados deverão ter as firmas reconhecidas também no Estado de origem.

III — Em se tratando de candidatos portadores de diplomas de curso superior e diplomas de escola técnica apresentarão, substituindo o documento n.º 3, o diploma (devidamente registrado no MEC), acompanhado de uma fotocópia autenticada.

IV — Os documentos da relação acima devem ser entregues na ocasião da matrícula. Para inscrição no concurso exige-se apenas os números 1, 3, 8, 9 e 10.

Em 2 de agosto de 1971.

Ilmo. Sr.

Cel. Léo Guedes Etchsgoyen

DD. Diretor Seccional da Liga de Amador Brasileira (LABRE).

Brasília — DF

Senhor Diretor:

Cumpro o indeclinável dever de me dirigir a V. S.^a para manifestar minha satisfação, meu entusiasmo e meu reconhecimento pela grande colaboração que o operador, Sr. Eitel Gehre, da Estação PY-2 G.E.U., de Brasília, emprestou no campo das comunicações por ocasião do recente acidente sofrido pelo Boeing Tri-Jato da Cruzeiro do Sul, no Aeroporto de Manaus, que em consequência deixou aquela Capital, durante 4 dias, isolada do resto do mundo, em virtude da obstrução da pista de pouso.

É da minha obrigação, nesta oportunidade, reafirmar o que sempre proclamo quanto ao trabalho que os radioamadores dedicam à causa coletiva com aquele espírito de bem servir àqueles que, às vezes, em horas tão difíceis, precisam de uma comunicação e que encontram nas estações de radioamadoristas a solução para os seus problemas, notadamente no meu Estado — o Amazonas —, onde esse mister é indispensável devido à distância que nos separa do Brasil.

Aceite, pois, Sr. Diretor, os meus cumprimentos, permitindo-me destacar a atuação do Sr. Eitel Gehre que, com os seus 21 anos de radioamador tão relevantes serviços tem prestado aos seus concidadãos.

Atenciosas saudações. — Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero inicialmente registrar a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, a Manaus, no dia 6 do corrente.

Lá nos encontrávamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para prestar ao Chefe do Governo as nossas homenagens de representantes que somos do Estado do Amazonas, no exato momento em que Sua Excelência pisava aquele solo tropical de Manaus. A permanência do Senhor Presidente da República na Capital amazonense durante o dia 6 de agosto, foi de grande significado para o Estado que representa nesta Casa. No Palácio Rio Negro Sua Excelência recebeu em

audiência todas as classes e delas ouviu, de viva voz, os reclamos e reivindicações da coletividade amazonense. E as providências, Sr. Presidente — é o que me faz admirar, cada vez mais, o Chefe da Nação —, não se fizeram esperar. Houve, inclusive, providências e decisões tomadas no momento em que eram formuladas essas reivindicações, em Manaus mesmo, o que vale dizer que o Presidente Médici está, realmente, empenhado na solução dos problemas que afligem o povo brasileiro.

Portanto, como amazonense, como brasileiro e como Senador que representa o Estado do Amazonas, desejo manifestar ao Presidente Médici a nossa solidariedade, a nossa permanente confiança na maneira como Sua Excelência age, na maneira como Sua Excelência encara os problemas que lhe são levados. Se alguns problemas o Chefe do Governo ainda não resolveu, é porque independe totalmente da sua vontade, vez que alguns casos se encontram em estudo nos variados grupos de trabalho espalhados em vários Ministérios que compõem o Governo.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero congratular-me com o povo amazonense pela oportunidade que teve e terá dentro de poucos dias, porque no início de setembro o Senhor Presidente da República passará, segundo o que se informa, mais quatro dias em Manaus, ocasião em que Sua Excelência inaugurará um grande trecho da Transamazônica, rodovia que já se tornou o “prato-do-dia”, a esperança dos brasileiros, dos nordestinos. Até fora do Brasil fala-se diariamente, constantemente do que significa, economicamente, socialmente, para o Brasil, a concretização dessa obra.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo trazer ao conhecimento da Casa e das autoridades competentes é que nessa minha rápida ausência de quarenta e oito horas da Capital da República, aproveitando a oportunidade da passagem do Senhor Presidente da República por Manaus, tive também o ensejo de receber do Chefe da Nação, publicamente, as maiores manifestações de apreço, de confiança e solidariedade, de que muito me orgulho, exatamente no momento em que parte muito insignificante procura chocar-me com os métodos revolucionários, fato do conhecimento dos Srs. Senadores e de toda a Nação.

Desejo, por conseguinte, manifestar publicamente meu agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela deferência com que me tratou durante sua passagem por Manaus.

Ainda nessa cidade fui procurado por representantes de várias entidades de classe, destacando-se a dos exportadores de peles silvestres.

Como é do conhecimento da Casa e do País, o IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — achou por bem proibir a caça profissional de animais na Região Amazônica.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, memorial dos exportadores de peles silvestres sobre o assunto, que passarei à Taquigrafia, a fim de que conste de meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o caçador, aquele que vive nos seringais, aquele que vive nos castanhais, lá “onde o diabo perdeu o cachimbo”, como se poderia dizer na gíria, ele vai ao mato, caça um veado, caça um porco, um caititu, um queixada para sua alimentação. Perguntamos: ele vai jogar fora essa pele, esse couro, que alcança preço comercial?

Como povoar o vazio se estamos proibidos de comer, de caçar o indispensável para a alimentação dos que vão preencher esse vazio?

Não é possível que o IBDF proíba, inclusive a exportação dos estoques, porque foi o próprio Professor José Carvalho Melo, emissário do Ministro Cirne Lima, quem garantiu que os estoques seriam respeitados e que os exportadores fariam a exportação sem nenhum problema, desde que apresentassem aquelas guias de trânsito previamente preparadas pelo IBDF.

Então foi feito esse acordo, e, para surpresa de todos, os exportadores, ao solicitarem licença de exportação na CACEX, foram informados de que havia a proibição do IBDF.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses exportadores negociam ao câmbio, vendem ao câmbio, transacionam, recebem divisas, recebem dinheiro adiantado dos compradores, nas praças dos Estados Unidos e da Europa. Então, passam por safados e relapsos, por uma razão, por um motivo: eles não têm culpa de maneira alguma.

Assim, quero endereçar veemente apelo ao Sr. Ministro Cirne Lima no sentido de determinar providências imediatas. Aliás, nesse sentido, há um projeto, tramitando na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Marcelo Linhares, que visa resolver definitivamente esse problema, pois não é possível deixarmos a caça de animais silvestres sob a atual legislação, totalmente superada, obsoleta e prejudicial não somente aos habitantes, aos que vivem no interior do Estado, mas também aos próprios interesses do Brasil, sobretudo na nossa balança comercial.

Outro assunto que gostaria de abordar, Sr. Presidente, diz respeito ao problema de saúde no meu Estado. Ontem fui recebido em audiência pelo Sr. Ministro da Saúde, Dr. Rocha Lagôa. Sinceramente, saí

do gabinete de S. Ex.^a satisfeitíssimo, porque os assuntos que levei à sua consideração foram todos atendidos. Temos em Parintins, por exemplo, já em fase de conclusão, faltando apenas os arremates, um sanatório, uma casa destinada ao tratamento de tuberculosos. Como é do conhecimento de todos, Parintins, depois de Manaus, Capital do meu Estado, é a principal cidade e por isso deve merecer atenção especial dos governantes. Pois bem, essa casa de saúde, esse sanatório, esse abrigo para tuberculosos está pronto, mas precisa de equipamentos para funcionar. Levei ontem uma solicitação do Prefeito daquela cidade, Sr. Gláucio Gonçalves, ao Sr. Ministro Rocha Lagôa, que imediatamente determinou providência no sentido de serem atendidas, em gênero, número e grau, as necessidades daquela casa de saúde.

Eu me congratulo com o Sr. Ministro da Saúde por haver encontrado em S. Ex.^a aquela sensibilidade que vem caracterizando todos os Srs. Ministros que compõem a grande equipe do Governo do Presidente Médiçi neste País.

Os meus agradecimentos ao Sr. Ministro Rocha Lagôa. Vou transmitir ao Prefeito de Parintins, através do expediente que ontem me entregou o titular da Saúde para que sejam atendidas as exigências a fim de o material ser embarcado o quanto antes.

Quero também desta tribuna reformular ao Sr. Ministro da Saúde, abordar novamente o assunto tratado ontem com relação ao hospital do SESP que funciona na Cidade de Parintins. É um hospital moderno, com 50 leitos, porém somente 20 estão funcionando, uma vez que aquele hospital não dispõe de recursos, não dispõe de elementos financeiros para se manter funcionando em sua plenitude.

Enderecei ontem ao Sr. Ministro Rocha Lagôa um apelo, que não é de Parintins, uma vez que o referido hospital atende a um verdadeiro continente, ou seja, a nove Municípios circunvizinhos, além de quatro vizinhos do Estado do Pará; então, deve merecer, por parte de quem de direito, uma atenção especial, pois com a saúde do próximo não devemos brincar, por um princípio de humanidade. E o Ministro Rocha Lagôa mostrou-se interessado e determinou imediatas providências no sentido de que o hospital venha a funcionar em sua plenitude, atender aos pacientes e com funcionamento total de todas as unidades, inclusive os cinqüenta leitos.

Outro assunto de que desejo tratar diz respeito ao eminente Ministro Costa Cavalcanti, com quem nos encontramos em Manaus, no dia 6 de agosto, quando da visita do Senhor Presidente da República. Falar em Costa Cavalcanti, nesta Casa, é fazer referência a pessoa conhecida e tão bem conhecida, porque S. Ex.^a, inegavelmente, à frente do Ministério do Interior, tem sido um dirigente de sensibi-

lidade muito grande, um homem que não deixa para depois o que pode resolver hoje. É um homem que, para nós da Amazônia, sinceramente falando, está gravado no coração de todos, dos amazonenses, de todos os amazônidas, creio mesmo que de todos os nordestinos, e — por que não dizer? — de todos os brasileiros, porque a Pasta do Interior é, realmente, um Ministério motriz, um Ministério que não deixa para depois a solução dos problemas. E eu desejava trazer aqui o apelo do **Campus** Avançado do Projeto Rondon, também sediado em Parintins. Os universitários da Guanabara prestam excelente trabalho em Parintins. São médicos, dentistas, enfermeiros, professores, assistentes sociais que todos os meses se renovam, todos os meses se sucedem os elementos, porque a média de permanência em cada **Campus** Avançado varia entre 20 e 30 dias. Pois bem, esses jovens que deixam as suas universidades aqui, que deixam finalmente o conforto do Sul e se deslocam para as várias regiões inóspitas do País, para prestar esse grande serviço patriótico, representado pelo Projeto Rondon, vão e enfrentam o problema de hospedagem, problema muito sério: Eu desejava, pois, dirigir um apelo ao Ministro Costa Cavalcanti, a quem está subordinado o Projeto Rondon. Trata-se de ajudarmos, de construirmos um alojamento para receber periodicamente, aliás constantemente, esses elementos que integram o Projeto Rondon, o **Campus** Avançado de Parintins. Isto não levará muita coisa, não necessitará de muito dinheiro do Poder Público.

Faço este apelo e coloco à disposição do Ministro do Interior, do Projeto Rondon um prédio de minha propriedade, que tem 68 metros de frente por 17 de fundo. Coloco à disposição do Ministério do Interior, gratuitamente, o prédio de minha propriedade; já falei com os seus atuais ocupantes neste sentido. Caberá apenas ao Ministério adaptar o imóvel para alojamento dos universitários, do pessoal que forma o Projeto Rondon. Estou certo que o Ministro Costa Cavalcanti, com aquela sensibilidade de sempre, com aquele interesse que vem demonstrando, há de aceitar o nosso oferecimento, que nada mais, nada menos, representa do que uma colaboração com esse grande empreendimento que é o Projeto Rondon. Fica aqui o nosso apelo, Sr. Presidente.

Outro assunto de alta importância para nós do Amazonas: hoje a Transamazônica, cognominada "Obra do Século", que, num momento de inspiração, o Sr. Presidente da República deu ao Brasil, tornou-se verdadeira coqueluche.

Quero dirigir apelo ao Presidente da República no sentido da construção de um ramal da Rodovia Cuiabá—Santarém ligando a propriedade Vila Amazônia, que fica a 5 minutos da cidade de Parintins, à margem direita do Paraná do Ramos, afluente do Rio Amazo-

nas. Essa ligação de Vila Amazônia a Itaituba, no Estado do Pará, parece-me solução urgente, pelo grave problema que atravessam Parintins e as cidades vizinhas, em número de nove, que foram assoladas pela enchente.

O início das obras asseguraria ocupação para centenas de trabalhadores não qualificados, e, uma vez concluídos os serviços, os mesmos trabalhadores seriam fixados nas margens da estrada, libertando-os das várzeas. Os pecuaristas encontrariam facilidades para a formação de amplas pastagens em terras firmes, igualmente amplas.

Quero dizer que com esta estrada, ligando Vila Amazônia a Itaituba, vale dizer, Itaituba ficando em Santarém, exatamente na parte onde desemboca a Transamazônica para pegar a Culabá—Santarém, nós estaríamos, o médio e o baixo Amazonas, ligados ao resto do Brasil através da ligação Vila Amazônia—Itaituba, porque estas seriam ramais da própria Transamazônica. Daríamos com isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma grande oportunidade para aquele povo que ali trabalha e que precisa realmente se libertar das várzeas, que todos os anos têm seis meses alagados, e este ano, como é do conhecimento da Casa, ainda vivemos aquele grande drama da enchente, que foi uma decorrência do degelo dos Andes. Estou certo de que numa obra ciclópica, numa obra de envergadura como a Transamazônica, de milhares e milhares de quilômetros, não serão cerca de 190 quilômetros a mais que virão influir grandemente no orçamento financeiro, uma vez considerando os grandes serviços que ela prestará à colonização e aos próprios interesses da segurança nacional.

Antes de terminar, Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma rápida análise do penúltimo discurso que aqui pronunciei, quando fiz referência à SUNAB em Manaus, ao mau funcionamento da SUNAB, à inexistência da SUNAB, à inoperância daquele órgão, que anula totalmente o trabalho e os planos do Sr. Cirné Lima à frente do Ministério da Agricultura, que envergonha qualquer governo, porque a SUNAB não existe em Manaus.

Infelizmente a atual Delegada, a Sra. Sílvia Pucu Stefano, não ficou satisfeita com minhas críticas e me dirigiu uma carta desaforada, uma carta que custa-me acreditar seja de autoria dessa Excelentíssima Senhora, que me mereceu sempre, merece e continuará merecendo meu respeito, mas que, pelo visto, não devia merecer nem o meu, nem o dos demais membros do próprio Senado.

Devo declarar à Casa que, considerando a gravidade do teor dessa carta — que, segundo estou informado, ela fez também chegar às

mãos dos Srs. Senadores —, eu então resolvi encaminhá-la ao Sr. Presidente do Senado Federal, para que tome as providências necessárias.

Ou ela repõe as coisas nos devidos eixos e se retrata, ou então, a levaremos às portas do Tribunal. Porque não é possível que uma senhora, que não foi, absolutamente, atacada (eu não a ataquei; critiquei o órgão porque — confirmo aqui — o órgão não funciona absolutamente) — mas não tive por objetivo de atingi-la, muito pelo contrário, embora achemos que o órgão deve ser dirigido por homem, fiz questão de ressaltar que não fiz às mulheres quaisquer deméritos, qualquer tratamento discriminatório a respeito. Portanto, quero deixar aqui o meu protesto por essa carta recebida da Delegada Interina e creio que o Sr. Ministro Cirne Lima já estará providenciando a ida do novo Superintendente da SUNAB, que deverá ser homem de pulso forte, para que se respeitem as determinações daquele órgão.

Finalmente, Sr. Presidente, quero me dirigir também ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, e isso se relaciona a um assunto de grande interesse de Brasília, Capital da República, que vive eternamente em crise por falta de cimento. Duas por três estamos vendo as empresas construtoras, com a falta de cimento, atrasando a entrega de obras governamentais, num verdadeiro corre-corre, porque as fábricas nacionais, as fábricas aqui próximas não atendem à necessidade da demanda. E temos uma fábrica de cimento, a CIPLAN, que se encontra em plena construção aqui em Sobradinho e que será a solução para a Capital da República. Ocorre que, no dia 6 de novembro de 1970, o Grupo Executivo de Materiais de Construção Civil, GEIMAC, subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio, em reunião daquela pasta, cuja ata tenho em meu poder, resolveu aprovar a reformulação apresentada pela empresa relativa a equipamentos — equipamentos importados da Alemanha. A primeira remessa dos equipamentos, que estavam faltando para a conclusão da obra, deveria chegar aqui a 20 de julho próximo findo, de acordo com o escalonamento de embarques em Hamburgo. E não foi ainda executado esse embarque em virtude da necessidade de uma resolução do Ministério da Indústria e do Comércio homologando justamente aquilo que o GEIMAC resolveu na sua reunião do dia 6 de novembro de 1970. O assunto está dependendo exclusivamente da homologação pelo Sr. Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes para que, com essa homologação, possa a CIPLAN habilitar-se junto à CACEX, o órgão competente, no sentido de providenciar o material, providenciar os documentos para o embarque desse equipamento para Brasília.

Portanto, Sr. Presidente, aqui vai, para concluir o meu pronunciamento de hoje, o meu veemente apelo ao Sr. Ministro Marcus

Vinicius Pratini de Moraes, para que não deixe completar os nove meses, porque já estamos no 8.º mês, e essa homologação depende, apenas, da assinatura de S. Ex.^a, que, com um minuto apenas, poderá resolver esse problema, prestando à Capital da República, a Brasília, um grande serviço, porque a CIPLAN abrirá o mercado de trabalho para mais de mil operários, o que vale dizer, contribuirá para a solução do problema social e, de outra parte, resolverá, definitivamente, o problema do abastecimento para as indústrias de construção civil que operam na Capital da República.

Deixo, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu veemente apelo ao Sr. Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, com quem segunda-feira espero estar, para receber, em mãos, essa homologação, porque é de direito e em favor de Brasília, que não pode parar, porque está dentro das grandes metas do Sr. Presidente Médici consolidá-la antes de deixar o Governo.

Muito obrigado a V. Ex.^a (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em minha longa vida de homem público, tenho visitado diversas regiões, conhecido diversas indústrias, acompanhado o nascimento e a consolidação de vários empreendimentos comerciais e industriais; entretanto, bem poucos me causaram tanta impressão, como essa gigantesca obra que se ergue e que está em vias de conclusão à Fazenda Queima-Lençol, dentro do Distrito Federal, a 33 quilômetros de nossa Estação Rodoviária.

Essa verificação *in loco* também já foi procedida pelos ilustres Senadores Filinto Müller, digno Líder da Maioria, Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador e Marechal Paulo Torres, Presidente da Comissão de Segurança Nacional desta Casa, Senador Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Senador João Renato Franco e Senador Ruy Carneiro, que acredito haverem colhido a mesma impressão que eu obtive na visita realizada na manhã de domingo último.

É que nessa Fazenda Queima-Lençol Srs. Senadores, uma empresa eminentemente brasiliense, constituída por homens de empresa radicados em Brasília há mais de 13 anos, está implantando uma fábrica de cimento das mais modernas do mundo, que garantirá à nossa população um fornecimento regular de cimento de que tanto carece.

Essa empresa é a CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S.A., que vem lutando há mais de três anos para construir essa indústria de cimento, a qual se tornará uma rea-

lidade dentro de poucos meses, produzindo cimento não só para Brasília como também para regiões adjacentes.

Não me faltará oportunidade para, em um futuro bem próximo, revelar aos meus ilustres pares o que tem sido o espírito de luta, de perseverança, de resignação, e, acima de tudo, de fé inabalável que possui esse grupo da CIPLAN, com os olhos e o pensamento voltados somente para o desenvolvimento industrial de Brasília, em benefício da economia nacional.

Neste ensejo eu faltaria a um imperativo de ordem moral se deixasse de tornar pública a posição patriótica e decisiva do Banco Nacional da Habitação, que concedeu o aval necessário para que a CIPLAN atingisse sua meta de dotar Brasília de uma indústria de cimento capaz de assegurar o consumo interno desse importante material de construção, bem como atender às necessidades das cidades e povoados que gravitam em torno de nossa Capital.

Também não posso esconder a grande valia dos incentivos fiscais e dos favores governamentais que o Governo Revolucionário prestou à CIPLAN, através da total isenção de tributos que incidiam sobre o equipamento a ser importado da Alemanha.

A fábrica de cimento da CIPLAN produzirá cerca de 18 mil sacos diários de cimento, devendo recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal quantia superior a Cr\$ 20.000,00 diários, referente ao ICM que incidirá sobre esse produto.

As obras civis dessa fábrica de cimento foram contratadas com uma empresa mineira chamada Construtora Minas Moderna, sendo que a própria fiscalização dessas obras não é exercida pela CIPLAN e sim por um escritório especializado em engenharia, sob a chefia do engenheiro Édson de Alencar Cabral.

Apesar de haver atingido o 6.º mês de obras, é inacreditável o volume de concreto já aplicado nessa gigantesca indústria. É uma obra digna de ser vista por todos os ilustres Senadores e pelos Srs. Ministros de Estado, para que possam constatar de quanto é capaz a iniciativa privada nacional quando utiliza com seriedade de propósito os estímulos e os incentivos que lhes são proporcionados pelo Governo.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte, Senador José Esteves?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Tive como V. Ex.^a acaba de citar no seu discurso, oportunidade de visitar a obra que a CIPLAN está implantando na cidade-satélite de Sobradinho. Na Paraíba, a nossa Capital João Pessoa, fica situada num lençol de calcário, e temos a grande fábrica de cimento construída pelo saudoso Alfredo Dolabela Portela, um mineiro extraordinário, de saudosa memória, e que posteriormente foi vendida às Indústrias Matarazzo, de São Paulo. Naquela época, o cimento chamava-se **Dolaporte**. Naturalmente, as Indústrias Matarazzo, em melhores condições financeiras, desenvolveram extraordinariamente a fábrica de João Pessoa. Acompanhando com muito interesse essa indústria, demonstrei desejo de conhecer o que o Grupo da CIPLAN está realizando em Brasília. O Jornalista Manoel Pompeu, que colabora como Relações Públicas do grupo paraense, me convidou e ao Deputado Janduhy Carneiro, e, no começo do mês, lá estivemos. Confesso o nosso entusiasmo pelo que tivemos oportunidade de ver. Não tenho nenhuma dúvida de que essa florescente indústria irá ser fator decisivo para o maior desenvolvimento da nossa bela Brasília. O Engenheiro Efraim Bentes, que é seu Diretor-Presidente, demonstra qualidades excepcionais do industrial moderno, pela maneira como está construindo a sua fábrica, sobretudo pela organização assistencial que está sendo dada ao seu operariado. Nas obras da CIPLAN encontrei grande número de nordestinos, especialmente de paraibanos, todos engajados na grande obra dos industriais paraenses, demonstrando a alegria de quem é bem tratado.

Pretendia dar este depoimento ao Senado, ao mesmo tempo em que o fizesse na Câmara o Deputado Janduhy Carneiro. Entretanto me antecipei, prazerosamente, e agradeço a V. Ex.^a a delicadeza de ter citado o nosso nome como um dos visitantes à CIPLAN. Aproveito o ensejo para congratular-me com os brasileiros por essa obra que está sendo, aqui, ultimada para ajudar na construção de Brasília, que é irreversível e que hoje é considerada a bela jóia de arquitetura por todo mundo. Muito obrigado a V. Ex.^a e as minhas congratulações pelo seu discurso.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Senador Ruy Carneiro, quem agradece o aparte de V. Ex.^a sou eu, porque veio ilustrar o nosso pronunciamento que traduz a concretização de uma indústria que já é uma realidade em Brasília.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Eminentíssimo Senador José Esteves, também fui daqueles representantes desta Casa que teve oportunidade de visi-

tar essa monumental obra que a CIPLAN está realizando nas proximidades de Brasília. Todos nós sabemos do deficit de cimento existente em todo o território brasileiro e que Brasília se localiza, realmente, a grandes distâncias das outras fábricas de cimento. Daí crescer de importância a necessidade dessa fábrica de grande porte em Brasília. Eu, que tenho pontos de vista mais ou menos contrários à indiscriminada industrialização de Brasília, vejo, na fábrica de cimento da CIPLAN, uma das alavancas absolutamente necessárias ao seu progresso, ao seu desenvolvimento e sobretudo à sua sedimentação. Eu queria, aditando ao seu bellissimo pronunciamento a propósito dessa obra que se realiza em Brasília, dizer da impressão que me causou, da profunda impressão que me causou o cuidado com que os empresários dessa fábrica tratam do problema social. Tive a oportunidade de verificar o armazém de fornecimento dessa fábrica e os serviços médicos e dentários que ali se prestam aos seus operários, e fico feliz quando vejo um amazonense falando daquele grande trabalho de outro amazonense na nossa Capital, já funcionando quase num território paraibano. Vê-se que o eminente Senador Ruy Carneiro, ao chegar naquela fábrica, quase só encontrou homens da Paraíba aliando-se àquele grande empresário do Amazonas, plantando a grandeza do Brasil aqui em Brasília, e quero, aproveitando-me do ensejo, se V. Ex.^a me conceder o prolongamento do aparte...

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — ... lembrar à Nação, através do discurso de V. Ex.^a, de um problema que, eventualmente, se verificará na conclusão dessa obra. É que na preocupação de dotar Brasília de cimento, na preocupação de fazer com que o mercado não se torne carente do produto, vital para o seu crescimento, a CIPLAN ordenou uma fábrica de uma forma absolutamente *sui generis*: começou a fábrica da metade para o fim. Necessitar-se-á, então, quando da sua conclusão, da importação de clínquer de cimento, e esse fato poderá causar determinada dificuldade à empresa. Quando vejo V. Ex.^a preocupado com a obra, quando vejo o eminente Senador Ruy Carneiro preocupado com a obra, é de se chamar a atenção dos poderes públicos, principalmente o Poder Executivo, para que criem condições e facilidades para que aquela empresa, amanhã, depois da conclusão de suas obras físicas, não se veja impossibilitada de fabricar aquele produto que é realmente, de grande importância para o desenvolvimento de Brasília.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Senador Osires Teixeira, agradeço o aparte de V. Ex.^a, que veio abrilhantar o nosso pronunciamento.

Fiquem certos os meus ilustres pares de que bem poucos fins-de-semana passei em Brasília tão satisfeito, ao efetuar essa visita em

que me foi dado o ensejo de conhecer a indústria em implantação da CIPLAN.

O Sr. Renato Franco — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Renato Franco — Sr. Senador, visitei a Fábrica CIPLAN e o meu entusiasmo pelo empreendimento foi tão grande que tive de contê-lo; assisti tão-somente satisfeito o entusiasmo do Líder da nossa Bancada, Senador Filinto Müller, em companhia do qual eu visitava a fábrica, e digo a razão pela qual não pude falar, nada pude dizer. É que um dos elementos preciosos de iniciativa e capacidade e, sobretudo, de competência, é casado com uma parenta minha e sentime, assim, impedido de trazer ao Senado a minha opinião, a minha manifestação. Mas, já que um ilustre representante do Amazonas, Sr. Senador José Esteves, está-se reportando à visita que fez àquela fábrica e com a opinião abalzada dos demais senadores que também a visitaram, eu me permito dizer que conheço várias fábricas de cimento, mas poucas poderão se emparelhar em modernização e objetivação com a fábrica CIPLAN, porque lá tudo é moderno, tudo é bem dirigido por técnicos capazes, vindos até de fora e, sobretudo, porque essa fábrica veio escolher o lugar devido para se instalar. Não se compreende que Brasília possa se consolidar, possa se ampliar, sem uma fábrica de cimento. E, assim, estou certo de que o seu pronunciamento, muito feliz e, sobretudo, brilhante, irá repercutir junto ao Poder Legislativo e — por que não dizer? — ao Poder Executivo federal e este irá prestigiar a fábrica, fazendo-a progredir cada vez mais e assim suprir Brasília do elemento principal para o progresso, que é o cimento.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado ao Senador Renato Franco pelo brilhante aparte que concedeu ao nosso discurso.

A nossa alegria, Sr. Presidente, é muito maior porque somos industriais que tivemos a coragem de implantar, na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas, no *habitat* da matéria-prima, que é a fibra de juta, a maior fábrica da América do Sul, e que, hoje, está produzindo divisas, pois estamos fornecendo sacaria e material de embalagem para todo o Brasil, destacando-se o Instituto do Açúcar e do Alcool e o IBC e tenho a honra de ver nosso café ensacado em sacos fabricados na nossa fábrica, lá no *habitat* da matéria-prima, onde germinou, há trinta e cinco anos, a primeira semente de fibra de juta importada da Índia. Para mim, é motivo de grande orgulho poder dar minha contribuição ao engrandecimento industrial do meu País, sobretudo da Amazônia, e hoje de Brasília, porque passei a ser um

lutador intransigente, um acionista, vamos dizer, de coração, para defender de unhas e dentes a CIPLAN, para que funcione o quanto antes.

E essa alegria torna-se ainda maior se atentarmos para o importante fato de que o grupo dirigente da CIPLAN é de naturalidade paraense, trazendo em seu sangue a fibra indomável do amazônida, como é o caso de 3 diretores dessa empresa, dos quais destaco, com muita honra, o nome do meu ilustre colega Senador Milton Trindade e o do Engenheiro Efraim Ramiro Bentes, homens que estão com o propósito de dar a Brasília a solução que ela reclama, no que diz respeito à construção civil, que vive às voltas com o problema de abastecimento de cimento.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a mais uma intervenção?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Apenas para congratular-me com V. Ex.^a pela sua fábrica de sacas de fibra de juta, que tive a oportunidade de ver em filme, e todo o trabalho desenvolvido pela organização de V. Ex.^a na Amazônia, transformando Parintins num notável centro industrial. A tarde de hoje está consagrada ao poder criador dos homens do Extremo Norte que estão corajosamente desenvolvendo o parque industrial do País. Em aparte, o Senador Osires Teixeira lembrou aspecto do mais importante de acordo com o meu espírito, o assistencial ao trabalhador. O grupo da CIPLAN trata de tal maneira os seus operários que, confesso, fiquei comovido vendo como os nordestinos, e de modo especial os paraibanos, eram conduzidos no setor assistencial. Faço essa referência para dizer a V. Ex.^a que observei, no filme que vi da sua fábrica, o cuidadoso sistema de proteção assistencial ao operário. E não pode ser de outra maneira, porque estamos vivendo num mundo que exige o maior desvelo por parte dos empresários com a saúde e o bem-estar dos seus trabalhadores. O material humano tem que se tratado com carinho, e só assim é que produzirá muito. É o que ocorre na CIPLAN, e também na fábrica de V. Ex.^a, no Amazonas. Congratulações aos da Amazônia, que estão, naturalmente, mostrando ao Brasil de hoje a sua grande capacidade de trabalho e de realização. É o caso da CIPLAN, como é o caso da fábrica que V. Ex.^a, vitoriosamente, implantou em Parintins, para sacos de juta "Café do Brasil".

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado pela bondade do aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Ruy Carneiro. Sinto-me muito feliz em ter sido V. Ex.^a um dos Senadores que nos deu o prazer de, há poucos dias, assistir ao filme que é um documentário. Realmente, im-

plantamos no interior do Amazonas uma indústria de porte, que, temos a honra de dizer, é a mais moderna da América do Sul, a maior em produção e qualidade. Ainda com um aspecto muito importante, é que, se amanhã a fábrica de juta se tornar obsoleta, anticomercial, ela poderá produzir fios de algodão e até fios plásticos. Nós aquarianos que somos, segundo Omar Cardoso, vivemos cem anos à frente dos demais. Tivemos, então, a preocupação de olhar o futuro. A juta, hoje, é economicamente aproveitável, mas se amanhã não o for, teremos uma fábrica nunca obsoleta mas atualizada com a tecnologia moderna. Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, ainda a propósito da CIPLAN, nesta hora, faço questão de tomar a peito as providências no sentido do seu mais breve funcionamento, que está dependendo simplesmente de uma coisa: a primeira remessa de maquinaria complementar da Alemanha, apenas para complementar a fábrica, porque 80% do material lá empregado é nacional. A CIPLAN só importou o que não é fabricado no Brasil. Então, no dia 6 de novembro do ano passado — notem bem os Srs. Senadores como se prejudica, às vezes, um empreendimento por uma questão talvez de displicência — portanto, estamos caminhando para nove meses, que correspondem a uma gestação, o que constitui nossa grande esperança. A GEIMAC, que é o Grupo Executivo da Indústria de Materiais da Construção Civil, órgão subordinado à Pasta da Indústria e do Comércio, em reunião naquele dia resolveu, conforme Ata em nosso poder, aprovar a formulação do projeto da empresa, devidamente atualizado, hoje dependendo exclusivamente daquela assinatura, pequena, do ilustre Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes. Tínhamos audiência marcada para hoje, mas, infelizmente, S. Ex.^a teve de viajar, rapidamente, para o Rio de Janeiro e só retornará na quarta-feira. Faço, então, este apelo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não é apelo da CIPLAN, não é desse colega que fala, mas o apelo de toda a Casa, porque se trata de problema o mais fácil possível, ou seja, a homologação de resolução tomada por um grupo encarregado de dar solução ao assunto. Isto feito, dentro de 60 dias, a CIPLAN estará produzindo cimento para abastecer Brasília, resolvendo de uma vez por todas esse grande problema que enfrenta a indústria de construção civil.

Ainda anteontem estive em casa, à noite, o Presidente do Sindicato das Empresas de Construção Civil de Brasília. S. S.^a narrou as dificuldades que as empresas enfrentam com relação a material, desde tijolos, pedras e especialmente cimento. No entanto, a CIPLAN está em vésperas de funcionamento, dependendo exclusivamente do Ministro da Indústria e do Comércio. Esperávamos receber, hoje, a

homologação da deliberação do GETMAC, mas estou confiante que na próxima quarta-feira, quando irei à presença de S. Ex.^a, estou certo que sairei com a homologação em mão, para que a CIPLAN nossa executar esse mister.

Sr. Presidente, com relação às referências que os Senadores Osires Teixeira e Ruy Carneiro aqui proferiram a respeito do problema social, é verdadeiramente de estimular a assistência que a CIPLAN presta aos seus funcionários. É preciso que se note, sem nenhuma obrigatoriedade, porque os funcionários que lá trabalham, trabalham sujeitos à firma empreiteira, não são propriamente funcionários nem empregados da CIPLAN. Eles são, sim, subordinados à empresa com quem a CIPLAN contratou os serviços de infra-estrutura de construção civil, enfim dos serviços para a implantação da obra. No entanto, ela, a CIPLAN, constituída de homens do mais alto gabarito profissional, técnico e sobretudo humano, construiu pronto-socorro, construiu cantina. Ontem, quando lá estive, na hora estava sendo servido o almoço. Eu, sinceramente, não suportei e sentei-me numa banca, almocei com os demais companheiros que visitavam a empresa. Ainda para esclarecimento à Casa, a alimentação não deixa a dever nada à comida que se faz no Hotel Nacional. A diferença é que não leva aquele enfeite. É comida para alimentar bem e eu até perguntei a um deles: isto é comida para 1, 2 ou 3 pessoas? Achei que para 1 pessoa era demasiada a dose.

Portanto, Sr. Presidente, aqui fica o nosso apelo aos responsáveis por Brasília, aqui fica o apelo ao Senado da República que é, em parte, o grande responsável, através da Comissão do Distrito Federal, pelo engrandecimento, por tudo de bom e de ruim que se passar nesta cidade, finalmente, por sua Comissão específica pode orientar o Governo do Distrito Federal. Espero que o Sr. Ministro Marcus Pratini de Moraes, a esta hora, já tenha, inclusive, homologado essa Resolução, sem o que a CIPLAN não pode habilitar-se junto à CACEX para o efetivo embarque desse material, sem o que não é possível complementar a obra daquela indústria, que é um orgulho para o brasileiro, um orgulho para todos que aqui trabalham e, sobretudo, para os interesses da Capital da República. Muito obrigado a V. Ex.^a (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores não desejava entrar num assunto que diz respeito mais à minha pessoa do que ao próprio Senado.

Há cerca de dois dias, o nosso eminente colega, Senador Fausto Galoso Castelo-Branco, ocupou a tribuna do Senado para referir-se a uma campanha insidiosa que aquele parlamentar sofre, em seu

Estado, através da imprensa marron, por parte de determinado jornalista, que tomou assinatura com aquele nosso eminente colega, e contra S. Ex.^a atira as maiores calúnias, querendo jogá-lo não só contra a opinião pública da sua terra, como também contra os seus próprios colegas aqui do Senado.

Também vivo, mais ou menos, esse drama no meu Estado. Gratuitamente, o proprietário de certo jornal, cujo nome, em respeito ao Senado, vou omitir, neste instante, por haver sido derrotado nas eleições de 15 de novembro, candidato que foi ao Senado pelo MDB e até hoje não se conforma com isso, achou que eu deveria **pagar o pato** por esse insucesso e pelas suas conseqüências.

Tenho recebido, diariamente, de vários eminentes colegas Senadores, um conjunto de três exemplares do citado jornal, que me são entregues numa demonstração de solidariedade à minha modesta pessoa, tendo muitos desses Parlamentares me declarado que não tiveram tempo, sequer, de ler os tais artigos, os tais editoriais, porque me conhecem e isso pouco adiantava.

Estou, aqui, para prestar uma explicação aos meus eminentes amigos e colegas do Senado.

Minha vida pública tem mais ou menos dez anos de existência. Há dez anos iniciei minha carreira como Prefeito de Parintins, no Estado do Amazonas, a maior cidade depois da Capital do meu Estado. Dirigi aquele Município durante dois anos e meio, até 1962, eleito que fui, pela primeira vez, para a Câmara dos Deputados. Fui reeleito em 1966, com uma votação jamais atingida por qualquer político, por qualquer candidato, até hoje, na história política de nosso Estado. Pertenci ao extinto Partido Social Democrático, onde desde o primeiro dia integrei a sua bancada na Câmara dos Deputados, que era liderada pelo então Deputado Peracchi Barcelos, procurando, dentro das nossas limitações, cumprir com nosso dever.

Veio a Revolução de 1964. IPMs foram abertos de ponta a ponta, deste País, de Norte a Sul. No nosso Estado houve a Comissão de Investigação Sumária. Há, inclusive um livro impresso pelo primeiro Governador revolucionário, Professor Arthur Reis, intitulado "Sumário dos Inquéritos".

Devo declarar à Casa, aos eminentes colegas e à Nação que nunca fui incomodado, em momento algum, nunca estive envolvido em inquérito de qualquer natureza. Da Comissão faziam parte, inclusive, elementos hostis à minha pessoa; nunca, entretanto, fui molestado pela referida comissão.

Saimos do primeiro ciclo revolucionário tendo à frente o saudoso e eminente Presidente Castello Branco, sucedido que foi, já no período constitucional, pelo não menos saudoso Presidente Costa e Silva.

Velo o Ato Institucional n.º 5, assumiu o poder a Junta Militar e, finalmente, numa eleição também indireta pelo Congresso, elegemos o atual Presidente Emílio Médici, sem que até então eu tivesse sofrido qualquer vexame, qualquer acusação referente ao meu comportamento de político ou de homem público.

Entretanto, Sr. Presidente, depois da eleição de 70, sofremos essa campanha — não por parte de Comissões de Inquérito, não por parte de quem devia agir, mas por parte de adversários políticos, adversários que creio, nesta Casa, todos temos: uns mais que outros. E estou ocupando esta tribuna, Sr. Presidente, porque era o meu desejo fazer uma radiografia do que se passa no nosso Estado, no que diz respeito a esse assunto. Ontem tive, durante duas horas, uma audiência com o Sr. Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid. Levei a S. Ex.^a o quadro da situação do meu Estado, das alegações falsas que envolvem nomes de ilustres militares ali sediados, com a precípua função de defender a Pátria, de defender a nossa integridade física, territorial e política. Alguns “para-quedaistas”, alguns elementos que escondem nos seus corações o ódio, a vingança e a vindita, procuram jogar esses militares contra a opinião pública, sobretudo contra o poder civil, ora dizendo que são pressionados, ora que têm uma denúncia, ora que têm isso, ora que têm aquilo.

Srs. Senadores, depois da conversa mantida com S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Justiça — que sempre tive a certeza de ser um homem de bem, equilibrado, sobretudo longe, equidistante das intrigas e dos anonimatos — recebi de S. Ex.^a, o Sr. Ministro Alfredo Buzaid, a comunicação de que jamais se afastará da Constituição. No Governo do Presidente Médici, no Governo a que serve como Ministro da Justiça, portanto, o Ministério político, o Ministério que tem a precípua função de zelar pelos bons costumes políticos do País, declarou-me S. Ex.^a que jamais se afastará um milímetro da lei, da Constituição, da Justiça e do Direito das Pessoas Humanas.

Sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para mim não constituiu surpresa a afirmativa do Ministro Alfredo Buzaid. Professor de Direito, um dos homens que honram a cátedra, um dos homens que honram o Direito em nosso País, de S. Ex.^a não se poderia esperar outra atitude senão afirmativa desta natureza.

Na verdade, o que se pretende é indispor o Governo junto à opinião pública; o que se procura é indispor a classe militar junto à

classe civil, como se vivêssemos diante de duas castas. Tudo isto não passa de uma intenção muito bem conhecida, não passa de um plano muito bem conhecido de todos: tumultuar a situação, para que o Governo se veja, eternamente, enfrentando crises de toda natureza, para que o Governo não possa levar avante, tranqüilamente, seus programas administrativos.

É comum hoje, sobretudo nos Estados pequenos, como o Amazonas — Estado pequeno politicamente falando, pequeno demograficamente falando, já que, territorialmente, é um continente — ouvir-se, diariamente, que o Sargento tal, que o Capitão tal, que Coronel tal ou que o próprio General tal está pressionando determinadas figuras. Isto é uma balela, isto é uma inverdade, porque bem sabemos que eles estão, ali, cumprindo suas obrigações, cumprindo a obrigação de assegurar a integridade física do nosso território.

Hoje são os próprios Governos Estaduais que têm, inclusive, dificuldades em compor seu Secretariado, porque escolhem, digamos, trinta ou quarenta nomes e, depois, vem a estória de que o SNI vetou o nome desses candidatos.

Nós sabemos, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que tanto a Lei n.º 4.341, de 13-6-64, que criou o Serviço Nacional de Informações como o Decreto que a regulamentou, em nenhum texto, em nenhum artigo dão ao SNI o poder de veto.

O SNI é um serviço de colaboração com os Governos, para trazer informações, dados, quando o Governo os solicita. É muito natural que um Governo estadual, municipal ou o próprio federal, no momento em que organiza o seu secretariado, procure recrutar nomes, submetendo-os à consideração do SNI, simplesmente com o objetivo de colher informações para ver se o candidato ou se o postulante está dentro do figurino revolucionário, se é capaz de exercer as suas funções, dentro dos postulados e do programa do Governo Federal.

No entanto, em nome do SNI, alguns malabaristas, alguns aproveitadores procuram torcer esta verdade. Então, vêm com aquela conversa, com aquela desculpa de que o secretário de saúde do governo tal, o futuro secretário de saúde teria sido vetado pelo SNI, porque não estava em condições de exercer o cargo. Entretanto, muitas vezes isto decorre de uma intenção, vamos dizer subterrânea, subterfúgia, que não se pode aceitar de maneira alguma.

O mesmo acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com as sub-CGIs, espalhadas neste Brasil afora, sub-CGIs constituídas de acordo com o decreto que instituiu as subcomissões de investigação sumária, inclusive com o poder de confisco de bens.

Essas CGIs vêem também, não o órgão em si, mas alguns elementos que a integram, só pelo fato, muitas vezes, de não simpatizarem com determinada pessoa, é o bastante para picharem-na e para a jogarem à execração pública.

Isto é preciso, Sr. Presidente, que se leve ao conhecimento do Senhor Presidente da República, General Emilio Garrastazu Médici, que, durante muito tempo, dirigiu o Serviço Nacional de Informações. S. Ex.^a teve, sempre, o cuidado de dirigir aquele Serviço com segurança, com aquela absoluta imparcialidade, não aceitando o anonimato, não aceitando críticas e muito menos posições que não fossem aquelas que traduzissem a realidade da situação.

Lembro-me, desde o primeiro chefe do SNI, o General Golbery do Couto e Silva, que conduziu aquele Serviço, que instalou aquele Serviço, no momento mais difícil que a Nação brasileira atravessava, quando saía de uma situação difícil, quando se mudava a estrutura política e governamental do País, nem por isso o General Golbery do Couto e Silva afastou-se daquilo que ele planejou, isto é, de levar o Serviço Nacional de Informações a constituir um órgão verdadeiramente de informação, de ilustração ao Governo, para que tivesse um órgão de segurança, um órgão de informações, a seu serviço, para que melhor pudesse ajudá-lo na sua árdua tarefa.

O que vemos, hoje, Sr. Presidente, é que nessas pequenas capitais, como Manaus, ficam aqueles homens assombrados quando se fala em Polícia Federal, quando se fala em Sub-CGI, quando se fala em SNI. Parece que a imagem está totalmente deturpada. São homens iguais a nós, simplesmente com encargo de dirigir órgãos de segurança, com precípuas responsabilidades e finalidades, mas que não estão ali, absolutamente, para cometer excessos, para cometer absurdos, porque esses Órgãos não foram criados para isso.

E vejam, Srs. Senadores, a diferença, quando se tem entendimento como tive anteontem, com o Sr. Ministro da Justiça, quando levei à consideração do titular dessa Pasta — que é, na verdade, o Presidente da CGI no âmbito nacional — como sugestão apenas, o que era preciso fazer para evitar que, dia a dia, no Brasil se instalasse ou permanecesse esse clima de insegurança, de ódios, em que somente o Governo federal tem a perder.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Sr. Ministro da Justiça, com aquele equilíbrio que lhe é peculiar, o Sr. Presidente da República, que tem hoje esse pulso forte ao seu lado, que é o General Fontoura, Chefe do Serviço Nacional de Informações, não haverá de permitir que continuem tais abusos, porque só contribuem para denegrir a

honra, o conceito de um Governo que, dia a dia, pretende popularizar-se junto à massa brasileira.

Não irei comentar, Sr. Presidente, com detalhes, o que se vem passando no meu Estado. Não venho aqui para isto, porque são assuntos que dizem respeito aos nossos Estados e a "roupa suja" deve ser lavada lá mesmo. No entanto, venho, desta tribuna, solicitar ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, este homem que vem conduzindo a Casa com muito discernimento, com muito equilíbrio, no zelo que lhe é peculiar pelo Poder que dirige, que tome providências do mesmo modo que fez, em certa ocasião, o Senador Auro de Moura Andrade, Presidente da Casa quando o ex-Senador Arthur Virgílio, do meu Estado, era atacado, através de um artigo de jornal do meu Estado, em Manaus, subscrito pelo Sr. Garcitilzo do Lago e Silva. O Sr. Senador Arthur Virgílio levou o assunto ao conhecimento do Presidente do Senado, que tomou a deliberação de chamar à responsabilidade o articulista ofensor, dando-lhe duas alternativas: uma, de se retratar, de retirar as ofensas; outra, de ser processado criminalmente pelo Senado.

Já em três expedientes, dirigi-me ao Sr. Senador Petrônio Portella, não só na minha defesa, porque defender-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu sei fazer, e de sobra, mas porque se procura aqui não defender a integridade física de um homem, de um cidadão, e, sim, a integridade moral de um Senador que, me parece, ofendido, está também ofendida a Casa a que pertence.

Nessas condições, dirigi-me ao Presidente da Casa, pedindo essas providências, pois, como tive oportunidade de dizer ao Sr. Ministro da Justiça, anteontem, peço a Deus que me dê muita calma, mas muita calma mesmo, porque não quero terminar meus dias numa penitenciária, para lavar a minha honra que acho abalada. Espero providências, portanto, do Sr. Presidente Petrônio Portella. Do mesmo modo como o Tribunal Superior Eleitoral está processando o mesmo jornalista, através da Justiça Militar, porque com relação ainda ao meu caso, julgado na Suprema Corte Eleitoral do País, espero que o Senado tome essa providência. Porque, amanhã, qualquer um dos Srs. Senadores estarão sujeitos ao ódio, à infâmia, à injúria de inescrupulosos jornalistas como esse, que deslustra a imprensa do meu Estado, e, conseqüentemente, do meu País.

Estou certo, confiante mesmo, de que isso haverá de ter um fim, porque saberemos reagir à altura, quer como Senador, quer como homem que somos.

Aqui fica, portanto, Sr. Presidente, nas minhas palavras, uma explicação porque sei que todos os Srs. Senadores receberam três vo-

lumes desse jornal, onde há um “rosário” de acusações e de infâmias à minha pessoa. Mas eu não preciso defender-me porque sei que tenho quem me defenda. E só a honra que mereci por parte desses Colegas que me devolveram, com cartões atenciosos, tais volumes, já foi uma prova evidente da solidariedade desses eminentes Colegas.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui os meus agradecimentos a esses Colegas e, ao mesmo tempo, o meu protesto pelo ocorrido, e não desejo mais voltar a este assunto, que me causa náusea, que me causa até nojo.

Muito obrigado a Vossas Excelências. (**Muito bem! Muito bem!**)

O SR. JOSÉ ESTEVES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero associar-me às manifestações de saudade e de pesar manifestadas pelo eminente Senador Adalberto Sena, a propósito de mais um aniversário da morte do eminente Presidente Getúlio Vargas, ocorrida em 24 de agosto de 1954. Como brasileiro, estou solidário com as palavras de Sua Excelência.

Sr. Presidente, recebi do meu Estado apelos referentes ao problema da distribuição de sementes de juta, para a próxima safra daquela fibra em nosso Estado.

Já estamos em mais da metade do mês de agosto, época em que já deveria a semente estar sendo distribuída aos produtores, o que, no entanto, até agora não aconteceu. Desejo dirigir-me, neste instante, ao Sr. Ministro da Agricultura, e concomitantemente chamar a atenção do Sr. Governador do meu Estado, Coronel João Walter de Andrade, para esse sério problema. Sendo a juta um produto cíclico, se na época oportuna não forem distribuídas as sementes, não haverá produção e, não havendo produção, os produtores terão sérios prejuízos.

Estou certo de que o Sr. Ministro da Agricultura haverá de tomar enérgicas providências, porque do contrário agravar-se-á cada vez mais o problema da produção desta matéria-prima, obrigando-nos a importar do exterior, o que não é interessante para a balança comercial do Brasil.

Quero voltar também, neste momento, a reendereçar meu apelo ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), no sentido de tomar providências, se ainda não as tomou, com relação ao problema de exportação de peles silvestres para o exterior. Essas peles se encontram estocadas, inclusive com guia de trânsito do referido IBDF. Infelizmente, estão impedidos os embarques para o exterior, em virtude de ordens superiores emanadas da direção do

IBDF. A CACEX, do Banco do Brasil, não fornece licença de exportação para que o produto seja embarcado e exportado para as várias praças dos mercados europeu e norte-americanos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — O nome do Instituto não está bem de acordo com as suas atividades, IBDF, ou seja, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. V. Ex.^a pede para que providências sejam tomadas relativamente à proibição de exportação de peles silvestres. É uma riqueza que está desaparecendo neste País. Tenho a impressão de que se urgentes providências neste sentido não forem tomadas, a intenção vai ficar, apenas, num discurso, num apelo, sem resultado. No meu Estado, quando o IBDF entra em um restaurante e encontra tartaruga viva, manda que a devolvam ao mar, mesmo depois do animal ferido, sem proteção. Já disse a V. Ex.^a que o Amazonas não está sozinho nesta Casa. O Amazonas não tem, somente, três Senadores, ele tem 66 Srs. Senadores. Se V. Ex.^a concordar, chamarei a atenção dos prezados colegas para outro fato muito grave: a atividade predatória de peixes ornamentais do Rio Amazonas. Sem nenhum controle vão eles para os Estados Unidos, onde são vendidos a preço de ouro, sem que o Brasil receba um centavo de dólar. Tal atividade está, assim, nas proximidades do contrabando e do descaminho, pois faz com que percamos uma grande fonte de renda. O peixe ornamental constitui um atrativo que, internamente, inclusive, poderia ser aproveitado. Tive oportunidade de travar conhecimento com o Ministro Rio Branco — não o atual Chefe da Delegação do Itamarati, na Guanabara, mas seu irmão — quando dirigia o **Brazilian Trade Bureau**, em Nova Iorque, que me chamou a atenção para o fato de que, tanto em Nova Iorque como em outras cidades norte-americanas, peixes são vendidos como provindos do Amazonas. São fabulosos esses pequenos peixes. Têm colorido especial e são de uma capacidade de vivência incrível. Até se parecem com o nosso caboclo: vivem de teimosos. Aceitam tudo; vão até para os Estados Unidos, onde constituem motivo de agrado daqueles que, nos seus palácios, suas mansões ou suas casas, querem tê-los como ornamento. O seu nome já se projetou: **Amazo fish**. Ao Instituto Brasileiro de Defesa Florestal, então, dever-se-ia dar uma atividade mais ampla, não só florestal como de defesa da fauna ictológica, da parte também animal, e que não se observasse, na atividade desse organismo federal, simplesmente motivo de noticiário jornalístico. O IBDF, de vez em quando, aparece jogando tartarugas no mar ou impedindo que o gato seja transformado em pele para ser tocado no tomboim na Escola de Mangueira. Acontece, porém, que a fala de V. Ex.^a como que está a

sugerir uma amplitude maior para a atividade desse organismo. Precisamos, pois, defender aquilo que constitui patrimônio a ser preservado e que, no entanto, vai sendo extinto. Veja V. Ex.^a: — me perdoe pelo aparte tão longo — nos Estados Unidos o esquilo é intocável, é uma espécie de PETROBRÁS de lá, nele ninguém toca. É animal roedor que, pelo fato de ser da fauna típica, é preservado, é garantido. Aqui não. O IBDF não tem veículos, não tem funcionários, tem, apenas, elementos que, de quando em vez, aparecem nos noticiários dos jornais. Vai aqui a sugestão, no seu oportuno discurso, para que esse organismo seja reformulado. Que haja uma defesa real, do ponto de vista florestal, animal, ictiológico, no sentido de que essa repartição preencha as suas finalidades. Que tenhamos, como a África possui, a Inglaterra, os Estados Unidos, as nossas reservas, os nossos parques e que a atividade predatória seja, afinal, cessada por providências legais, como espero sejam tomadas. Perdoe-me o aparte longo, mas inspirado no oportuno discurso de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado a V. Ex.^a, Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — O que o Senador José Esteves está pleiteando, no seu segundo ou terceiro pronunciamento, é que se efetive a exportação de peles silvestres já estocadas, em depósito lá na Amazônia. Não está defendendo a caça de animais silvestres. Mas como esses animais foram caçados pelos caçadores profissionais licenciados e cujas peles estão nos depósitos, prontas para exportação, que seja esta autorizada a fim de que não haja prejuízo para os comerciantes e para o Brasil, enfim. Tenho a certeza de que não é o Senador José Esteves adepto da caça indiscriminada. Realmente, temos que defender a nossa fauna visto que várias espécies de animais estão praticamente extintas no Brasil. Temos que defendê-las. A Jaguatirica, o Gato-do-Mato, o Tatu Canastra, a Preguiça, são raças já praticamente extintas no Brasil. É louvável que o IBDF faça restrições à sua caça e à comercialização das peles. Acho até que o IBDF, o Governo, deveria proibir definitivamente a caça. Mas é justo o pedido de V. Ex.^a relativamente às peles já estocadas. Naturalmente verificado o fato pelo IBDF, deveria ser autorizada a exportação das peles. Ao menos se acabaria com esse problema. É a colaboração que queria dar a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Saldanha Derzi. Foi exatamente o que houve. A proibição da caça, no

Amazonas é, até certo ponto, sem razão, porque não há no Amazonas caçadores profissionais. O que lá existe são seringueiros, "batalheiros" e madeireiros que vivem de janeiro a dezembro, nos altos rios, lá, nas florestas, uns extraindo madeiras, outros extraindo castanha, outros extraindo os mais variados produtos regionais. Então, para se alimentar, eles matam, caçam o porco, a queixada, o veado, enfim, os mais diversos tipos de caça. Entretanto, ficam num dilema diante das providências adotadas pelo IBDF: comem a carne e devem jogar fora os couros. Isso não é admissível. Mas houve a proibição e os exportadores a acataram. O Sr. Ministro da Agricultura enviou a Manaus um emissário do IBDF, a fim de fazer o levantamento dos estoques existentes. Não é preciso conhecermos, em profundidade, o problema exportação para saber que os exportadores negociam câmbio antecipadamente. Recebem adiantamento de firmas estrangeiras interessadas na aquisição de lotes de peles. E isto foi feito, não obstante o entendimento entre o representante do Ministro da Agricultura e os exportadores locais. Em decorrência desse entendimento, foi expedida uma guia de trânsito, relativa ao estoque de cada exportador, levantamento esse realizado por funcionários do Ministério da Agricultura.

Não obstante isso, para surpresa desses exportadores, quando foram à CACEX formular o despacho, encontraram expediente proibitivo, que causou verdadeira celeuma diante da classe exportadora.

Daí o nosso apelo, pela segunda ou terceira vez, para que o assunto seja solucionado.

O Sr. Antônio Carlos — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Antônio Carlos — Sr. Senador José Esteves, V. Ex.^a tem focalizado o problema da exportação de peles de animais silvestres, defendendo, no meu entender, um legítimo interesse de ponderável parcela da comunidade do Estado de V. Ex.^a e da Região. Fora de dúvida que a exportação daquele material, já preparado e estocado, é uma imposição no bom senso, e sob esse aspecto concordo inteiramente com as considerações que V. Ex.^a, pela segunda ou terceira vez, vem expendendo dessa tribuna e, agora, apoiadas pelo nobre Senador Saldanha Derzi. Resolvida essa questão, no meu entender, outra: a da disciplina da atividade. Entendo que a extinção das espécies animais não domesticáveis é uma consequência da ocupação da terra pelo homem, é um corolário da civilização, pois que, em todas as regiões do mundo, em que havia grande número de espécimes, de espécies animais não domesticáveis, foi havendo extinção na me-

dida em que o homem foi ocupando a terra, pois que é quase impossível a convivência do homem com animais predadores, com animais bravios. A solução encontrada tem sido a instituição das reservas nacionais, como existe principalmente no Continente africano: a caça se transforma, então, numa atividade turística, numa atividade industrial. E essa reserva nacional é feita dentro de critérios que permitem a sobrevivência dessas espécies raras. Aqui, no Brasil, como ainda não temos em número suficiente essas reservas nacionais, entendo que não é solução permitir a caça sem quaisquer critérios ou proibi-la rigidamente; porque a ocupação da terra leva o homem à caça dessas espécies, seja para sua alimentação, nos tempos pioneiros da ocupação, seja na defesa da sua integridade física e na da sua família, seja na defesa das suas culturas agrícolas. Então, o que é necessário nesta fase de transição, se assim posso dizer — em que se encontram várias regiões do Brasil, no que concerne ao problema, é o IBDF obrigado a estabelecer quais aquelas espécies que estão, de fato, em extinção, proibir, no todo ou em parte, a caça dessas espécies e permitir a de outras em que não há o perigo da extinção. Uma medida radical, seja no sentido de autorizar a caça indiscriminada, seja no de proibi-la, não resolve. Já a lei atual estabelece um período de proibição da caça, que é, quase sempre o da reprodução da espécie. No outro período, a caça é, via de regra, livre como esporte. Agora, vêm essas medidas proibitivas. Elas não atingem só uma atividade comercial de expressão, qual seja a exportação de peles de animais selvagens, como também encontra grave dificuldade para a sua execução. Entendo que o IBDF deve fazer um levantamento para preservar as espécies já em extinção e permitir a caça daquelas outras onde não existe esse perigo, e partir desde já para o estabelecimento das reservas nacionais, pois que, com a obra notável que o Governo do Presidente Médici realiza na Região que V. Ex.^a tão dignamente representa, a Amazônia, no que toca à abertura de estradas, especialmente a Transamazônica e a Santarém—Cuiabá, é um determinismo a extinção das espécies animais bravias. Então, é preciso encontrar uma fórmula para a sua defesa, para evitar a sua extinção, não através de medida drástica, como seja a proibição da caça, mas de critérios que possam ser aplicados tendo em vista o interesse da defesa dessas espécies que, amanhã, serão até preciosas, e também tendo em vista a realidade, no Brasil, como em toda a parte do mundo: a ocupação da terra vai provocando inelutavelmente a extinção das espécies de animais bravios, de animais não domesticáveis.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Nobre Senador Antônio Carlos, agradeço, com muita honra, o aparte de V. Ex.^a, que veio efetivamente

corroborar, reforçar os nossos pontos-de-vista aqui expostos e que representam a realidade do problema que aqui abordamos.

Estou certo de que o IBDF vai tomar providências, porque, como bem disse V. Ex.^a, a caça é um imperativo de ordem alimentar, vamos dizer, daqueles que vivem nos centros, desenvolvendo as mais variadas atividades, e representa, às vezes, até fator imperativo de colonização, como é o caso das onças bravias e outros animais que não permitem que o homem penetre naquelas densas florestas amazônicas.

Agradeço, pois, Sr. Senador, o seu aparte, que muito nos honrou.

Sr. Presidente, ao finalizar eu quero novamente fazer um lembrete ao Sr. Ministro Delfim Netto, com relação ao problema da extensão da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para as indústrias localizadas na Amazônia Ocidental.

Já tive oportunidade de abordar este assunto, várias vezes, desta tribuna, e o faço hoje como um lembrete ao Sr. Ministro da Fazenda, advertindo S. Ex.^a de que, se essas providências não vierem a tempo, ao invés de pensarmos em preencher aquele vazio amazônico, o interior amazônico, sobretudo a Amazônia Ocidental, ela se esvaziará, em que pese as Transamazônicas, em que pese o esforço do Governo Federal, que é indiscutível.

Precisamos levar para o interior da Região, mercado de trabalho; precisamos aproveitar as nossas matérias-primas, industrializando-as no seu próprio **habitat**; precisamos, com isso, levar a indústria ao encontro dessa matéria-prima, para que se possa fixar o homem no interior amazônico e de lá fazer surgirem essas indústrias que muito contribuirão não só para a ocupação do vazio regional mas, sobretudo, para o aproveitamento das nossas riquezas, que precisam, quanto antes, ser exploradas, mas exploradas de modo a que se evite essa discriminação com a isenção de impostos na Capital do Estado e a tributação completa das indústrias localizadas fora da Capital.

Aqui vai, portanto, ao Sr. Ministro Delfim Netto, mais um apelo na certeza de que S. Ex.^a, o titular da Pasta da Fazenda, encontrará uma fórmula capaz de resolver este problema, cuja solução é sonhada por todos quantos trabalham e labutam no interior da Amazônia Ocidental.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao reiniciarmos os nossos trabalhos, cumpro o dever de manifestar o meu regozijo, a minha satisfação em poder rever

os nossos eminentes Colegas, Colegas esses que hoje estão presos por laços de amizade ao meu coração e o faço para uma palavra de agradecimento. Aproveitando o recesso hospitalizei-me no Hospital das Clínicas de S. Paulo, onde fiz um completo "check-up". Quero, assim, manifestar, neste instante, o meu agradecimento a todos quantos, através de telegramas, de visitas pessoais e de telefonemas, levaram-me conforto no momento em que a minha vida corria perigo. Destaco, de maneira especial, a atenção que recebi do meu eminente Colega, Senador Flávio Britto, que não é apenas um amigo, mas um irmão, dos bons. Agradeço, também, a solidariedade e a prova de amizade dos senhores: Senador Orlando Zancaner, Dr. Fausto Barreiras, Dr. José Carlos Hanck, Dr. Desiré Guarani e Silva, Sr. João Abujanra, Dr. Elcio Lucarini, Dr. Lacorte Vitalli, Secretaria do Interior, que me deram toda a assistência moral. Desejo destacar o interesse, a solidariedade e a estima do eminente Governador de São Paulo, Laudo Natel que, por dezenas de vezes, durante os dois meses em que lá estive hospitalizado, deixou os seus afazeres, para levar o seu abraço e o seu conforto a minha modesta pessoa que guardava o leito daquele grande hospital. Destaco, de maneira especial, a dedicação do Superintendente, dos Diretores e dos auxiliares daquele nosocômio que não é somente o orgulho de São Paulo, mas também o orgulho do Brasil. Devo proclamar, sem qualquer favor, que o Hospital das Clínicas de São Paulo não é apenas um dos melhores da América do Sul mas um dos melhores do mundo.

Quero, também, manifestar e agradecer a dedicação que teve o Professor Sebastião Sampaio, os Professores Cintra, Palac e Agostinho Betarelli e os Drs. Petrônio Afonso, Mario Gama de Miranda, Moacir Novais e outros a quem estive entregue durante aquele período.

Sr. Presidente, destaco o interesse, a dedicação de todos os enfermeiros e enfermeiras, a dos atenciosos funcionários daquele nosocômio. Neste instante manifesto minha imorredoura gratidão por tudo que lá recebi.

Depois da odisséia por que passei no Hospital das Clínicas, de lá saí sabendo do que sofro. Lamentavelmente, uma das razões pelas quais tenho de deixar Brasília, em caráter definitivo, é a incompatibilidade do clima desta cidade com o meu estado de saúde.

No momento estudo a maneira de fazê-lo mantendo meu mandato, a fim de que meus inimigos, amanhã, não venham a dizer que, depois de três vitórias, nos Superiores Tribunais do País, tenha sido forçado pela Resolução, a renunciar ao meu mandato.

Prefiro morrer em Brasília a ter de renunciar àquilo que o povo de meu Estado me confiou. Haveremos de encontrar uma fórmula capaz de resolver meu problema. Para isto conto com os Colegas do Senado.

Sr. Presidente, depois de minha estada no Hospital das Clínicas de São Paulo visitei meu Estado, o Amazonas. Ali encontrei o povo trabalhando, lutando contra a própria natureza, assombrados com uma nova e possível enchente das mais alarmantes que se está aproximando, deixando os pobres criadores, jaticultores e produtores num verdadeiro pesadelo. É o degelo dos Andes que, mais uma vez, se efetiva para inundar o Rio Amazonas. Providências, entretanto, estão sendo tomadas, quer por parte do eminente Governador João Walter de Andrade, quer por parte do Governo federal que, nesta hora —, desejamos proclamar —, está realmente com as vistas voltadas para o Amazonas e para a Amazônia.

E desejo, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já tive oportunidade de anunciar na penúltima audiência mantida com o Chefe da Nação, que submeterei à apreciação desta Casa quatro projetos de grande relevância para a vida amazônica, e que visam à reestruturação e atualização da SUDAM, do Banco da Amazônia, da SUFAMA (Zona Franca de Manaus) e da Lei de Incentivos Fiscais, objetivando atualizá-los dentro das necessidades do momento e, sobretudo, para eliminar de uma vez por todas a nefasta burocracia que retarda e impede a concretização de projetos industriais e agropecuários.

Estou certo de que contaremos com o apoio desta Casa, pois esses projetos visam apenas a corrigir distorções, acabar com o tumulto em que está entregue essa legislação, ora com leis, ora com decretos, portarias e até instruções ministeriais.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para dirigir um apelo ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil: já é tempo de esse Banco comparecer à Amazônia, participando do seu desenvolvimento; já é tempo de se atender à criação de 4 agências do Banco do Brasil nas cidades de Maués, Manacapuru, Borba e Coari, porque no momento em que o Governo federal, o governo do Presidente Médici, está, inegavelmente, empenhado no desenvolvimento da Região amazônica, não se admite a ausência do citado Banco, cuja assistência ainda é, muito pouca diante das necessidades dos produtores, dos comerciantes e dos industriais do nosso Estado.

Fica, aqui, o meu apelo ao Presidente Nestor Jost para que determine providências no sentido da imediata instalação dessas 4 agências, que, somadas às 3 existentes — uma na Capital e 3 no interior — muito contribuirão para o engrandecimento econômico do Amazonas.

Desejo também dirigir apelo ao Sr. Presidente do INPS, Dr. Kleber Gallart, no sentido de que adote providências para a imediata instalação, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, de uma agência do referido Órgão, do mesmo modo como aconteceu em Itacoatiara.

Desde o ano passado, insistimos neste apelo. O processo de instalação está pronto, mas, talvez por descaso dos antigos dirigentes do INPS regional em nosso Estado, até agora não foi efetivada a medida. Isso cria problemas sérios para os contribuintes, problemas seríssimos para os beneficiários. Com a instalação, terá o Dr. Kleber prestado grande serviço ao interior do Amazonas, colaborando com a meta do Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Desejo ainda congratular-me com o Ministro Delfim Netto, que, até que enfim, Srs. Senadores, determinou a construção do Palácio da Fazenda, em Manaus, para corrigir também uma situação verdadeiramente calamitosa — porque atualmente há repartições federais no Estado do Amazonas que vêm funcionando em verdadeiros par-deiros, sem qualquer conforto para os funcionários, a ponto de, quando chove, não haver condições para as referidas repartições funcionarem. Congratulo-me, portanto, com o Ministro Delfim Netto, e congratulo-me comigo mesmo — perdoem-me a imodéstia — porque desde quanto Deputado Federal solicitei, pedi, implorei essa providência e por ela bradei, sendo que, enfim, está sendo concretizada com o início da construção do Palácio da Fazenda, que abrigará todas as repartições federais fazendárias que atuam no Estado do Amazonas.

Finalmente, Sr. Presidente, quero deixar novamente apelo ao Ministro Delfim Netto, apelo que também dirigi pessoalmente, através de circunstanciado memorial, ao Sr. Presidente da República, no sentido da extensão da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Amazonas, porque, com o advento da Zona Franca, esse favor foi concedido às indústrias instaladas na Capital, que representa a área delimitada da Zona Franca.

Se se quer colonizar, povoar a Região, como se poderá conseguir esse intento, se se divide o Amazonas em regiões de primeira e de segunda classes? Uma indústria instalada em Manaus goza da isen-

ção do IPI, enquanto aquela que vai para o interior, que vai para o **habitat** da matéria-prima, que vai levar mercado de trabalho, que vai fixar o homem no interior — essa fica sujeita à tributação. Não é possível essa falta de igualdade.

Aqui vai o meu apelo ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que dê tratamento equânime. Não estamos implorando nem pedindo favor ao Sr. Ministro da Fazenda mas desejamos simplesmente que trate o Amazonas igualmente de norte a sul, de leste a oeste, em seu todo; que dê ao interior o mesmo tratamento dado à Capital porque não é possível mantermos tais distorções.

Fico, desde já, grato ao Sr. Ministro da Fazenda pelas providências que possa adotar.

Finalmente, Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do eminente Senador Benjamin Farah, no instante em que o “Jornal Falado Tupi”, de São Paulo, completa seu 30.º aniversário, com grandes serviços prestados à opinião pública nacional, com grandes serviços prestados à divulgação de notícias. Estou certo de que o “Jornal Falado Tupi” continuará a sua caminhada, informando o povo brasileiro, hoje que temos à frente dos “Diários e Rádios Associados”, honrando-os, um colega da envergadura do Senador João Calmon, que substituiu muito bem o jornalista Assis Chateaubriand.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecendo a atenção, quero ainda registrar o fato e congratular-me com o Ministro Hygino Corsetti pela inauguração do tronco Manaus com o resto do País.

Hoje, falamos telefonicamente, dentro de dois minutos, para qualquer parte do Brasil e, por que não dizer, do Exterior. Quero, portanto, deixar as minhas congratulações, nesta hora em que as atenções do Sr. Presidente da República se voltam para a Amazônia, mas também dizer que ele precisa ter os discípulos de que necessita, porque, do contrário, continuará apenas a esperança por dias melhores.

Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ação, de menos propaganda; precisamos tornar as nossas agrovilas realmente produtivas. Mas não é só com agrovilas, não é só com Transamazônica que se resolve o problema da imensa Região; é preciso que se pense também nos armazéns, nos silos, em todos os problemas de infraestrutura de modo a assegurar completo êxito ao Governo no seu grande programa de emancipação econômica para a Região.

Muito obrigado. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde o primeiro dia que instalamos os nossos trabalhos, temos ouvido brilhantes oradores, quer da Oposição quer de nosso Partido, a ARENA, acerca da Emenda Constitucional enviada ao Congresso Nacional, num legítimo direito e autêntica prerrogativa de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, consagrada na Constituição Federal quando nas suas Disposições Transitórias estabelece que as eleições de 1974 para Governadores e Vice-Governadores dos Estados se fará pelo processo indireto, prática que já se verificou, com muito êxito, em dois pleitos anteriores.

Como o mais humilde Senador desta Casa, já manifestei o meu ponto de vista quando aparteei o Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, quando abordava a questão e hoje ouvimos também a palavra do eminente Líder Filinto Müller, justificando plenamente a medida governamental.

Em verdade, Sr. Presidente, combatem-se as eleições indiretas, mas já tive oportunidade de oferecer o meu ponto de vista que, penso, é o da maioria absoluta desta Casa.

O povo, o eleitor nunca participou da escolha dos candidatos a governadores. Ele sempre ficou diante de alternativas, após essas indicações serem feitas através das cúpulas partidárias. Então, aproximando-se as eleições, no dia do pleito o eleitor escolhia a seu bel-prazer aquele que melhor lhe conviesse, às vezes não o melhor.

Por outro lado, Sr. Presidente, pela atual Constituição, no caso de vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador de Estado — e poderíamos exemplificar com o caso do Paraná, onde a vaga se deu pela renúncia do ex-Governador Leon Perez — havia dois caminhos a seguir: o chamamento do vice-governador para substituir o titular, ou, se este renunciasse, a convocação de eleições diretas. Isto de certo tumultuaria a vida do Estado, já que a renúncia do governador se dera antes de completado um ano de mandato.

Em última análise, o Governo teria a saída com a intervenção federal. Sabemos, no entanto, que o Presidente Médici, o Governo da República, evita ao máximo, cometer atos de arbítrio e a prova está aí evidente.

Nestas condições, Sr. Presidente, parece-me que a emenda vem para afastar o tumulto que já se verificava, inclusive no meu Estado, visando às eleições diretas em 1974, eis que uma dezena de candidatos já se mobilizavam para o pleito tumultuando a vida administrativa do Estado, e, como uma verdadeira ducha de água fria, a emenda veio para acabar com aqueles ambiciosos do poder. A Emenda tam-

bém tem o papel de advertir Governadores e Vice-Governadores, que não estão correspondendo à confiança de seus governados, que poderão ser impedidos e conseqüentemente substituídos, através do voto indireto das Assembléias Legislativas dentro de 30 dias após a vacância.

Mas, já que o Sr. Presidente da República, usando das suas atribuições, mandou esta Mensagem que nós, da bancada da ARENA, acatamos com todo o respeito e a votaremos conscientemente, integralmente, eu me permiti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer ontem uma despreziosa sugestão, por achar oportuna com a devida licença do Presidente eventual dos nossos trabalhos, Senador Clodomir Milet considerado "Papa" em Direito Eleitoral, um autêntico constitucionalista. Peço permissão ao ilustre Senador Clodomir Milet para dizer que sugeri a S. Ex.^a o eminente Presidente Petrônio Portella para que S. Ex.^a como Presidente do Congresso e do Senado, junto com o eminente Deputado Pereira Lopes, da Câmara dos Deputados e dos Líderes, tendo à frente o Senador Filinto Müller, mantivessem entendimento com S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, no sentido de, aproveitando essa oportunidade, também restabelecer-se o recesso do mês de julho. Era uma ocasião de, como diz o ditado, com uma só pancada matar vários coelhos. Hão os Srs. Senadores de compreender que temos de ter contato com as nossas bases, especialmente no ano em que a nossa responsabilidade de arenistas é muito grande porque vamos enfrentar, em novembro, o pleito municipal em todos os municípios brasileiros.

Por outro lado, coincide julho com as férias escolares dos nossos filhos. E é a oportunidade de uma trégua, que se faz entre os quatro meses iniciais, para um descanso e para visitarmos os nossos Estados. Seria então o ensejo de restabelecer-se o recesso de julho.

Parece-me ainda oportuno fazer coincidirem as eleições municipais, estaduais e federal para que, de quatro em quatro anos ao invés de dois em dois anos, os municípios, os Estados, enfim, o País inteiro não se tumultuasse com o movimento eleitoral que abrange o processo administrativo dos municípios, dos Estados e da própria Federação.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer.

O Sr. Saldanha Derzi — Ouço com atenção o discurso de V. Ex.^a E, particularmente, sinto-me um vitorioso porque por duas vezes, nesta Casa, ventilei o tema das eleições indiretas como as que, no momento, mais atendem aos interesses do nosso País, possibilitando que

ao lado de uma tranqüilidade, de uma ordem, de uma disciplina, pudessemos fazer as sucessões estaduais, o que já não estava acontecendo, como bem disse V. Ex.^a Em vários Estados já havia candidatos — não oficiais, mas officiosos — em plena campanha eleitoral, três anos antes da sucessão. Ora, num País que se reencontrou na ordem, no progresso, no desenvolvimento, voltarmos ao passado, à agitação, à anarquia, ao caos, à demagogia desenfreada, não seria oportuno: como não seria oportuno continuarmos naqueles métodos antigos de sucessão. Por mais uma legislatura, acredito que esse sistema será benéfico ao País. Então, com o povo naturalmente esquecido dos métodos antigos de política, daquela corrupção, de demagogia desenfreada, irá ele, com maior equilíbrio e maior justeza, nas próximas eleições diretas, escolher os verdadeiros governantes dos nossos Estados. Congratulo-me com o Presidente da República ao tomar essa iniciativa neste momento, longe ainda das eleições, das sucessões, — porque três anos antes — ao invés de deixar para tumultuar o processo eleitoral no último ano de sucessão. Foi bem oportuno, acredito que é mais uma vitória do povo brasileiro. Sobre o outro assunto que V. Ex.^a abordou, da coincidência das eleições, desde que fui eleito Deputado Federal há 17 anos, lutei sempre pela coincidência dos mandatos. É oportuno fazer-se eleições a um só tempo porque teremos paz e tranqüilidade em quatro anos, nos quais os governos poderão realizar as obras que prometeram, em suas campanhas eleitorais em benefício do povo dos Estados.

Há necessidade da coincidência de mandatos. Sempre e sempre me filiei a todas as emendas que apareceram, às mais benéficas que tivessem aparecido, sempre me filiei, porque acho que devemos ter coincidência de eleições de quatro em quatro anos. Estas de dois em dois anos tumultuam também a nossa Pátria e nós precisamos, e o povo brasileiro é que quer paz e tranqüilidade para que ele possa construir o grande Brasil que nós sonhamos para os nossos filhos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do eminente Senador Saldanha Derzi e tenho a honra de incorporá-lo ao meu discurso.

Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me parece oportuno, é o da remuneração de vereadores. Como sabem V. Ex.^{as} somente são remunerados os vereadores eleitos para as câmaras de municípios cujo número de habitantes ultrapasse a casa de 300.000. Isto tem servido como uma verdadeira arma de chantagem contra os prefeitos municipais do interior. Toda vez que chega a época de se aprovarem as contas do prefeito, certos vereadores têm o seu preço

e criam os maiores problemas com os chefes dos executivos municipais, que não encontram saída para contabilizar quaisquer importâncias dadas a eles. Então, seria oportuno — e vai aqui a minha modesta sugestão — que, no sentido de colir esses abusos, se retorne a remuneração aos Vereadores Municipais, seja de município de dez, de vinte, de cem, de um milhão de habitantes, porque eles passariam a exercer com independência o seu mandato. Evidentemente, a lei complementar que regulamentaria esse dispositivo constitucional estabeleceria o **quantum**, o teto que deveriam esses Vereadores perceber, tendo em vista a renda do próprio Município.

Outro assunto importante, também, seria o restabelecimento do direito dos Srs. Senadores, Deputados Federais e Estaduais, como acontecia nas Constituições anteriores inclusive a de 1967, — no sentido de que os mesmos pudessem, sem prejuízo de seu mandato, exercer as Secretarias de Estado, Embaixadas, Prefeituras das Capitais dos Estados e Governo do Distrito Federal. Muitas vezes um Governador de Estado, o próprio Presidente da República, fica impedido de dar oportunidade, não somente ao seu Governo, mas também a determinado Senador ou Deputado Federal, porque está impedido pela Constituição de convocá-lo para uma missão no Executivo, exceto o de Ministro de Estado, permitido na Constituição vigente.

Dessa forma, Sr. Presidente, fica aqui a nossa sugestão, neste instante histórico em que o Sr. Presidente da República mandou-nos a mensagem instituindo o pleito indireto para Governadores de Estado. Vai ela como uma pequena contribuição e uma lembrança daquilo que sentimos estar realmente prejudicando inclusive o programa revolucionário.

Feita essa exposição, com relação a necessidade das citadas Emendas, Sr. Presidente, para não perder a oportunidade, quero, mais uma vez, dirigir o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, Cirne Lima, para que dê solução ao angustiante problema dos exportadores de peles silvestres, não só no meu Estado mas no resto do Brasil. Vivem eles uma situação calamitosa, às portas da falência, pela proibição da exportação de peles, inclusive dos estoques existentes. Na verdade, Sr. Presidente, essa medida tem a sua razão de ser, mas, se examinarmos o assunto à luz da realidade amazônica, por exemplo, iremos encontrar uma verdade incontestável: a grande maioria dos homens que labutam no Estado do Amazonas ou na Amazônia, vivem nos longínquos centros, em suas atividades extrativas. Uns extraem balata; outros madeira; outros, castanha; outros pau-rosa, enfim, uma série de produtos regionais, cujo ciclo é de cerca de oito meses.

Durante oito meses, esses homens vivem nas matas, nas selvas, com as famílias, enfrentando todo o capricho da natureza, para produzir por uma Amazônia e por um Brasil, para nos dar divisas, porque todos os produtos extrativos são exportados para o exterior, pesando grandemente na balança de pagamentos internacionais. E, não será uma proibição, não será essa portaria ou decreto que fará com que o caboclo da Amazônia ou do Amazonas, o nordestino, o homem do sertão, pare de matar e caçar para a sua própria sobrevivência. Eu indagaria de V. Ex.^{as} de que é que se alimenta o caboclo amazonense que durante oito dos doze meses vive na mata, na selva? Ele se alimenta de veado, de capivara, de maracajá e até de onça. Esses homens vão aproveitar a carne e jogar fora as peles? É preciso uma providência urgente, Sr. Presidente, porque, às portas da falência, se encontram centenas de exportadores. E, continuam matando e consumindo as caças, e continuam vendendo para o Peru, para a Venezuela, para a Colômbia e para a Bolívia, que são países vizinhos ao Amazonas. E o que é pior, burlando os cofres da Nação.

De modo que, vai aqui o nosso veemente apelo também ao Sr. Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal — IBDF — que tem sido intransigente neste ponto de vista e o meu apelo é para que seja atendido para que o caboclo amazonense não morra de fome.

Outro assunto, Sr. Presidente, que está trazendo sérias apreensões aos produtores de juta é a anunciada instalação de várias fábricas de plástico para substituir a embalagem atual de juta, no momento justo em que o governo do Presidente Médici está empenhado na valorização da Região Amazônica. Releve-se que o Estado do Amazonas é o produtor de juta que deu ao País a independência de não precisar importar juta da Índia, economizando e produzindo divisas, porque, inclusive, nós exportamos produtos acabados.

É preciso que o governo olhe, com muito atenção, para a ameaça que paira sobre o cultivo e a produção de juta, que, hoje, representa a viga mestra da economia amazonense. Não acredito que o Ministro Delfim Netto, que vem demonstrando seu entusiasmo, o seu interesse pela efetiva integração da região no contexto nacional, permitirá que se cometa esse crime contra a Amazônia e, especialmente, contra o Estado do Amazonas.

Um assunto também, Sr. Presidente, que desejo abordar, neste instante, refere-se à Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, entregue ao coronel Floriano Pacheco, seu Superintendente.

Trata-se de problema que já tive oportunidade de tratar com o Sr. Presidente da República, na penúltima audiência que Sua Exce-

lência me concedeu. E o abordarei no próximo dia 12 às 10 horas da manhã, quando terei a honra de ser recebido, em nova audiência, pelo Chefe da Nação.

Levarei a S. Ex.^a nossa apreensão, porque, em verdade, a Zona Franca ainda não vem desempenhando suas reais finalidades. A Zona Franca não foi criada somente para vender bugingangas e objetos domésticos de péssima qualidade, prejudicando, assim, a indústria nacional.

A Zona Franca foi criada para atrair capitais para lá; para instalar indústrias, com aproveitamento de nossas matérias-primas e a par disto, levar a fabricação de congêneres estrangeiros, como eletrodomésticos e outros produtos que, sem favor algum, a nossa indústria brasileira produz coisa melhor.

Mas o que está acontecendo na Zona Franca é que ainda não se efetivou a construção do distrito industrial. Então se dando, agora, neste sentido, os primeiros passos. Dificuldades as maiores; problemas de indenização de terrenos, desapropriações, uma série de fatores que retardam a constituição desse distrito industrial previsto na própria legislação da SUFRAMA.

Hoje, estão atacando os problemas de infra-estrutura, a fim de que as indústrias de base lá se instalem. Entretanto, é preciso que o Coronel Floriano Pacheco “puxe as orelhas” daquele pessoal para que aquilo ande mais rápido, pois já transcorreram seis anos e não observamos qualquer coisa de concreto.

Nós precisamos desse distrito industrial para que os grandes industriais de São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Guanabara, que daqui se deslocam com seus capitais, inclusive industriais do exterior, não encontrem barreira nos preços absurdos de terrenos que os aproveitadores querem impor àqueles que vão levar capital, levar mercado de trabalho para o desenvolvimento do Estado e da região.

Fica feito o nosso apelo ao Coronel Floriano Pacheco e ao Sr. Ministro Costa Cavalcanti, o Ministro que é um amazônida autêntico, casado que é com uma amazonense. Cearense de nascimento, político pernambucano, dedicou-se de corpo e alma à integração da região, à integração da Amazônia no progresso do Estado que é o berço da sua senhora. Quero fazer, portanto, um apelo neste sentido. Que o Governo olhe para o problema de exploração que está havendo, por parte dos revendedores em Manaus.

Não se admite, com todas as isenções de impostos que os produtos, que é um atrativo para o turismo, para o turista nacional — sobretudo

aquele que se desloca para Manaus para comprar sua calça Lee, para comprar sua televisão, para comprar aquilo que lhe parece melhor do que o nacional — chegue em Manaus e seja estupidamente explorado por inescrupulosos forasteiros lá aportados sem identidade sequer, para explorar o povo brasileiro.

Quero protestar contra a exploração do comércio de Manaus da Zona Franca. O Sr. Floriano Pacheco deve, através da fiscalização da SUFRAMA, fazer com que se respeite o bolso do brasileiro, com que se respeite o bolso e a economia daqueles que pagam astronômicas somas de passagens aéreas para Manaus, a fim de fazerem suas comprinhas, a fim de, concomitantemente conhecerem a capital amazônica onde recebem, por parte desses verdadeiros usurpadores da economia do próximo, semelhante tratamento.

Sr. Presidente, me alongaria muito, ao me referir ao problema da Zona Franca. Mas para não perder a oportunidade, também quero pedir providências ao Sr. Governador João Walter de Andrade e ao Sr. Delegado da SUNAB para que dêem uma batida nos hotéis de Manaus a fim de verificarem o preço de hospedagem excessivo.

A hospedagem lá está por custo astronômico. Ninguém pode mais se hospedar em Manaus porque a diária, ali, é por preço exorbitante. Paga-se, em Belo Horizonte, trinta cruzeiros por dia, com café da manhã, num hotel de primeira classe. Tive a preocupação de fazer esta pesquisa. Em Manaus a diária é muito superior e o hotel não oferece o conforto necessário. Peço providências ao Coronel João Walter, responsável, hoje, pelo Governo do Amazonas, neste sentido. Que olhe S. Ex.^a por aqueles que vão a Manaus, que nos vão visitar, que vão conhecer a Capital da Amazônia Geográfica, evitando que eles sejam explorados.

Terminando, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, deixar aqui o meu apelo e o farei entregando o memorial das indústrias do interior do Estado ao Sr. Presidente da República, objetivando a isenção do IPI para as indústrias localizadas no interior do Estado.

Já tive oportunidade de me manifestar, nesta Casa, a esta falta de equanimidade, a este tratamento discriminatório. Uma indústria no interior está sujeita a toda espécie de tributação, enquanto as instaladas em Manaus, na Zona Franca, estão completamente isentas.

Como se ocupar o interior do Amazonas? Como se fixar o homem a esse interior, se não lhe oferecem as mesmas condições da capital? E o que se verifica? O êxodo. Aqueles que têm alguns recursos correm para a Capital e deixam, às vezes, de ser produtores para se juntar aos consumidores.

Para finalizar, quero endereçar apelo ao Presidente do Banco Central, Sr. Ernane Galvêas, no sentido de atender à solicitação formulada pelos industriais e produtores de madeira do meu Estado, através da Confederação Nacional da Agricultura, em Ofício — CNA-DF-037, de 27 de janeiro de 1972, que passarei à Taquigrafia para que conste do meu pronunciamento: seja o prazo para aplicação de redesconto de comercialização dos produtos agrícolas, Norte e Nordeste, da rede bancária particular, com término previsto para 31 de março — que já terminou, por sinal — seja revogado, considerando que o ciclo do transporte da madeira não corresponde às necessidades do Estado do Amazonas. Isso tem que ser prorrogado até 30 de novembro, quando exatamente se inicia a seca; é a época que permite o transporte de madeira dos altos rios para as serrarias.

Aqui fica o nosso apelo ao Sr. Presidente Ernane Galvêas, para que, sem mais tardança, determine essas providências.

Assim sendo, Sr. Presidente, agradeço a atenção que meus pares me dispensaram, na certeza de que nossas sugestões, feitas com relação à necessidade de se aproveitar a oportunidade em que se vai emendar a Constituição nas Disposições Transitórias, serão ouvidas: é o mínimo que estamos a reclamar porque penso que vem ao encontro do pensamento de toda a coletividade brasileira.

Muito obrigado. **(Muito bem! Muito bem!)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES

Ofício-CNA-DF n.º 037 Brasília, 27 de janeiro de 1972.

Senhor Presidente:

A Confederação Nacional da Agricultura, atendendo a solicitação da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas vem, com o merecido respeito, expor e solicitar a V. Ex.^a o seguinte:

- a) o prazo para aplicação dos Redescontos de Comercialização dos Produtos Agrícolas Norte-Nordeste, pela rede bancária particular, com o término previsto para 11 de março do corrente ano, prejudicará grandemente a indústria madeireira do Estado do Amazonas pela falta desses benefícios;
- b) é oportuno esclarecer-se que a safra para estocagem de matéria-prima compreende o período de março a setembro de cada ano;
- c) diante do exposto anteriormente, a Confederação Nacional da Agricultura, toma a liberdade de encaminhar o presente pleito a V. Ex.^a, solicitando os seus bons ofícios no sentido de que o prazo para aplicação dos seus recursos pela rede bancária particular seja prorrogado até fins de setembro de cada ano;

d) em caso de deferimento, a postulante sugere a V. Ex.^a com o fito único de orientação do assunto que o Banco Central da República Federativa do Brasil determine a sua Delegacia Regional de Belém — Pará, que transmita com a devida urgência que o caso requer, à Agência do Banco do Brasil S.A. de Manaus — Amazonas, a autorização para que continue a operar com o Redesconto para a Rede Bancária Particular para a safra de madeira.

Confiante no alto e patriótico espírito de V. Ex.^a, espera merecer o pronto acolhimento das pretensões da indústria madeireira do Estado do Amazonas, por serem justas as reivindicações que as mesmas encerram.

Atenciosamente,

Senador Flávio da Costa Britto, Presidente.

APREENSÃO NO SETOR DE JUTA

Notícias procedentes de Tóquio, anunciando entendimentos que o ministro Delfim Netto está mantendo com grupos japoneses, surpreenderam os empresários amazonenses por se tratar da implantação, no Sul, do País, de empreendimento que atingirá diretamente a indústria da juta.

Segundo as informações, o ministro esta negociando a instalação em Londrina, no Paraná, de uma ou mais fábricas de sacos de polipropileno para acondicionamento de produtos agrícolas. Os industriais se preocupam seriamente com o fato, por temerem que o novo produto da tecnologia desloque a juta amazônica e dificulte sua colocação no mercado.

Diante das informações, reuniram-se anteontem na sede da Associação Comercial e examinaram detidamente o problema, nos aspectos econômico e social. É sábio que a juta, além de determinar ampla mobilização humana no Amazonas, gera cerca de 30% do Produto Interno Bruto, representa 35% da receita estadual e contribui com aproximadamente 56% da produção agrícola. Seu beneficiamento envolve, na prensagem, dez mil trabalhadores, enquanto a etapa de produção — plantio e colheita — garante 50 mil empregos indiretos.

A AMEAÇA

A preocupação dos industriais amazonenses é mais ampla, pois a iniciativa dos sacos de polipropileno irá prejudicar uma ação global, na qual um dos principais interessados é o governo do Estado, que vem incentivando a produção de juta. E os empresários estavam certos de que os recentes acontecimentos na Índia e no Paquistão iriam favorecer a fibra da Amazônia, dando-lhe condições de concorrer no mercado internacional, já que aqueles países, que são produtores, provavelmente terão problemas com a valorização da mão-de-obra.

Os industriais assinalaram, ainda, que o consumo de manufaturados de juta na América do Sul já é expressivo, calculando-se em torno de 200 mil toneladas, das quais 90 mil são produzidas pelo Brasil; 80 mil pela Argentina, e o restante dividido entre o Chile e outros países.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem fui recebido em audiência, pelo Senhor Presidente da República, o General Emilio Garrastazu Médici.

Como de outras vezes, levei à alta consideração de Sua Excelência reivindicações de interesse do Amazonas, destacando-se entre elas a solicitação da extensão da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) às indústrias localizadas no interior do Estado; solução para o problema de exportação de peles de animais silvestres, cujos estoques, em Manaus e em todas as praças brasileiras, ultrapassam a casa dos milhões de dólares, com graves prejuízos para os exportadores e — por que não dizer —, para aqueles que empregam suas atividades na indústria extrativa. Reiterei solicitação no sentido da imediata instalação de agências do Banco do Brasil S/A nas cidades de Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa. Levei à consideração do Chefe do Governo e já dera conhecimento a Sua Excelência na minha última audiência — da necessidade de reformulação e atualização das leis pertinente à SUDAM, ao BASA, à SUFRAMA e a Incentivos fiscais, desatualizadas, obsoletas e não atendem, de modo algum, às necessidades atuais. Solicitamos ao Chefe da Nação a designação de três funcionários, representantes do Ministério da Fazenda, do Planejamento e do Interior, para, juntamente comigo, realizarem a revisão do anteprojeto, que elaborei e que apresentarei dentro de poucos dias, devidamente sincronizados com os referidos Ministérios e de acordo com a política e orientação do plano de governo do Presidente Médici, a prorrogação do redesconto, para a comercialização de produtos agrícolas do Norte e Nordeste, pela rede bancária particular, no Estado do Amazonas, especialmente no que diz respeito ao financiamento aos madeireiros, financiamento esse que está em desacordo com o ciclo da produção, que vai de março a novembro; a imediata construção de prédios para as agências de Correios e Telégrafos nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba e Manacapuru. Presentemente essas agências estão instaladas em verdadeiros pardiéis, sem nenhuma condição de conforto nem qualquer segurança para o serviço.

Solicitamos, igualmente, melhoramentos e ampliação de aeroportos das cidades do interior do Estado que, com a proximidade das chuvas, estão ameaçadas de ficar isoladas da Capital e do resto do País.

Reiterei a nossa solicitação no sentido de dar prioridade à construção de um ramal rodoviário ligando Vila Amazônia, no Município de Parintins, a Itaituba, Estado do Pará, o que vale dizer, ligando a região do médio Amazonas à rede rodoviária nacional, especialmen-

te à Cuiabá—Santarém, à Belém—Brasília e à própria Transamazônica.

Solicitamos a instalação da agência do INPS na Cidade de Parintins, estando já pronto o processo, que depende exclusivamente da boa vontade do Dr. Kleber Gallart, Presidente daquele órgão.

Oferecemos subsídios e sugestões ao Decreto-lei n.º 1.000, de 20 de outubro de 1969, através de circunstanciado memorial enviado pela Associação de Magistrados e Servidores Judiciários Amazonenses.

E, finalmente, Sr. Presidente e Senhores Senadores, levamos à consideração do Chefe da Nação, despretensiosamente, sugestões no que diz respeito à necessidade de quatro emendas à Constituição para que se corrijam distorções. Uma delas: o recesso. Passarei a ler as emendas.

(Lê:)

“Ao art. 29 dar-se-á a seguinte redação: O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1.º março a 30 de junho e de 1.º de agosto a 30 de novembro.”

Desnecessário é ler a justificativa porque solicito à Presidência que os expedientes a que me refiro constem do meu discurso, para conhecimento da Casa e da Nação, daquilo que se apresentou a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República na audiência de ontem.

Ao art. 15 se daria a seguinte redação:

(Lê:)

“Pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores realizadas simultaneamente, em todo o País, na mesma data em que se realizarem as eleições gerais para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.”

Ao § 2.º do art. 15, a seguinte redação:

(Lê:)

Lei complementar disporá sobre limites e critérios de remuneração dos vereadores.”

Este preceito me parece, Srs. Senadores, não deve constar de um texto constitucional. Como é notório, tem um sentido de diuturnidade muito grande. De fato, em se tratando da fixação de critérios e limites relativos à remuneração, a matéria deveria e deve, na melhor forma política e jurídica, ser objeto de lei ordinária, vez que tal instrumento é de mais fácil modificação.

E, finalmente, Srs. Presidente, dando ao art. 36 a redação:

(Lê:)

“Não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Interventor Federal, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, Embaixador e Governador do Distrito Federal.”

Esses assuntos foram objeto de nossa audiência, ontem, com o Chefe da Nação. Recebi, como sempre, de Sua Excelência o melhor tratamento e senti o seu interesse incontestado, indesmentível, de atender os justos pleitos do povo amazonense.

Sua Excelência despachou imediatamente esses expedientes para os diversos Ministérios. O que é mais interessante e tenho observado nessas audiências, o despacho do Presidente Médici difere de muitos outros que já sentaram na cadeira Presidencial. Não há o convencional pingos nos is nem aquele código, quando era e quando não era para atender. Senti no Chefe da Nação a melhor boa vontade. E quero, nesta oportunidade, manifestar o meu agradecimento, que é o agradecimento do povo do Amazonas, por tudo o que Sua Excelência puder atender das solicitações, que não são nossas, dos pleitos que não são nossos, mas sim de uma coletividade sofrida e que ainda vive de esperança.

Agora, Sr. Presidente, quanto às emendas constitucionais, vou entrar em entendimento com o nosso eminente Líder Senador Filinto Müller para dar-lhe conhecimento do pretendido, certo de que o nosso Líder, com a sua habilidade, com a sua experiência e com sua sensibilidade, haverá de interpretar, antes de tudo, o pensamento do povo brasileiro através dos seus legítimos representantes.

Quero aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para congratular-me com o eminente Ministro Costa Cavalcanti, do Interior, que cada dia mais se torna credor do respeito e da admiração e da confiança do povo do Amazonas e que nesta hora se encontra na capital do meu Estado, em companhia do Economista Rubens Costa, Presidente do BNH. O Estado do Amazonas passará, a partir de hoje, a gozar dos benefícios do Planejamento Nacional do Saneamento, o PLANASA. O convênio integrado do Estado e PLANASA será firmado hoje, em Manaus.

Temos, também, a grata notícia da inauguração da estação de tratamento de água de Manaus, um melhoramento de grande envergadura, porque teremos um serviço com capacidade de 1.800 litros por segundo, devidamente tratada a água, o que não acontecia ante-

riormente. Esses serviços foram iniciados no Governo do ex-Governador Danilo Matos Areosa e concluídos agora com a grande colaboração do Ministério do Interior.

Por outro lado, o BNH instalou indústrias de material de saneamento. Em decorrência da implantação dos programas de saneamento, promovidos pelo BNH, passou a se verificar um forte acréscimo na demanda de materiais de construção.

O BNH, hoje, também financia novo sistema de abastecimento de água, firmando convênio com 44 municípios, incluindo o da capital. Já é previsto um aumento, para Manaus, de 500 a 600 mil habitantes.

Novos agentes do BNH serão credenciados. Na ocasião, serão credenciados, respectivamente, como agente promotor e agente financeiro do BNH, a COSAMA (Companhia de Saneamento do Amazonas) e o Banco do Estado do Amazonas. Nesta qualidade, participarão do convênio de integração do Amazonas ao PLANASA. Será, também, firmado, entre o BNH e o Governo do Estado do Amazonas, um aditamento de constituição do Fundo de Investimento para Água e Esgoto no Estado todo. Os benefícios do PLANASA foram fruto de experiência acumulada nos últimos 3 anos e é indiscutível que vem dando ótimos resultados em toda parte.

Está assim o Sr. Ministro do Interior, o Economista Rubem Costa, estão assim os dois de parabéns, mas estamos nós, sobretudo nós do Estado do Amazonas, porque estamos assistindo à solução de um problema quase centenário.

Quero também, Sr. Presidente, referir-me novamente à SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus, que foi objeto de críticas aqui feitas no meu último discurso, no dia 6 do corrente. Recebi, através do próprio Ministro do Interior, informações que hoje me fazem vir à tribuna, para que constem do meu discurso.

Realmente, a SUFRAMA tem deficiências. Há deficiências na SUFRAMA, há deficiência na SUDAM, no BASA e na própria Lei de Incentivos Fiscais. Mas, essas deficiências, frutos de legislação superada e obsoleta, iremos corrigir com urgência. Para isso, ontem mesmo, cuidei demoradamente do assunto com S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, que se mostrou sensível ao problema.

Hoje, em apenas seis meses, um ano, uma lei, por vezes, se torna obsoleta, porque vence o tempo a jato, e, logo no início, ela apresenta distorções e contradições. Daí a nossa preocupação de atualizar os referidos diplomas legais.

Assim sendo, Sr. Presidente, aqui fica o nosso agradecimento ao Sr. Presidente da República, e o nosso apelo a todos os Srs. Ministros, de quem dependerá a solução dos pleitos que apresentei ao Chefe da Nação, em nome do meu Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Agradeço tudo aquilo que se tem feito pela Amazônia e, em especial, pelo Estado do Amazonas, e espero que o Governo continue no seu programa diuturno de integrar a Amazônia, para não entregá-la imortalizando, como de fato já está o grande Presidente Emílio Garrastazu Médici, a quem rendo nesta hora a minha irrestrita solidariedade e o meu incondicional apoio.

Sr. Presidente, ao concluir minhas considerações, aqui endereço veemente apelo ao Ministro Cirne Lima no que diz respeito ao problema dos estoques de peles silvestres existentes em todas as praças brasileiras.

O que se deseja, Sr. Presidente, é que o IBDF e a CACEX permitam a exportação dos estoques existentes porque, se não saírem legalmente, irão saindo, aos poucos, de maneira ilegal, com grande prejuízo para os cofres públicos e para a balança comercial.

Espero que o Sr. Ministro da Agricultura e o Presidente do IBDF encontrem uma fórmula capaz de permitir a exportação dos estoques existentes, após o que mantenham em vigor as exigências da lei. Estou certo de que o Sr. Ministro da Agricultura atenderá o nosso apelo.

Para conhecimento dos nobres Senadores passarei à ler o que tem feito o Ministro Costa Cavalcanti e o Economista Rubem Costa, Presidente do BNH, ultimamente no meu Estado, para que todos tenham uma idéia da grande obra que realiza o Ministério do Interior.

(Lê:)

AMAZONAS ADERE AO PLANASA

O Estado do Amazonas passará também a gozar dos benefícios do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA. O convênio de integração deste Estado ao PLANASA será firmado hoje, em Manaus, entre o Banco Nacional da Habitação, representado por seu Presidente, Economista Rubens Costa, e o Governo do Estado do Amazonas, representado pelo Governador João Walter de Andrade. O convênio objetiva a realização de programa integrado no âmbito do Estado, cuja execução virá beneficiar 80% da população urbana de 44 municípios amazonenses, promovendo o abastecimento de água

de aproximadamente 424.000 habitantes, até 1975. Outro ponto importante de observação é que, graças ao PLANASA, será praticamente quadruplicada a população considerada abastecida no Estado do Amazonas, que é de atualmente de apenas 112.000 habitantes. A realização desse programa implicará em investimentos cujo valor total está previsto em Cr\$ 23,2 milhões, dos quais o BNH participará com Cr\$ 7,3 milhões, o Fundo de Financiamento com Cr\$ 7,3 milhões, sendo o restante de aplicação a fundo perdido de parte da conclusão da obra do sistema de abastecimento de água de Manaus. A adesão do Amazonas ao PLANASA vem permitir que se criem para seus habitantes as condições mínimas de salubridade, indispensáveis à sobrevivência, bem-estar e produtividade do homem.

INAUGURADA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE MANAUS

Será também, na oportunidade da assinatura do PLANASA-AM, inaugurada a Estação de Tratamento de Água de Manaus, com capacidade para tratamento de 1.800 litros por segundo, removendo e desinfetando através das seguintes fases: mistura rápida, floculação, decantação e filtração rápida, seguida da desinfecção. Assim, a população de Manaus, que vinha sendo abastecida com água captada diretamente do Rio Negro, de aspecto desagradável por sua cor escura, passará a utilizar-se de água que, além de sua ótima qualidade, apresenta, ainda, bom aspecto.

BNH ESTIMULA INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SANEAMENTO

Em decorrência da implementação dos programas de saneamento, promovidos pelo BNH, passou a se verificar um forte acréscimo de demanda de materiais de construção utilizados em obras de saneamento, como cimento, ferro, tubos, bombas e outros materiais similares. Em vista disso, o BNH tem, agora, como uma de suas metas impulsionar as indústrias desses materiais específicos, dispondo-se para tal a intensificar as operações dos programas FIMAC—REINVEST e FIMACO—REGIR, na área das indústrias fabricantes de materiais de saneamento básico. Serão criadas desta forma condições para que estas indústrias possam fazer face a demanda. O FIMACO — Financiamento de Materiais de Construção — visa estimular e dinamizar a indústria de materiais de construção, de modo a permitir-lhe enfrentar o aumento da demanda, decorrente da implementação dos programas habitacionais e também de saneamento.

Através do subprograma REINVEST, será concedido financiamento ou refinanciamento do investimento ao ativo fixo das empresas produtoras, transportadoras e distribuidoras de materiais de construção, permitindo-se, desta maneira, a ampliação da oferta de materiais e conseqüente redução de seu custo. Quanto ao subprograma REGIR, visa a concessão de financiamento ou refinanciamento do capital de giro do produtor de materiais de construção; destina-se a atender ao acréscimo de capital de giro, decorrente do aumento de produção. Estes programas não só estimulam a criação de novas indústrias do ramo e a ampliação das já existentes como, paralelamente, proporcionam o aproveitamento da mão-de-obra ociosa; são, portanto, de relevância econômica.

BNH FINANCIA NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O financiamento do BNH, decorrente de contrato firmado entre o Banco e o Governo do Amazonas, veio permitir que fossem aceleradas, nos últimos três anos, as obras do sistema de abastecimento de água de Manaus, que vinha sendo construído desde longa data. A execução das obras acarretou investimentos na ordem de Cr\$ 68 milhões, encontrando-se já concluídas as obras de captação das estações de bombeamento, de adução e de tratamento. O término dos reservatórios e a complementação da rede de distribuição, com as devidas ligações domiciliares, estão previstos para novembro próximo.

A capacidade do novo sistema de abastecimento de água permitirá atender ao dobro da população atual de Manaus, ou seja, mais de 500 mil habitantes.

CREENCIADOS NOVOS AGENTES DO BNH

Serão credenciados, na ocasião, respectivamente, como Agente Promotor e Agente Financeiro do BNH, a COSAMA — Companhia de Saneamento do Amazonas, e o Banco do Estado do Amazonas S.A. Nesta qualidade, ambos participarão do convênio de integração do Amazonas ao PLANASA. Será também firmado entre o BNH e o Governo do Estado do Amazonas um aditamento ao convênio de constituição do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos, ficando o Banco do Estado do Amazonas S.A. como órgão gestor do FAE.

BENEFÍCIOS DO PLANASA

O PLANASA foi fruto da experiência acumulada, nos últimos três anos, pelo sistema financeiro do saneamento (SFS), que con-

grêga os esforços e os recursos da União, representada pelo BNH dos Estados — Fundos de Águas e Esgotos (FAE), integralizados com recursos regionais e Estaduais, a medida que os programas vão se realizando, e dos Municípios.

A implantação do PLANASA, cuja execução teve início em 1971, veio tornar viável o abastecimento de água de pelo menos 80% da população urbana brasileira, possibilitando, até o fim do decênio, que sejam beneficiadas mais de 65 milhões de pessoas. Serão investidos com esta finalidade recursos superiores a Cr\$ 9 bilhões que serão mobilizados pelos Governos da União, dos Estados e Municípios.

O PLANASA já conta com a adesão dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Santa Catarina, Pernambuco, Sergipe, Piauí, Alagoas e Paraná, cujos programas totalizam investimentos de cerca de Cr\$ 2,8 bilhões, ou seja, beneficiando mais de 17,5 milhões de habitantes.

O BNH é o órgão central do SFS, cujas aplicações são feitas através de uma rede de agentes credenciados.

O exame dos projetos técnicos e a fiscalização de sua execução fazem-se de forma inteiramente descentralizada, através da delegação a órgãos locais.

Até o presente momento, através do SFS, estão sendo atendidos 451 Municípios, contando já 139 deles com seus sistemas de abastecimento de água em operação e os demais com sistemas em construção, ou fase final de análise de projetos, com investimentos da ordem de Cr\$ 3 bilhões.

Temos assim que os programas de saneamento promovidos pelo BNH atendem, globalmente, a cerca de 2.200 Municípios brasileiros. Para o biênio 72/73, estão previstos, no setor de saneamento, investimentos totais de Cr\$ 2,6 bilhões, dos quais Cr\$ 1,1 bilhão serão aplicados no PLANASA.

POLUIÇÃO

O BNH, através do SFS, vem também atendendo a programas de controle da poluição das águas, mediante o financiamento de sistemas adequados de esgotos sanitários em alguns Estados do País, destacando-se a Guanabara, São Paulo, Bahia e Pará, com investimentos previstos em cerca de Cr\$ 916 milhões.

Recentemente o BNH aprovou uma ampliação no programa de controle da poluição no Estado de São Paulo, notadamente para

atendimento da área metropolitana da grande São Paulo, cujos investimentos atingem a quase Cr\$ 1,3 bilhão.

DESAFIO

Poucos países em desenvolvimento terão aceito, tão cabalmente como o fez o Brasil, o desafio da urbanização, no que se refere ao abastecimento de água e ao controle da contaminação hídrica. O PLANASA representa uma nova era para o saneamento básico, vindo equacionar o problema de maneira permanente.

É só, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES, EM SEU DISCURSO

"SUFRAMA MOSTRA OBRA REALIZADA

"O ano de 1972 marcará a implantação efetiva do Distrito Industrial de Manaus", afirmou o Superintendente da SUFRAMA, Coronel Floriano Pacheco, em relatório apresentado ao Ministro do Interior, Sr. Costa Cavalcanti.

Acentuou que já estão selecionadas as áreas para a instalação de empreendimentos turísticos e construção de entrepostos para estocagem de mercadorias de procedência estrangeira.

Outro objetivo alcançado pela Zona Franca de Manaus foi o de estender nos benefícios da isenção de impostos para mais dezessis cidades do interior, visando a alcançar toda a área da Amazônia Ocidental, a parte menos desenvolvida da região.

A racionalização dos serviços administrativos da SUFRAMA foi apontada como um dos fatos mais importantes pelo Superintendente Floriano Pacheco, levando-se em conta que se trata de um órgão novo, ainda sem tradição administrativa e que foi estruturado inicialmente apenas com base na realização das tarefas mais urgentes, tendo em vista o surto comercial intenso registrado na área.

"Em termos administrativos — declarou o Coronel Floriano Pacheco — o órgão pode ser considerado até sofisticado, em face da grande diversificação de atividades conseguida, sem contar que sua área de atuação, antes limitada em apenas 10 mil quilômetros quadrados, passou, em 1968, para 3.500.000."

Aponta o relatório algumas das responsabilidades da SUFRAMA, que são: controle de entrada e saída de mercadorias nacionais e estrangeiras; armazenagem, guarda e movimentação dessas mercadorias; controle de seu consumo na área, sua interiorização ou reexportação; administração nos três entrepostos já implantados e dos 16 pontos de fiscalização na Amazônia Ocidental; controle do fluxo comercial; aprovação de projetos para instalação de novas indústrias e o acompanhamento de montagem; e a instalação do distrito industrial e outro agropecuário."

Em 11 de abril de 1972.

Ao Excelentíssimo Senhor

General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para as indústrias localizadas no interior do Estado do Amazonas.

Interpretando os anseios das empresas industriais do Estado do Amazonas, permito-me submeter à alta consideração do eminente Chefe da Nação, o memorial anexo, no qual os industriais estabelecidos no interior do Estado do Amazonas, por igualdade, isomia e equanimidade, solicitam isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

A desigualdade existente, além de prejudicial aos industriais do interior do Estado, que não podem competir com os estabelecimentos de Manaus, é nociva, desestimulando instalações de fábricas no "hinterland", anulando, assim, todo o esforço do Governo de Vossa Excelência que, inegavelmente, está empenhado na ocupação física e no desenvolvimento da Região, pois os investidores preferem estabelecer-se em Manaus pelas vantagens naturais que a Capital oferece e sobretudo pela isenção do IPI.

Desta forma, Senhor Presidente, fica o nosso apelo, certos de que Vossa Excelência, num ato de justiça, dará ao interior do Amazonas o mesmo tratamento que vem dando à Capital.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor

General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Exportação de peles de animais silvestres.

Venho reiterar a Vossa Excelência o apelo que fiz, em nome dos exportadores de peles de animais silvestres do Estado do Amazonas, para que sejam determinadas providências pelo Sr. Ministro da Agricultura, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), objetivando dar solução urgente ao angustioso problema.

O que se pretende, Senhor Presidente, é que o Governo autorize o IBDF e a CACEX em Manaus a permitir a exportação das peles em estoque até a presente data, após o que, certamente Vossa Excelência adotará as providências que o caso requer.

O assunto, em tela, vem causando verdadeiro transtorno para os produtores e exportadores. Estes com estoques elevados, com compromissos em

Bancos, pois negociaram inclusive as letras cambiais e se defrontam com uma seríssima situação.

Quanto aos produtores (caçadores) convém ressaltar que, no Amazonas não existe "caçadores profissionais". Milhares de caboclos e nordestinos, durante oito dos doze meses do ano, embrenham-se nas selvas para exercerem as suas atividades extrativas, ora extraíndo a sorva, a balata, coqueirana, castanha, copaíba, pau-rosa e outros produtos regionais.

A sobrevivência desses homens depende da sua alimentação que é caça. Daí, matarem para seu sustento e de suas famílias, a queixada, o caitetu, a ariranha, a lontra, o maracajá, capivara e até a onça.

Por isso, Senhor Presidente, impõe-se uma medida urgente, no sentido de, como providência imediata permitir a exportação dos estoques existentes até a presente data nos armazéns dos exportadores em Manaus e outras praças, em seguida, uma lei que regule a matéria tendo em vista as peculiaridades da região, resguardando-se a espécie, mas, também, permitindo que o homem que vive nas selvas tenha o direito de se alimentar.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Instalação de Agências do Banco do Brasil S/A, nas cidades de Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa, no Estado do Amazonas.

Reitero nossa solicitação, ao eminente Chefe da Nação, no sentido de determinar providências do Sr. Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S/A, objetivando a imediata criação e instalação de agências daquele Estabelecimento de Crédito, nas cidades de Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa no Estado do Amazonas.

A instalação das citadas agências, Senhor Presidente, é um imperativo e impõe-se pelo alcance que elas representam para o desenvolvimento do interior do meu Estado, no momento exato em que o Governo de Vossa Excelência está empenhado na integração da Região não se admitindo que o Banco do Brasil S/A, ainda esteja muito longe de comparecer, como deve no esforço do Governo, pois a participação do mesmo com apenas quatro agências (uma na Capital e três no interior) não atende às necessidades das classes produtoras do interior do meu Estado, o Amazonas, que clamam pela instalação das aludidas agências.

Certo de que Vossa Excelência, Senhor Presidente, atenderá o nosso justo apelo, que é também a dos homens que trabalham e produzem no interior do meu Estado, subscrevo-me.

Respeitosamente. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Atualização das leis pertinentes à SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais.

Conforme dei ciência a Vossa Excelência, na última audiência que me concedeu, considerando que, a legislação pertinente à SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais está tumultuada, com leis, decretos-leis, decretos, portarias etc.;

Considerando que impõe-se uma revisão na referida legislação, atualizando-a às necessidades dos dias atuais;

Considerando a necessidade de eliminar-se distorções e a nefasta burocracia que tanto impede a concretização de projetos;

Considerando, finalmente, a nossa obrigação como representante de um Estado que compõe a Região Amazônica, e o dever de colaborar com o patriótico Governo de Vossa Excelência, tomei a iniciativa de fazer um levantamento da referida legislação para, baseado nas deficiências que a mesma apresenta, elaborar projetos que traduzam realmente em termos práticos a política desenvolvimentista e de efetiva integração da Região.

Diante do exposto, Sr. Presidente, venho solicitar a Vossa Excelência determinar ao Exmo. Sr. Ministro João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento, que destaque três funcionários daquele Ministério para, em nosso Gabinete no Senado, constituirmos um Grupo de Trabalho para a elaboração dos referidos projetos de leis reestruturando a SUDAM, BASA, SUFRAMA e Incentivos Fiscais.

Esses funcionários, se aceita a sugestão, Sr. Presidente, deverão representar os ministérios do Interior, Fazenda e Planejamento.

Respeitosas saudações. — Senador **José Esteves**.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Redesconto para comercialização dos produtos agrícolas Norte—Nordsete, pela rede bancária particular.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro da Fazenda para, através do Banco Central da República Federativa do Brasil, instruir a Delegacia Regional do referido Banco, em Belém do Pará, para que transmita com a devida urgência à Agência do Banco do Brasil S/A de Manaus — Amazonas, autorização para que continue a operar em

Redesconto com a rede bancária particular para a safra de madeira, prorrogando o prazo que já se expirou a 31 de março, para 30 de novembro do corrente ano.

Ressalte-se, Senhor Presidente, que o período para a estocagem da madeira nas serrarias vão de março a novembro, considerando o regime da subida e descida das águas dos nossos rios, daí o apelo dos madeireiros amazonenses. A medida impõe-se para que se evite um colapso na indústria madeireira do nosso Estado, com graves prejuízos para a nossa balança comercial.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Construção de prédios para agência dos Correios e Telégrafos nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba, Manacapuru no Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro das Comunicações para, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serem construídos, com urgência, os prédios das agências daquela Empresa nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari, Tefé, Borba, Manacapuru no Estado do Amazonas.

As condições dos imóveis onde presentemente funcionam as referidas agências, são verdadeiros “pardieiros” não oferecendo quaisquer condições de segurança para os serviços e o menor conforto para os seus abnegados funcionários.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Melhoramento e construção de Aeroportos nas cidades do Interior do Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Ministério da Aeronáutica, no sentido de serem melhorados e ampliados os atuais aeroportos das cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Coari e Tefé, no Estado do Amazonas, de modo a assegurar os pousos normais e permitir que outros tipos de aviões escalem naquelas cidades que estão sujeitas a ficarem iso-

ladas da Capital do Estado e de outros centros pela precariedade em que se encontram os referidos aeroportos.

O Certo de que Vossa Excelência atenderá nosso apelo, subscrevo-me
Respeitosamente. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Estrada ligando Vila Amazônia (Município de Parintins) a Itaituba (Pará).

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Sr. Ministro dos Transportes para, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — incluir como prioritária a construção da estrada ligando Vila Amazônia (Município de Parintins)—Amazonas, a Itaituba, no Estado do Pará.

Essa estrada, Senhor Presidente, de cerca de 200 quilômetros, virá integrar o Médio Amazonas à rede rodoviária, destacando-se a Cuiabá—Santa-rém e conseqüentemente, a Transamazônica.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Instalação de Agência do INPS na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas.

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Professor Kleber Gallarte, Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), no sentido da urgente instalação da sua Agência na Cidade de Parintins — Estado do Amazonas.

Sendo Parintins um dos mais importantes municípios do Estado do Amazonas, funcionando como sede da região do Médio Amazonas, impõe-se a instalação da agência do INPS, para facilitar os contribuintes que tanto reclamam essa providência.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Subsídios e sugestões ao Decreto-lei n.º 1.000, de 21-10-69, que legisla sobre registros públicos.

Solicito a Vossa Excelência, determinar providências ao eminente Sr. Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, no sentido de tomar em consideração, o expediente anexo, dirigido a S. Ex.^a pela Associação dos Magistrados e Servidores do Judiciário Amazonense, no qual oferecem sugestões para a melhor aplicação do Decreto-lei n.º 1.000, de 21-10-69.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

Em 11 de abril de 1972

Ao Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília — DF

Assunto: Emendas Constitucionais.

Aproveitando a oportunidade em que Vossa Excelência enviou ao Congresso Nacional, emenda Constitucional, dispondo sobre eleições indiretas, para Governadores e Vice-Governadores de Estado em 1974, em discurso que pronunciei no Senado, na sessão do dia 6 do corrente, sugeri que outras emendas fossem adotadas, como sejam:

- a) restabelecimento do recesso do Congresso Nacional durante o mês de julho;
- b) coincidência de eleições municipais, estaduais e federais, de quatro em quatro anos, para Prefeitos, Vereadores, Deputados estaduais e federais, o terço e dois terços de Senadores, respectivamente;
- c) restabelecimento da remuneração de vereadores das Câmaras Municipais;
- d) restabelecer o direito de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, sem perda dos seus mandatos, exercerem, além do cargo de Ministro de Estado, consagrado na Constituição em vigor, os de Secretários de Estado, Embaixador, Governador do Distrito Federal e Prefeituras de Capitais de Estado.

Com isso, Senhor Presidente, teríamos, na minha modesta opinião, corrigido algumas distorções que contrariam a própria filosofia revolucionária, criando distorções as mais variadas.

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao artigo 29

Dê-se ao Artigo 29 a seguinte redação:

“O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 1.º de março à 30 de junho e de 1.º de agosto a 30 de novembro.”

Justificação

Trata-se de uma alteração que encontra amparo nas reais necessidades do funcionamento legislativo e que tem sido repetidamente proclamada e recomendada pelas mais abalizadas opiniões.

De fato, a providência corresponde a uma medida até de higiene do trabalho, uma vez que permite que o parlamentar se retempere dos duros embates e esforços dispendidos durante meses de contínua atividade legislativa, além de assegurar-lhe um contato mais permanente com suas bases políticas. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao artigo 15

Dê-se ao item I do artigo 15 a seguinte redação:

“I — Pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores realizada simultaneamente em todo o País, na mesma data em que se realizarem as eleições gerais para Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais;”

Justificação

A emenda visa a simplificar o processo eleitoral. A coincidência de eleições é sempre útil não só do ponto de vista econômico e financeiro como também político.

A realização de eleições simultâneas possibilitará aos Governadores, desenvolverem seus programas de trabalho sem as interrupções e tumultos decorrentes da realização de pleitos de dois em dois anos. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao § 2.º do artigo 15

Dê-se ao § 2.º do artigo 15 a seguinte redação:

“§ 2.º — Lei Complementar disporá sobre limites e critérios de remuneração dos Vereadores.”

Justificação

Este preceito não deve constar de um texto constitucional, que, como é notório, tem um sentido de diuturnidade muito grande. De fato, em se tratando da fixação de critérios e limites relativos à remuneração, a matéria deveria na melhor política jurídica, ser objeto de lei ordinária, vez que tal instrumento é de mais fácil modificação. — Senador José Esteves.

EMENDA N.º

Ao artigo 36

Dê-se ao artigo 36 a seguinte redação:

“Art. 36. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Interventor Federal, Secretário de Estado, Prefeito de Capital, Embaixador e Governador do Distrito Federal.”

Justificação

A emenda visa a restabelecer princípios assegurados nas Constituições anteriores, inclusive a de 1967. Ocorre freqüentemente na prática, que o Chefe do Executivo Federal ou Estadual vê-se impossibilitado de contar com a colaboração de um Deputado ou Senador para o exercício de relevantes funções políticas e administrativas.

Vale ressaltar, também, que o chamamento para o exercício de determinadas funções no âmbito da vida pública brasileira deve ser encarado como serviço digno de todos os encômios, amparo e segurança, fatores estes, na hipótese, incompatíveis com a disciplina do preceituado no artigo 36 da Constituição, e ressalva apenas o exercício da função de Ministro de Estado, determinando, por exclusão, a perda do mandato pelo exercício de outras funções relevantes. — Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho desenvolvido um trabalho dos mais efetivos de intercâmbio entre o meu Estado — o Amazonas — e as demais unidades da Federação.

Assim é que, aproveitando os fins de semana, visitei algumas capitais do Estado e, hoje, permitam-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aludir ao Estado da Bahia, onde estive na semana passada.

Visitei Salvador. Já conhecia aquela Capital do Nordeste. Entretanto, fui conhecer uma Salvador diferente, uma Salvador próspera, uma Salvador vivendo um clima de trabalho, um clima de progresso. Fui encontrar governando a Bahia, o nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, Antônio Carlos Magalhães, que, à frente da Prefeitura Municipal de Salvador, revelou-se um grande administrador, o que vem se repetindo à frente do governo baiano.

Procurei observar, nos três dias que ali passei, as obras que S. Ex.^a desenvolveu como Prefeito e o que vem realizando à frente do Governo da “boa terra”.

Faltaria ao cumprimento de um dever de consciência, se deixasse, nesta oportunidade em que uso a Tribuna do Senado, de registrar, com a maior satisfação, aquilo que vi, aquilo que observei na grande capital baiana.

O Governo de Antônio Carlos Magalhães tem se imposto ao respeito e à admiração dos seus coestaduanos, e de todos quantos tem o privilégio de visitar a Bahia, que nesta Casa é representada por esses grandes baianos que são os Srs. Senadores Antônio Fernandes, Ruy Santos e Heitor Dias a quem, nesta hora, rendo as minhas homenagens e o meu respeito.

Visitei o Centro Industrial de Aratu. Há três ou quatro anos, muita gente não acreditava no êxito daquela iniciativa. Hoje, o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Centro Industrial de Aratu com 43 indústrias em pleno funcionamento e outros tantos projetos em plena fase de implantação, o que vale dizer, sem nenhum otimismo, que dentro de 5 anos, o Centro Industrial de Aratu reunirá as indústrias mais variadas e promoverá o desenvolvimento da economia do Estado da Bahia.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Recebo com especial satisfação as referências que V. Ex.^a faz ao Estado da Bahia, ao seu governo, ao seu progresso e a sua prosperidade, ao ambiente de trabalho que ali se observa e que, através da palavra de V. Ex.^a, recebe um testemunho insuspeito, já que àquela terra V. Ex.^a está ligado apenas pela afeição e por esses laços espirituais que, em verdade, nos prendem geralmente àquele Estado que, como tenho dito, pela sua história, é a terra comum de todos os brasileiros. Vale aqui ressaltar, ainda, esse espírito de compreensão de V. Ex.^a de trazer para este plenário o testemunho da sua permanência na velha cidade de Tomé de Souza.

E, inegavelmente, o surto de progresso que ali se observa, é impressionante. Há uma vontade firme de realizar, de produzir, de integrar a Bahia nesse ritmo de trabalho e desenvolvimento sem o qual todos os demais projetos não se concretizarão. Desse modo, eminentemente colega, agradeço as palavras de V. Ex.^a em relação à Bahia e as referências, bondosas, relativamente à minha pessoa, e muito justas quanto aos demais Companheiros de representação nesta Casa.

O Sr. Antônio Fernandes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Fernandes — Nobre colega Senador José Esteves, quero subscrever totalmente o aparte do nosso companheiro de Bancada, Senador Heitor Dias, e agradecer também a V. Ex.^a as referências feitas ao nosso Estado, especialmente aquelas ao nosso Governador Antônio Carlos Magalhães, que é para o Brasil uma grande fi-

gura, pela soma de serviços prestados ao meu Estado, como prefeito de Salvador, conforme o valioso testemunho de V. Ex.^a e continua à frente do governo como grande Administrador que é, e uma das figuras moças da política brasileira, como grande reserva para o futuro.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço os apartes dos Senadores Heitor Dias e Antônio Fernandes, que com muita honra incorporarei ao meu discurso, devendo acrescentar, meus eminentes colegas, que, como disse no decorrer do meu pronunciamento, o faço por um dever de consciência.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Ruy Santos, ausente ocasionalmente, agradece por meu intermédio as referências elogiosas feitas por V. Ex.^a, no instante que faz um registro das observações colhidas a respeito das coisas, dos homens e do progresso da Bahia. E já que V. Ex.^a pretende, em termos de capitais, percorrer toda a geografia continental do nosso País, eu reivindicaria que V. Ex.^a incluísse, em caráter absolutamente prioritário, a Capital do grande-pequeno Estado do Espírito Santo.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.^a, que veio honrar o meu discurso e abrilhantá-lo. Com muita honra, brevemente, estarei em Vitória levando o Amazonas para lá e trazendo o Espírito Santo para o Amazonas.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu depoimento é insuspeito porque não tenho quaisquer interesses na Bahia; estou ligado a ela simplesmente por laços de amizade a eminentes colegas aqui do Senado e da Câmara dos Deputados e ao atual Governador assim, repito, faço este depoimento por um dever de consciência. É preciso que se diga o que se vem fazendo neste Brasil, a fim de evitar que só se focalizem as deficiências. É preciso sobretudo, que se destaque aquilo que de bem, aquilo que de bom se faz em favor de um Estado e da sua coletividade.

A obra do Governador Antônio Carlos Magalhães é incontestável. O Governo de S. Ex.^a vem atacando os setores Saneamento, Transportes e Estradas, Telecomunicações, Urbanização, Energia Elétrica, Turismo, enfim, os pontos indispensáveis para que o centro industrial de Aratu se concretize dentro de um período rápido e torne a Bahia um grande centro industrial no Nordeste brasileiro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiquei também impressionado com a popularidade do governador Antônio Carlos Magalhães, do prefeito Clériston Andrade, que também é um discípulo de S. Ex.^a porque vem dando à administração municipal de Salvador um seguimento à obra do ex-prefeito e hoje Governador Antônio Carlos Magalhães.

Apenas para ilustrar o meu discurso, devo informar aos Srs. Senadores e eminentes colegas que, tendo tomado um táxi cujo motorista chama-se Diagonal, do hotel onde eu estava hospedado até à Prefeitura, levamos cerca de hora e meia. Perguntei, então, àquele motorista por que estávamos demorando tanto, se era tão longe a Prefeitura. Estava eu, neste percurso, em companhia do Deputado João Alves de Almeida. Então, o motorista respondeu-me que fazia questão de mostrar a obra do ex e do atual prefeito, dizendo que o anterior se preocupou com determinadas obras de relevante necessidade para Salvador e o atual estava se preocupando, inclusive, com o problema de esgoto. Fiquei realmente impressionado com a popularidade, com o crédito de confiança que demonstrava o povo de Salvador ao seu Prefeito e ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Notei também e senti quão querido é, em Salvador, o nobre Deputado João Alves de Almeida.

O Deputado João Alves de Almeida, com relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, credencia-se, hoje, como um dos homens públicos de maior expressão na boa terra e por que não dizer no Brasil, onde em todos os Estados da Federação goza da estima, do respeito e da gratidão de várias classes sociais que dele receberam todo apoio para os seus justos pleitos.

Não foi à-toa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aquele nosso companheiro, nosso correligionário amigo, teve, em Salvador, cerca de quarenta mil votos. Percorri com ele os mais variados pontos da Capital baiana. Onde quer que nos encontrássemos, onde quer que estivéssemos logo notávamos grande espontaneidade, grande alegria por parte da quem o cercava. Para mim, o Deputado João Alves de Almeida, — sem que tal represente qualquer demérito aos demais ilustres Deputados baianos — é, realmente, um símbolo. É homem que conquistou a simpatia, a amizade, o respeito e o agradecimento de todos, inclusive da classe médica. Observei, na rua, médicos abordarem o Deputado João Alves numa satisfação de agradecimento, de reconhecimento por tudo o quanto ele tem feito em favor da classe.

Quero registrar este capítulo da minha visita ao Estado da Bahia, congratulando-me, portanto, com o povo baiano pela sorte de ter à frente do Governo um homem do gabarito de Antônio Carlos Magalhães.

E o faço com toda a satisfação, sem nenhum interesse, porque como já disse, sou simplesmente um brasileiro que visitou a Bahia e que espera repetir tal visita porque gostou muito daquela boa terra.

Não ouvi nenhuma opinião discordante acerca da administração Antônio Carlos Magalhães e do Prefeito Clériston de Andrade. Ouvi sim, em todas as camadas sociais, nos restaurantes, no comércio, na indústria, enfim, em todos os recantos de Salvador, por onde andei, ouvi, sim uma só voz de aplausos de satisfação e de confiança no Governador Baiano que está realmente se impondo ao respeito e admiração do seu povo pela grande obra que vem realizando.

A administração Antônio Carlos Magalhães se caracteriza pela austeridade administrativa pela seriedade no trato da coisa pública, porém, dentro de um clima de liberdade e ampla harmonia.

Ao encerrar as minhas referências a respeito da Bahia, quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abordar assunto que vem preocupando os homens do interior do meu Estado, o Amazonas. Refiro-me ao projeto ora em tramitação na Câmara dos Deputados, de n.º 311/71, objetivando a regulamentação da pesca fluvial em todo o Brasil.

Recebi hoje, datado de 11 de abril, ofício da Associação Comercial do Amazonas, pedindo que se alerte a Casa e a Nação para o perigo que constitui a aprovação desse projeto, para o Estado do Amazonas.

A nossa alimentação, alimentação do homem que vive no **hinterland** amazonense, é a caça e a pesca. Aprovado esse projeto, convertido em lei, ficaremos impossibilitados de pescar um tucunaré, um tambaqui para nossa alimentação.

Passo à Taquigrafia, para que conste do meu discurso, o ofício hoje recebido da Associação Comercial.

Apelo, assim, aos nobres colegas do Senado, em especial aos da Câmara dos Deputados, onde será votado, em primeira mão, o referido projeto, no sentido de rejeitá-lo porque sua aprovação seria o fim para aqueles que labutam e trabalham no interior do Estado do Amazonas.

Não bastasse isso, e estamos voltando para o restabelecimento da permissão da caça no Estado e na Região Amazônica, presentemente proibida — o que fariam os nossos concidadãos, os nossos conterrâneos que passam de 12 a 8 meses embrenhados na selva, dedicando-se a sua atividade extrativa e que têm na caça e na pesca a sua alimentação?

Apesar da proibição, continuam os habitantes daquela região a matar veados, porcos, caitetu, queixada, maracajá, onça, enfim, toda a espécie de animais.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, devido à proibição, estão sendo esses couros, essas peles desviados, em contrabando, para o vizinho país que é a Colômbia, com grandes prejuízos para os cofres públicos que poderiam cobrar os seus tributos se mantida a permissão de exportação.

Já apelei neste sentido ao Sr. Ministro da Agricultura. Espero, pois, que S. Ex.^a dê uma solução urgente ao assunto.

Agora, vem esse projeto com relação à regulamentação da pesca fluvial. Nós do Amazonas não temos firmas nem empresas de pesca organizadas. É o próprio caboclo, é o próprio ribeirinho quem faz a pesca. Não há pesca profissional. Temos exclusivamente o abastecimento das cidades feito por inúmeros pescadores, que irão, com a aprovação deste projeto, ficar impedidos de continuar a pescar para a sua alimentação.

Destarte, Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores no sentido de que examinem muito bem este projeto para que não se venha contribuir com o nosso voto para que o caboclo amazonense morra à míngua, morra de fome.

E, concluindo o meu pronunciamento, quero deixar o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura para que dê solução imediata ao problema da caça e tome também providência a respeito do problema da pesca fluvial em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (**Muito bem!**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

Senador José Esteves

OF. N.º 260/72.

Manaus, 11 de abril de 1972.

Senhor Senador:

As classes empresariais do Amazonas, ciosas da realidade amazônica, estão apreensivas com o Projeto n.º 311/71, da Câmara dos Deputados, que objetiva a regulamentação da pesca fluvial em todo o Brasil.

Para melhor elucidação do assunto, apensamos o parecer do senhor Antônio Horácio Pereira, do Conselho Econômico do Conselho Nacional da Indústria, versando sobre a matéria. O documento em apreço conclui pela aprovação do projeto de lei em questão, apesar do ponto de vista contrário do Conselheiro Arthur César Ferreira Reis, profundo conhecedor dos problemas da região.

Diante da possibilidade de aprovação do projeto em tramitação, os empresários do Amazonas desejam alertar V. Ex.^a para os aspectos altamente negativos que decorrerão da lei sob apreciação do Congresso.

Seria uma tautologia tentar esclarecer que a Amazônia é irrigada pela maior bacia hidrográfica do globo, sendo que as populações ribeirinhas e das cidades baseiam sua alimentação cotidiana da fauna ictiológica.

Diante dos percalços futuros que a referida lei trará para o homem amazônico, solicitamos seu empenho no sentido de que a Amazônia seja ressaltada do alcance do projeto de lei em discussão tornando-se área excepcional de pesca, inclusive para efeitos comerciais, mediante a aplicação de técnicas que resguarde a perpetuação da espécie.

Esperando contar com o apoio e a atenção de V. Ex.^a apresentamos-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — *Mário Guerreiro*, Presidente.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, indiscutível o esforço do Governo federal em promover definitivamente a integração da Amazônia no contexto nacional; indiscutível a boa vontade e o empenho do Governo, que procura, sem dúvida alguma, resolver, em tempo hábil, os problemas que afligem aquela Região. Como prova, podemos citar a tão famosa Transamazônica e a obra que o INCRA e o Ministério da Agricultura, da Saúde e do Interior vêm realizando na Região para que o Governo consiga tornar efetivas suas metas.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que esses objetivos governamentais alcancem pleno êxito, impõe-se a correção de certas distorções.

Citarei, inicialmente, uma distorção que requer imediata providência, e já por mim referida em várias oportunidades da tribuna do Senado e em audiência, por três vezes com Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Trata-se do problema criado com o advento da Zona Franca de Manaus. Dá-se às indústrias localizadas na Capital do Estado do Amazonas isenção total de impostos e tributos, enquanto que às localizadas no interior do Estado não recebem o mesmo tratamento. Citarei, como exemplo, o IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados. As indústrias de Manaus estão

isentas de todos os tributos inclusive do IPI, ao passo que as do interior estão sujeitas a tributação. A arrecadação do IPI em 1971 foi da ordem de Cr\$ 3.186.000,00, arrecadados totalmente das indústrias localizadas no **hinterland** amazonense, Sr. Presidente, uma única empresa contribuiu com 90% desse recolhimento, o que vale dizer, um tratamento discriminatório.

Como pensar, Sr. Presidente e Senhores Senadores, em ocupar fisicamente a Amazônia, o Amazonas, se não damos condições ao interior de instalar indústrias para o beneficiamento, para a industrialização de suas matérias-primas? Como promover a efetiva ocupação física do Estado se não há mercado de trabalho para aqueles que vivem no interior? Como promover o desenvolvimento industrial do interior se não há incentivo para que as indústrias lá se instalem?

Como prova disso apresentarei apenas dois casos: há poucos dias, fui procurado por um grupo italiano disposto a instalar uma fábrica de celulose e papel. Depois de estudos feitos, concluíram que a localização da indústria, quer por motivos técnicos quer por conveniência da própria matéria-prima, deveria ser numa região do médio Amazonas, com sede em Parintins. Essa região, Sr. Presidente, é um manancial de matéria-prima para a celulose e garantiria o funcionamento normal da empresa.

Ocorre que quando entraram em estudos referentes à tributação, eles desanimaram, porque teriam tratamento discriminatório, valendo dizer que não teriam no futuro, quando a fábrica estivesse funcionando, condições competitivas com as outras instaladas em Manaus.

De outra feita, há cerca de uma semana, fui procurado por um grupo de Filadélfia, também interessado em instalar uma fábrica de compensado de madeira no Município de Tefé, Rio Solimões, no Amazonas. Da mesma maneira, desistiram, porque estariam sujeitos ao pagamento do IPI.

Já foram dirigidos memoriais elucidativos ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro Delfim Netto, para que S. Ex.^{as}, atendendo para essa distorção, sem mais tardança, tomem providências para a isenção do IPI também às indústrias localizadas no interior. Desse modo, haveria estímulo para a implantação de indústrias naquela região do Estado, o que representaria não só o aproveitamento da matéria-prima ali localizada, mas também circulação de riqueza, mercado de trabalho, enfim o efetivo desenvolvimento do interior.

Aqui vai o meu apelo ratificando os termos do memorial já enviado a essas autoridades no sentido de conceder-se ao interior do Estado o mesmo tratamento dispensado à Capital.

Feito isto, Sr. Presidente, estou certo de que corrigiríamos as distorções que vêm prejudicando o desenvolvimento do interior, porque é evidente que a Capital, onde há maiores recursos, onde há maiores possibilidades de expansão, onde há mão-de-obra especializada, atrai todos aqueles que pretendem investir no Estado do Amazonas.

Aí fica portanto, Sr. Presidente, o apelo de todos quantos desejam colaborar com o Governo do Presidente Médici, indiscutivelmente interessado em promover o desenvolvimento da região.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço com muito prazer o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Adalberto Sena — Na qualidade de Líder da Oposição, felicito V. Ex.^a por verificar que, ao abordar esse assunto está-se colocando na mesma linha, vamos dizer assim, do antiimpacto do Senador Danton Jobim que, na sessão da última sexta-feira, chamou a atenção exatamente para este aspecto da economia: as distorções verificadas no sistema tributário do Brasil.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte do nobre Senador Adalberto Sena e, com muita honra, incorporo-o ao nosso pronunciamento.

Confio, Sr. Presidente, na sensibilidade do Governo e na sensibilidade, também, e no senso de justiça do Sr. Ministro Delfim Netto. Acresce que, além das razões aqui enunciadas, a arrecadação do IPI no Estado do Amazonas, podemos dizer, é uma gota d'água no oceano. Citei, há pouco, que em 1971 a arrecadação desse tributo foi de Cr\$ 3.186.000,00, o que, vale dizer, é uma insignificância.

Outro assunto, Sr. Presidente, que tem sido objeto aqui de pronunciamentos meus é a instalação de agências do Banco do Brasil em Cidades do interior do Estado do Amazonas.

Não se admite, Sr. Presidente, que o nosso principal estabelecimento de crédito, que é o Banco do Brasil, esteja alheio a esse programa desenvolvimentista.

Só dispomos de quatro agências daquele banco no Estado do Amazonas. Uma em Manaus, uma em Itacoatiara, uma em Parin-

tins, e, finalmente outra em Tefé. Impõe-se a instalação de agências do Banco do Brasil em Maués, Manacapuru, Coari, Borba e Fonte Boa, para que, dessa forma, o nosso principal estabelecimento creditício, que tantos e relevantes serviços vem prestando ao desenvolvimento econômico do País esteja presente, também, nesta arrancada cívica do Governo Federal de promover o efetivo progresso da região amazônica.

Fica, pois, reiterado, aqui, o meu apelo ao Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nestor Jost, a quem aquele instituto de crédito deve o seu grande impulso nestes últimos anos. Estou certo de que, desta vez a direção do Banco do Brasil, sem delonga e sem procrastinação, determinará a instalação dessas agências.

Outro assunto, Sr. Presidente, que já debati aqui, é a necessidade de se dotar os aeroportos do interior do Estado das mínimas condições de segurança. À época das chuvas, fica o interior do Amazonas totalmente isolado da capital e do mundo. Não se admite que, neste momento em que se promove através da Transamazônica, a integração da região, esqueçamos os nossos aeroportos. Aqui vai o nosso apelo ao Ministério da Aeronáutica.

Assunto que também deve merecer a atenção do Governo é a solução do problema das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, especialmente nas principais cidades do interior do Amazonas, instaladas em verdadeiros pardieiros.

Nos dias chuvosos essas agências não têm condições de funcionamento: os agentes da ECT vivem sem condições de trabalho, o funcionalismo entregue à sua própria sorte, colocando inclusive em risco as mercadorias enviadas através do reembolso postal e que, por vezes, são prejudicadas com as goteiras existentes naquelas agências precárias.

Fica pois, o nosso apelo ao Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que dote as cidades de Itacoatiara, Parintins, Maué, Coari, Borba, Tefé, e outras mais do interior do Amazonas, de prédios condignos que permitam o funcionamento normal daquelas agências.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para abordar assunto referente ao estoque de peles silvestres que se encontram nos armazéns dos exportadores, quer de Manaus, quer de Belém do Pará, quer de todas as praças brasileiras de onde se exportam esse tipo de produto.

No momento está proibido, por lei, a exportação de peles de animais silvestres. Mas eu perguntaria a V. Ex.^{as} o que se fará dos estoques? Irão os exportadores jogá-los no Rio Negro, ou na Baía de Guarajará? Não. Os estoques sairão, como estão saindo, através das fronteiras.

Sr. Presidente, desejo fazer apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente do IBDF para que concordem com o projeto de lei, no sentido de permitir que os exportadores, com os estoques até hoje existentes em seus armazéns, promovam os seus respectivos embarques, a partir do que, então voltará a vigorar a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, proibindo a caça e a pesca de animais silvestres.

Isto porque, Sr. Presidente, o próprio diploma legal citado, no § 1.º, diz o seguinte:

“§ 1.º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentar do Poder Público Federal.”

Ademais foi dada ênfase à atividade de **caçadores profissionais** que, na Amazônia, não tem expressão, por não constituir atividade regular. A caça é praticada pelo homem do **hinterland** amazônico por necessidade de subsistência pois no centro da floresta, onde se dedica à atividade extrativista, isolado, em condições as mais primitivas, ainda não há qualquer possibilidade de se cogitar do estabelecimento econômico de criatórios, já existentes por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras Nações, ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém, nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 quilômetros quadrados por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à rodovia Transamazônica.

Com efeito, a própria Lei n.º 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos a Vossa Excelência autorizam soluções adequadas e legais para o problema dos couros e peles na Amazônia.

A consignação do parágrafo 1.º antes referido indica o caminho a seguir pelo Poder competente na disciplina da questão em termos amazônicos. Não há, em absoluto necessidade de buscar uma nova lei, ou um novo dispositivo legal.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatados a Vossa Excelência, está a recomendar, em primeiro lugar e desde logo, autori-

zação para exportar os estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos anteriormente assumidos com o mercado internacional; e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para a fixação de uma solução definitiva para o problema de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo IBDF, como **sucedâneo mais perfeito, durável e barato**, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta que foi dada no Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor cotidiano, por vezes, sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos répteis e anfíbios, para os amazônidas que têm como meio de comunicação natural, as vias fluviais.

Os nossos problemas têm que ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e peculiaridades regionais, como já deliberou fazer o Governo Federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer increpação ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional. Os modelos a adotar serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, desviados ou distantes da nossa realidade.

Sr. Presidente, no meu modo de ver não é preciso nenhum projeto de lei, bastando que providência de ordem administrativa, por parte do IBDF, permita a exportação, o embarque desses estoques que estão pesando nos recursos e na disponibilidade dos exportadores que têm inclusive, câmbio fechado, já vendido há muito tempo.

Vai, portanto, o nosso apelo ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente do IBDF para que se determine a liberação desses estoques, como de justiça.

Finalizando, Sr. Presidente, congratulo-me pela nomeação e posse do atual superintendente da SUDAM, Coronel Milton Câmara Senna que, substituindo o General Bandeira Coelho, foi há pouco empossado à frente daquele órgão de planejamento regional. E, no instante em que o General Bandeira Coelho deixa a direção da SUDAM, quero em nome do Estado do Amazonas, endereçar ao ilustre patricio

os nossos maiores agradecimentos, porque, indiscutivelmente o melhor superintendente que já teve a SUDAM foi o General Ernesto Bandeira Coelho, a quem, neste momento, rendo o meu preito de gratidão por tudo que pôde fazer em benefício da região e, sobretudo, do meu Estado, o Amazonas.

O General Baneira Coelho, que deixou a Superintendência da SUDAM com larga folha de serviços prestados à Região e àquele órgão, é merecedor do reconhecimento de todos os amazônidas, que viram naquele Superintendente um homem capaz e, a despeito da sua idade, disposto a trabalhar e levar o desenvolvimento a quantos reclamavam por ele.

Desejo, também Sr. Presidente, registrar nesse instante a nomeação do Engenheiro Hugo de Almeida para Superintendente da SUFRAMA, Zona Franca de Manaus, em substituição ao Coronel Floriano Pacheco, que durante cerca de seis anos dirigiu aquela autarquia com todo o seu esforço, com toda a sua dedicação para promover a Zona Franca de Manaus e levá-la aos seus reais objetivos. Que o Engenheiro Hugo de Almeida, que deverá tomar posse na SUFRAMA no dia 4 de Setembro próximo, leve para aquela autarquia a disposição de fazer a Zona Franca de Manaus funcionar não em termos de bugigangas, não em termos de vender rádios ou eletrodomésticos, mas de promover a efetivação do Distrito Industrial, que é "obra de Santa Ingrácia", que está há seis anos se arrastando sem que se veja de concreto coisa nenhuma.

Desejo, nesse instante em que dias aguardam o Sr. Engenheiro Hugo de Almeida para assumir a direção daquele importante órgão de desenvolvimento do meu Estado e da Amazônia Ocidental, que ele leve para a SUFRAMA a disposição indispensável de fazer o distrito industrial funcionar para que se evite a exploração de terrenos, como vem acontecendo. Porque o investidor chega a Manaus disposto a imobilizar milhões e milhões de cruzeiros e quando procura o terreno para localizar sua indústria fica totalmente desestimulado diante dos preços astronômicos pedidos por aproveitadores.

Desta forma, Sr. Presidente, congratulo-me com o Sr. Presidente da República e com o Sr. Ministro do Interior pela acertada escolha desses dois homens, um à frente da SUDAM e outro à frente da SUFRAMA, que, unidos, haverão de promover a integração da região, haverão de promover o desenvolvimento regional e de fazer que aqueles órgãos funcionem dentro dos seus reais objetivos. Muito obrigado. **(Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ESTEVES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

Of. n.º 452/72

Manaus, 24 de junho de 1972.

Ao

Excelentíssimo Senhor

General Emilio Garrastazu Médici

Digníssimo Presidente da República

Brasília — D.F.

Senhor Presidente:

A Associação Comercial do Amazonas, Órgão Técnico Consultivo do Governo Federal (Decreto n.º 2.312, de 27-4-43), e representativo do empresariado amazonense tomou conhecimento de informações que o Senhor Presidente do IBDF encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, em atendimento a uma solicitação de Vossa Excelência, considerando um pedido do Senador José Esteves, da bancada da ARENA deste Estado.

Com o objetivo de conciliar as informações prestadas à realidade amazônica, pedimos vênia a Vossa Excelência para justificar e expor o seguinte:

Referindo-se à Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que proíbe a caça de animais silvestres e répteis no País, o IBDF afirma que a fauna brasileira é rica em número de espécies, porém, pobre quantitativamente, dizimada que é pelos **caçadores profissionais**, motivados pelos interesses gerais com a industrialização e exportação dos diversos tipos de peles.

Senhor Presidente, nessa informação foi omitida o que nos parece ser a parte mais importante da lei, que é o seu parágrafo 1.º, a seguir transcrito:

“§ 1.º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.”

Ademais foi dada ênfase à atividade de **caçadores profissionais** que, na Amazônia, não tem expressão, por não constituir atividade regular. A caça é praticada pelo homem do **hinterland** amazônico por necessidade de subsistência, pois no centro da floresta onde se dedica à atividade extrativista, isolado, em condições as mais primitivas, ainda não há qualquer possibilidade de se cogitar do estabelecimento econômico de criatórios, já existentes por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras Nações, ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém, nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 quilômetros quadrados por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à rodovia Transamazônica.

Com efeito, a própria Lei n.º 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos a Vossa Excelência autorizam soluções adequadas e legais para o problema dos couros e peles na Amazônia.

A consignação do parágrafo 1.º antes referido indica o caminho a seguir pelo Poder competente na disciplina da questão em termos amazônicos. Não há, em absoluto, necessidade de buscar uma nova lei, ou um novo dispositivo legal.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatadas a Vossa Excelência, está a recomendar, em primeiro lugar e desde logo, autorização para exportar os estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos anteriormente assumidos com o mercado internacional; e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para a fixação de uma solução definitiva para o problema de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se fere ao couro plástico, defendido pelo IBDF, como **sucedâneo mais perfeito, durável e barato**, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí, a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta que foi dada no Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor quotidiano, por vezes, sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos répteis e anfíbios, para os amazônidas que têm como meio de comunicação natural, as vias fluviais.

Os nossos problemas têm que ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e peculiaridades regionais, como já deliberou fazer o Governo Federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer increpação ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional. Os modelos a adotar serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, desviados ou distantes da nossa realidade.

Esperando merecer a atenção e o carinho que Vossa Excelência sempre dispensou às coisas e aos pleitos da Amazônia, apresentamos, com renovados protestos de estima e respeito.

Cordiais Saudações. — **Edgar Monteiro de Paula**, Presidente.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando a Sessão de hoje em que estou inscrito para falar, desejo manifestar, da tribuna do Senado, os meus mais calorosos agradecimentos a todos quantos, através de visitas pessoais, de telegramas e telefonemas, me levaram conforto moral quando me encontrava internado no Hospital dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, vítima de grave enfermidade que, há cerca de três anos, me tem prostrado constantemente no leito. Sou grato, profundamente grato, a todos os eminentes colegas, a todos quantos me levaram essa solidariedade no momento mais dramático da minha vida.

Há três anos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vimos enfrentando toda sorte de adversidade no terreno da saúde. Não bastassem as tramas políticas de que fui vítima no meu Estado, problemas de toda sorte de adversidade no terreno da saúde. Não bastassem as tramas políticas de que fui vítima, quando adversários gratuitos pretenderam usurpar meu mandato de Senador, conquistado em eleições livres e honestas, levando-me às barras dos tribunais mediante simples e levianas alegações, sem que ao menos um inquérito se instaurasse, ganhei, em contrapartida, nos tribunais superiores do meu País, numa prova evidente da improcedência das levianas alegações que me faziam; não bastasse a campanha que contra mim foi movida pelo meu concorrente ao Senado, que é diretor do jornal *A Notícia*, de Manaus, jogando-me tudo, ofendendo-me e caluniando-me.

Sr. Presidente, tudo enfrentei, mas o pior foi o meu drama de saúde. Graças a Deus, Sr. Presidente, depois de percorrer oito hospitais durante o ano de 1972, os melhores do País, consultar os melhores médicos, fui encontrar na capital paulista, o Dr. Tuffik Mattar, a quem neste momento quero render homenagem, o meu agradecimento pela sua dedicação, pela sua proficiência.

Médicos, hospitais, corri o que de melhor havia. Endividei-me, atravessei sérias dificuldades de ordem financeira, mas que, graças a Deus, superei.

Sofri, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Sofri física e moralmente. Física, porque doente, hospitalizado, não dava conta de mim. Moralmente, por saber que os adversários e os inimigos cordiais, aproveitando-se da minha ausência e do fato de eu estar praticamente inválido e já desenganado, não perderam oportunidade para me jogar lama, para me assacarem toda sorte de ofensas e indignidades, como se eu fosse um irresponsável.

O desejo de desmoralizar-me foi patente. Mas não conseguiram. Porém, Sr. Presidente, conheci os amigos como conheci aqueles que são indignos do meu respeito e do meu apreço.

Se de um lado, os supostos amigos pretenderam me liquidar, de outro encontrei colegas e amigos verdadeiros.

E lembrando o velho poeta pernambucano, eu diria:

“Amigos... Amigos são todos eles
Como aves de arribação
Se faz bom tempo eles vêm
Se faz mau tempo eles vão.”

E assim foi.

Mas, Sr. Presidente, encontro-me aqui, firme, de cabeça erguida, quase restabelecido, graças à dedicação e competência profissional do meu médico, Dr. Tuffik Mattar, que em tão boa hora assistiu-me e devolveu-me a vontade de viver.

Ao Dr. Tuffik Mattar, o penhor da minha gratidão.

Mas, Sr. Presidente, ao lado do Dr. Tuffik, que no campo material deu tudo de si, para que eu reconquistasse minha saúde, devo registrar e o faço, por um dever de consciência, o milagre passado comigo.

Era um homem descrente de tudo e de todos. Amargurado, decepcionado, frustrado por tanta adversidade que vinha enfrentando até que, em São Paulo, prostrado no leito, semiparalítico, vítima de uma "osteoporose" e outras deficiências orgânicas, no mais elevado grau, eis que surge uma enviada de Deus, uma santa criatura, Helena, que me levou o conforto espiritual, através das orações e da filosofia da Seicho-no-Iê, Igreja a que estou fillado, pois em seus ensinamentos, na sua doutrina, encontrei o lenitivo para os meus males espirituais e materiais.

Li várias obras acerca da Seicho-no-Iê e concluí que a sua filosofia é realmente bálsamo sagrado para os nossos males do corpo e do espírito.

Passei a frequentar a Igreja Seicho-no-Iê, de São Paulo, e ali fui encontrar o Professor Osvaldo Shiniti Murahara, filósofo, filólogo, psicólogo, o orientador espiritual que tanto me encorajou, que tanto me estimulou e que, ao lado de um membro daquela Igreja e do Dr. Tuffik Mattar como do casal Lucarini Barreiros, me ressuscitam para a vida.

Sou, portanto, grato a todos que contribuíram para que, hoje, eu pudesse falar no Senado.

Sou grato ao grande estadista, que é o Governador Laudo Natel, de São Paulo, pelo apoio moral e pela amizade com que sempre me distinguiu.

E, para que os Srs. Senadores e a Nação inteira saibam o que é a Seicho-no-Iê, considero parte integrante do meu discurso o relatório sobre a sua origem, seu fundador, sua doutrina, sua filosofia e seus objetivos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Seicho-no-Iê é realmente, doutrina e filosofia alicerçada na gratidão, no amor ao próximo e na verdade para levar a felicidade ao povo brasileiro.

É, já que falei em doença, desejo aproveitar a oportunidade para referir-me a problema da mais alta importância em nosso País e que diz respeito à velhice, ou, melhor dizendo, à geriatria.

O problema dos idosos no Brasil é realmente grave. Nada temos em matéria de geriatria. Em São Paulo, existe a Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, cujo Presidente é o Dr. Tuffik Mattar, um apaixonado pela causa dos velhos.

A referida Sociedade prepara um Congresso Internacional de Geriatria a realizar-se em São Paulo no próximo mês de outubro.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, emprestar nosso apoio a essa iniciativa meritória, pois todos marchamos com destino à velhice e precisamos solucionar este grande problema.

Sr. Presidente, integro ao meu discurso os memoriais que o Presidente Dr. Tuffik Mattar, da Associação de Geriatria e Gerontologia de São Paulo, dirigiu ao Sr. Governador Laudo Natel e ao Sr. Comandante do 2.º Exército, sobre o problema geriátrico no Brasil. Por esses documentos, V. Ex.^{as} farão uma análise e ficarão a par das deficiências e do abandono a que estão relegados os velhos, no Brasil.

E, Sr. Presidente, para não perder a oportunidade, desejo fazer alguns apelos ao Sr. Presidente da República e aos Srs. Ministros.

Ao Sr. Ministro Delfim Netto, apelo no sentido da isenção do IPI para as indústrias localizadas nos municípios do interior do Estado do Amazonas, dando-nos assim equanimidade de tratamento, já que as indústrias localizadas em Manaus estão isentas desse tributo.

Ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, para que determine a instalação de agências daquele estabelecimento em Maués, Manacapuru, Coary, Fonte-Boa e Borba.

Ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de que determine providências para a ampliação dos aeroportos das cidades do interior do Amazonas.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de determinar providências para a exportação dos estoques de peles de animais silvestres estocados nos armazéns de exportadores.

Aumento do preço da fibra de juta que não mais atende às necessidades do produtor.

Ao Sr. Presidente da República, para que envie ao Congresso Nacional emenda constitucional sobre aposentadoria, pois não é justo

fiquem todas as classes com o mesmo limite de tempo. Não é justo que os aeroviários, que aos 15 anos de vôo estão praticamente impedidos de exercer suas atividades, tenham que aguardar o tempo limite para a sua aposentadoria.

O Sr. Benjamim Farah — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, ouço o nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah — Congratulo-me com V. Ex.^a ao pedir a redução do tempo de exercício funcional para aposentadoria. Neste sentido fiz várias tentativas aqui, no Congresso Nacional, sem lograr êxito. Quando elaboramos a Constituição de 67, apresentei emenda com igual objetivo, a qual foi aprovada na Câmara dos Deputados. Infelizmente, porém, quando chegou a vez de o Senado votar, este manifestou-se contrariamente à emenda. No início desta Legislatura, elaborei, igualmente, emenda para a redução do tempo de serviço: trinta anos para o funcionário e 25 anos para a funcionária. A Bancada do MDB subscreveu-a, mas a emenda não pode tramitar porque não tem número suficiente de assinantes. Ela está, assim, à disposição de V. Ex.^a, com os meus melhores aplausos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado, nobre Senador Benjamim Farah. Acho que é imperativa a revisão no que tange à aposentadoria, porque cada classe tem as suas peculiaridades. Um aviador, por exemplo, com dez anos de vôo, está imprestável para o exercício de outra profissão, diariamente enfrentando toda a sorte de obstáculos, até arriscando a própria vida.

Acredito na sensibilidade do Senhor Presidente da República em atender a esse apelo que não é nosso, mas sim da coletividade brasileira.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de também dirigir apelo ao Sr. Ministro das Comunicações para que determine à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos mandar construir os prédios para agências do CT nas cidades de Itacoatiara, Parintins, Maués, Manacapuru, Coary, Borba, Humaitá, no Estado do Amazonas, pois as atuais instalações, em verdadeiros pardieiros, envergonham a administração pública.

Por fim, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, apelaria ao Sr. Ministro dos Transportes, para que inclua no plano rodoviário nacional, prioritariamente, os ramais ligando Vila Amazônica — no município de Parintins e Paranari ao município de Maués, a Itaituba, no Estado do Pará, o que representará a integração daquelas regiões ao sistema rodoviário nacional.

Agradecendo a atenção com que me ouviram os meus eminentes colegas, desejo neste instante, hipotecar nossa incondicional solidariedade política e parlamentar ao Sr. Presidente da República, ao nosso Presidente Senador Filinto Müller e ao eminente Senador Petrônio Portella, por um Senado firme e por um Brasil próspero e independente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO

“QUEM É DOUTOR TANIGUCHI”

Abençoado pelo Sol e pela Lua

As seis horas da manhã, a Lua-Cheia clareava ainda a cidade de Kobe com seus últimos raios e o Sol nascente já dourava o horizonte com seus primeiros raios. Abençoado por dois astros, nascia na terra do Sol nascente o gênio espiritual do século XX, o “pioneiro da nova era” (The Voice), o “homem milagroso do Japão” (Roy Eugene Davis).

Compartilha dos sofrimentos humanos

Dr. Masaharu Taniguchi nasceu a 22 de novembro de 1893. Possuidor de inteligência extraordinária, um espírito puro e um profundo sentimento de humanidade, buscou avidamente, desde jovem, solução para os sofrimentos humanos. Apesar de ter sido o aluno mais destacado nas escolas, abandonou o curso de Literatura Inglesa da Universidade de Waseda para sofrer, junto com as pessoas das classes menos favorecidas, todos os tipos de sofrimento e miséria. Ele experimentou, na sua própria carne, a aridez da vida e a crueldade do mundo. Não podia admitir como justo o mundo onde os fortes exploram os fracos. Não podia conceber este mundo cheio de doenças, misérias e conflitos como criação de Deus. Se Deus é criador, e é bom, como explicar o sofrimento daqueles que trabalham suando honestamente? Até escreveu um livro intitulado “Crítica a Deus”. Estudou as religiões e filosofias orientais e ocidentais, antigas e modernas, em busca da resposta.

Recebe a revelação

Finalmente, após intenso e doloroso esforço à procura da Verdade, quando estava submerso em profunda meditação, recebeu ele a revelação divina que veio como uma voz sem voz, como um vasto murmúrio de ondas, que parecia dizer: “A matéria não existe! A carne não existe! O sofrimento não existe! O pecado não existe! O que existe verdadeiramente é unicamente Deus e o que veio de Deus! O homem é filho de Deus, é espírito, é perfeito, é isento do pecado, é imortal! Deus está dentro de você! O ambiente e as circunstâncias são o reflexo da mente. Mude a mente, e a vida mudará. O próprio homem é que cria a sua felicidade ou infelicidade, com a sua mente”.

Desde então o mundo se transformou para ele. Libertou-se dos sofrimentos que o prendiam. O mundo era mesmo o reflexo da sua mente. Com a mente iluminada, a sua vida estava iluminada. Não se continha de júbilo. Queria transmitir sua alegria a todos.

A repercussão

O seu ardente desejo de transmitir a alegria que recebera, aos semelhantes levou-o a editar a revista mensal *Seicho-no-Iê*, para divulgar as palavras da Verdade que ele escrevia sob inspiração. Isto foi a 1.º de março de 1930, aos 36 anos de idade. Começaram então a acontecer fatos espantosos. Pela leitura do mensário *Seicho-no-Iê*, centenas e milhares de pessoas começaram a obter a mesma libertação e a plenitude que o Professor Taniguchi havia conseguido: reconciliação de lares em desarmonia, regeneração dos filhos, solução dos problemas econômicos, curas de doenças desenganadas pela medicina, êxito no campo artístico-cultural... A crescente filosofia do Prof. Taniguchi atingiu desde as camadas mais altas dos intelectuais, dos homens das artes e dos homens do Estado, até a dos mais humildes, devido à profundidade da sua filosofia e facilidade de sua linguagem. A repercussão no mundo artístico-cultural de tão notável foi até considerada como "religião da elite". Muitos escritores, pintores e escultores se tornam vultos de primeira grandeza, pois as suas obras adquiriram vida, brilho e profundidade, enriquecidas pela filosofia Taniguchi.

Suas obras

O Prof. Masaharu Taniguchi escreveu até hoje mais de 300 livros. A sua obra fundamental é a **Verdade da Vida**, constituída de 40 volumes. É um tratado de filosofia, religião, medicina, parapsicologia, ética, estética, psicologia aplicada, sociologia, economia, política, educação, enfim é uma filosofia-base de tudo quanto se refere à atividade humana. É uma vasta Ciência Humana, uma obra imortal, e, não há dúvida para quem a conhece de que será a "bíblia" do século XXI. Algumas de suas obras traduzidas para o inglês (*You Can Heal Yourself*, *Divine Education and Spiritual Training of Mankind* e *Truth of Life*, vol. I) bastaram para que a **Religious Science Institute** e mais outras universidades americanas conferissem ao Prof. Taniguchi o título de Doutor em Filosofia. Seus livros divulgados já totalizam mais de 20 milhões de exemplares, incluindo traduções em inglês, português, alemão, espanhol e chinês.

Dr. Taniguchi tem estreitos contatos com os eminentes líderes do *New Thought* (Novo Pensamento). Aqui vão as palavras de alguns deles a respeito do filósofo japonês, extraídas do livro *Miracle Man of Japan*, da autoria de Roy Eugene Davis:

Fenwicke L. Homes (irmão do Ernest Homes, fundador da Ciência Religiosa) escreveu: "Nunca li a obra do Dr. Masaharu Taniguchi sem sentir um grande ressurgimento espiritual, como que alguma coisa preciosa, que havia sido perdida, estivesse nascendo novamente em mim. Acredito que é mais do pensamento o encontro. É um encontro de almas. Quando as almas falam umas às outras, elas usam uma linguagem cósmica e encontram uma **unidade** e um **todo** acima do nível do pensamento e sentimento humanos. Chamamo-lo de plano metafísico, porém é mais que isto: é um plano místico. Neste plano, nós não só **pensamos** muito, como **sentimos**; ele está ainda além do campo das emoções humanas; é uma compreensão divina; é a experiência da consciência de Deus. Falo isto como um dos que conheceram quase todos os inúmeros caminhos pelos quais o perseguidor da sabedoria, entendimento e cura é trazido para a realização de suas **Esperanças**".

Stella Terrill Mann escreveu: "Os maiores pensadores do mundo têm lutado com a idéia diante do sentimento de culpa do homem. O problema é mais antigo que o livro de Gênesis que influenciou o mundo Cristão. Dr. Taniguchi toma este assunto de maneira destemida e diretamente, e declara que o homem não é pecador. Sua obra será de interesse para psicólogos, psiquiatras, médicos, conselheiros religiosos e pastores, bem como para leitores em geral com problemas pessoais. Lendo o seu livro, nota-se obviamente que o grande mestre é familiarizado com a Ciência Cristã, Ciência Religiosa, Unidade, obras de Dr. J. B. Rhine e pontos de vista dos protestantes e católicos, bem como com as religiões do mundo. Sou grata ao Dr. Taniguchi por oferecer sua obra ao mundo".

Harvey S. Hardman, fundador do Instituto de Ciência Mental, contribuiu: "Eu participei por um tempo dos trabalhos do Dr. Taniguchi e recentemente passei três meses com ele conferenciando para a multidão que se ajuntou em 30 cidades no Japão, e vim a conhecer intimamente aquele inspirador e poderoso líder."

Glenn Clarck, um dos mais famosos dos mencionados aqui, tem a satisfação de escrever as seguintes palavras: "Neste período de crises, as obras do Dr. Taniguchi vieram oportuna e providencialmente, e ajudarão a colocar alicerces sobre o qual possamos harmonizar as filosofias do Leste e do Oeste numa básica filosofia da vida simples, prática e inspiradora".

De Dr. Joseph Murphy, sacerdote da Igreja da Ciência Divina em Los Angeles, temos: "Dr. Taniguchi tem a única capacidade de perfurar através de não essenciais e descer para a eterna realidade da vida. Ele explica a oculta sabedoria das eras como jóia de inexprimível beleza. Seus trabalhos são cheios de gemas espirituais e pensamentos de beleza diamantina".

De Dr. Paul M. Brunet: "Com um arremesso tão deslumbrante, rápido e seguro, Dr. Masaharu Taniguchi deu ao mundo, através de sua obra, o caminho de autocura. Cortando dogmas e teorias, ele apresenta um caminho comprovado, resumindo experiências de muitos anos nos casos de curas "impossíveis". Não há nenhuma margem para dúvida, argumentação ou crítica, no seu trabalho."

E finalmente Starr Daily, conhecido e amado por milhões de pessoas do mundo, diz: "Considero a obra de Dr. Taniguchi como uma contribuição vital para preencher a necessidade mundial de solucionar os problemas de todos os níveis. Ele trabalha com métodos comprovados pelos quais os desejos, pensamentos e sentimentos podem ser utilizados para eliminar as causas dos problemas e, desse modo, efetuar a solução."

Seicho-no-Iê

O movimento que surgiu para divulgar as idéias do Professor Taniguchi tomou o nome de Seicho-no-Iê. Ele se desenvolveu primeiramente na terra de sua origem e depois no exterior, principalmente nos Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Brasil, México, Peru, Colômbia e outros. Dr. Masaharu Taniguchi promoveu 1.850 conferências até o ano de 1965. Hoje, uma conferência sua reúne público enorme que varia em torno de 10 mil pessoas, onde ocorrem inúmeros milagres. Ou melhor, para a Seicho-no-Iê não existe milagre, pois este nada mais é que a consequência lógica da mudança da mente.

A sua doutrina

A parte fundamental e original da doutrina da Seicho-no-Iê é a sua **visão do homem**. Prega que o homem não é pecador. O verdadeiro homem é filho de Deus, isento do pecado. O homem não é carne. É espírito, é perfeição, é puro, é imortal, é eterno, é a própria Vida de Deus. O verdadeiro homem é aquele que jamais pecou, é aquele eterno, puro, perfeito e bom, criado por Deus. Deus jamais criou um pecador; portanto o que Deus não criou não existe.

Já é do conhecimento de todos, graças ao moderno progresso da psicanálise, que a consciência de culpa recalçada no interior leva o homem à inconsciente autopunição, provocando doenças, fracassos, tragédias e guerras. E a maior e mais radical consciência de culpa inculcada no subconsciente da humanidade é a **consciência do pecado**, a consciência da humanidade de que "eu sou um pecador, filho do pecado nascido com pecado original". Esta consciência radical de culpa exige resgate, uma autopunição para pagar o pecado em forma de doenças, misérias e outras formas de sofrimento. Para curar o sofrimento da humanidade é preciso eliminar a causa, que é a consciência da culpa. É justamente aí que se destaca a importância do Dr. Taniguchi. Ele mete o bisturi ousada e desistemadamente para uma cirurgia radical: **O homem está isento do pecado! O pecado não existe!** Aí está a explicação dos "milagres" que ocorrem com grande frequência na Seicho-no-Iê. Jesus Cristo afirmou que o "homem é filho de Deus", e jamais o tratou de pecador.

A Seicho-no-Iê liberta o homem da consciência do pecado, e essa libertação dispensa a autopunição. Portanto, é uma filosofia de última libertação humana. É a máxima glorificação do homem, pois eleva-o à condição de Deus. Todos os poemas do Dr. Taniguchi são uma verdadeira epopéia dedicada ao homem.

A Seicho-no-Iê é também doutrina de Integração Religiosa, isto é, de união das religiões, não só das cristãs, mas de todas as do mundo.

É anseio de toda a humanidade a concretização de uma paz duradoura. Para isto é necessário que as religiões, que pregam a paz e o amor, se unam entre si. Estando as próprias religiões em disputa entre si, como poderão realizar a paz entre as nações? É uma absurda incoerência. É preciso que elas próprias mostrem primeiro o exemplo, dando-se as mãos de reconciliação. Esta união seria impossível se as doutrinas fossem basicamente diferentes umas das outras. Felizmente, porém, Dr. Taniguchi demonstra, em **A Verdade da Vida**, a identidade de todas as religiões na sua essência. Mostra o denominador comum que une a todas na única Verdade-essência, a fórmula da **Integração Religiosa**. Não se trata de nenhuma modificação do conteúdo das doutrinas. É simplesmente uma interpretação fiel do verdadeiro espírito de Cristo, Buda e outros profetas, espírito esse deturpado posteriormente pelos seus seguidores, e misturas locais.

A fundação da Seicho-no-Iê seria, então, como se eliminasse as misturas e extraísse apenas o "ouro puro" comum a todos os outros de todas as partes do mundo. Se a interpretação é correta ou errônea, basta ver o fruto. Se o fruto é bom, é boa a árvore.

Inúmeros cristãos e budistas, após terem lido **A Verdade da Vida**, afirmam unanimemente, com júbilo, que passaram a entender a fundo as suas respectivas escrituras, e que conseguiram decifrar as partes enigmáticas e contraditórias da sua doutrina. Interpretando a sua religião à luz de **A Verdade da Vida** e aplicando-a aos adeptos de sua igreja, eles têm conseguido notáveis "milagres", os mesmos milagres realizados por Cristo ou Buda. Eles descobriram o real valor e preciosidade de suas próprias doutrinas através do Seicho-no-Iê, que harmoniza as religiões e lhes permite recuperar a força para orientar os homens. As religiões do mundo, com a força recuperada, unidas em harmonia, poderão agora trabalhar decisivamente para a união dos homens, das nações.

Nesta era, cheia de divergências e de difícil acordo, era imperativo o aparecimento de uma filosofia de paz, capaz de acolher todas as outras, superar as divergências e liderar um movimento unido rumo à verdadeira paz. E esta filosofia é a Seicho-no-Iê.

Seicho-no-Iê no Brasil

A Seicho-no-Iê chegou ao Brasil no ano de 1930, através de imigrantes que trouxeram os primeiros livros do Dr. Masaharu Taniguchi. A exemplo do que ocorreu no Japão, também aqui as pessoas começaram a se libertar das doenças e dificuldades pela leitura das palavras da Verdade. O número de leitores foi crescendo dia a dia, e a 30 de maio de 1951 instituiu-se a Seicho-no-Iê do Brasil.

Hoje, conta com 53 igrejas, 820 locais de reunião e 150 mil adeptos, fora incalculável número de leitores e simpatizantes que admiram este ensinamento através de Preceitos Diários e da revista *Acendedor*.

O Emblema da Seicho-no-Iê

O emblema da Seicho-no-Iê é constituído de três partes: o Sol, a Lua (cruz suástica) e a Estrela (cruz). Os três astros juntos simbolizam o Universo.

O Sol representa o Xintoísmo, do Japão; a Lua e a Cruz suástica são símbolos do Budismo; e a Cruz (embora com as pontas picadas) é o símbolo do Cristianismo. Portanto o emblema simboliza a integração e a união das religiões.

Concluindo, a Seicho-no-Iê significa o **Universo e integração** de todas as religiões.

Virá ao Brasil

Com 80 anos de idade, Dr. Masaharu Taniguchi trabalha incansavelmente, cerca de 20 horas por dia, conferenciando e escrevendo sob inspiração divina, exatamente como ele declarou há 43 anos no prefácio do 1.º número da revista Seicho-no-Iê: "Tenho que salvar a humanidade com toda a chama que possuo. Por pequena que seja a minha chama, não deixarei de iluminar o caminho que a humanidade deverá seguir! Levantome resoluto! Irei iluminando o caminho que a humanidade tem a seguir, queimando como vela o meu próprio ser até a chama acabar de me consumir."

Este intérprete de Deus estará novamente no Brasil, pela segunda e última vez, em junho deste ano, para uma série de conferências e seminários. Será a única oportunidade para recebermos diretamente dele as vibrações espirituais.

Resumo biográfico do Doutor Masaharu Taniguchi

22-11-1893 — Nasce na vila de Karasuhara, município de Kôbe, Japão.

01-04-1898 — Ingressa no curso primário com 4 anos e 5 meses.

04-09-1911 — Ingressa na Universidade de Waseda, com o sonho de se tornar escritor.

1915 — Trabalha em serviço braçal na indústria de fiação Settsu, em Osaka, recebendo salário mínimo.

22-11-1920 — Casa-se com a Sra. Teruko Emori (nascida a 7 de março de 1896).

1923 — Escreve o seu primeiro romance **Crítica a Deus**, tendo como herói o Judas.

13-12-1929 — Recebe a Revelação e começa a escrever a revista **Seicho-no-Iê**.

01-03-1930 — Publica o 1.º número da revista **Seicho-no-Iê**. Era a fundação da entidade **Seicho-no-Iê**.

01-01-1932 — Primeira edição de **A Verdade da Vida**, sua obra fundamental que contém a filosofia da **Seicho-no-Iê**. Hoje, na 56ª edição, composta de 40 volumes, atinge a 12 milhões o número de exemplares vendidos.

1935 — O Ministério da Educação do Japão qualifica e registra a **Seicho-no-Iê** como "religião" por causa dos acontecimentos milagrosos que ocorriam com a leitura de seus livros.

1958 — Atinge a 260 o número de livros escritos por ele.

1963 — Realiza a 1.ª viagem de conferências pelo mundo. Visita os EUA, Canadá, México, Peru, Brasil, Inglaterra, Alemanha, Suécia, Suíça, França e Itália. Nos EUA, recebeu o título de Doutor em Filosofia pelo Religious Science Institute.

1972 — Realiza a 2.ª viagem de conferências pelo exterior: Havaí, EUA, Canadá e México.

1973 — 3.ª viagem ao exterior: México, Peru e Brasil. Atualmente, com 80 anos de idade, trabalha incansavelmente cerca de 20 horas por dia, realizando conferências e escrevendo sob inspiração divina. Uma conferência sua reúne público enorme que varia em torno de 10 mil pessoas. Já tem escrito mais de 300 livros, que estão sendo traduzidos para inglês, português, espanhol, alemão, chinês e outras línguas. Mantém estreitos contatos com os eminentes líderes da New Thought, Cristian Science, Unity e Religious Science que o respeitam como "pioneiro da nova era".

SEICHO-NO-IÊ COMPLETA 44 ANOS ENSINANDO FELICIDADE

Em solenidade realizada no templo da avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, no Jabaguara, os fiéis da Seicho-no-Iê comemoraram os 44 anos de existência da religião. O ato teve início às 9 horas, com os hinos nacionais do Brasil e do Japão e, após vários discursos e cerimônias religiosas, encerrou-se por volta das 12 horas.

Durante a cerimônia, o Senador José Esteves, do Amazonas, fez um relato de sua experiência como membro da Seicho-no-Iê, e descreveu, em pormenores, a graça que alcançou através da religião. O senador estava praticamente paralisado e curou-se, segundo o seu relato, adotando "um pensamento otimista baseado nos princípios filosóficos da Seicho-no-Iê".

Discursaram também o Deputado Federal Diogo Nomura (SP) e seu colega João Sussumu Hirata — o Deputado Estadual Hatiro Shimomoto; o Vereador Mário Osassa; o Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, Sr. Sangoro Nobumitsu; e o Presidente doutrinário para a América Latina, Sr. Miyoshi Matsuda. Ao final foram entregues Diplomas de Honra ao Mérito para personalidades que se destacaram dentro da própria religião, e Diplomas de Divulgadores da Religião àqueles que doravante terão a tarefa de ensinar os preceitos filosóficos da Seicho-no-Iê em seus respectivos campos de atividades.

O que é

Os professores Oswaldo Murahara e Noriaki Jyo, respectivamente Chefe do Departamento de Divulgação em Português e Redator-Chefe da Revista Acendedor, explicam os preceitos filosóficos que orientam os seguidores da Seicho-no-Iê.

"O homem não é um simples organismo. Possui natureza divina que se traduz pelo amor, que deve progredir infinitamente. Nesse sentido o homem deve amar seu semelhante e, todos, independentemente de suas religiões, devem unir-se em torno de Deus, baseados numa relação mútua de extrema harmonia."

O Professor Masaharu Taniguchi, líder internacional da Seicho-no-Iê define de uma maneira exemplificada, o que vem a ser esta religião, que no início somente agrupava fiéis japoneses e nisseis, mas que hoje já conta com um número bastante significativo de brasileiros oriundos de outras culturas.

"Você já viu o despontar do Sol no mar? O Sol que nasce no mar é grande. Quando começa a subir detrás do mar um enorme sol com sua figura abrasante e tinge a imensa superfície das águas, os lábios de milhares de ondas reluzentes, cantam o hino de louvor ao Sol. É um panorama de beleza indescritível."

Venerar o Sol

"Contemplando esta cena majestosa no meio do puríssimo ar da manhã, qualquer um sente a vontade de adorar o Sol. Por que será que se desperta entre nós este sentimento de veneração quando presenciamos tal aspecto magnífico?"

“É porque dentro do coração de todos nós existe uma luz igual à luz deste sol. Foi a luz de nosso coração que senti. Essa é uma luz que Deus colocou em nossos corações. É uma luz que desconhece a escuridão.”

“Não é verdade que onde existe luz não existe lugar escuro? Na verdade, nossa mente não deveria conhecer coisas escuras. O que serão as coisas escuras? Trata-se de uma mente que procura os defeitos, dizendo: “isso é mau, aquilo é mau.”

“Quando olhamos para o sol, a nossa mente se ilumina. Quando vemos o céu nublado a nossa mente se escurece. Da mesma forma, quando vemos as partes boas das pessoas, a nossa mente se ilumina e quando vemos as partes negativas do próximo, escurece-se a nossa mente. De hoje em diante, em vez de procurar-mos os defeitos dizendo: “isso é mau, aquilo é mau”, procuremos descobrir somente as coisas boas das pessoas. Isso nos tornará sadios e radiantes como o Sol.”

São Paulo, 23 de janeiro de 1973

Ao Excelentíssimo Senhor General-de-Exército

Humberto de Souza Mello

DD. Comandante do II Exército

Senhor General Comandante:

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos da Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia desejamos nesta oportunidade, com o máximo de sinceridade, transmitir ao Conhecimento de Vossa Excelência o quanto de honra experimentamos em sermos de maneira tão fidalga recebidos nesse Gabinete de Comando.

Na audiência concedida ao Presidente desta Entidade — na qualidade de cidadão e de Profissional de Ciência Médica — tivemos a feliz oportunidade e a indispensável liberdade de expormos os nossos pensamentos sobre assunto intimamente correlacionado à consecução e à preservação dos Objetivos da Nação Brasileira.

Profissional das Armas, permanente estudioso da conjuntura brasileira e perseverante propagador da Doutrina de Segurança Nacional, Vossa Excelência muito bem sabe posicionar a problemática dos recursos humanos no contexto do Poder Nacional.

Por um dever de justiça desejamos declarar que pela vez primeira, em toda a nossa longa e atuante vida profissional sentimos um objetivo propósito e um interesse mais responsável pelo problema exposto e pelas reivindicações desta Entidade, o que muito estimariamos ocorresse em outras áreas da administração pública.

A Geriatria e a Gerontologia, que bem de perto interessam a todas as classes sociais e profissionais do Brasil necessitam, urgentemente, de serem devida e profundamente estudadas pelos específicos Órgãos dos Poderes Públicos, de maneira a objetivarem um exequível equacionamento do problema tendo em vista a expressiva quantidade e qualidade de recursos humanos necessitados de atendimento médico-especializado e, por isso mesmo, a justificar prontas e objetivas medidas dado o elevado alcance social e científico do assunto.

Para o devido esclarecimento é necessário entendimento de Vossa Excelência nesta oportunidade — e com a devida vênia — informamos que:

1 — No Brasil, atualmente, cerca de 15 milhões de pessoas e em particular 5 milhões de paulistas se encontram na faixa geriátrica (45 anos);

2 — Não existe um único hospital, uma enfermaria, um grupo de leitos, um leito sequer sob observação médica, em termos de atendimento geriátrico, orientando, acumulando informações próprias e do exterior, formando escola, servindo de apoio à classe médica como fonte de conhecimento, como fonte de informação oficial à Ação Governamental no campo bioestático e científico para a necessária orientação das decisões governamentais e escolares;

3 — Não existe um Profissional de Medicina Brasileira que tenha realizado Curso de Especialização nos Centros Avançados de Geriatria — e se alguns dizem conhecer o assunto o fazem por autodidatismo o que não se concebe no campo da ciência médica;

4 — No Brasil, não existe um Centro de Estudos Especializados de Geriatria;

5 — O mais credenciado Órgão de Divulgação Especializada sobre Geriatria — a “Revista Americana de Geriatria” — somente é assinado por apenas 4 pessoas no país inteiro;

6 — Nos Asilos existentes, os idosos são tratados sem a devida atenção pela pessoa humana, ocorrendo cenas as mais dantescas, pois doenças da idade, hoje curáveis são tratadas com sedativos, analgésicos e hipnóticos, deixando assim o idoso ver seu término de vida, sofrendo e vivendo o menos tempo possível;

7 — O Doutor Warrem, Chefe e criador da Geriatria Americana assegura que 20% dos idosos recolhidos aos Asilos são tratáveis e em curto espaço de tempo recuperáveis para o trabalho; 22% são tratáveis e curáveis em tempo mais longo; 18% são tratáveis, entretanto irrecuperáveis; os restantes são doentes internados e irrecuperáveis;

8 — A Geriatria sendo um ramo da Medicina que estuda e trata da velhice, é uma especialidade bastante nova que dia a dia adquire maior importância, à medida que o limite de vida humana é ampliado. A Gerontologia estuda cientificamente as modificações fisiopatológicas da senescência.

Destarte, em face das preliminares considerações que acima tecemos — e desejosos de darmos exato cumprimento à solicitação de Vossa Excelência — temos o grato prazer de formularmos e de submeter ao exame desse Comando Militar a presente Exposição de Motivos.

A necessária educação coletiva visando a perfeita compreensão do problema das pessoas idosas requer que sejam estabelecidos alguns pressupostos:

— A capacitação, em termos de retreinamento para a necessária adaptação à vida circunstancial em que se encontram;

— A necessidade de trabalho e de movimento;

— O problema de higiene;

— Diretrizes da Ação Governamental e Empresarial calcadas na sensibilidade do aproveitamento dos mesmos na liderança de assuntos científicos, técnicos, sociais e culturais;

— O perfeito entendimento de que não mais se aceita que após 40 anos de vivência, de esforço profissional o homem depois de acumular tantos conhecimentos seja afastado da Força de Trabalho por diminuição da energia física quando continua perfeitamente válido e capacitado a outros encargos onde tenha de dispender menor esforço físico empregando seus conhecimentos;

— Fatores que obrigam a Nova Ordem Social a respeitar a pessoa de idade, pois é um capital da maior valia, aliado e colocado por princípios sentimentais numa posição prejudicial ao estado e à saúde do próprio idoso;

— O homem de hoje não pode, não deve e será sempre um erro quando parar de andar, trabalhar e produzir.

Senhor General:

Vossa Excelência como bom cristão e líder militar que é por certo se tornará sensível ao equacionamento do problema Geriátrico dos meios militares da ativa da reserva e dos reformados do nosso exército, atendendo a nossa reivindicação consubstanciada nos mais elevados propósitos de sempre bem servir aos princípios norteadores de uma efetiva e afetiva integração das Comunidades civil e militar brasileiras.

Por outro lado — Senhor General Comandante — o apoio consubstanciado nas medidas e providências que houverem por bem de serem formalizadas por Vossa Excelência possibilitará positiva repercussão nos meios civis específicos pois que devidamente motivados e incentivados serão capazes de provocar a necessária promoção e a indispensável conscientização que tanto falta em nosso país para a problemática da Geriatria e da Gerontologia.

Assim sendo, a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, à título de colaboração para com o Comando e os Órgãos de Apoio Logístico do II Exército submete ao alto exame e deliberação de Vossa Excelência a oportunidade de preliminarmente serem estabelecidas as seguintes e objetivas medidas:

a) O Serviço de Saúde do II Exército juntamente com o Serviço de Assistência Social estabeleceriam as necessárias condições no sentido de dotar o Hospital Militar — como primeira medida-piloto no Brasil — de um "Grupo de Leitos" para o efeito de serem atendidos e cuidados pacientes no específico campo da Geriatria, sob a orientação de uma Comissão de Médicos do próprio Nosocômio, dispostos a conhecerem e a desenvolverem no Hospital Militar de São Paulo o assunto desta novel especialidade médica.

b) Criação de um "Grupo de Trabalho de Estudiosos do Problema Gerontológico" com a finalidade precípua de estudar e formular medidas a fim de poder com perfeito conhecimento de causa atender com objetividade ao complexo de fatores que no campo social tem íntima correlação com o problema dos idosos na classe militar.

Não seria ocioso informar a Vossa Excelência que as duas Unidades de Serviço propostas — O “Grupo de Leitos” e o “Grupo de Trabalho” — passariam a fornecer à Ação Governamental e aos meios civis subsídios sobre os assuntos a que se destinam, pois, somente dessa forma, com aberturas em vários setores específicos — e tendo como “Núcleo de Ação Pioneira” as nossas Forças Armadas — é que tornar-se-á factível estabelecimento e a criação de uma objetiva infra-estrutura visando a dar perfeito entendimento e atendimento aos assuntos Geriátricos e Gerontológicos no Brasil.

Senhor General Humberto de Souza Mello:

Os conclave de Geriatria e Gerontologia até hoje realizados no País, infelizmente foram todos marcados por uma completa falta de mensagens e de conteúdo prático.

Nenhuma informação útil sobre o problema Geriátrico no Brasil foi fornecida, não conseguindo desse modo atingir aos fins a que se propuseram: contribuírem de maneira esclarecedora para o necessário trabalho inicial de conscientização das áreas que deveriam de ser chamadas — ou seja — a de maneira positiva atuarem em termos de ação pioneira nos complexos estudos e pesquisas da especialidade Geriátrica.

Sugestões inexequíveis — distantes da realidade de tão importante problema — foram lembradas como possíveis soluções.

Tal estado de coisas, positivamente, não poderá perdurar por muito tempo (a falta de meios informativos e o preparo de médicos no exterior e nos centros avançados da Geriatria).

A Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia sensível aos Grandes “Objetivos da Nação Brasileira” e desejosa de, positivamente, colaborar com as “Lideranças do Irreversível Processo Revolucionário Brasileiro” sentir-se-ia sobremaneira honrada em poder merecer o indispensável e necessário apoio de Vossa Excelência, para a concretização de uma meta que reputamos prioritária:

— realização, nesta capital do Estado de São Paulo, de um “Congresso Internacional de Geriatria e Gerontologia”.

Para a realização deste grandioso Evento Técnico-Científico a nossa Entidade necessita de tomar urgentes e preliminares providências a fim de não colocar o Brasil em dificuldades no cenário científico internacional, como país civilizado que é.

As providências e medidas básicas se consubstanciam nas seguintes ações:

— Levantamento Médico-Estatístico em um grupo de idosos internados em um Asilo na cidade de Itaquera, com 250 velhos e subvencionado pela ONU.

— Exames de idosos por idosos, com radiografias, exames de laboratório, clínico e especialistas de todas as doenças dos idosos como:

Reumatologia, Ortopedia, Cardiologia, Psiquiatria, Neurologia, Hematologia, Dermatologia para o efeito de fornecerem dados comparativos entre os idosos tendo em vista estabelecerem-se critérios Bioestatísticos, o que não existe no País.

Este trabalho, pioneiro no Brasil e na América do Sul, sem sombra de dúvida colocará o nosso país numa autêntica liderança do assunto capaz de em breve espaço de tempo retirá-lo da vexatória situação do que vem ocorrendo.

Senhor Comandante do II Exército:

O apoio de Vossa Excelência ao nosso patriótico e científico propósito já está devidamente configurado na razão de ser do pensamento expendido por esse Comando quando da oportunidade que tivemos de um proveitoso contato pessoal:

— “É um assunto que por dever humano, pertence a todas as classes e a todos os homens de qualquer posição pública militar, civil ou eclesiástica.”

Vossa excelência, prestigiando a concretização das nossas reivindicações possibilitará a perfeita realização, em outubro vindouro do “Congresso Internacional” para o que necessitamos das providências básicas abaixo indicadas:

— Apoio Oficial dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Previdência Social (INPS).

— Apoio Oficial do Governo e dos Órgãos Técnicos do Estado de São Paulo;

— Apoio Oficial do Município de São Paulo.

Ao finalizar, a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia deseja expressar ao Ilustre Senhor General Comandante do II Exército, General Humberto de Souza Mello, os seus mais sinceros protestos de alta estima, consideração e respeito.

Atenciosamente. — **Dr. Tauffik Mattar**, Presidente da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1973.

Ao Excelentíssimo Senhor

Laudo Natel,

DD. Governador do Estado de São Paulo.

Senhor Governador do Estado:

A Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, ao expressar à V. Ex^a os seus agradecimentos pela honrosa audiência que lhe foi concedida, deseja, nessa oportunidade consubstanciar na presente Exposição de Motivos as suas reivindicações e o seu mais sentido desejo de permanente e positiva colaboração com os Poderes Públicos deste Estado da Federação, no sentido de poder apresentar sugestões que venham objetivamente contribuir para o estudo e o exequível equacionamento da Problemática Geriátrica e Gerontológica.

Interessando bem de perto a todas as classes sociais do País, a Geriatria e a Gerontologia visam dar atendimento médico-especializado a uma expressiva quantidade e qualidade de recursos humanos necessitados de uma efetiva compreensão do problema das pessoas idosas e, por isso mesmo, a justificar prontas e objetivas medidas dado o elevado alcance social e científico do assunto.

A educação coletiva necessária ao perfeito entendimento da problemática dos idosos requer sejam estabelecidos alguns pressupostos:

- a) A capacitação, em termos de retreinamento, visando ao reengajamento de Mão-de-Obra Qualificada na força de trabalho;
- b) As Diretrizes da Ação Governamental e Empresarial calcadas na sensibilidade do aproveitamento dos idosos na liderança dos assuntos científicos, técnicos, sociais e culturais;
- c) O perfeito entendimento de que não mais é possível aceitar-se que o ser humano após 40 anos de existência — e por isso mesmo com vivência de esforço profissional — seja afastado da Força de trabalho por diminuição da energia física, quando continua perfeitamente válida e capacitado a outros encargos onde tenha de dispor menor esforço físico, empregando assim seus novos e necessários conhecimentos.
- d) Os fatores que obrigam a Nova Ordem Social a respeitar a pessoa de idade, pois que ela seja representada por um capital da maior valia, aliado e colocado por princípios meramente sentimentais numa posição altamente prejudicial ao Estado e a saúde do próprio idoso.
- e) “O de que o homem de hoje não pode, não deve e será sempre um erro quando parar de andar, trabalhar e produzir.”

Destarte, em face das preliminares considerações que tecemos e, desejosos em darmos exato cumprimento à solicitação de V. Ex^a, com a devida vênia permitimo-nos nesta oportunidade informar que:

- 1 — No Brasil, atualmente, cerca de 15 milhões de pessoas e em particular 5 milhões de paulistas se encontram na faixa geriátrica (45 anos);
- 2 — Não existe um único hospital, uma enfermaria, um grupo de leitos, um leito sequer sob observação médica, em termos de atendimentos geriátrico, orientado, acumulando informações próprias e do exterior, formando escola, servindo de apoio à classe médica como fonte de conhecimento, como fonte de informação oficial à Ação Governamental no campo bioestatístico e científico para necessária orientação das decisões governamentais e escolares;
- 3 — Não existe um Profissional da Medicina Brasileira que tenha realizado Curso de Especialização nos Centros Avançados de Geriatria — e se alguns dizem conhecer o assunto o fazem por autodidatismo o que não se concebe no campo da ciência médica;
- 4 — No Brasil, não existe um Centro de Estudos Especializados de Geriatria;
- 5 — O mais credenciado Órgão de Divulgação Especializada sobre Geriatria — a “Revista Americana de Geriatria” — somente é assinada por apenas 4 pessoas no país inteiro;
- 6 — Nos Asilos existentes, os idosos são tratados sem a devida atenção pela pessoa humana, ocorrendo cenas das mais dantescas, pois doenças da idade, hoje curáveis são tratadas com sedativos, anal-

gésicos e hipnóticos, deixando assim o idoso ver seu término de vida, sofrendo e vivendo o menos possível;

7 — O Doutor Warrem, Chefe e criador da Geriatria Americana, assegura que 20% dos idosos recolhidos aos Asilos são tratáveis e em curto espaço de tempo, recuperáveis para o trabalho; 22% são tratáveis e curáveis em tempo mais longo; 18% são tratáveis, entretanto irrecuperáveis; os restantes são doentes internados e irrecuperáveis;

8 — A Geriatria sendo um ramo da Medicina que estuda e trata da velhice, é uma especialidade bastante nova que cada dia adquire maior importância, à medida que o limite de vida humana é ampliado. A Gerontologia estuda cientificamente as modificações fisiopatológicas da senescência.

No terreno social nada tem sido feito, como estudos e pesquisas capazes de nortear as autoridades sobre as medidas tomadas.

Mister se faz que se inicie os necessários estudos e pesquisas visando a formulação de um planejamento que estabeleça a curto, médio e longo prazos a implantação de uma infra-estrutura, de modo a evoluir com segurança e objetividade para outras etapas no campo técnico e científico.

Acreditamos — Senhor Governador — que medidas adotadas pelos órgãos competentes do Poder Público Estadual poderiam, se efetivadas, vir a resultar em magnífica ação pioneira tendo em vista:

a) A organização e a realização de Congressos, Seminários e Simpósios, com participação de Especialistas Estrangeiros;

b) O envio de Médicos para fazerem Cursos de Especialização no exterior;

c) O apoio oficial do Governo do Estado à Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia no sentido de que esta entidade tenha meios de comunicação com o exterior, a fim de melhor informar a classe médica;

d) A criação de leitos e enfermarias em todos os hospitais da Rede Estadual, orientados pela Secretaria da Saúde, com um grupo de Médicos desejosos de estudarem a Geriatria;

e) A instituição de "Grupos de Trabalho" nas Secretarias da Saúde, Promoção Social, Justiça, Educação, Trabalho e Esportes, Turismo e Cultura, designados pelos seus respectivos titulares, visando ao estudo e ao equacionamento global dos problemas da Geriatria e Gerontologia;

f) O acionamento dos órgãos de Comunicação Social do Governo do Estado, no sentido de — empregando modernas técnicas e usando os mais eficientes veículos de comunicação de massa promoverem o esclarecimento e a formação de uma Opinião Pública em geral da classe médica em particular, visando criar uma indispensável conscientização que tanto falta em nosso País para a Problemática da Geriatria e da Gerontologia;

g) Apoio do Governo do Estado no sentido da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia fazer editar a matéria e circular o seu

órgão Oficial de Divulgação, contendo matéria informativa, opinativa e doutrinária sobre esses problemas;

h) A definição de uma "Política de Capacitação de Recursos Humanos" tendo em vista formar, aperfeiçoar e especializar Mão-de-Obra Técnico-Profissional no campo da medicina para o efeito de dar atendimento às específicas necessidades e atividades da Administração Hospitalar e da especialidade geriátrica;

i) As necessárias providências administrativas no sentido de se planejar e mandar construir um hospital Geriátrico que justifique e fundamente a existência da Geriatria no Estado de São Paulo e no Brasil.

Os conchaves de Geriatria e Gerontologia, até hoje realizados no País, infelizmente foram todos marcados por uma completa falta de mensagem e de conteúdo prático."

Nenhuma informação útil sobre o problema Geriátrico no Brasil foi fornecida, não conseguindo desse modo atingir aos fins a que se propuseram: contribuírem de maneira esclarecedora para o necessário trabalho inicial de conscientização das áreas que deveriam de ser chamadas, ou seja, a de maneira positiva, atuarem em termos de ação pioneira nos complexos estudos e pesquisas da especialidade Geriátrica.

Sugestões inexequíveis — distantes da realidade de tão importante problema — foram lembrados como possíveis soluções.

Não podemos repetir os erros desses Congressos, onde nada de informativo os facultativos brasileiros puderam apresentar, ao ponto de no Conclave recentemente realizado no Rio Grande do Sul o nosso País ficar em situação difícil, motivo de argumentos e declarações nada lisonjeiras formuladas por autoridades sul-americanas, reconhecendo que não possuímos nenhum dado estatístico ou experiência médico-científica realizada no Brasil sobre o assunto em debate.

Face ao que acabamos de expor, a Previdência e os demais membros integrados da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, sensíveis aos "Grandes Objetivos da Nação Brasileira" e desejosos de positivamente colaborar com as lideranças do irreversível "Processo Revolucionário Brasileiro" sentir-se-iam sobremaneira honrados em poder merecer o indispensável e necessário apoio de V. Ex.^a, tendo em vista a concretização de uma meta que reputamos prioritária a realização nesta capital, de um "Congresso Internacional de Geriatria e Gerontologia", sob o alto patrocínio do Governo do Estado de São Paulo, promovido por esta Entidade e sob os auspícios do Governo Federal.

Para a concretização desse evento Técnico-Científico esta Entidade necessita de tomar urgentes e preliminares providências, a fim de não colocar o Brasil em dificuldades no cenário técnico-científico internacional.

As providências e medidas básicas a serem tomadas estariam consubstanciadas nas seguintes ações:

- 1 — Por intermédio do "Grupo de Trabalho" instituído na Secretaria da Saúde proceder-se-ia ao "Levantamento Médico-Estatístico" em um grupo de idosos internados em um Asilo na cidade de Itaquera, com 250 velhos e subvencionados pela ONU;

2 — Exames de idosos, por idosos, com radiografias, exames de laboratório, clínico e de especialistas de todas as doenças desses idosos como: Reumatologia, Ortopedia, Cardiologia, Neurologia, Hermatologia e Dermatologia, para o efeito de fornecerem dados comparativos entre os idosos, tendo em vista estabelecerem-se critérios Bioestatísticos;

3 — Ação dos outros "Grupos de Trabalho" instituídos nas Secretarias do Trabalho, Promoção Social, Justiça e Educação, fornecendo as conclusões dos seus estudos, visando ao equacionamento global do problema geriátrico;

4 — Ação do "Grupo de Trabalho" constituído na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, executando a "Política de Comunicação Social" estabelecida pelo mesmo, visando a "Promoção Institucional do Evento Internacional".

Com as medidas e providências acima sugeridas — Senhor Governador — a Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia acredita que a realização de um Congresso Internacional com as dimensões que se pretende dar ao mesmo, sem dúvida alguma marcará época nos Anais e no Calendário dos Eventos programados e patrocinados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Preocupado que está o Governo de Vossa Excelência em dar atendimento prioritário às áreas consideradas estratégicas, por certo tornar-se-á sensível ao equacionamento do problema Geriátrico no Estado de São Paulo e no Brasil, dado o seu íntimo relacionamento com a problemática dos recursos humanos no contexto do Poder e da Segurança Nacionais.

Assim sendo a Presidência da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia ao finalizar as considerações e esclarecimentos contidos na presente Exposição de Motivos espera ter, de maneira objetiva, contribuído para o necessário e indispensável enfoque da Geriatria e da Gerontologia no Planejamento e na programação setorial do Governo do Estado de São Paulo.

Ao expressar a V. Ex.^a os nossos elevados protestos de consideração e respeito, firmamo-nos mui

Atenciosamente, **Dr. Tuffik Mattar**, Presidente da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, proibiu a caça de animais silvestres e répteis no País. O IBDF afirma que a fauna brasileira é rica em número e espécie, porém pobre quantitativamente, dizimada que é pelos caçadores profissionais motivados pelos interesses gerados com a industrialização e exportação dos diversos tipos de peles.

Sr. Presidente, nessa informação foi omitido o que nos parece ser a parte mais importante da lei, com o seu § 1.º, a seguir transcrito:

“Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentado pelo Poder público federal”.

Ademais foi dada ênfase à atividade de caçadores profissionais que na Amazônia, especialmente no meu Estado, o Amazonas, não tem expressão, por não constituir atividade regular.

A caça é praticada pelo homem do interior amazônico por necessidade de subsistência, pois, no centro da floresta onde se dedica à atividade extrativa, isolado, em condições as mais primitivas, não há qualquer possibilidade de se cogitar de estabelecimento econômico de criatório, por força da própria natureza.

O alegado perigo da quebra do equilíbrio ecológico pode ser válido para outras nações ou regiões brasileiras mais desenvolvidas, porém nunca para a Amazônia, onde há mais de 2 km² por pessoa, constituindo-se num dos principais vazios do mundo, dando maior significação à Rodovia Tranzamazônica.

A própria Lei n.º 5.197 e os esclarecimentos que aqui prestamos autorizam soluções adequadas e legais para o problema de couros e peles na Amazônia. A consignação do § 1.º, antes referido, indica o caminho a seguir pelo poder competente na disciplina da questão, em termos amazônicos.

Não há, em absoluto, necessidade de buscar-se nova lei ou novo dispositivo legal.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com todo prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a volta a tratar do problema de peles e couros, de interesse da Amazônia e de nosso Estado, pedindo a atenção do IBDF e encaminhando, inclusive, perspectiva de solução dentro do próprio texto da lei. Temos todos nós, parlamentares do Amazonas, procurado chamar a atenção das autoridades para esse problema que atinge o interesse do florestário, a economia do florestário, sobretudo porque se cria uma situação constrangedora. Nossos vizinhos das outras repúblicas podem comerciar livremente couros e peles. No Brasil, não se pode comerciar couros e peles, resul-

tantes do abate da caça, portanto, dentro dos princípios de sobrevivência do homem, que está no seringal, no castanhal, na floresta, enfim. E temos visto pelos jornais, constantemente, que as autoridades militares na fronteira apreendem volumosas partidas de couros e peles compradas por comerciantes que vão aventurar o contrabando desses couros e peles. Os armazéns em Manaus, que estão obsequiosamente servindo aos interesses do IBDF, têm estoques enormes desses couros e peles. Tive oportunidade de pedir a atenção das autoridades para este problema, como o fez V. Ex.^a, e como o Senador Flávio Britto e outros companheiros de representação o fizeram. Não sei por que ignorar-se que o homem que está perdido na floresta também faz parte do contexto da natureza, merecendo, portanto, a atenção das autoridades. Há que descobrir outro sistema de preservação que não afete os interesses do homem do interior e, sobretudo, é necessário que sejam liberadas as partidas de couro e de peles existentes em Belém e em Manaus, porque isto representa divisas para a Nação, e representou, no primeiro estágio, alimentos para o nosso caboclo. Louvo a insistência de V. Ex.^a que está realmente, defendendo assunto do interesse não só do comerciante de peles e couros, mas também do interesse do homem que está na floresta e que vive do seu trabalho na seringa, na castanha e na juta, e que abate eventualmente animais para sua alimentação, do que se origina fonte de receita para a sua magra e escassa renda nas atividades no interior do Estado.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço, nobre Senador José Lindoso, a intervenção de V. Ex.^a a qual, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

Realmente, nobre Senador José Lindoso, é dramática a situação dos exportadores de peles em nosso Estado e, por que não dizer, em todo o País, com grandes estoques armazenados sem, entretanto, poderem fazer a exportação. A maioria deles passando até por velhacos porque negociam o câmbio com as organizações exportadoras de lá de fora, sem que até hoje tivessem solução para esse sério problema.

Enquanto isto, é uma verdade que os países vizinhos, como o Peru, a Venezuela, a Colômbia, a Bolívia, estão adquirindo grandes partidas de peles produzidas em nosso Estado, que passam sob a condição de contrabando, lesando, portanto, os cofres públicos, em virtude desse problema que continua sem solução.

A nossa realidade, já por diversas vezes relatada e do conhecimento de todos, está a recomendar, em primeiro lugar, e desde logo, autorização para estoques existentes na área, com o que o Brasil honrará os compromissos assumidos com o mercado internacional, e, depois, a realização de estudos pelos órgãos competentes do País, ouvidas as classes interessadas, para fixação de uma solução definitiva para o problema, de acordo com os altos interesses brasileiros.

No que se refere ao couro plástico, defendido pelo IBDF, como sucedâneo mais perfeito, durável e barato, é sabido que a indústria de couros plásticos está atravessando uma crise no mundo inteiro, pelo fato de não poder substituir os couros naturais em todas as suas aplicações. Daí a campanha que ela vem realizando, motivando soluções como esta, que foi dada ao Brasil.

Emocionalmente, parece bonito e até altruístico defender a existência de onças nas selvas amazônicas, por quem jamais teve a oportunidade de enfrentar essas feras no seu labor cotidiano, por vezes sem dispor, à falta de recursos pecuniários, ao menos de uma espingarda. O mesmo raciocínio se aplica aos répteis e anfíbios para os amazônidas, que têm como meio de comunicação natural as vias fluviais.

Os nossos problemas têm de ser resolvidos de acordo com as necessidades brasileiras e as peculiaridades regionais, como deliberou fazer o Governo federal, na sua elevada sabedoria, repelindo sempre qualquer increpação ou crítica à construção da Transamazônica e de outras rodovias de integração nacional.

Os modelos adotados serão sempre brasileiros, não havendo razão nem motivos para importá-los de fora, de modo distante de nossa realidade.

O problema das peles silvestres que, no Amazonas, não constituem caça profissional, porque o nosso caboclo que dos 12 meses do ano passa 9 embrenhado nas matas amazônicas, dedicando sua atividade extrativista na exploração da castanha, da balata, da maçaranduba, do pau-rosa, tem na caça na pesca um meio de sobrevivência e, por que não dizer, às vezes da própria segurança pessoal.

Não se admite, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a manutenção desse problema, se o § 1.º da própria Lei n.º 5.197 estabelece categoricamente:

“Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regularmente do Poder público federal”.

Trata-se simplesmente de um pouco de sensibilidade por parte do Presidente do IBDF, para que atente para a realidade amazônica e se detenha num estudo mais profundo, pois acabará verificando que, em nosso Estado, a caça não é profissional mas, acima de tudo, um imperativo de sobrevivência. É com a caça que o caboclo se alimenta; é se defendendo das onças que ele protege seus próprios filhos, a sua criação, porque, embrenhado nas matas longínquas daquela região, não tem outro caminho senão utilizar-se da alimentação da caça para sobreviver.

Aqui vai, Sr. Presidente, meu veemente apelo ao Sr. Presidente do IBDF, ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de determinar providências imediatas para que se encontre uma fórmula capaz de permitir a exportação dos estoques existentes nas várias capitais do País, destacando-se Manaus, Belém, São Luís do Maranhão, Fortaleza e Salvador, na Bahia, porque assim teremos também evitado a evasão de divisas, uma vez que temos conhecimento de que continuam a sair grandes quantidades de peles e couro sob o regime de contrabando pelas fronteiras dos países que circundam o Estado do Amazonas.

Este apelo não foi o primeiro que se fez desta tribuna. Pessoalmente, em audiência que mantive, inclusive, com o Senhor Presidente da República, pedi fosse dada uma solução imediata, porque a situação dos exportadores e também a daqueles que empregam atividades na indústria extrativa em nosso Estado, é realmente calamitosa, desesperadora.

Não havendo, Sr. Presidente, uma maneira no terreno administrativo, espero apresentar, dentro de poucos dias, um projeto de lei, objetivando a solução desse problema, para o que conto com o apoio dos meus eminentes Colegas.

Outro assunto angustioso que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é o dos juticultores amazonenses. Temos recebido constantes apelos daqueles que empregam suas atividades na cultura da fibra de juta amazônica. Reclamam eles o preço no corrente exercício, fixado pela Comissão de Financiamento da Produção, que não atende às necessidades do produtor. Em verdade, a cultura da juta é um sacrifício muito grande imposto aos juticultores. Têm eles que enfrentar toda a sorte de intempéries causadas pela Natureza. Além do problema com as sementes, que tem sido uma luta permanente e a praga das formigas nos jutais, vêm sofrendo ultimamente as dificuldades das enchentes que há três anos não deixam tranquilos os produtores de juta.

É natural, Sr. Presidente, que esses homens que labutam diuturnamente em nosso Estado e nas barrancas do Rio Amazonas, para produzir aquela fibra que tantas divisas têm produzido e economizado para o nosso País, tenham, neste instante, um atendimento melhor por parte de quem de direito.

Dirigimos um apelo, portanto, ao Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, para que faça um reexame no preço mínimo fixado para a safra de 1973, a fim de que, desta forma, se dê melhor tratamento àqueles que empregam atividade na cultura da juta amazônica, porque ela representa, hoje, a viga mestra da economia do meu Estado.

Quero também, Sr. Presidente, renovar o meu apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, para que determine providências à Diretoria da Aeronáutica Civil, no sentido da homologação das linhas da Transbrasil para Manaus, o que vem sendo solicitado há muito tempo. Com o advento da Zona Franca, Manaus vem sendo servida por todas as companhias aéreas nacionais, Cruzeiro do Sul, Varig e Vasp, mas não ainda as linhas da Transbrasil, embora pedidas ao Ministério. Fazendo este apelo, estaremos contribuindo para melhoria do transporte aéreo em nosso Estado, no momento em que o Governo Federal, inegavelmente, está empenhado em promover o desenvolvimento daquela Região integrando-a no contexto nacional.

Sendo assim, Sr. Presidente, estou certo de que o Sr. Ministro da Aeronáutica, com a sensibilidade de homem público e a demonstrada boa-vontade em resolver os problemas do nosso Estado no que diz respeito a sua Pasta, haverá de atender ao nosso apelo, determinando essas providências no sentido de a TRANSBRASIL iniciar suas linhas aéreas para a Capital amazônica.

Terminando, Sr. Presidente, este pronunciamento, desejo formular novo apelo ao Sr. Ministro Delfim Netto para uma necessidade imperiosa — a da isenção do IPI às indústrias localizadas no interior do Estado do Amazonas, dando, deste modo, um tratamento igual ao das indústrias localizadas em Manaus, que gozam da dispensa total desses tributos.

Como pensar, Sr. Presidente, na ocupação física, na integração de todo o Estado do Amazonas, se damos tratamento diferente às indústrias da Capital e do interior? Não queremos favores. O que o industrial do interior deseja é simplesmente um procedimento equânime. Se há isenção para as indústrias localizadas em Manaus, por

que não damos tratamento idêntico àquelas instaladas no interior do Estado?

O que vem acontecendo é um desestímulo total àqueles que desejam instalar-se no interior amazonense por falta desses incentivos que, em última análise, representam uma concorrência desleal.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cumpro, inicialmente, o dever de manifestar os meus agradecimentos aos ilustres colegas, notadamente aos integrantes da Mesa Diretora do Senado Federal, pela solidariedade que me prestaram quando da minha longa internação no Hospital das Clínicas de São Paulo. Desejo destacar, Sr. Presidente, o falecido Senador Filinto Müller, o Vice-Presidente Paulo Torres, o 2.º Vice-Presidente Adalberto Sena, os 1.º e 2.º, 3.º e 4.º-Secretários, respectivamente, Senadores Ruy Santos, Augusto Franco, Milton Cabral e Benedito Ferreira. A todos eles, a minha gratidão pelo apoio que recebi da Mesa Diretora.

Desejo também, Sr. Presidente, congratular-me, nesta oportunidade, pela reeleição, por unanimidade, do nosso colega Senador Flávio Britto, que foi reconduzido à presidência da Confederação Nacional da Agricultura.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador José Esteves, quero associar-me às congratulações de V. Ex.^a pela reeleição do nobre Senador Flávio Britto para a presidência da Confederação Nacional da Agricultura. Todos nós conhecemos o devotamento desse companheiro, que ilustra o Senado e a causa da agricultura. Neste Brasil que cresce, que se moderniza, um dos setores a mais que está a exigir atenção e com o qual o Governo está preocupado, é esse da agricultura. A liderança de Flávio Britto, através da Confederação Nacional de Agricultura, vai como que dar continuidade, dentro do plano da iniciativa particular, para que a agricultura acompanhe, acelere o passo no rumo do desenvolvimento que é a meta maior do Governo da Revolução. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado, Senador José Lindoso. Incorporo ao meu discurso o honroso aparte de V. Ex.^a Efetivamente,

a recondução do Senador Flávio Britto à Presidência da Confederação Nacional da Agricultura, pela terceira vez consecutiva, é uma prova evidente de apoio e de confiança dos seus companheiros de Confederação, que nele depositam esperança e confiança.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — Nobre Senador, em nome da Bancada do Espírito Santo e, principalmente, dos produtores rurais daquele Estado, quero também congratular-me com V. Ex.^a por ter trazido à Casa a notícia da reeleição do nobre Senador Flávio Britto para a presidência da Confederação Nacional de Agricultura e, ao mesmo tempo, congratular-me com a reeleição de um dos Vice-Presidentes, o Dr. Guilherme Pimentel Filho, meu conterrâneo, que, na Confederação também vem prestando relevantes serviços aos produtores rurais do Espírito Santo e do País. Realmente, são homens dedicados à agricultura e que, com o seu labor, com a sua inteligência e com o seu esforço, tanto têm feito para o engrandecimento e o desenvolvimento desse setor. Daí porque merecidas são as palavras de V. Ex.^a neste Plenário, no sentido de exaltar aqueles que trabalham pelo desenvolvimento da Nação.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço a V. Ex.^a, Senador Carlos Lindenberg, o aparte que constará do meu discurso.

Flávio Britto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispensa comentários. Como colega, aqui no Senado, é querido por todos, pela maneira de agir, pela lealdade, e, sobretudo, pela sensibilidade e coletivismo.

Flávio Britto impôs-se não só perante a classe rural, mas também perante os seus concidadãos amazonenses que o trouxeram ao Senado Federal e que, de certo, em 1974, o reconduzirão a esta Casa.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

Sr. Benjamim Farah — Quero também solidarizar-me com V. Ex.^a pela manifestação de apreço ao nobre Senador Flávio Britto, pela sua reeleição já agora pela terceira vez à Confederação Nacional da Agricultura. Essa vitória nos toca fundo o coração, porque uma das nossas grandes preocupações é a agricultura. Não podemos pensar no

desenvolvimento industrial sem o respaldo da agricultura. Todos os países de maior desenvolvimento, como os Estados Unidos, a Alemanha, a França, a Inglaterra, a Itália, a Rússia, cuidam seriamente do setor agrícola. Têm um desenvolvimento acentuado da sua indústria mas também não abandonam a agricultura. Eis porque, ao ser reconduzido à presidência daquela instituição o nosso colega Flávio Britto, nós expressamos a nossa confiança de que, mais uma vez, ele dará o melhor dos seus esforços, da sua inteligência, da sua boa vontade, da sua competência mesmo, em favor de um setor que está a reclamar o esforço conjugado de todos os brasileiros responsáveis. Quando passamos sobre certas regiões como Minas Gerais, Estado do Rio e outros Estados em que há devastação de floresta, o que põe em perigo as vidas das populações, ficamos preocupados com o destino deste País. É verdade que há um esforço, também por parte do Governo e de muitos brasileiros, sobretudo nas empresas particulares, no sentido de levar este País para a frente, de tirá-lo do subdesenvolvimento e fazer com que o Brasil seja realmente grande, de acordo com sua extensão geográfica. E, não acredito no desenvolvimento, não acredito no estágio de grande progresso deste País, sem o amparo e sem o desenvolvimento agrícola. Portanto, quero expressar, aqui, minha confiança neste colega para que ele continue a dar tudo de si em favor deste grande setor que há de ajudar o Brasil a se tornar o Brasil grande com o qual todos nós sonhamos.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira — O Brasil é — V. Ex.^a e toda a Nação sabem um país agrícola. Apesar do grande esforço governamental em desenvolver a indústria brasileira, a verdade é que a nossa grande riqueza se assenta na agropecuária. E nós nos tornaremos, até o fim da década num grande país industrial. Mas se isto vier a ocorrer, como de fato virá a ocorrer — temos a certeza — será em virtude e em função do homem da terra, do homem da agropecuária, que subsidiou, durante toda a História do Brasil, a sua indústria. A importância dos chamados produtores rurais deste País é incalculável e haverá ainda de ser traduzida meticulosamente em livros especializados. A presença do eminente contrerrâneo de V. Ex.^a, o amazonense Flávio Britto, à frente da Confederação Nacional da Agricultura toma por assim dizer, Flávio Britto, do Amazonas, para torná-lo um homem do Brasil. Flávio Britto representa hoje as aspirações de mais de 70% dos

brasileiros; Flávio Britto, representa, pelas funções que exerce na Confederação Nacional da Agricultura, os anseios, os desejos, as lutas, as reivindicações da maior parte da população brasileira. A recondução de Flávio Britto à presidência da Confederação Nacional da Agricultura — pela terceira vez e pela unanimidade dos representantes dos Estados brasileiros — dá a devida dimensão do carinho com que S. Ex.^a dedica aos problemas da agricultura no Brasil. V. Ex.^a faz muito bem em registrar o acontecimento nesta Casa. Sem medo de estar cometendo qualquer erro ou extravasando minha condição de Vice-Líder do Governo nesta Casa, posso dizer que V. Ex.^a que está falando em nome da Aliança Renovadora Nacional e em nome do Governo, quando presta homenagem ao ilustre brasileiro, nosso colega Flávio Britto.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Senador Osires Teixeira, faço minhas as palavras de V. Ex.^a, quando se refere ao nosso eminente colega e conterrâneo, Senador Flávio Britto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda estamos traumatizados com o lamentável acontecimento de Orly, quando naquele desastre várias vidas foram roubadas. Agora, num preito de justiça e por dever de consciência, desejo destacar o procedimento da VARIG com relação às vítimas, quer aqueles que infaustamente perderam a vida, quer aqueles que ficaram hospitalizados gravemente. A direção e os funcionários da VARIG foram de uma dedicação a toda prova. Nunca se viu tão alto sentido de solidariedade humana praticado por aquela Companhia, representada por sua cúpula, sua diretoria e seus altos funcionários. A VARIG nada deixou faltar aos familiares das vítimas e àqueles gravemente enfermos, internados no hospital de Paris. Tratou solícitamente do transporte ao Brasil dos corpos daqueles que tombaram no infausto acontecimento.

Então, por um dever de consciência, repito, devo daqui enviar meu reconhecimento à direção da VARIG, por esse gesto humanitário para com as vítimas do trágico episódio de Orly.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, devo dizer que geralmente o relatório das Comissões de Inquérito para apurar as causas dos desastres aéreos concluem como causa a falha humana; raros são os casos em que se aponta que o acidente foi devido a imprecisão ou falha da máquina.

Desejamos apontar o simplismo desse raciocínio. É simples demais para a determinação de um problema que quase sempre é fruto de uma conjuntura.

A grande maioria dos acidentes é fruto de uma série de fatores cumulativos.

Em todas as aeronaves de transporte de passageiros — e em muitos aviões de pequeno porte — há na cabina de comando um trabalho de equipe, do qual faz parte, além do próprio comandante, pelo menos mais um piloto qualificado para operar a aeronave.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Peço desculpas a V. Ex.^a; porque, em primeiro lugar, entendo que a VARIG cumpriu com o seu dever. Não poderia ser outra a conduta da empresa — é quase que do Direito Aeronáutico e também um dever de solidariedade. Quanto às falhas humanas, são relativas. No caso, não houve falha humana; pelo contrário, houve perícia, sangue frio dos Comandantes Araújo e Fujimoto. Este é assunto que, no meu entender, terá desdobramento. Ainda estou profundamente chocado, como V. Ex.^a, todo o Congresso e o Brasil, com a tragédia de Orly. Relativamente à assistência, devo dizer que a VARIG poderia merecer, hoje, um elogio completo pelo Transporte dos restos mortais do nosso Presidente Filinto Müller. Ainda assim, ela faturou, cobrou bem caro ao Senado o frete de um “Boeing” 727, Rio-Brasília-Rio. Seria uma homenagem — mas é relativo — a uma empresa comercial, e o assunto aviação é muito complexo, meu prezado Senador. Realmente a VARIG é uma empresa que possui condições positivas, mas ultimamente — não sei se por problema de infra-estrutura, de má remuneração do seu pessoal ou se também pelo desejo de aumentar o número de frequências — ultimamente os seus aviões saem de um ponto, fazem escalas noutros, chegam ao destino e tornam a sair. Quem vive pendurado nos aviões — como é o caso de V. Ex.^a e o meu — sabe disso. Todo dia sai de Brasília um Boeing com destino ao Rio. Lá os passageiros são quase que empurrados para fora pelo pessoal do “SATA” e da Comissária, e o avião segue para Lisboa, Paris ou Londres. De maneira que, vamos reconhecer se a VARIG tem alguns aspectos favoráveis, inclusive, tem obtido lucro, hoje é uma empresa — seria injusto se não disse — organizada, ainda precisa melhorar. Esse fato de ter cobrado a peso de ouro, isso, confesso a V. Ex.^a — estava no Galeão — me chocou profundamente; é uma questão de economia interna da empresa, mas acho que não deveria ter feito, já que não faltou nada, como V. Ex.^a disse, deu toda a assistência, porém ainda ganhou algum “dinheirinho” às custas da tragédia; cumpriu com o seu dever, evidentemente V. Ex.^a sabe que sou um dedicado ao problema da aviação. Acho que o Brasil tem um futuro enorme, não só nas linhas chamadas domés-

ticas, como também na área internacional. A prova disso é o aeroporto supersônico, e tive a honra de ser relator do seu projeto, ora em construção. Sobre este desastre, inclusive, vou levantar, se V. Ex.^a permitir, a dúvida sobre o andamento do inquérito. Não vi uma palavra sequer a respeito de uma possível sabotagem ou sobre exame da vida pregressa de todos os passageiros. Quem lê muito sobre aviação, como tenho o cuidado de fazer, inclusive na parte ligada ao crime, sabe que há inúmeros casos, nos Estados Unidos e no mundo, de cidadãos que fazem seguros antes de embarcar. Não tendo mais amor à vida, querendo deixar bem a família, fazem seguros altíssimos. Não havendo uma investigação completa, a culpa passa a recair em cima do piloto ou do co-piloto ou até, já que estou fazendo crítica construtiva, da própria empresa. Aqui, neste instante, amargurado, cheio de dor, gostaria que talvez estas minhas palavras pudessem chegar à comissão de inquérito na França. Inclusive li não posso dar, digamos assim, uma palavra afirmativa, que teria embarcado no vôo fatídico um terrorista argentino. Esses homens — V. Ex.^a sabe — não têm estima nenhuma nem à própria família nem a ninguém. Então, levanto, neste instante, dúvida. Quanto à VARIG é realmente empresa categorizada, mas tem muitas falhas; não está informando aos passageiros. Um drama que V. Ex.^a não pode avaliar, ou melhor avalia porque o conhece. Na hora em que se quis saber as primeiras informações, basta-se dizer que aqui no Brasil se indagou no primeiro momento, qual era a relação das vítimas, os jornais todos estavam atentos, ninguém conseguiu nada e TELEX oriundo de Paris deu a relação primeiro do que a VARIG. O Sr. Erick de Carvalho deve compreender isso. Desculpe-me porque V. Ex.^a aborda o assunto e se eu o ouvisse calado não estaria fazendo justiça a mim mesmo. Esta dúvida tenho na minha mente e até que ela seja esclarecida vou ficar procurando saber o que puder das autoridades francesas, que são muito rigorosas. V. Ex.^a sabe que quando o avião cai, há um incêndio, praticamente os cadáveres ficam irreconhecíveis, pessoas altas ficam diminutas; a não ser através de elementos de difícilíssima identificação é que se pode reconhecer as pessoas. Às vezes, e até é duro dizer isto, mas é verdade, há uma colocação simbólica no ataúde, para satisfação sentimental dos familiares. Não sei se este aparte vai ficar aqui isolado no Senado, mas queria saber se foi tomada a devida precaução quanto à ideologia dos passageiros, porque, às vezes, um maluco suicida pode levar ao morticínio centenas de pessoas, como aconteceu no caso do “Boeing” da VARIG. O episódio é tão triste — perdoe-me o aparte, agora V. Ex.^a está sendo tolerante e vou encerrar — e a desorganização da empresa é tal que há um anúncio em Paris: “Voe pela VARIG”, anúncio este muito bonito. O “Boeing” que está ali é o de prefixo PP-VJZ, justamente o que caiu. Está lá nos jornais de Paris, aliás,

isto foi reproduzido no último número da revista **Veja**. Então, há muita desorganização e a empresa precisa cuidar-se, ela leva a bandeira do Brasil para vários continentes, praticamente para todo o mundo. Necessita portanto, ter cuidado, reaparelhar-se melhor e dar maior atenção ao público.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Acredito que, no decorrer das minhas considerações, V. Ex.^a fará melhor juízo quanto ao meu pronunciamento.

O vôo é, então, realizado em condições mais seguras. Tem de haver erro de 2 (pelo menos) profissionais competentes para que possa ser atribuído simplesmente o resultado da investigação dos acidentes, (louvado não raras vezes em destroços que nada transmitem) à “falha humana”.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço V. Ex.^a com muito prazer .

O Sr. Paulo Guerra — Ouvi V. Ex.^a referir-se, no início do seu discurso, à “falha humana”. Mas se existe falha humana nos acidentes de aviação, a responsabilidade é das companhias, porque, V. Ex.^a sabe, que quase todos os aviadores, e quase todas as tripulações que trabalham nas companhias brasileiras, para ganhar mais um pouco, ou por necessidade das próprias companhias — e em geral é por necessidade delas — voam muito mais horas que deveriam voar. Há comandantes que trabalham, por mês, o duplo do que seria o regulamentar. Muitas vezes, eles são obrigados a isso, convocados em casa, porque a companhia não tem material humano suficiente para atender às necessidades dos seus serviços. Conclui-se, daí, que são as próprias companhias as responsáveis por tais acidentes, que ceifam a vida de milhares de pessoas que tomam as aeronaves por necessidade de serviço, e não somente por questão de turismo. Gostaria de pedir licença a V. Ex.^a para mostrar como está deficiente o serviço da aviação comercial brasileira. Nós, do Nordeste, que vivemos em contato com velhos aviões da Cruzeiro do Sul, saindo daqui para Recife, para Fortaleza, sabemos como estamos arriscando as nossas vidas, o nosso apelo ao Departamento de Aeronáutica Civil.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a dá licença? (**Assentimento do orador.**) — Só um contra- aparte para dizer que, efetivamente, o nobre Senador Paulo Guerra tem razão porque a chamada regulamentação não é obedecida. Os pilotos voam horas além do normal. Além disso, as funções de comissário de bordo extrapolam aos deveres que deveriam ter; são **garçons** a bordo quando deveriam, também, cuidar da segurança, mas, as companhias não concordam.

O SR. JOSÉ ESTEVES — O aparte do Senador Paulo Guerra veio antecipar o que adiante mostrarei.

Os pilotos, então, não erram?

Os pilotos naturalmente podem falhar (não são super-homens) mas geralmente são induzidos ao erro pela conjunção cumulativa de dois ou mais dos itens abaixo:

a) Condições psicossomáticas deficientes, após um excessivo período de trabalho;

b) Falhas técnicas na aeronave (Indicações instrumentais — falhas elétricas — dados errôneos de sistemas de computação eletrônica — falhas em sistemas hidráulicos — em sistemas de alimentação de combustível — falhas mecânicas em superfícies de comando, etc. etc.) ocorrendo em momentos críticos de operações de pouso e decolagem;

c) Falhas em auxílios terrestres visuais ou eletrônicos;

d) Condições meteorológicas muito deficientes, especialmente com má visibilidade horizontal;

e) Informações deficientes, incompletas ou errôneas de Órgãos de Controle;

f) Condenáveis manobras de treinamento, usadas indiscriminadamente, em vôos com passageiros, por diversas Empresas. (Não raras vezes sem assessoramento de instrutores de vôo);

g) Causas Imprevisíveis (choques com aves, objetos, etc.);
Um detalhe importante quanto aos inquéritos sobre acidentes com aviões que incluem apenas:

1) Representante do fabricante da aeronave de grande porte (defende os interesses da mesma);

2) Representante do proprietário (buscando eximí-lo de toda culpa);

3) Equipe oficial de investigação.

Nenhum representante dos profissionais de vôo participa ou tem acesso às investigações; é negado o direito de defesa aos trabalhadores especializados que não raras vezes morrem no acidente.

O simplismo de atribuir à **FALHA HUMANA**, impede muitas vezes de se chegar ao real conhecimento das verdadeiras causas dos desastres aéreos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a está abordando um assunto muito importante, de natureza técnica, e estou vendo que V. Ex.^a pesquisou bem a matéria, não está improvisando. Mas, como tenho lido muito sobre isso — gosto do assunto —, queria acrescentar, se V. Ex.^a permitisse, mais dois itens: um, a falha de manutenção. Às vezes é uma pequena coisa, o avião tem que voar, está no horário, mas isso é o de menos. O piloto só voa depois de uma checagem, porque a vida dele também está em risco; mas recebe informações nem sempre precisas. Ele não pode estar na cabina de comando e ao mesmo tempo saber o que está se passando. É evidente que no painel de instrumentos, hoje, há um conjunto eletrônico que dá uma idéia geral do que está acontecendo a bordo, mas essa manutenção é relativa. V. Ex.^a sabe, e o Senador Paulo Guerra o disse muito bem, que nós arriscamos a vida. Às vezes são até portas mal fechadas. Agora mesmo um operário do serviço de manutenção do Aeroporto do Galeão viajou como clandestino para a África do Sul e o piloto não ficou sabendo. V. Ex.^a está fazendo um brilhantíssimo discurso, um patriótico discurso, um brado de alerta. V. Ex.^a não está criticando ninguém, está alertando, e é assim que estou compreendendo o seu discurso. Mas há outra coisa muito séria na aviação e que se chama fadiga do material; o alumínio, o duralumínio...

O SR. JOSÉ ESTEVES — Não interrompendo o aparte de V. Ex.^a, há um provérbio entre os aeronautas que diz: “A fadiga aérea é um dos maiores inimigos dos aeronautas.”

O Sr. Vasconcelos Torres — Então, veja V. Ex.^a como estou apartando-o, se não com segurança de conhecimento, pelo menos com alguns elementos de quem tem procurado conhecer o assunto. Há a fadiga do material, há aviões obsoletos, condenados, que não poderiam mais permanecer em vôo. Foi isso que aquele “Caravelle”, com dez anos de vôo, e que não pode mais trafegar — mas neste Brasil trafega ainda de Norte a Sul — caiu lá em Lãó Luís do Maranhão. Se o corpo humano tem estas deficiências da fadiga e do cansaço, a matéria que aparentemente é rígida também apresenta fraturas; é necessário que uma fuselagem de avião de vez em quando seja passada pela infravermelho ou pelos “raios x”, através de um conjunto sofisticado de aparelhagem eletrônica que identifique essas rachaduras, essas fraturas. Quantas vezes V. Ex.^a reclama, Senador José Esteves? É o cúmulo o que tem acontecido: às vezes, quando apanhamos chuva, aparecem gotteiras no avião. É uma desorganização. Cabe aqui uma palavra de ressalva ao Ministério da Aeronáutica, que tem procurado chamar a

atenção para esses problemas. Mas o desejo de ganhar dinheiro dessas companhias, que vivem praticamente do Governo e do povo, essa ganância, muitas vezes faz com que se coloque isso num lugar subalterno. A aviação no Brasil, tão importante e que integrou este País, ainda precisa de brados de alertas com este que V. Ex.^a está fazendo. A sorte é que Deus é efetivamente brasileiro. Já disse aqui, certa vez, que, quando o avião decola, Nosso Senhor Jesus Cristo e Nossa Senhora do Loreto, padroeira dos que voam, seguram o avião e ele chega ao seu destino. Mas há muitas falhas. Participei de várias comissões de inquérito como Deputado Federal e adentrei-me no assunto. Seria preciso que houvesse uma conferência de alto nível, com a presença de todos esses empresários. Houve ocasião em que as companhias de aviação estavam financeiramente muito mal e todos os donos das companhias de aviação estavam indo muito bem financeiramente, riquíssimos, com prédios em Miami e Nova Iorque, ostentando um luxo à custa justamente dos riscos que todo brasileiro que viaje de avião atravessa.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Vasconcelos Torres.

Dizia eu que nenhum representante dos profissionais de vôo participa ou tem acesso às investigações. É negado o direito de defesa ao trabalhador especializado, que não raras vezes morre no acidente.

Aí vai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de modificar esse regulamento, portaria, instrução ou lei, de modo a permitir que os especialistas de vôo, nesse caso os comandantes, os pilotos, se façam também representar nas comissões de inquérito que investigam as causas dos acidentes. Isto é um imperativo. E isto poderia servir a título de sugestão — aproveitado através da indicação do Sindicato Nacional dos Aeroviários. Com isto, o Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, corrigiria uma distorção, corrigiria uma falha, fazendo participar dessas comissões de inquérito os comandantes, os pilotos, aos acidentes.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Paulo Guerra — Gostaria de pedir licença a V. Ex.^a para acrescentar que, apesar da exigência, da vigilância, do Ministério da Aeronáutica, através da Diretoria de Aeronáutica Civil, como disse o eminente Senador Vasconcelos Tôrres, o serviço de manutenção dessas empresas é péssimo; embora as exigências às pessoas jurídicas e físicas que tenham aviões particulares sejam muito rigorosas, a intensi-

dade de vôo, a necessidade das companhias faz muita vez com que essa fiscalização não se efetive dentro do rigor e dos princípios que orientam o Ministério da Aeronáutica. Falou V. Ex.^a em fadiga de material. V. Ex.^a precisa acrescentar a fadiga da pessoa humana. O tempo de aposentadoria para os aviadores precisa ser revisto.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Entrarei já nesse ponto.

O Sr. Paulo Guerra — Um homem que dirige uma aeronave não pode ter o mesmo tempo de serviço para aposentadoria que outro servidor que trabalha em terra.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Perfeitamente!

O Sr. Paulo Guerra — É um absurdo o que a lei brasileira está a exigir desses homens que dirigem aviões, não somente no território nacional, como fazendo as ligações entre os continentes.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permita V. Ex.^a esta interrupção? Quero tão-somente apolar, porque está dentro do princípio que esteve norteando os apartes que seguidamente dei a V. Ex.^a, e fixar mais uma vez que, apesar de todo o empenho do Ministério da Aeronáutica, — e o atual Ministro é um especialista no assunto, porque chefiou o órgão que cuidava da situação regular de tráfego das aeronaves — ainda não se conseguiu o desejado.

E quanto à aposentadoria, estou de acordo com a palavra justíssima do Senador Paulo Guerra, e acrescentaria também — e tenho projeto sobre a aposentadoria das aeromoças — que é um crime que se exija dessas servidoras um sorriso permanente. Só pode entrar para essa função quem seja bonita — V. Ex.^a sabe disso —, saiba falar inglês, francês e saiba sorrir. Mas uma aeromoça que entra em serviço com 18 anos de idade, após 15 anos de serviço está com 33 e V. Ex.^a sabe que a mulher que voa — e isto é comprovado em Medicina, segundo artigo publicado pela revista "Aviation Week" — perde parte das suas condições ginecológicas: são atingidos os órgãos vitais de seu organismo; não pode procriar, ficam numa situação difícil e, depois dessa idade, não podem mais voar: são abandonadas e demitidas. No mesmo caso na aposentadoria estão os pilotos e os comissários. Deve-se dar, também, aos comissários de bordo a função que precipuamente eles devem ter; a segurança das aeronaves; mas, injustamente, os comissários são, como disse há pouco, garçons para servirem canapés e "whiskies" e geralmente não têm tempo para cuidar da segurança das aeronaves.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite complementar o oportuno aparte do Senador Vasconcelos Torres. A aeromoça é convocada ao serviço aos 18 ans. Aos 33 anos, nenhuma companhia mantém mais essas senhoritas como aeromoças, pois só aceitam moças bonitas e a mulher depois dos 30 anos reduz, em geral, 50%, pelo menos, do seu índice de beleza.

O Sr. Vasconcelos Torres — Principalmente voando.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Quanto aos apartes do Senador Paulo Guerra e do Senador Vasconcelos Torres que abordaram o problema da aposentadoria, devo dizer que já fiz um pronunciamento este ano — se não me engano em maio — nesta Casa, quando defendi um reexame quanto ao tempo de aposentadoria dos aeronautas. E é pura verdade o que o Senador Paulo Guerra, em seu aparte, acaba de afirmar. Há problemas, inclusive, de ordem de saúde. Por exemplo, uma aeromoça que viaja nos aviões a jato não raras vezes têm perturbado o seu ciclo menstrual, às vezes, quatro ou cinco vezes por mês, sofrendo, inclusive, hemorragias.

O simplismo de atribuir à FALHA HUMANA impede muitas vezes de se chegar ao real conhecimento das verdadeiras causas dos desastres aéreos; eis que pode-se afirmar, sem medo de errar, que, quando se dá a FALHA HUMANA, foi atingida a última etapa de um processo desencadeante do acidente aéreo. Houve a saturação de circunstâncias e fatores negativos.

Muitas vezes as FALHAS ESTRUTURAIS, quer dizer da fabricação da máquina, somente por repetição é que são detectadas.

Por exemplo, citemos as FALHAS ESTRUTURAIS de alguns Electras que soltaram as asas e, temos, ainda o exemplo do Comet — que, ao atingir elevados níveis de velocidade, a cabine pressurizada explodia.

Devemos então enfatizar que dentre os fatores negativos desencadeantes de acidentes aviatórios, por indução à FALHA HUMANA ou até impossibilidade de uma performance perfeita, avultam dois altamente perigosos:

- 1) A fadiga aérea em função do sistema do trabalho — excesso de horas de vôo e acúmulo de funções, principalmente depois de longas etapas.
- 2) Deficiências de infraestrutura.

(Recentemente constatou-se que a maioria de acidentes no aeroporto principal de Moscou foram ocasionados por falta de apoio terrestre.)

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite mais uma intervenção?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Apenas pelo que sei, dado o interesse que tenho pela matéria, é que os “ELECTRAS” que soltaram as asas foram os chamados “ELECTRA I”, depois — digo isso porque critiquei a “VARIG” um pouco e, a bem da verdade, devo dizer que os “ELECTRAS” classificados como “ELECTRAS II”, desde que foram comprados pelo Brasil, zero quilômetro ou revisados, nenhum acidente desse tipo sofreu.

O “Electra II” não apresentou esse defeito. A companhia fabricante dessa aeronave testou que houve realmente falha no modelo inicial, mas os que vieram para o Brasil já vieram para com essa falha corrigida. Também estes “Electras” — aí já é outra parte — estão sobrecarregados demais. Hoje fazem não só a parte cargueira como, também, o transporte de passageiros nas linhas domésticas e inclusive num aeroporto como o Santos Dumont, onde são obrigados a fazer a reversão quando aterrisam, sofrem uma fadiga muito grande particularmente as turbinas. De maneira que faço esta pequena observação de que, quanto ao “Electra I”, procede, mas quanto ao “Electra II” esse defeito foi corrigido.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado a V. Ex.^a

Finalmente.

Quem falha mais?

O Homem ou a Máquina?

Há que se determinar as causas que ensejaram o erro humano e não nos determos nela, NA SUPERFÍCIE.

Há sempre uma cadeia ou a conjunção de circunstâncias adversas ou negativas para fazer falhar a máquina mais perfeita: O HOMEM.

Basta uma fração de segundos para a catástrofe, porém a sua etiologia pode ser determinada, como na Medicina que muitas vezes descobre causas remotas para uma brusca enfermidade.

Feito esse relato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui vai o meu apelo, e penso que interpreto o pensamento do Senado Federal, ao Exm.^o Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe de Macedo, para que, sem mais tardança, com a máxima urgência, entre em entendimentos com o Exm.^o Sr. Presidente da República no sentido

de enviar a esta Casa Projeto, que deve ser de Emenda Constitucional, a respeito da redução do tempo para aposentadoria dos aeronautas, como bem disseram os Senadores Paulo Guerra, Vasconcelos Torres. Como disse aqui, em oportunidade outra, não é possível dar ao aeronauta o mesmo tratamento que se dá a um funcionário burocrata.

O Sr. Vasconcelos Torres — A um motorista de táxi.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Na verdade, Sr. Presidente, impõe-se uma revisão no tempo de aposentadoria desses homens que são verdadeiros heróis, dessas moças que — e como disse o Senador Paulo Guerra — entram nas companhias aos 18 anos e já aos 25 anos não valem coisa nenhuma porque estão liquidadas...

O Sr. Vasconcelos Torres — Isso não!

O SR. JOSÉ ESTEVES — ... são uns verdadeiros “bagaços”, com licença da expressão.

O Sr. Paulo Guerra — Perdão, eu não disse isso. Eu disse apenas que estas moças, aos 25 ou 30 anos, já não conservam os dotes naturais de beleza da mulher e as companhias jogam-nas fora.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Mas quem está dizendo que são bagaços, sou eu.

O Sr. Vasconcelos Torres — Mas, injustamente. Eu acrescentaria aqui: para voar.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Exatamente. De modo que espero. Sr. Presidente, que a sensibilidade do Sr. Ministro da Aeronáutica acolha os nossos apelos, que creio ser de toda a Casa: a situação em que se encontram os campos de pouso do Estado do Amazonas. Na Câmara dos Deputados, lutei, durante oito anos, pela solução desse problema, o mesmo acontecendo aqui no Senado, para que se dêem condições às cidades, pelo menos para as mais importantes do interior do Amazonas, que estão condenadas, na época do inverno, a ficar totalmente isoladas do Brasil e do mundo porque, por ocasião das chuvas, os deficientes aeroportos ficam completamente sem meios de receber uma aeronave, mesmo de pequeno porte.

Não se pode, Sr. Presidente, Srs. Senadores, admitir a ocupação física do Amazonas, ou da Amazônia, nem se falar em Transamazônica, na solução dos nossos problemas, sem pensarmos, simultaneamente, nos aeroportos do interior do meu Estado.

Renovo, neste instante, Sr. Presidente, o apelo que tenho feito ao Sr. Ministro da Aeronáutica no sentido de determinar providên-

cias para a ampliação e o asfaltamento de vários aeroportos que ainda estão com a piçarra, de modo a se conseguir melhor segurança àqueles que viajam naquele grande Estado, o Amazonas.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite mais um aparte, que será o último?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a faz um discurso muito oportuno, brilhante, cheio de dados. Quero, agora, manifestar a minha confiança no Ministro Araripe Macedo. Não há auxiliar do Presidente Médici mais integrado, mais devotado — pode haver igual, maior não. É um técnico que se consagra inteiramente ao serviço da sua Pasta. Basta dizer a V. Ex.^a que, tendo ido para a reserva, foi requisitado para dirigir a obra que vai colocar o Brasil em destaque no terreno dos aeroportos supersônicos. Hoje, ele vive exclusivamente para isso. Então, como seu amigo e admirador, posso quase antecipar que as palavras de V. Ex.^a encontrarão eco. S. Ex.^a será sensível ao seu apelo e V. Ex.^a vai ver que o seu discurso terá ressonância, porque temos uma Assessoria da Aeronáutica entregue a um oficial superior da FAB, devotado como os seus antecessores, e tudo que se diz aqui a respeito de aviação chega ao conhecimento do canal competente. É uma palavra, se V. Ex.^a permitir, e acho até que vai concordar com ela, de apreço, de amizade, de admiração, de confiança e de certeza de que o discurso de V. Ex.^a não ficará perdido nos desvãos desse imenso Palácio do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado, Senador Vasconcelos Torres. Endosso as palavras de V. Ex.^a, porque venho acompanhando, também, o patriótico trabalho do eminente Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe de Macedo.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Peço licença a V. Ex.^a para fazer minhas as palavras do eminente Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, quando se refere ao atual Ministro da Aeronáutica. Mas, gostaria de ampliar, para dizer que os oficiais que integram o Ministério da Aeronáutica são uma das grandes elites das Forças Armadas do Brasil.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Endosso, também, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Muito bem! De acordo.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Ainda dirigindo-me ao Ministério da Aeronáutica, quero renovar o apelo que fiz há cerca de três meses, no sentido de conceder uma linha até Manaus, capital do meu Estado, para a Transbrasil Linhas Aéreas S.A., porque, com o advento da Zona Franca de Manaus, tornou-se o movimento de passageiros muito elevado e, não raras vezes, se luta com grandes dificuldades para se conseguir uma vaga nas companhias que hoje fazem a rota de Manaus.

Estou certo, Sr. Presidente, que o Ministro da Aeronáutica será sensível ao nosso apelo, que não é meu, que não é nosso, mas de toda a coletividade brasileira, que vive ainda instantes traumatizadores pelas ocorrências durante o ano de 73, porque diz o órgão oficial do Sindicato Nacional dos Aeronautas: — “A bruxa está solta”.

E, para não roubar o tempo de V. Ex.^{as}, peço à taquigrafia que faça constar, no meu discurso, o artigo, publicado no jornal dos aeronautas, que se intitula: “Deficiências de Infra-estrutura de Aeroportos Brasileiros”.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite ainda um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Sou um homem que acredita que os terroristas sejam capazes de tudo, mas no caso do acidente de Orly tenho a impressão de que se houve um responsável, foi mais a bruxa do que o terrorismo.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Muito obrigado a V. Ex.^a Estava, inclusive, internado no Hospital das Clínicas em São Paulo e tinha bastante tempo até para assistir a novelas, às entrevistas e noticiários referentes ao dramático episódio de Orly. Acompanhei portanto a chegada de vários sobreviventes daquele desastre. Ouvi suas declarações na TV, onde ficou patente que, em verdade, desta vez, não se pode atribuir efetivamente as causas reais do acidente.

Há uma versão de que um terrorista argentino, quando se aproximava o Boeing do aeroporto de Orly, tomou conhecimento de que a INTERPOL o aguardava ali e, por isso, espalhou o mortífero gás que roubou a vida de tantos elementos como o nosso ex-Presidente Filinto Müller.

Ouvi várias opiniões, mas, em verdade, não se pode dizer realmente qual foi a causa do acidente. O que sabemos é que o Comandante Araújo Silva e o Piloto 1.º-Oficial Fujimoto, foram os

verdadeiros heróis. É a própria Imprensa francesa que ao relatar o acidente os considerou verdadeiros heróis voadores.

Dito isso, Sr. Presidente, creio haver cumprido um dever de consciência, de início agradecendo aos meus colegas e à Mesa do Senado a solidariedade que recebi quando hospitalizado em São Paulo, no Hospital das Clínicas; quando registrei, aqui, a reeleição do nosso eminente colega Senador Flávio Brito para a Confederação Nacional da Agricultura e quando abordei o problema referente ao desastre de Orly e suas causas segundo um jornal técnico nos deu a conhecer; finalmente, Sr. Presidente, quanto aos apelos dirigidos ao Sr. Ministro da Aeronáutica, que creio não ser insensível — pelo contrário, creio firmemente que nos ouvirá, porque nosso apelo é o apelo do Senado, creio eu, e o apelo da coletividade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO RETRATO SEM RETOQUE

Deficiência de Infra-estrutura de Aeroportos Brasileiros

AEROPORTO DE ORLY — FRANÇA. Um modelo estrangeiro, eis que ainda não temos um padrão nacional condizente com a moderna tecnologia.

Em qualquer lugar do Mundo um Aeroporto requer um mínimo de auxílios fixados em terra que possibilitem um seguro procedimento de Aproximação e Pouso.

É o que podemos chamar de Infra-estrutura de Aeródromo. Podemos reuni-los em três Grupos principais:

Auxílios Luminosos

Auxílios Auditivos (Fonia — Avião — Terra — Avião)

Auxílios Eletrônicos

No 1.º Grupo estão os mais simples e de menor custo. Alguns são essenciais à noite e de grande ajuda em condições meteorológicas de deficiente visibilidade horizontal. Outros são úteis o tempo integral.

O AIP Brasil, editado pelo Min. da Aeronáutica, cataloga 16 tipos de auxílios com luzes. Alguns obsoletos e já em desuso.

Registramos como mais importantes e que deveriam compulsoriamente equipar todo aeródromo utilizado por Linha Aérea Regular — Aviação de Primeiro Nível:

a) **LUZES DE PISTA** — Funcionamento: à noite e durante o dia com deficiente visibilidade;

- b) FAROL ROTATIVO — Mesmas condições de funcionamento;
- c) ALS — (Approach Landing System) — LUZES DE APROXIMAÇÃO — Idêntica operação;
- d) VASI — (Visual Approach Slope Indicator) — LUZES INDICADORAS DE ANGULO DE APROXIMAÇÃO — Funcionamento em tempo integral.

A Aviação Civil Brasileira de Primeiro Nível (CRUZEIRO — TRANSBRASIL — VARIG e VASP) serve a 135 cidades dentro do Território Nacional, utilizando-se de 137 aeroportos.

Desses aeródromos:

- 90 não têm — LUZES PISTA
- 107 não têm — FAROL ROTATIVO
- 131 não têm — ALS — LUZES DE APROXIMAÇÃO
- 116 não têm — VASIS

No segundo Grupo de Auxílios ao Vôo encontramos os Órgãos de Controle e Informação (Torres de Controle — Controles de Aproximação — Centros de Controle e Estações Rádio), que orientam o fluxo do Tráfego Aéreo e transmitem valiosas informações que permitem aos pilotos segurança maior nas manobras e procedimentos de espera, problemas de descidas, aproximações e pousos nos aeródromos de destino.

Aeroportos de 79 cidades não contam com qualquer tipo desses auxílios.

Das 58 restantes 33 possuem o precário auxílio de Estações Rádio.

O 3.º Grupo reúne os Auxílios Eletrônicos que garantem a realização do Vôo por Instrumentos com segurança, inclusive descidas, aproximações e pousos, tanto à noite como durante o dia, em condições de tempo adversas, respeitados os limites mínimos de visibilidade horizontal e vertical.

Esses auxílios são, pela ordem de importância, os seguintes:

- a) ILS
- b) RADAR
- c) VOR
- d) NDB
- e) DME

Todo aeroporto comercial deveria contar com pelo menos 4 dos auxílios básicos, para uma aviação atual, aqui citados.

Nos 137 aeroportos comerciais brasileiros:

- 26 não têm — Nenhum dos auxílios acima.
- 134 não têm — ILS
- 135 não têm — RADAR
- 116 não têm — VOR
- 131 não têm — DME

Mais de 95% dos acidentes com aeronaves acontecem em áreas de Aeroporto.

Dos 137 Aeródromos operados pelas 4 Empresas de Linhas Aéreas Regulares no Brasil, 35 sequer possuem pistas pavimentadas.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem, antes de pronunciar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Tem a palavra V. Ex.^a para a questão de ordem.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — (Pela ordem.) Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, ainda estou combalido, vítima de tenaz enfermidade, portador de uma violenta osteoporose, que não me permite ficar mais de dez minutos em pé e, por isso, indago de V. Ex.^a se poderia pronunciar o meu discurso sentado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Atendendo à questão de ordem levantada por V. Ex.^a, nos termos do Regimento Interno, V. Ex.^a poderá falar sentado.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas primeiras palavras são de agradecimento ao meu colega de Bancada, Senador José Lindoso e ao meu companheiro Benjamim Farah, que, cedendo as suas vezes, me permitiram, nesta hora, usar a palavra, o que faço há muito, porque tenho estado afastado das sessões de plenário, por motivo de saúde.

Desejo agradecer a solidariedade humana que vem demonstrando a Mesa do Senado Federal, desde o Presidente Paulo Torres, aos Vice-Presidentes Antônio Carlos e Adalberto Sena; ao 1.º-Secretário Senador Ruy Santos; e aos Srs. 2.º, 3.º e 4.º-Secretários.

Desejo agradecer, Sr. Presidente, aos Senadores Antônio Fernandes, Saldanha Derzi, Magalhães Pinto; aos Deputados federais Bento Gonçalves, João Alves, Marcílio Lima, Milton Brandão, Raimundo Parente e Leopoldo Peres bem como aos Senadores José Lindoso e Flávio Britto pelas visitas pelos telefonemas; quando quase desenganado pelos médicos do Hospital das Clínicas de São Paulo, esses companheiros e amigos nunca se esqueceram de mim.

Desejo agradecer também, Sr. Presidente, aos meus credores, que tiveram a paciência de aguardar o meu parcial restabelecimento

para que pudesse saldar as minhas dívidas, impostas pelo meu próprio estado de saúde.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo tecer algumas considerações no que diz respeito a assuntos de interesse do meu Estado, o Amazonas.

Aproveitei o fim-de-semana para ir a Manaus e visitei uma parte do interior, em avião particular.

Senti, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Amazonas, efetivamente, vem experimentando uma transformação substancial graças à preocupação constante dos Governos Revolucionários, iniciados pelo saudoso Presidente Castello Branco e continuados por Costa e Silva, Garrastazu Médici e atualmente pelo eminente Presidente Ernesto Geisel. Os olhares do Governo federal estão voltados, inegavelmente, para o Amazonas, para a Amazônia.

Entretanto, Sr. Presidente, para que se atinjam os objetivos é preciso que se corrijam as distorções, que se corrijam deficiências, como, por exemplo, o tratamento que recebem as indústrias localizadas no interior do Amazonas, com referência ao Imposto sobre Produtos Industrializados. Enquanto as indústrias localizadas em Manaus são isentas do IPI, as instaladas no interior do Estado não têm o mesmo tratamento, o que impede o desenvolvimento dessas regiões, porque nenhum investidor se encoraja de investir no interior, dada a desigualdade de tratamento com referência a esse tributo. Enquanto, uma fiação e tecelagem de juta, enquanto uma fábrica de madeiras compensadas, enquanto uma serraria, enquanto todas as indústrias desses gêneros instaladas na Capital estão isentas do IPI, as do interior, que deveriam ter tratamento especial, são relegadas ao esquecimento.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o êxodo dos homens que dispõem de recursos e que procuram a Capital, uma vez que no interior eles não têm condições competitivas, dado o tratamento desigual por parte do Ministério da Fazenda.

Essa situação, Sr. Presidente, vem-se arrastando desde o advento da Zona Franca de Manaus — que, inegavelmente, trouxe para o meu Estado um desenvolvimento rápido, mas, por ser destorcida na sua própria estrutura e finalidades, está causando dia-a-dia o esvaziamento do interior, que dia-a-dia marca passo ou anda para trás, como caranguejo, simplesmente porque lhes faltam os indispensáveis meios de fixação do homem ao **interland** amazonense.

Outro problema que desde quando assumi meu mandato na Câmara federal venho debatendo, é o relacionado à necessidade de haver agências do Banco do Brasil no interior do Estado.

Não se admite não sejam estabelecidas novas agências desse Banco, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o Governo federal se empenha na ocupação física daquele grande vazio e que ainda está prioritariamente como preocupação dos nossos governantes, dada a cobiça internacional.

Especialmente o Estado do Amazonas, que é cercado por nações-irmãs, nações do continente sul-americano, reclama por um melhor tratamento. Imaginem V. Ex.^{as}, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Banco do Brasil só possui uma agência em Manaus, uma agência em Itacoatiara, uma em Parintins e uma em Tefé, o que cria sérias dificuldades até para as prefeituras municipais. Citarei como exemplo o problema da transferência do Fundo de Participação dos Municípios, cuja lei determina sejam transferidas as quotas para as agências mais próximas dos municípios a que se destinam. Um município do Alto Solimões, Sr. Presidente, dispõe, simplesmente de uma agência no Baixo Solimões, e essa transferência de quotas é feita para a agência de Tefé. O prefeito do Município de Santo Antônio do Içá, que baixando o rio precisa de nove dias e nove noites de viagem em embarcação veloz, se vê obrigado a se deslocar para Tefé, a fim de receber quer a cota rodoviária, quer a do Fundo de Participação dos Municípios.

Os municípios jurisdicionados, por exemplo, pela agência de Parintins, pela agência de Itacoatiara, e pela de Manaus, distam quilômetros e quilômetros de distância, milhas e milhas de distância. Por exemplo, os produtores de juta do Município de Uruará, município este que está subordinado à agência do Banco do Brasil de Parintins, esses produtores terão que fretar embarcações e se dirigirem à sede da agência do Banco do Brasil em Parintins, para levarem suas propostas de financiamentos.

A Carteira Agrícola do Banco do Brasil firma um contrato, digamos, de 10 hectares de juta; então, o produtor recebe a primeira parcela e se desloca para os igarapés, para os paranás de Uruará, por exemplo. Essa parcela, destinada à preparação de roçadas, é feita exatamente no mês de agosto, se houver fiscal do Banco do Brasil. Se o Banco do Brasil não dispuser de fiscal para, *in loco*, verificar se o pretendente ao financiamento dispõe, realmente, da terra, ele terá que se sujeitar a aguardar o dia que o Banco puder mandar o agente fiscalizador. Quando o produtor recebe a primeira

parcela, destinada à abertura e preparação do roçado, ele já gastou nada menos de 40% com a sua manutenção no local da agência a que está subordinado o seu município.

Recebida esta parcela, ele se dirige para o seu jutal. Lá, devido à sangria a que esteve sujeito, em virtude de haver gasto com hospedagem, com frete de embarcações e outras despesas, ele inicia a derrubada do seu roçado. Recebeu do Banco do Brasil, efetivamente, a primeira parcela para derrubar 10 hectares, mas só derruba sete em virtude de haver gasto, com várias despesas, o correspondente a 3 hectares. O fiscal do Banco, para que este libere a segunda parcela destinada ao plantio, só o faz quando recebido o laudo do fiscal que, em seu relatório, informa ao gerente e ao chefe da Carteira Agrícola que, embora tendo firmado um contrato para abrir dez hectares, ele só constatou a existência de sete. Volta o produtor, angustiado, para receber a minguada segunda parcela, já combalida com o desconto dos três hectares, que não pôde abrir, pela burocracia e pela falta de instrumentação da Carteira Agrícola das agências do interior. Ele volta com os recursos para plantar sete hectares, e só lhe é possível fazer a plantação de cinco devido a essas despesas, devido à demora com que são atendidos. Assim, o produtor se vê na iminência de gastar o correspondente a dois hectares plantados.

Resultado, Sr. Presidente: vai o fiscal, novamente, fazer a verificação *in loco*, se o produtor realmente plantou sete hectares, para o que recebeu a segunda parcela. Ele constata que o produtor somente plantou cinco hectares. Volta com o mesmo relatório e informa que ao invés de sete, só encontrou cinco hectares plantados.

O Banco do Brasil libera a última parcela, destinada à limpeza e à colheita do produto. Esta última, por força da própria natureza, tem dia certo para sua realização, e o produtor vê-se na iminência de perder um ou dois hectares por falta de recursos, porque a terceira parcela também foi sangrada com as despesas decorrentes da falta de instrumentação da Carteira competente.

Assim é que, Sr. Presidente, o produtor firma contratos para plantar dez hectares de roçado, e ele, na verdade, derruba sete hectares, planta cinco e colhe três. Isto porque uma série de empecilhos e obstáculos lhe são apresentados, mais especialmente por falta de pessoal, por falta de funcionários nas agências do interior do meu Estado.

Dáí, Sr. Presidente, vir lutando há mais de dez anos, quer durante os oito anos em que estive na Câmara dos Deputados, quer no Senado Federal, onde me encontro há cerca de três anos, por essas deficiências, e vir apelando para o Sr. Ministro da Fazenda e

para o Presidente do Banco do Brasil, no sentido de que sejam instaladas, sejam criadas agências em Manacapuru, Manicoré, Maués, Fonte Boa, Coari e Humaitá.

Há cerca de noventa dias atrás, recebi um telex em que o Presidente do Banco do Brasil nos dava ciência da criação das agências do Banco do Brasil em Manacapuru e Manicoré. Apelo, nesse instante, para o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen no sentido de determinar providências à direção do Banco do Brasil para que se instalem, urgentemente, em Maués, Fonte Boa, Coari e Humaitá, as tão sonhadas agências do nosso principal estabelecimento de crédito.

Não se admite, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estando o Governo Federal empenhado na ocupação do vazio amazônico, na sua consolidação, no seu desenvolvimento, fique o Banco do Brasil totalmente alheio a esse programa de desenvolvimento.

Estou vendo que o sinal luminoso me adverte, mas, Sr. Presidente, dado o fato de só ter ocupado duas vezes a tribuna no corrente ano, por motivos de saúde, eu pediria a tolerância e a generosidade da Mesa no sentido de me permitir mais uns dez minutos, a fim de que possa concluir o meu pronunciamento.

Dirijo o meu apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica, no sentido de determinar providências para a construção dos aeroportos do interior do Estado e que também realize a efetiva implantação dos aeroportos de Itacoatiara, Parintins e Maués que são, em última análise, os aeroportos que representam a proteção ao vôo nas linhas Brasília—Manaus e Belém—Manaus. Para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia, basta dizer que no caso do Aeroporto de Manaus estar impedido por qualquer motivo de ordem natural, os aviões com destino àquela Capital têm duas alternativas: ou vão para Georgetown, na Guiana Inglesa, ou retornam a Belém do Pará, porque a situação dos aeroportos de Itacoatiara e Parintins não oferecem condições de pouso às aeronaves do tipo Boeing. Neste sentido, Sr. Presidente, passo à Taquígrafia officio recebido da Câmara Municipal de Coari, do Vereador Júlio de Souza Mesquita, da ARENA, em que solicita providências, junto ao Ministério da Aeronáutica, para o aeroporto daquela cidade, "Rainha de Solimões".

Sr. Presidente, desejo, também, dirigir apelo ao Ministro da Fazenda, no sentido de uma breve e urgente reestruturação da SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca do Manaus. Os turistas, os visitantes, que vão a Manaus, regressam indignados com as arbitrariedades que se cometem no Aeroporto de Manaus. Parece que há o propósito de transformar o passeio sonhado pelo turista num fator de contrariedade.

Outra solicitação, Sr. Presidente, é ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no sentido de determinar a construção imediata dos prédios, para a instalação das Agências de Parintins, Maués e Coari, atualmente as de maior movimento postal-telegráfico, funcionando em verdadeiros pardieiros. Em dias de chuva, o agente do Correio, guardião de milhões e milhões de cruzeiros em mercadorias enviadas pelo reembolso postal, tem de usar encerrados, para evitar a sua deterioração; o mesmo acontecendo com o radiotelegrafista, que fica sem condições de receber ou transmitir telegramas, porque, sobre sua cabeça cai verdadeira chuva, graças ao telhado imprestável dos prédios em que se localizam aquelas Agências.

Como responsabilizar os agentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, se porventura estragar uma remessa de livros através do Serviço de Reembolso Postal? Como exigir do radiotelegrafista um trabalho eficiente, se as Agências não dispõem do mínimo conforto? Fica, pois, o meu apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ao Sr. Ministro dos Transportes, Sr. Presidente, desejo renovar o meu apelo, feito ainda no Governo do Presidente Garrastazu Médici, no sentido de serem incluídos, no Plano Rodoviário Nacional de 1975, os ramais rodoviários, ligando Parauari, no Município de Maués, e Vila Amazônia, no Município de Parintins, a Itaituba, no Estado do Pará, a fim de que o Médio e parte do Baixo Amazonas possam ser ligados ao Sistema Rodoviário Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses dois ramais, de grande importância para o desenvolvimento do Médio e de parte do Baixo Amazonas não têm o problema de acidente geográfico na ligação prevista de Vila Amazônia, Município de Parintins, a Itaituba.

Levantamentos feitos nos dão conta de que não há qualquer acidente hidrográfico, por exemplo, o mesmo acontecendo na ligação de Maués a Itaituba.

Concluindo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, desejo, neste instante, manifestar ao Governador João Walter de Andrade, do meu Estado, os agradecimentos do povo de minha terra natal, Maués, que no dia 17 do corrente viu inaugurado o seu grande hospital, velho sonho, velha aspiração dos habitantes da terra do guaraná.

Lá estivemos em companhia do Governador João Walter, do Sr. Secretário de Saúde, do Sr. Secretário de Obras e outras autoridades, assistindo à inauguração de um hospital-modelo, de 30 leitos, cuja maternidade dispõe de 12 leitos e de 18 berços, e este hospital

não deixa nada a dever aos demais hospitais espalhados pelo Brasil. Este hospital faz parte de 14 outros, que deverão ser inaugurados até o fim de novembro, numa demonstração, numa prova evidente da ação do Governador do meu Estado, tão criticado, tão injustiçado por muitos, mas que em verdade vem fazendo o trabalho de mineiro, o trabalho em silêncio, porque nada deseja senão cumprir o seu dever de Governador, o qual foi mandado pelo Governo Médici para durante os 4 anos de Governo, receber a missão que está cumprindo religiosamente.

Desejo ainda registrar, Sr. Presidente, a instalação do grupo de trabalho do Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal, ICOTI, que em Maués também deu início ao projeto de desenvolvimento urbano para Municípios Amazonenses. O ICOTI, esse instituto que relevantes serviços vem prestando ao planejamento das cidades do interior do meu Estado, esse instituto que, em tão boa hora, foi criado pelo atual Governo do meu Estado, iniciará a execução desses projetos nas cidades de Benjamin Constant, Maués, Itacoatiara, Parintins, Manacapuru, Tefé, Carauari, Manicoré, Coari, Lábrea e Autazes. Assim sendo, Sr. Presidente, desejo, desta tribuna, endereçar o meu apelo ao Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, com quem estarei na próxima segunda-feira, às 9 horas da manhã, para ratificar os apelos que aqui fizemos, no sentido de serem corrigidas essas distorções, a fim de que o Amazonas possa continuar brasileiro.

Desejo, também, submeter o assunto ao Ex.^m Sr. Presidente Ernesto Geisel, cuja audiência solicitei e que, possivelmente, me será concedida na próxima semana, para que nosso Chefe, o Chefe do Governo, sensível que é aos anseios dos amazonenses, possa dar solução à nossa solicitação.

Assim, Sr. Presidente, agradeço a tolerância da Mesa e aqui fica o meu muito obrigado. **(Muito bem! Palmas.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ESTEVES
EM SEU DISCURSO

Manaus, 25 de julho de 1974.

Excelentíssimo Senhor

Senador JOSÉ RAIMUNDO ESTEVES

Digníssimo representante do Amazonas,

Senado Federal

BRASÍLIA-DF

Senhor Senador:

Recebi, assinada pelo seu digno Secretário, Senhor Carlos José Esteves, uma carta em a qual aquele companheiro transmitia a mim, a disposição

de Vossa Excelência na luta pelo restabelecimento dos subsídios dos Vereadores do interior brasileiro. O nobre Senador, ex-prefeito de Parintins, com acesso imediato à Câmara Federal e agora ao Senado, conhece muito bem as condições financeiras do homem interiorano, e sabe das dificuldades que o mesmo enfrenta para, como Vereador, fazer cumprir as suas obrigações parlamentares, muitas vezes viajando do interior para a cidade, obedecendo, obrigatoriamente, a sua Representação Parlamentar. Não perceber subsídio, naturalmente advém as dificuldades, as mais desconfortadas. De qualquer maneira, o Vereador, aceitando essas condições, está sempre de pé, defendendo os princípios constitucionais e seus deveres políticos.

Quanto a luta pela concretização da construção do Campo de Pouso de Coari, estou juntando a esta uma foto da área desmatada, a qual, medindo 1.200 metros de comprimento, por 40 metros de largura, encontra-se doada ao Ministério da Aeronáutica, desde 1964-68, e, acredito que, com a ajuda de Vossa Excelência, o mesmo poderá se transformar em realidade coariense e nacional.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e admiração, a par de meus agradecimentos. *Júlio de Souza Mesquita*, Vereador, ARENA.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — (Pela ordem) Sr. Presidente:

Na sessão de quarta-feira, levantei questão de ordem solicitando permissão para falar sentado, quando presidia a sessão do Sr. 1.º-Secretário, nobre Senador Ruy Santos, em virtude de ainda achar-me combalido pela enfermidade que me persegue. S. Ex.^a, consultando o Regimento, assim me permitiu, razão por que peço a V. Ex.^a me dispense o mesmo tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a é atendido.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sr. Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, recebeu-me ontem em audiência, quando levei à consideração do responsável pela Pasta da Fazenda pleitos de interesse do meu Estado, como sejam o dos usineiros produtores de óleo essencial de Pau-rosa, que no momento atravessam situação dramática face ao retraimento do mercado internacional, que levou o produto a ser cotado nos últimos dias a cinco dólares e meio por libra/peso, preço este, Sr. Presidente, que levará os produtores e usineiros à falência total.

Os usineiros, por meu intermédio, solicitaram ao Sr. Ministro determinasse providências à direção do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil, no sentido de que efetuassem operações de penhor

mercantil dos estoques, atualmente calculados em dois mil e quinhentos tambores.

Tratei também, Sr. Presidente, do sonhado pleito dos industriais do interior do meu Estado que há muito vêm reivindicando a isenção do pagamento do IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, já que as indústrias da Capital, Manaus, gozam desse privilégio.

Por outro lado, solicitei ao Sr. Ministro da Fazenda a imediata instalação das agências do Banco do Brasil em Manicoré, Manacapuru, Maués, Coari, Humaitá e Fonte Boa, velho anseio dos produtores e comerciantes que labutam naquelas longínquas plagas amazonenses. Solicitei ainda ao Sr. Ministro da Fazenda determinações no sentido de que a Caixa Econômica Federal instale duas agências, respectivamente, nas cidades de Itacoatiara e Parintins, uma vez que tanto uma como a outra reúnem as indispensáveis exigências formuladas pela direção daquela Caixa.

Senti, Sr. Presidente, no nosso atual Ministro da Fazenda, completo conhecimento dos problemas brasileiros e dos problemas regionais. Senti a boa vontade do Sr. Ministro atendendo os pleitos que levamos à sua consideração. Não podia, neste instante, Sr. Presidente, deixar de manifestar, através desta tribuna do Senado Federal, os meus agradecimentos ao titular da Pasta da Fazenda.

Continue o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen a dispensar aos assuntos que levamos à sua consideração aquela já demonstrada atenção e, sobretudo, o atendimento, o que é muito importante.

Agora, Sr. Presidente, passarei a abordar assuntos de interesse do meu Estado. A Rádio Difusão do Amazonas, uma das tradicionais emissoras do meu Estado, sediada em Manaus, teve o seu canal de radiodifusão, na faixa de ondas tropicais, cancelado pelo Ministério das Comunicações.

Evidentemente, Sr. Presidente, não sabemos os motivos que determinaram essa providência por parte do Ministério das Comunicações, mas desejo salientar o papel que desempenha a Rádio Difusora de Manaus que, utilizando as ondas tropicais, manda para o interior mensagem muitas vezes de mais alta significação e do maior interesse para quantos vivem e labutam no interior amazonense. Parece-me que o motivo levantado pela TELAMAZON era de que talvez essas mensagens, enviadas através das ondas trópicas da Rádio Difusora, estariam prejudicando o faturamento daquela empresa estatal, o que não é verdade. A Rádio Difusora do Amazonas transmite recados de pessoas que se encontram em Manaus, recados esses desti-

nados a outras que residem nos lagos, nos longíquos paranás, longe das cidades onde se encontram os postos da TELAMAZON.

Portanto, Sr. Presidente, dirijo apelo ao Sr. Ministro das Comunicações no sentido de determinar providências para o imediato restabelecimento das ondas tropicais da Rádio Difusora do Amazonas.

Outro assunto, Sr. Presidente, que desejo trazer, neste instante, para o conhecimento da Casa e da Nação, é o nosso apelo ao Sr. Ministro Alysson Paulinelli, da Agricultura, no sentido de fazer constar, na lista dos produtos beneficiados pela legislação do preço mínimo, o guaraná, esse produto que está sendo dia a dia procurado, não só no mercado interno mas no internacional, destacando-se o Japão que tem feito ofertas para a produção total do guaraná que já se torna deficiente, considerando ser a procura muito grande. Portanto, espero que o Sr. Ministro Alysson Paulinelli, sensível como é aos problemas agrícolas, aos problemas que afetam a agricultura nacional, faça com que a partir de agora o guaraná seja também beneficiado pela política dos preços mínimos. Assim, os produtores de guaraná terão melhores condições para plantar, colher, e, conseqüentemente, de aumentar a produção que, como disse, é insuficiente, considerando-se a grande procura no mercado interno e externo.

Ainda outro assunto, Sr. Presidente, que desejo focalizar, nesse instante, é o problema dos jogos de azar no Brasil. Particularmente, sou contra toda espécie de jogo, especialmente os de azar, mas quem pode negar a existência do jogo, no Brasil. O jogo na ilegalidade: o jogo do bicho, o jogo da roleta, são jogos considerados de salão, a campear de ponta a ponta neste Brasil. A verdade é que com o fechamento do jogo pelo saudoso Presidente Eurico Gaspar Dutra, vimos os nossos cassinos, de modo geral construídos em estações hidrominerais, fechados, acabando-se, como podemos citar o exemplo do Cassino de Quitandinha, do Grande Hotel de Quitandinha, que representa uma época áurea, de quando o jogo funcionava no Brasil. O mesmo acontece, Sr. Presidente, com os hotéis de Araxá, de Poços de Caldas, de Caxambu, de Lambari, hoje pertencentes à Hidrominas S.A., sociedade de economia mista cujo controle acionário pelo Governo mineiro responde pelo funcionamento desses hotéis. Mas, todos estão na iminência de fechar as suas portas, não têm condições de sobrevivência.

Nestas condições, Sr. Presidente, passo à Mesa projeto de lei que disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e cidades de turismo, e determina outras providências.

Uma vez o jogo restabelecido, teremos, simplesmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a regulamentação de uma prática que continua a se fazer no Brasil. O jogo do bicho é quase franco desde o Acre ao Rio Grande do Sul. Em Brasília, aqui mesmo no Edifício do Senado, nós temos cambistas clandestinos. Essa a razão do meu projeto para que tenhamos, simplesmente, a oficialização, a regulamentação dessa prática atualmente considerada fora da Lei.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo referir-me, nesta oportunidade, ao Programa de Saúde do Governo João Walter de Andrade, no meu Estado. Na Secretaria de Saúde do Estado encontra-se o médico sanitarista Doutor Antônio Rizzi, homem dinâmico que vale por um Secretariado e que, à frente da Secretaria de Saúde do meu Estado, vem dando, não só à Capital, mas ao interior do Amazonas, tratamento especial para os problemas atinentes à sua pasta.

Desta forma, Sr. Presidente, faço constar do meu discurso alguns dados do Programa de Saúde que, a partir de 15 de março de 1971, o Governo de João Walter de Andrade e o seu Secretário de Saúde levaram avante no meu Estado.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo, também, nesta hora, em que todos esperamos do Governo Federal a sua atenção para os problemas que afligem os Estados subdesenvolvidos, como é o nosso, esperamos que sejam atendidos os pleitos que dirigimos aos vários Ministérios, e que levaremos também ao Senhor Presidente Ernesto Geisel, no próximo dia 3 de setembro, quando teremos a honra de ser recebidos em audiência. Desejamos — repito — que até lá todos os nossos pleitos estejam atendidos, numa demonstração de que o Governo Federal está realmente empenhado na ocupação física do vazio amazônico, para que este continue brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO

Brasília, 26 de agosto de 1974

Exmo. Sr.

Dr. Mário Henrique Simonsen

DD Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Penhor Mercantil dos Estoques de Óleo Essencial de Pau-Rosa.

Conforme exposição verbal que fiz a V. Ex^ª, hoje, na audiência que mantivemos, venho solicitar que sejam dadas instruções ao Banco do Brasil

S.A. e ao Banco da Amazônia S.A., para que as Agências dos referidos Bancos nas cidades do Amazonas e Pará, realizem operações de penhor mercantil dos estoques de óleo essencial de pau-rosa, atualmente existentes nos armazéns dos usineiros produtores.

O penhor mercantil seria feito tendo por base o preço do dia cotado no Mercado Internacional, e o prazo seria de 6 a 24 meses.

Até 1971, o preço do óleo essencial de pau-rosa era irrisório, a ponto de vários usineiros produtores desinteressarem-se pela produção do mesmo por não compensar.

Em 1972, o mercado reagiu e, em 1973, o pau-rosa foi vendido por preço jamais alcançado no mercado, ou seja: US\$ 12.00 e US\$ 13.00 por libra peso.

Diante da reação satisfatória do Mercado Internacional, em 1974, os usineiros produtores, inclusive aqueles que haviam fechado suas usinas, animaram-se e entraram de rijo na produção, e hoje os estoques nas usinas dos Estados do Amazonas e Pará é de cerca de 2.000 a 2.500 tambores de 496,83 libras peso, e sua cotação, hoje, nos mercados americanos e europeu é de US\$ 5,50, preço pelo qual os usineiros produtores não podem exportar pois isso representará a falência dos mesmos.

Por outro lado, Sr. Ministro, o País teria um prejuízo de cerca de US\$ 7.500.000,00 de dólares, o que será evitado com o penhor mercantil.

A situação dos usineiros produtores, Sr. Ministro, é de desespero, razão por que encareço de V. Ex^a providências urgentes, no atendimento do nosso justo pleito.

Atenciosas saudações. — José Esteves.

Brasília, 26 de agosto de 1974

Exm.º Sr.

Dr. Mário Henrique Simonsen

DD. Ministro de Estado da Fazenda

NESTA

Assunto: Isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)

Solicito a V. Ex^a as necessárias providências no sentido de ser estendido às indústrias instaladas e que venham a se instalar no interior do Estado do Amazonas a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Conforme exposição verbal que fiz a V. Ex^a, hoje, por ocasião da audiência que V. Ex^a concedeu-me em seu Gabinete, nosso pleito é de inteira justiça pois visa corrigir uma grande distorção, uma vez que as indústrias localizadas na capital, gozam da isenção do referido tributo.

A continuação dessa desigualdade entre as indústrias da capital e do interior está contribuindo para o esvaziamento do Interland Amazonense, pois, nenhum investidor se dispõe a intalar-se nas cidades interioranas pois não terão condições de competir com as de Manaus, em virtude do tratamento desigual, que esperamos seja corrigido.

Atenciosas Saudações. — José Esteves.

DECRETO-LEI N.º ...

“Estende às indústrias do interior do Estado do Amazonas a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.”

O Presidente da República, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI — as industriais instaladas e as que vierem a ser instaladas no interior do Estado do Amazonas

Parágrafo único. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 1974. 152.º da Independência. 86.º da República.
— **Ernesto Geisel — Mário Henrique Simonsen.**

Exm.º Sr.

Dr. Mário Henrique Simonsen

DD. Ministro de Estado da Fazenda

NESTA

Assunto: Criação e instalação de Agências da Caixa Econômica Federal nas cidades de Itacoatiara e Parintins, no Estado do Amazonas.

Conforme solicitei a V. Exª na audiência que mantivemos hoje, venho ratificar o meu pedido no sentido de serem criadas e instaladas as agências da Caixa Econômica Federal nas cidades de Itacoatiara e Parintins no Estado do Amazonas.

Atenciosas Saudações. — **José Esteves.**

Brasília, 26 de agosto de 1974

Exm.º Sr.

Dr. Mário Henrique Simonsen

DD. Ministro de Estado da Fazenda

NESTA

Assunto: Criação e instalação de Agência do Banco do Brasil nas cidades do Interior do Amazonas.

Conforme solicitei a V. Exª na audiência que mantivemos hoje, venho ratificar o meu pedido no sentido de serem criadas e instaladas as agências do Banco do Brasil S.A. nas cidades de Maués, Coari, Humaitá e Fonte Boa, no Estado do Amazonas.

Atenciosas Saudações. — **José Esteves.**

Exm.º Sr.

Dr. Mário Henrique Simonsen

DD. Ministro de Estado da Fazenda

NESTA

Assunto: Instalação das Agências do Banco do Brasil em Manacapuru e Manicoré, no Estado do Amazonas.

As Agências do Banco do Brasil nas cidades de Manacapuru e Manicoré, no Estado do Amazonas, já foram criadas e aguardam sua instalação.

Solicito a V. Ex.^a determinar à Direção-Geral do Banco do Brasil a instalação das referidas agências.

Atenciosas Saudações. — José Esteves.

2. Situação de Leitos Hospitalares

2.1. Análise comparativa da situação em março de 1971, com a situação atual.

2.1.1. Leitos de Curta Permanência (*)

O Estado do Amazonas, no que se refere a leitos de curta permanência, apresentava, em março de 1971, um déficit aproximado de 700 leitos para a Capital e 1.200 para o Interior, com tendências a um agravamento da situação, pelo aumento populacional motivado pelo crescimento econômico da região.

Urgia portanto, a curto prazo, elevar o número desses leitos, quer pelo Poder Público Estadual responsável pela quase totalidade da Assistência Médica das camadas sociais de baixo poder aquisitivo, quer pela rede particular, que viria aliviar a rede pública de uma clientela de poder aquisitivo médio e superior.

A Tabela 1 mostra a situação desses leitos em março de 1971, o número de leitos novos implantados e o número total de leitos existentes atualmente, bem como as Tabelas 2 a 3, o déficit nos dois períodos, usando-se como padrão ideal — leito/1.000 habitantes, 5 (cinco) para a Capital, 2 (dois) para o Interior e 3 (três) para o Estado, tomando-se por base a população recenseada em 1970 e a estimada para 1974.

A análise sucinta da Tabela 1 demonstra o crescimento de leitos havido de março de 1971 para cá, na ordem de 846 novos leitos em todo o Estado (C) com um aumento porcentual de 81,1% e a participação efetiva do Estado na criação desses novos leitos, sendo responsável pela implantação de 636 leitos desse total (271 na Capital e 365 no interior).

(*) Leitos gerais clínicos cirúrgicos, pediátricos e obstétricos.

TABELA I

ESTADO DO AMAZONAS

Leis de Curta Permanência na Capital e Interior por Entidade Mantenedora
— Situação em Março de 1971, leitos novos implantados no
quadriênio 71/74 e situação atual

Entidade Local	A. GOV. ESTADO			B. PARTIC. e OUTROS			C. TOTAIS (A+B)		
	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.
Situação dos Leitos									
Existentes em Março/71	308 (1)	102 (3)	410	478 (5)	154 (7)	632	786	256	1.042
Implantado no Quadriênio	271 (2)	335 (4)	636	210 (6)	—	210	481	365	846
Atuais	579	467	1.046	688	154	842	1.267	621	1.888
AUMENTO %	88,9	358,0	155,1	43,9	00,0	33,2	61,2	142,5	81,1

- (1) Refere-se a:
153 leitos clínico-cirúrgicos no Hospital "Getúlio Vargas", 65 leitos pediátricos no Hospital Infantil "Dr. Fajardo", 90 leitos obstétricos na Maternidade "Ana Nery".
- (2) Refere-se a:
130 novos leitos no Hospital "Getúlio Vargas"
47 novos leitos no Hospital Infantil "Dr. Fajardo"
10 novos leitos na Maternidade "Ana Nery"
10 novos leitos na Unidade de Emergência do Japum
20 novos leitos no Centro de Controle de Câncer
54 novos leitos no Hospital de Moléstias Tropicais
- (3) Refere-se a:
15 leitos em Itacoatiara (antiga Maternidade "Cunha Mello")
45 leitos em Tefé (Hospital S. Gabriel)
12 leitos em Manacapuru (antiga Maternidade "Elisa Souto")
30 leitos em Coari (Unidade importada tipo IV)
- (4) Refere-se a:
15 novos leitos em Itacoatiara
13 novos leitos em Manacapuru
25 novos leitos em S. Paulo de Olivença (convênio)
12 novos leitos em Caruarú (convênio)
25 novos leitos em Lábrea
50 novos leitos em Humaitá (convênio)
10 novos leitos em Uruará
10 novos leitos em Novo Alirão
30 novos leitos em Manicoré
30 novos leitos em Maués
30 novos leitos em Eirunepé
24 novos leitos em S. Gabriel da Cachoeira
25 novos leitos em Boca do Acre
10 novos leitos em Fonte Boa
10 novos leitos em Nova Olinda do Norte
10 novos leitos em Borba
10 novos leitos em BR 319 (Castanho/Careiro)
10 novos leitos em Novo Aripuanã
8 novos leitos em Codajás
8 novos leitos em Anori
- (5) Refere-se a leitos do Hospital Geral de Manaus (CMA), St.^a Casa de Misericórdia, Beneficente Portuguesa e Clínicas Particulares;
- (6) Refere-se a leitos implantados pelas entidades no item (5) e pela abertura de novas Clínicas;
- (7) Refere-se a:
24 leitos em Parintins (F. SESP)
45 leitos em Benjamim Constant (CMA)
25 leitos em Humaitá (Prelazia)
20 leitos em S. Gabriel da Cachoeira (Prelazia)
20 leitos em St.^a Isabel do Rio Negro (Prelazia)
20 leitos em Barcelos Prelazia).

GOVERNO DO ESTADO

GRUPO TABELA FUMI

1. PAGAMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA - UNIDADES MEDIDAS

VALOR DO EMPRÉSTIMO L. 2.016/66-16-05
US\$ 7.000.000

ESPÉCIE DO PAGAMENTO	DATA	PRINCIPAL		JURO		TOTAL		SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		LIBRA	Cr\$	LIBRA	Cr\$	LIBRA	Cr\$		
PREMISSA INICIAL	04/06/69	145.833,028	---	---	---	145.833,028	---	PAGA	
PRÉVIO TÉCNICO	29/07/70	---	---	4.000,000	42.452,43	4.000,000	42.452,43	TOTAL PAGO PELO	
EMBARQUE	04/05/70	---	---	6.728,100	72.186,78	6.728,100	72,702,88	GOVERNO ATUAL	
	11/05/70	---	---	24.874,100	272.510,64	24.874,100	272.510,64		
	08/07/70	---	---	5.000,000	63.566,03	5.000,000	63.566,03		
	28/07/70	---	---	21.583,000	224.755,69	21.583,000	224.755,69		
JURO S/PRINCIPAL	6/10/70	---	---	1.596,000	18,005,78	1.596,000	18,005,78		
EMBARQUE	23/12/70	---	---	19.301,160	229.228,45	19.301,160	229.228,45		
	23/12/70	---	---	29.864,100	333,000,40	29.864,100	333,000,40		Cr\$ 2410220,43
	03/03/71	---	---	151,615,000	185,045,81	151,615,000	185,045,81		
JURO S/PRINCIPAL	01/03/71	---	---	33.277,810	405,196,74	33.277,810	405,196,74		
EMBARQUE	27/05/71	---	---	2.922,45,00	35,171,66	2.922,45,00	35,171,66		
	27/05/71	---	---	8.643,05,00	101,456,01	8.643,05,00	101,456,01	TOTAL PAGO PELO	
	30/08/71	---	---	3.171,70,20	49,953,72	3.171,70,20	49,953,72	GOVERNO ATUAL	
JURO S/PRINCIPAL	30/08/71	---	---	6.263,00,00	82,470,33	6.263,00,00	82,470,33		
EMBARQUE	30/08/71	---	---	6.602,50,00	6,541,66	6.602,50,00	6,541,66		
PROMISSÓRIA (1)	31/03/71	194,400	2,452,420,81	13,444,34	17,996,45	208,044,14	268,116,96		
PROMISSÓRIA	01/01/72	198,000	2,575,427,14	60,934,00	915,803,28	258,934,00	389,637,42		Cr\$ 23.546.528,16
PROMISSÓRIA	06/07/72	188,000	2,560,348,40	63,396,50	915,183,94	259,396,00	3,866,972,24		
PROMISSÓRIA	06/07/73	225,000	3,265,551,00	50,604,00	732,448,97	275,604,00	3,988,959,97		
PROMISSÓRIA	03/07/73	225,000	3,554,775,00	44,435,00	702,028,86	269,435,00	435,805,36		
PROMISSÓRIA	01/07/74	275,000	3,779,847,00	53,687,00	620,472,63	326,117,00	5,386,775,13		
PROMISSÓRIA	08/07/74	225,000	3,376,700,00	---	---	---	---	A PAGAR	TOTAL A PAGAR PELO GOVERNO ATUAL Cr\$ 6.517.000,00 MAIS 2,5% de juros
PROMISSÓRIA	00/01/75	108,000	2,702,810,70	---	---	---	---		
PROMISSÓRIA	04/07/75	199,000	2,802,810,00	---	---	---	---	A PAGAR	SALDO P/VO FUTURO GOVERNO
PROMISSÓRIA	08/01/76	189,000	2,802,810,00	---	---	---	---		
PROMISSÓRIA	06/07/77	188,000	2,801,630,11	---	---	---	---		
PROMISSÓRIA	08/04/78	189,241	2,801,921,03	---	---	---	---		
PROMISSÓRIA	05/01/79	189,341	2,801,921,03	---	---	---	---		

(1) Pago pelo Governo Federal

(2) Estimativas L. n. 14,48 (média de maio/72 à dez/73)

(3) Juros calculado de ocasião de pagamento à 5,5%

Crédor COSELEY BARDINO LUIZ
Instituidor, em 1974/75

Devedor Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Saúde e Assistência

Garantidor Banco do Brasil S.A. em nome do Tesouro Nacional

TABELA 2

ESTADO DO AMAZONAS

Leitos de Curta Permanência por 1.000 habitantes

Deficit em Março de 1971

LOCALIZAÇÃO	POPULAÇÃO (VII/1970)	LEITOS POR 1.000 HABITANTES		
		EXISTENTES	PADRÃO IDEAL	DEFICIT
ESTADO	961.000	1,0	3,0	2,0
CAPITAL	315.000	2,5	5,0	2,5
INTERIOR	646.000	0,4	2,0	1,6

TABELA 3

ESTADO DO AMAZONAS

Leitos de Curta Permanência por 1.000 habitantes

Deficit atual

LOCALIZAÇÃO	POPULAÇÃO (estim.VII/74)	LEITOS POR 1.000 HABITANTES		
		EXISTENTES	PADRÃO IDEAL	DEFICIT
ESTADO	1.096.000	1,7	3,0	1,3
CAPITAL	396.000	3,2	5,0	1,8
INTERIOR	700.000	0,9	2,0	1,1

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

NÚMERO DE ÓBITOS E COEFICIENTES (*) DE MORTALIDADE POR
PRINCIPAIS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM MANAUS
PERÍODO: 1960 a Junho de 1974

D O E N Ç A S		TUBERCULOSE		ENTERITES		DIFTERIA		MENINGITE		SARAMPO		MALÁRIA		TÉTANO		HEPATITE	
ANO	POPULAÇÃO	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.	Nº	COEF.
1960	175.343	149	85	726	414	12	7	4	2	10	6	38	22	14	8	8	5
1961	189.228	173	91	877	463	23	12	-	-	45	24	29	15	12	6	7	4
1962	203.113	129	64	822	405	22	11	9	5	3	1	88	43	13	6	5	2
1963	216.999	145	67	851	392	25	12	7	3	3	1	89	41	23	11	3	1
1964	230.884	157	68	846	366	26	11	7	3	97	39	41	18	15	6	6	3
1965	244.770	166	68	720	294	7	3	11	5	22	9	25	10	16	7	5	2
1966	258.655	172	66	504	195	10	4	15	6	4	2	26	10	10	4	8	3
1967	272.540	138	51	430	158	4	1	21	8	73	27	7	3	15	6	5	2
1968	286.426	168	59	494	172	3	1	18	6	34	12	7	2	13	5	-	-
1969	300.311	160	53	514	171	6	2	11	4	47	16	2	-	11	4	7	2
1970	314.197	128	41	444	141	6	2	7	2	63	20	5	2	8	3	10	3
1971	328.082	145	44	481	147	11	3	21	6	36	11	25	8	22	7	10	3
1972	341.967	123	36	324	95	2	1	22	7	29	9	54	16	17	5	10	3
1973	372.363	116	31	181	49	13	3	11	3	9	2	44	12	15	4	9	2
1974	395.443	36	9	105	27	1	1	11	3	5	1	2	1	5	1	2	1

(*) COEFICIENTE POR 100.000 HAUTANTES

FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ORÇAMENTATIVO

2.1.2 Leitos de Longa Permanência (*)

No que se refere a leitos de Longa Permanência, a Tabela 4 nos mostra a situação em março de 1971, com aumento atual de 50 leitos para psicopatas, 5 para tuberculosos irrecuperáveis e sem qualquer aumento nas demais especialidades, porém sem problemas para o atendimento da demanda, pois a ampliação da rede médico-sanitária do Estado vem permitindo o atendimento satisfatório de Tuberculosos e Hansenianos em regime ambulatorial, conforme recomendação da moderna Saúde Pública.

TADELA 4
ESTADO DO AMAZONAS
Leitos de Longa Permanência - Situação em
Março de 1971 e Atual

PERÍODO LOCALIZ.	MARÇO de 1971			ATUAL			AUMENTO
	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	
GOV. FEDERAL	250 (1)	-	250	250	-	250	-
GOV. ESTADUAL	1.440 (2)	-	1.440	1.495	-	1.495	55 (3)
PART. e OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
T O T A I S	1.690	-	1.690	1.745	-	1.745	55

2.2. Situação da rede médico-sanitária

2.2.1. Capital

2.2.1.1. Unidades Sanitárias

A rede de unidades sanitárias na Capital era constituída, em março de 1971, por cinco postos de saúde para atendimento ambulatorial, três dispensários para atendimento especializado (hanseniose, tuberculose e doenças mentais) e um Centro de Saúde Central (Quadro 1).

Com o rápido crescimento de Manaus, que atinge anualmente a taxa de 10% ao ano e com o surgimento contínuo de novos bairros, em parte motivado pela política habitacional do Governo, tornou-se aparente a insuficiência da rede sanitária, com agravos acentuados na saúde coletiva.

Visando superar a deficiência verificada e manter a estrutura de saúde compatível com as exigências do crescimento em pauta, implantamos uma programação físico-funcional que permitiu, além de dotar a Capital de um bom número de unidades sanitárias de alto nível (Quadro 2), fazê-las funcionar durante 8 horas diárias, desenvolvendo, além das atividades puramente ambulatoriais, atividades básicas de Saúde Pública. Em uma delas Japiim implantamos serviço de emergência que vem funcionando 24 horas por dia atendendo ao populoso bairro.

Por outro lado, a estrutura atual da Secretaria de Saúde criou condições para a expansão das suas atividades normais a outras categorias populacionais. Neste sentido, juntou-se à Secretaria de Saúde o Instituto Nacional de Previdência Social, o qual, usando as Unidades do Estado, pôde expandir sua faixa de atendimento aos beneficiários, nos bairros mais afastados.

Este trabalho integrado segue uma linha filosófica, que cremos plenamente ajustada a nossa realidade sanitária. Passamos a ofertar aos beneficiários do INPS, além da simples consulta médica ambulatorial, todos os benefícios das atividades rotineiras de Saúde Pública, proporcionando-lhes em forma sistematizada a medicina preventiva, desde programas de vacinação até visitação domiciliária, com cobertura médico-sanitária global.

Esta somação de esforços INPS/SECRETARIA DE SAÚDE, reforçou também a eliminação da ociosidade das estruturas implantadas pelo Governo Estadual, dando uma nova dimensão as suas potencialidades. A utilização mais racional de recursos humanos, materiais e financeiros pelos convenientes, propiciou melhores condições de saúde às comunidades envolvidas, permitindo a visualização de melhores níveis de saúde na cidade de Manaus, fenômeno que já podemos observar da melhoria dos indicadores (Quadros 3, 3A, 3B e 3C).

A dimensão operacional a ser ampliada nesta estrutura ficará na dependência dos recursos a ela destinados, podendo ir desde o simples atendimento ambulatorial até a assistência com internação para casos de emergência, como estamos efetuando na unidade de emergência do bairro do Japiim (vide Quadro 2).

Ainda, devemos informar que as unidades que já existiam, gerais ou especializadas, foram melhoradas nas suas áreas físicas e tecnicamente dimensionadas.

O Centro de Saúde Central ganhou novo prédio e nova dimensão como serviço centralizador das atividades de imunização em massa, epidemiologia e estatística e controle da raiva humana. O Serviço de Carterias Sanitárias, anexo ao Centro de Saúde Central, foi desvinculado fisicamente, passando a operar em imóvel próprio com, melhores condições de atendimento à população trabalhadora.

O Laboratório de Saúde Pública, construído nesta administração, com recursos do Estado, SUDAM e Ministério da Saúde, apresenta modernas instalações e equipamentos, dando total cobertura aos programas médico-sanitários da SESAU, principalmente no que se refere ao controle de gêneros e alimentos, com repercussões favoráveis a saúde coletiva.

A Central de Drogas e Imunizantes da Secretaria de Saúde, em convênio com a Central de Medicamentos, vem funcionando em modernas instalações na Rua Cláudio Mesquita (Seringal Mirim) com capacidade para estocar e conservar medicamentos, soros e vacinas e distribuí-los para toda a Amazônia Ocidental, num trabalho de colaboração da SESAU com aquele órgão federal.

O Sistema Integrado de Transportes e Comunicações da Secretaria de Saúde, implantado pela atual administração, compreende o controle de ambulância e viaturas através de radiofonia, bem como a intercomunicação entre as várias Unidades Médicas da Capital, num trabalho útil de apoio, principalmente nas emergências e calamidades públicas.

GÓVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO 1
POSTOS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO EM MANAUS
POR BAIRRO, TIPO DE ATENDIMENTO E ENTIDADE
MANTENEDORA - MARÇO DE 1971

BAIRRO	TIPO	TIPO DE ATENDIMENTO	ENTIDADE MANTENEDORA
SÃO RAIMUNDO	AMBULATÓRIO	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU + PARÓQUIA
SANTA LUZIA	AMBULATÓRIO	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU
SÃO JORGE	AMBULATÓRIO	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU + PARÓQUIA
ADRIANÓPOLIS	AMBULATÓRIO	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU + PARÓQUIA
PARQUE 10.	AMBULATÓRIO	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU
ÇACHOEIRINHA	DISPENSÁRIO	LEPRA - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU
FLÓRES	DISPENSÁRIO	PSICOPATAS - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU + GOVERNO FEDERAL
CENTRO	DISPENSÁRIO	TUBERCULOSE - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU
CENTRO	CENTRO DE SAÚDE	GERAL - 4 HORAS DIÁRIAS	SESAU

QUADRO 2
UNIDADES SANITÁRIAS EM FUNCIONAMENTO EM MANAUS
POR BAIRRO, TIPO DE ATENDIMENTO E ENTIDADE MANTEDORA
TENEDORA - SITUAÇÃO ATUAL

BAIRRO	TIPO	TIPO DE ATENDIMENTO	ENTIDADE MANTEDORA
SÃO RAFAEL	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
SANTA LUZIA	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
SÃO JORGE	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
ADRIANÓPOLIS	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
PANQUE LO	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
ALVORADA	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
JAPIIM	AMBULATORIO E EMER- GÊNCIAS -10 leitos	SAÚDE PÚBLICA E EMERGENCIAS-24h/DIA	SESAU
HORNO DA LIBERDADE	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
SANTO ANTONIO	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
SÃO LÁZARO	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
SÃO FRANCISCO - PETRÓ			
POLIS	AMBULATORIO	GERAL E SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
BOULEVARD AMAZONAS	AMBULATORIO	CANTINA SANITÁRIA - 8 HORAS/DIA	SESAU
CACHOEIRINHA	DISPENSARIO	LEPMA - 6 HORAS/DIA	SESAU
FLÓRES	DISPENSARIO	PSICOPATAS - 5 HORAS/DIA	SESAU + GOV. FEDERAL
CENTRO	DISPENSARIO	TUBERCULOSE - 8 HORAS/DIA	SESAU
CENTRO	CENTRO DE SAÚDE	SAÚDE PÚBLICA - 8 HORAS/DIA	SESAU
CENTRO	LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA	APOIO LABORATORIAL - 8 HORAS/DIA	SESAU
SELINGAL MIRIM	CENTRAL DE DROGAS	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SESAU - CE

2.2.1.2. Unidades Hospitalares

Visto em rápidas linhas as medidas utilizadas para as unidades sanitárias, também em rápidas palavras queremos mostrar as medidas utilizadas com relação à rede hospitalar da Capital, cuja precariedade física e estrutural contrastava em março de 1971 com o imenso desenvolvimento econômico do Estado.

Não tinha ela consistência para oferecer à população manauara e às populações do Interior o mínimo em serviços de apoio e assistência necessários à demanda crescente de pacientes e modificação da patologia regional.

Implantamos profunda reforma administrativa e técnica, visando a melhoria da assistência médica. Todas as 6 unidades (Quadros 4 e 5) foram remodeladas, com suas reformas, recuperações e ampliações terminadas, ganhando a Capital 271 novos leitos, conforme verificamos anteriormente neste documento.

Assim, resumidamente, passaremos a descrever as reformas implantadas:

a) Hospital Getúlio Vargas: — grande nosocômio estadual de importância assistencial indiscutível, pois atende à população humilde do Estado, além de oferecer apoio especializado a todos os hospitais da Capital e do

Interior, servindo ainda de campo de treinamento para a Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas.

Tem ele hoje seus leitos dobrados, pois dos 153 existentes ao assumirmos a SESAU, conta 283, assim distribuídos:

Uro-Cárdio-Renal — 33

Clínico-Cirúrgicos — 165

Ginecológicos — 18

Ortopédicos — 14

Neurológicos — 14

Observação P.S. — 25

Recuperação — 10

U.T.I. — 4

Para que isso acontecesse, completamos 100% das obras programadas de ampliação, reformas e recuperações, modificando profundamente a estrutura do velho prédio, nele implantando serviços essenciais para uma perfeita assistência, melhor ensino e humanização do Hospital.

Dentre essas obras podemos citar:

— Pronto-Socorro, em obra de ampliação, com modernas e funcionais dependências para atendimento clínico, cirúrgico e de especialidades, com apoio de 25 leitos de observação;

— Unidade de Radiologia e Radioterapia, com aparelhos de RX de 100 a 500 mA, de Radioterapia Superficial e Radioterapia Profunda, em dependências novas criadas por ampliação;

— Unidade de Neurologia e Neurocirurgia com 14 leitos, nas antigas dependências do RX e Laboratório;

— Unidade de Ortopedia e Traumatologia com 14 leitos, sala de RX de 100 mA e sala de gesso, nas antigas dependências do Ambulatório;

— Unidade de Laboratório Clínico, com área triplicada e dependências seccionais por tipos de exames, nas antigas dependências do Pronto-Socorro;

— Unidade Uro-Cárdio-Renal com 33 leitos, serviço criado por inexistência e necessidade, no 2.º pavimento do pavilhão posterior, onde funcionou a Clínica de Moléstias Tropicais;

— Banco de Sangue, desvinculado do Laboratório Clínico, como serviço autônomo, com laboratório, depósito de sangue e plasma, sala do Diretor, sala de coleta e repouso, nas antigas dependências do Laboratório Clínico;

— Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) para a guarda e conservação dos prontuários médicos dos pacientes e demais documentos científicos, bem como para a elaboração de termos de medicina legal e estatísticas nosocomiais, em área desvinculada da Secretaria do Hospital. Tal serviço inexistia no Estado;

— Unidade de Administração, reformada e ampliada;

— Serviço Social Médico, dentro da técnica moderna de atendimento de casos sociais, com dependências para chefia, atendimento direto ao público e reservados para entrevistas pessoais com as Assistentes Sociais, nas antigas dependências do Ambulatório;

— Serviço de Nutrição e Dietética, com dependências para chefia, despensa, câmara frigorífica para 15 toneladas, cozinhas de preparo, cocção, lavagem e distribuição, refeitório para pessoal e 4 copas seccionais nas enfermarias;

— Serviço de Farmácia, com atendimento dentro do fluxo estratégico;

— Conforto Médico com alojamento para médicos e acadêmicos, centro de estudos, 3 salas de aula e 1 anfiteatro para palestras e conferências;

— Vestiários para pessoal em todos os níveis, com armários de pertences individuais;

— Centro Cirúrgico e de Material Esterilizado, reformado e ampliado, com 2 novas salas de cirurgia, sala de anestesia e 2 enfermarias para Recuperação Pós-Cirúrgica com 10 leitos, expurgo, arsenal e demais dependências;

— Serviço de Material e Almoxarifado, em construção nova, fora do prédio principal;

— Centro Cirúrgico, moderno e funcional;

— Sala de recreação;

— Farmácia;

— Serviço de Radiologia com aparelho de 200 mA;

— Novos Postos de Enfermagem;

— Novo Laboratório Clínico e Banco de Sangue;

e) Maternidade "Ana Nery": — totalmente reformada e recuperada, passando de 90 para 100 leitos e tendo como serviços básicos novos, os seguintes:

— O velho porão foi totalmente recuperado e transformado em Unidade Pré-Natal e Ginecologia Preventiva, com 4 Consultórios, Cozinha Experimental, Gabinete Dentário, Posto de Enfermagem, Consultório de Colposcopia e demais dependências;

— Laboratório Clínico;

- Serviço de Arquivo Médico e Estatística;
- Banco de Sangue;
- Farmácia;
- Vestiário de Pessoal;
- Almojarifado;
- Raios X de 100 mA;
- 3 novas salas de parto e uma sala para curetagem;
- Berçário moderno com dependências para prematuros e suspeitos;
- Cozinha, despensa e refeitório para pessoal;
- Quarto para médicos e acadêmicos;
- 6 apartamentos de luxo;
- Casa de Força com transformador de 125 KWa;
- Troca total dos telhados;
- Troca total da rede hidráulica e parcial da elétrica e sanitária;

Construção de galerias pluviais e de esgotos nos pátios, que eram a céu aberto;

Construção de fossa séptica para dejectos que eram lançados *in natura* num igarapé próximo;

d) Hospital Colônia "Antonio Aleixo" (Hanseniose):

Inauguração do Centro de Fisioterapia, iniciado em 1971;
Obras da nova cozinha e refeitório;

e) Hospital Colônia "Eduardo Ribeiro" (Psicopatas):

Obras de recuperação e reforma do prédio antigo com implantação de 2 novos refeitórios, recreação, sala de estar e visitas, administração, sanitários, almojarifado e lavanderia;

Construção e funcionamento do Pronto-Socorro e Ambulatório Psiquiátrico do Estado.

Construção do Manicômio Judiciário anexo, com 12 leitos à disposição da Secretaria de Justiça;

Fechamento por muro dos pátios seccionais e de todo o terreno;

Recuperação de pátios e jardins;

f) Hospital "Chapot Prevost" (doentes irrecuperáveis):

Melhoria das condições físicas e higiênicas do imóvel, através de recuperação de pisos, tetos, equipamentos etc.;

g) Hospital de Moléstias Tropicais (Hospital de Isolamento):

Montado na Estrada Pedro Teixeira, bairro de Flores. Unidade inglesa pré-fabricada, tipo III, adaptada para 54 leitos, com ambulatório, pronto-socorro, laboratório e demais dependências anexas para assistência médica, ensino e pesquisas de moléstias tropicais.

h) Centro de Controle de Câncer do Estado do Amazonas:

Montado no Conjunto Pedro I (TRAB-Am) na Capital, Unidade inglesa pré-fabricada, tipo II, adaptada para 20 leitos, com dependências e equipamentos para assistência médica, ensino e pesquisas de câncer no Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE SAÚDE

CUADRO 4

UNIDADES HOSPITALARES ~~EXISTENTES~~ ^{CONSTRUIDAS} DO ESTADO, NA CAPITAL POR BAIRRO, TIPO, ATENDIMENTO E NÚMERO DE LEITOS-MARÇO/1971

BAIRRO	TIPO	ATENDIMENTO	NÚMERO DE LEITOS
CENTRO	Hospital Geral "Gotúlio Vargas"	Clínicas médica e cirúrgica - Geral e especializada. Emergência e Ambulatório	153
CENTRO	Maternidade "Ana Nery"	Assistência clínica e cirúrgica ao parto	90
CENTRO	Hospital Geral Infantil "Dr. Fajardo"	Clínica médica geral e especializada a crianças Ambulatório	65
FLORES	Hospital Psiquiátrico "Eduardo Ribeiro"	Assistência clínica a psicopatas	200
ALEIXO	Hospital para Hansenianos "Antonio Aleixo"	Assistência clínica, cirúrgica e social a portadores do Mal de Hansen	1 200(*)
ALEIXO	Hospital para doentes irreversíveis "Chapot Prevost"	Assistência clínica e doentes irreversíveis	40

(*) Incluindo a Colônia.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO 5

UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS DO ESTADO, NA CAPITAL, POR
BAIRRO, TIPO, ATENDIMENTO E NÚMERO DE LEITOS-SITUAÇÃO ATUAL

BAIRRO	TIPO	ATENDIMENTO	NÚMERO DE LEITOS
CENTRO	Hospital Geral "Gotúlio Vargas" (reformado e ampliado)	Clínicas médica e cirúrgica - Geral e especializada. Emergências e Ambulatório	283
CENTRO	Maternidade "Ana Nery" (reformada)	Assistência clínica e cirúrgica ao parto e pré-natal.	100
CENTRO	Hospital Geral Infantil "Dr. Fajardo" (reformado e ampliado)	Clínicas médica e cirúrgica - Geral e especializada. Ambulatório e urgências	112
FLORES	Hospital Psiquiátrico "Eduardo Ribeiro" (reformado e ampliado)	Assistência clínica e especializada a psicopatas. Ambulatório e emergências	250
ALEIXO	Hospital para Hansenianos "Antonio Aleixo" (ampliando)	Assistência clínica, cirúrgica, social e fisioterapia a portadores do Mal de Hansen.	1 200 (*)
ALEIXO	Hospital para doentes irreversíveis "Chapot Provost" (reformado e ampliado)	Assistência clínica e social a doentes irreversíveis.	45
FLORES	Hospital de Moléstias Tropicais (construído)	Assistência clínica e pesquisa de Moléstias Transmissíveis em regime de isolamento.	54
PEDRO I	Centro de Controle de Câncer do Estado do Amazonas (construído)	Tratamento, prevenção, controle, ensino e pesquisas de Câncer.	20

(*) Incluindo a Colônia.

2.2.2 Interior

2.2.2.1. Considerações sobre a estrutura médico-sanitária em março de 1971 (quadro 6);

Existiam em março de 1971 as seguintes estruturas no Interior:

Pertencentes ao Estado:

a) Coari — Unidade tipo IV, pré-fabricada, de procedência americana, com equipamento inglês, destinada a assistência integrada e possuindo 30 leitos, vinha funcionando precariamente com um único médico e pessoal auxiliar reduzido.

b) Manacapuru — Unidade especializada, registrada como Maternidade "Elisa Souto", com 12 leitos. Prédio em alvenaria em péssimas condições de conservação, operando com 1 médico e pessoal auxiliar insuficiente. Assistência a gestantes em trabalho de parto.

c) Itacoatiara — Unidade especializada com 15 leitos, registrada como Maternidade "Cunha Mello", em regime de administração indireta através da Prelazia, com 2 médicos e pessoal auxiliar de bom padrão. Assistência a gestantes em trabalho de parto. O Estado auxiliava, pagando os médicos e fornecendo uma subvenção fixa mensal.

d) Tefé — Unidade hospitalar com 42 leitos, em regime de administração indireta, através da Prelazia, com 1 médico e pessoal auxiliar de bom padrão. Assistência geral. O Estado mantinha convênio com a Prelazia, pagando parte do pessoal e subvencionando mensalmente a entidade.

e) Borba — Ambulatório para atendimento curativo feito por pessoal auxiliar treinado.

f) Fonte Boa — Ambulatório para atendimento curativo feito por pessoal auxiliar treinado.

Pertencentes a outras entidades:

a) Parintins — Unidade Mista com capacidade para 45 leitos pertencentes à Fundação SESP, funcionando em regime reduzido com 24 leitos. Assistência integrada.

b) Benjamin Constant — Unidade hospitalar com 45 leitos, antiga unidade mista da Fundação SESP, administrada pelo Comando Militar da Amazônia, em regime assistencial reduzido.

c) Humaitá — Unidade hospitalar pertencente à Prelazia Nullus, com 25 leitos e em condições precárias, físicas e funcionais, não tendo a Prelazia condições de mantê-la.

d) Maués — Hospital em construção com capacidade para 24 leitos, da Prelazia;

Maternidade em construção com capacidade para 12 leitos, da Prefeitura;

Unidade Sanitária da Fundação SESP em funcionamento para assistência preventiva.

e) Manacapuru — Unidade Sanitária da Fundação SESP em funcionamento, para assistência preventiva.

f) Itacoatiara — Unidade sanitária da Fundação SESP em funcionamento, para assistência preventiva.

g) Alto Rio Negro — Hospitais de São Gabriel da Cachoeira, St^a Isabel do Rio Negro e Barcelos, com estruturas físicas e funcionais precárias e sem número definido de leitos (oficialmente 20 em cada unidade).

h) São Paulo de Olivença — Hospital em construção, da Prelazia do Alto Solimões. Terá capacidade futura para 25 leitos;

i) Carauari — Pequeno ambulatório da Paróquia (Prelazia de Tefé);

Hospital em construção da Paróquia, capacidade futura para 12 leitos;

j) Pequenos serviços mantidos pelas Prefeituras ou Paróquias em vários municípios não foram relacionados em vista de serem simples distribuidores de medicamentos.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE
QUADRO G
ESTRUTURA DE SAÚDE NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, POR LOCALIDADE, TIPO DE ATENDIMENTO, NÚMERO DE LEITOS E ENTIDADE MANTENEDORA - MARÇO DE 1971

LOCALIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE LEITOS	ENTIDADE MANTENEDORA	OBS.
COARÍ	Médico-hospitalar	30	SESAU	
MANACAPURU	Assistência ao parto	12	SESAU	
"	Ambulatorial e Preventivo	-	FSESP	
ITACOATIARA	Assistência ao parto	15	SESAU + Prelazia	
"	Ambulatorial e Preventivo	-	FSESP	
TERÉ	Médico-hospitalar	45	SESAU + Prelazia	-
BORDA	Ambulatorial	-	SESAU	-
FONTE BOA	Ambulatorial	-	SESAU	-
PARINTINS	Médico-hospitalar e Preventivo	45	FSESP	Leitos reduzidos p/24
D. CONSTANT	Médico-hospitalar	45	CNA + FSESP	-
HUMATAÍ	Ambulatorial e médico-hospitalar precário	25	Prelazia	

LOCALIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE LEITOS	ENTIDADE MANTENEDORA	OBS.
MAUÉS	Ambulatorial Preventivo (futuro atendimento geral)	-	FSESP	
"	(futura assistência ao parto)	24	Prelazia	Em construção
		12	Prefeitura	Em construção
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Ambulatorial e médico-hospitalar precário	20	Prelazia	Dados insuficientes
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Ambulatorial e médico-hospitalar precário	20	Prelazia	Dados insuficientes
BARCELLOS	Ambulatorial e médico-hospitalar precário	20	Prelazia	Dados insuficientes
S. PAULO DE OLIVENÇA	Futuro atendimento geral	12	Prelazia	Em construção
CARAUARI	Ambulatorial e futuro atendimento geral	12	Prelazia	Em construção

2.2.2.2. Considerações sobre as unidades médicas pré-fabricadas:

O Governo passado importou da Inglaterra 44 unidades médicas pré-fabricadas e no início da atual gestão, somente 1 unidade tinha sido montada no Interior e já funcionava há cerca de 10 dias, a unidade mista tipo IV com 30 leitos, no município de Coarl.

Das restantes 1 estava montada em Manaus (tipo I), 9 estavam iniciadas e com obras paralisadas em municípios do Interior (Quadro 7) e 5 armazenadas precariamente, em outros municípios (Quadro 8).

As 28 restantes, embaladas ainda, encontravam-se em vários pontos da Capital, amontoadas ao tempo e já com cerca de 30% de material em franca deterioração.

Estas 28 unidades deveriam, pelo plano original, serem distribuídas pelo Interior, de acordo com o Quadro 9.

Para o Município de Manacapuru foi importada 1/2 unidade tipo IV, com 15 leitos, que acoplada à Maternidade já existente elevaria o número de leitos de 12, para 27, transformando-se em unidade mista.

Diante deste quadro e do conhecimento da realidade do Estado encaminhamos na época, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, amplo relatório sobre a situação do material inglês, fazendo naquele documento sérias restrições à instalação das unidades, conforme plano original, documento que foi levado posteriormente à consideração das autoridades federais,

A alta sofisticação dos materiais e equipamentos, o excesso de área física por leito hospitalar, o número excessivo de dependências, o elevado número de servidores necessários para manter tal estrutura física e funcional, contrastava com as inúmeras dificuldades humanas, materiais e financeiras, somadas a uma completa ausência de infra-estrutura administrativa no Interior.

Assim, em vista de termos encontrado as unidades já no Estado, com algumas iniciadas ou estocadas em municípios do Interior, só tivemos a opção de levar avante a implantação da rede, porém com modificações profundas no plano original, procurando adaptar em cada município a nova estrutura, à antiga existente, numa tentativa de se evitar esforços paralelos entre órgãos ou entidades que atuassem na mesma área.

Dentro da nova planificação, entramos em entendimentos com a Kosmos Engenharia para o término das obras iniciadas e com a criação do Grupo Tarefa PIUMI na Secretaria de Obras do Estado, passamos a instalar as unidades que já se encontravam armazenadas em municípios do Interior.

As demais, estocadas na Capital, após estudos profundos da realidade dos municípios, tiveram destinações idênticas ou diferentes do plano original, visando cobrir áreas estratégicas, dentro do plano rodoviário nacional, bem como, procurando-se evitar duplicidade de serviços e ainda, transferindo as que sobraram do Interior, para cobrir as deficiências da rede médico-sanitária da Capital.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO 7

UNIDADES PRÉ-FABRICADAS (IMPORTADAS) COM OBRAS PARALIZADAS
EM MARÇO DE 1971 (A CARGO DA KOSMOS ENGENHARIA) NO INTERIOR
POR LOCALIDADE, TIPO E NÚMERO DE LEITOS

LOCALIDADE	TIPO	LEITOS
Itapiranga	I	-
Nhamundá	I	-
Urucará	II	-
Itacoatiara	IV	30
Borba	III	10
Manicoré	IV	30
Maues	IV	30
Novo Aripuanã	II	-
Nova Olinda do Norte	III	10

QUADRO 8

UNIDADES PRÉ-FABRICADAS ARMAZENADAS EM LOCALIDADES DO INTERIOR
EM MARÇO DE 1971, POR LOCALIDADE TIPO E NÚMERO DE LEITOS

LÓCALIDADE	TIPO	LEITOS
Urucurituba	I	-
Autazes	I	-
Barreirinha	I	-
Silveira	I	-
Canutama	I	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO 9

UNIDADES A SEREM CONSTRUÍDAS NO INTERIOR, ARMAZENADAS NA CAPITAL, POR LOCALIDADE, TIPO E NÚMERO DE LEITOS DE ACORDO COM O PLANO ORIGINAL DO GOVERNO ANTERIOR - MARÇO/1971

NR	LOCALIDADE	TIPO	LEITOS
1	Ipixuna	I	-
2	Envira	I	-
3	Jutai	I	-
4	Pálmeira	I	-
5	Atalaia do Norte	I	-
6	Ipiranga	I	-
7	Japurá	I	-
8	Maraá	I	-
9	Sta. Isabel do Rio Negro	I	-
10	Alvarães	I	-
11	Juruá	I	-
12	Novo Airão	I	-
13	Fauini	I	-
14	Careiro	I	-
15	Tapauá	I	-
16	Anori	I	-
17	Tabatinga	II	-
18	São Paulo de Olivença	II	-
19	Santo Antonio do Itá	II	-
20	Codajás	II	-
21	Eirunepé	III	10
22	Carauari	III	10
23	Eôca do Acre	III	10
24	Barcelos	III	10
25	S. Gabriel da Cachoeira	III	10
26	Mangapuru	1/2IV	15
27	Lábrea	IV	30
28	Fonte Boa	IV	30

2.2.2.3. Considerações sobre a estrutura atual:

Se bem que, o Estado mantivesse uma estrutura quantitativamente reduzida, com a opção de se implantar a rede importada da Inglaterra, procuramos desde o início, estudando as peculiaridades de cada município e as tendências de desenvolvimento, colocar dentro do possível, essas unidades, de acordo com a realidade de cada um. Levamos ainda em conta as estruturas já existentes, a fim de se evitar paralelismo de esforços, o que não foi considerado no Plano de Saúde do Governo anterior.

Como primeira medida, procuramos evitar a instalação de unidades programadas pelo Governo anterior, em municípios onde já existiam estru-

turas úteis em funcionamento, com exceção daqueles em que, apesar de possuírem essas estruturas, as novas unidades já se encontravam em construção, não nos permitindo retroceder ante o fato consumado.

Dos 43 municípios do Interior, em março de 1971, 15 já possuíam alguma estrutura de saúde (Quadro 6), levando-nos a tomar a decisão de modificar o plano original a fim de que ainda pudéssemos evitar duplicidade de estruturas e conseqüentemente, trabalho paralelo com o que vinha sendo desenvolvido por órgãos ou entidades já prestadoras de assistência médico-hospitalar naqueles municípios, dentro da nossa filosofia de somar esforços, numa área tão problemática e carente de recursos materiais, humanos e financeiros.

Assim, hoje após a nova planificação, encontramos para o interior, a situação mostrada no Quadro 10.

Considerando ainda, fatores estratégicos, demanda de clientes e as áreas físicas ociosas das unidades, após estudo das plantas, modificamos as estruturas internas adaptando naquelas sem leito (tipo I e II), dependências para receberem de 6 a 10 leitos e nas do tipo III, mais 15 leitos, além dos 10 existentes, como foi feito em CodaJás, Anori, Novo Airão, Lábrea, Boca do Acre, Urucará, Novo Aripuanã e Castanho e deverá ser feito nos demais municípios que as possuam.

As unidades sem leitos (tipo I e II), mal dimensionadas no plano anterior, tiveram suas estruturas físicas modificadas pois, dentro da realidade do interior, não se levou em consideração que a procura de assistência médica não se restringia apenas aos indivíduos residentes nas sedes municipais, mas e principalmente, pelos ribeirinhos que vindo do interior dos municípios não podiam ser hospitalizados face a inexistência de leitos, criando sérios problemas ao pessoal de saúde local. Daí a opção de se introduzir 8 a 10 leitos nas unidades tipo II, por aproveitamento de áreas ociosas e de 6 a 8 leitos nas unidades tipo I, através de construção de anexos em alvenaria, acoplados à estrutura pré-fabricada.

Com essas medidas e mais, a suspensão da remessa de unidades importadas para os municípios de Manacapuru (1/2 tipo IV) que recebeu reformas na Maternidade convencional ganhando um adicional de 13 leitos. São Paulo de Olivença, Carauari, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Japurá, que já possuíam estruturas aproveitáveis, bem como os distritos de Alvarães, Ipiranga e Palmeiras, que pelo tamanho da população não comportavam unidades, evitamos que a duplicidade de serviços e esforços paralelos fossem criados.

Os municípios de Parintins, Benjamim Constant, Tefé e Humaitá não tinham unidades previstas no plano original pois possuíam estruturas em funcionamento.

Em nossa administração reformamos e melhoramos a Unidade de Humaitá, pertencente a Prelazia, passando de 25 a 50 leitos pela importância assumida pelo município com a passagem da Rodovia Transamazônica.

Itacoatiara que possuía pequena maternidade estadual e uma unidade importada com obras do novo hospital, conseguindo o Governo convencer a Prefeitura de utilizar seu hospital em construção, para outros fins, o que foi feito, com a transformação da Maternidade em sede dos poderes municipais, bem como, a Prelazia suspendeu as obras do seu hospital e irá destinar o imóvel, a outros fins.

Doamos, ainda, 2 unidades tipo I para o Comando Militar da Amazônia, destinadas a Tabatinga e Cucuí, onde se encontravam em funcionamento, mantidas pelo Exército.

No decorrer dos 4 anos de Governo, estudamos as características dos hospitais do Alto Rio Negro pertencentes à Prelazia e localizados em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.

Deixaremos prontos estudos e projetos de reforma dos hospitais de Barcelos e Santa Isabel, que funcionarão com 20 leitos cada um sob responsabilidade administrativa da Prelazia e técnica da Secretaria de Saúde, solução que julgamos a mais acertada e economicamente viável.

Em São Gabriel da Cachoeira, condenamos o hospital existente e recebemos por doação da Prelazia, uma antiga estrutura em construção, que iria servir para um sanatório de tuberculose.

Terminamos a obra adaptando-a para um Hospital Geral com 24 leitos.

Carauari e São Paulo de Olivença, com o término das obras das unidades hospitalares pertencentes às Prelazias, respectivamente, de Tefé e Alto Solimões, vem recebendo ajuda financeira, material e de pessoal, inclusive médicos, (1 por município) da Secretaria de Saúde.

Persistem ainda "trabalhos paralelos" entre a Secretaria de Saúde e F'SESP, nos municípios de Manacapuru, Itacoatiara, Humaitá e Lábrea, onde aquela Fundação tem em funcionamento unidades sanitárias e a SESAU, seus hospitais. Porém, estamos contornando o problema, deixando para a Fundação a programação preventiva e nos preocupando somente com a assistência curativa.

GOVERNHO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO 10
UNIDADES MÉDICAS DO INTERIOR EM FUNCIONAMENTO POR
MUNICÍPIO, TIPO, POPULAÇÃO E Nº DE LEITOS - SÉTIMA
SÃO PAULO

MUNICÍPIO	POPUL.	TIPO	LEITOS	MUNICÍPIO	POPUL.	TIPO	LEITOS
ANORI	18.249	I-II	0	BARCELOS (1)	9.605	Convenc.	20
ATALAYA DO NORTE	6.058	I	-	BENJAMIN CONSTANT(2)	15.094	Convenc.	49
AURAZES	27.024	I	-	DÓCA DO AGRU	20.005	III-Mod	25
BARRERINHA	23.991	I	-	BORBA	16.632	III	10
CÁJURUA	5.758	I	-	CARAUARI	16.994	Convenc.	12
CAREIRO (BR 319)	40.699	II-Mod	10	COARÍ	27.707	IV	30
COADJÁS	18.115	I	8	EURINEPÉ	10.972	IV	30
ENVIRA	11.701	I	-	FONTE BOA	11.757	III	10
IPUKUMA	22.827	I	-	HUMAITÁ	14.916	Convenc.	50
KATAPINDUA	2.647	X	-	ITACOATIARA	37.346	IV	30
JARUÁ	2.405	Convenc.	-	LÁBREA	16.798	III-Mod	25
JURUÁ	6.799	I	-	MANAPURU	47.780	Convenc.	25
JURUÁ	3.948	I	-	MAICORÉ	20.002	IV	30
MARÁ	8.315	I	-	MAUÉS	24.128	IV	30
NIJANDUA	15.537	I	-	N. OLÍNDIA DO NORTE	11.886	III	10
NOVO ALEXPOÁ	16.052	II-Mod	10	NOVO AINÃO	6.087	I-Mod	10
PAVANI	9.693	I	-	PARINTINGÁ (3)	38.104	Convenc.	24
S. ANTONIO IGÁ	9.517	I	-	S.T. ISABEL (1)	3.655	Convenc.	20
SILVES	4.464	I	-	SÃO GABRIEL	13.352	Convenc.	24
TAPAUÁ	10.598	I	-	S. P. OLIVENÇA	18.852	Convenc.	25
URUCARÁ	6.589	II-Mod	10	TEFÉ	19.313	Convenc.	45
UNUCURITUBA	10.291	X	-				

(1) Prelazia Rio Negro (2) CMA (3) F'SESP MOD= Modificada.
OBS- Das Unidades tipo I, foram doadas ao C.M.A. e instaladas em Cucuí e Tabatinga.

2.2.3. Estudo de Pessoal

As Tabelas 1 e 2 mostram a evolução de todo o pessoal da Secretaria de Saúde, de 1970 a 1974 e as Tabelas 3 e 4 a evolução somente do pessoal de nível técnico superior, no mesmo período.

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TABELA 4
PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR NA CAPITAL E INTERIOR
DE 1970 A 1974

CATEGORIA	ANO	PESSOAL EXISTENTE															PREVISTO ATÉ 31/12/74		
		1970			1971			1972			1973			1974(*)			CAP.	INT.	TOTAL
		LOCAL.	CAP.	INT.	TOTAL	CAP.	INT.	TOTAL	CAP.	INT.	TOTAL	CAP.	INT.	TOTAL	CAP.	INT.			
MÉDICO		84	6	90	116	6	122	140	14	154	154	20	174	160	30	190	179	49	228
ENFERMEIRO		4	4	8	28	4	32	42	3	45	41	5	46	53	5	58	55	10	65
DENTISTA		24	1	25	20	1	21	45	2	47	39	6	45	38	6	44	40	15	55
ASSISTENTE SOCIAL		13	-	13	15	-	15	16	-	16	15	-	15	15	-	15	17	-	17
FARMACEUT. BIOQUÍMICO		4	-	4	7	-	7	7	-	7	8	1	9	15	1	16	18	1	19
BIOQUÍMICO		2	-	2	4	-	4	4	-	4	4	1	5	1	1	2	1	1	2
VETERINÁRIO		2	-	2	2	-	2	2	-	2	3	-	3	3	-	3	3	-	3
NUTRICIONISTA		1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1
ENGENHEIRO		1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1
SOCIÓLOGO		-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1
EDUCAD. SAÚDE PÚBLICA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	2	-	2
CONTADOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	1
FÍSICO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
T O T A L		135	11	146	194	11	205	259	19	278	268	33	301	291	43	334	320	76	396

(*) Até 31/07/74

FONTE: SESAU - Departamento Normativo
D.A. - Sistema de Pessoal

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TABELA 2
AUMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CAPITAL E INTERIOR
DE 31/12/70 A 31/12/74

SITUAÇÃO LOCAL.	EXISTENTE EM 31/12/70			EXISTENTE EM 31/07/74			PREVISTO PARA 31/12/74			AUMENTO REAL 31/07/74			AUMENTO PREVISTO 31/12/74		
	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.
MÉDICO	84	6	90	160	30	190	179	49	228	76	24	100	95	43	138
ENFERMEIRA	4	4	8	53	5	58	55	10	65	49	1	50	51	6	57
DENTISTA	24	1	25	38	6	44	40	15	55	14	5	19	16	14	30
ASSIST. SOCIAL	13	-	13	15	-	15	17	-	17	2	-	2	4	-	4
FARM. BIOQUÍMICO	4	-	4	15	1	16	18	1	19	11	1	12	14	1	15
BIOQUÍMICO	2	-	2	1	1	2	1	1	2	-1	1	0	-1	1	0
VETERINÁRIO	2	-	2	3	-	3	3	-	3	1	-	1	1	-	1
NUTRICIONISTA	1	-	1	1	-	1	1	-	1	0	-	0	0	-	0
ENGENHEIRO	1	-	1	1	-	1	1	-	1	0	-	0	0	-	0
SOCIÓLOGO	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1
EDUCADOR	-	-	-	2	-	2	2	-	2	2	-	2	2	-	2
CONTADOR	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1
FÍSICO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	1
-	135	11	146	291	43	334	320	76	396	156	32	188	185	65	250

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

TADELA 3
PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR
NA CAPITAL E INTERIOR - DE 1970 A 1974

ANO LOCAL	PESSOAL EXISTENTE															PREVISTO ATÉ 31/12/74		
	1970			1971			1972			1973			1974 (*)			CAP.	INT.	EST.
	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.			
NÍVEL UNIVERSITÁRIO	135	11	146	194	11	205	259	19	278	268	33	301	291	43	334	320	76	39
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	510	137	647	521	137	658	608	180	788	597	248	845	699	256	955	750	424	117
PESSOAL ADMINISTRATIVO	156	5	161	166	6	172	169	14	183	168	19	187	207	20	227	218	54	27
PESSOAL AUXILIAR	393	27	420	333	29	362	413	66	479	411	118	529	503	120	623	536	273	88
T O T A L	1194	180	1374	1214	183	1397	1449	229	1728	1444	418	1862	1700	439	2139	1824	827	253

(*) Até 31/07/74

FONTE: ESSAU - Departamento Normativo
D.A. - Sistema de Pessoal

ESTADO DO AMAZONAS

TABELA 4

SECRETARIA DE SAÚDE

AUMENTO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E AUXILIARDE 31/12/70 a 31/12/74

CATEGORIA	SITUAÇÃO LOCAL.	EXISTENTE EM 31/12/70			EXISTENTE EM 31/07/74			PREVISTO PARA 31/12/74			AUMENTO REAL 31/07/74			AUMENTO PREVISTO 31/12/74		
		CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.	CAP.	INT.	EST.
TÉC. SUPERIOR		135	11	146	291	43	334	320	76	396	156	32	188	185	65	250
TÉC. MÉDIO		510	137	647	699	256	955	750	424	1.174	189	119	308	240	287	527
ADMINISTRATIVO		156	5	161	207	20	227	218	54	272	51	15	66	62	49	111
AUXILIAR		393	27	420	503	120	623	536	273	809	110	93	203	143	246	389
T O T A L		1.194	180	1.374	1.700	439	2.139	1.824	827	2.651	506	259	765	630	647	1.277

2.2.4. Estudos de Custos Operacionais

Os Quadros Demonstrativos de Custos Médicos Mensais de n.ºs 1, 2, 3 e 4 dão uma idéia concreta do alto ônus exigido do Governo Estadual para a solução da problemática de saúde do Amazonas, bem como o de n.º 5 demonstra a insuficiência de recursos, mesmo com a grande evolução a partir de 1971.

A pouca participação de outros órgãos na formação da receita, apesar da melhora havida a partir do início da atual administração, é evidenciada no Quadro Demonstrativo n.º 6.

Com esses dados e o constante aumento do custo de vida, o subsector saúde terá — para poder enfrentar a consolidação total da rede médico-sanitária — que receber maiores subsídios não só estaduais como também da esfera federal, a fim de que a população continue a receber a assistência a que tem direito.

ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO-MÉDIO MENSAL PARA OPERAÇÃO

DAS UNIDADES MÉDICAS DA CAPITAL DO ESTADO - Nº 1

P/ UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS UNIDADES ORÇAM.	C U S T O M É D I O M E N S A L				
	P E S S O A L			MANUTENÇÃO	TOTAL
	C.L.T.	EFETIVOS	TOTAL		
C. S. COMUNITÁRIA	5.555,20	30.849,50	36.404,70	-	36.404,70
D.F. PROFISSIONAL	4.900,54	1.215,00	6.115,54	-	6.115,54
D. NORMATIVO	53.256,60	1.650,00	54.906,60	-	54.906,60
C.A. HOSPITALAR	806,40	-	806,40	170.000,00	170.806,40
GAB. SECRETÁRIO	13.243,06	2.598,81	15.841,87	-	15.841,87
C.S.T. AUXILIARES	24.639,20	5.435,36	30.074,56	-	30.074,56
S. TRANSPORTES	6.980,36	9.161,98	16.142,34	-	16.142,34
SERVIÇOS GERAIS	7.717,80	15.447,13	23.164,93	-	23.164,93
S. DE PESSOAL	6.492,00	10.827,23	17.319,23	-	17.319,23
S. DE MATERIAL	8.079,12	9.060,68	17.139,80	-	17.139,80
S. DE ORÇAMENTO	6.015,06	4.127,44	10.142,50	-	10.142,50
PROT. E ARQUIVO	2.114,40	6.079,74	8.194,14	-	8.194,14
HERDEIROS	-	1.575,00	1.575,00	-	1.575,00
DIV. ADMINISTRAÇÃO	4.315,10	4.310,50	8.625,60	16.000,00	24.625,00
APOSENTADOS	-	101.225,24	101.225,24	-	101.225,24
SUB-TOTAL	144.114,84	203.563,61	347.678,45	186.000,00	533.678,45
ENCARGOS SOCIAIS*	50.440,10	30.534,54	80.974,73	-	80.974,73
T O T A L	194.555,03	234.098,15	428.653,18	186.000,00**	614.653,18

* 35% para Contratados e 15% para Efetivos

** Engloba todas as despesas de manutenção para os órgãos de apoio da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO MENSAL MÍNIMO PARA
OPERAÇÃO DAS UNIDADES MÊDICAS NO INTERIOR DO
ESTADO - Nº 2

UNIDADES	DESPESAS	TIPO	C U S T O M E N S A L M Í N I M O			MANUTENÇÃO	T O T A L
			P E S S O A L				
			C. L. T.	E F E T I V O S	T O T A L		
CARUARÁ	C	4.606,00	-	4.606,00	3.000,00	9.606,00	
COARÉ	IV	31.075,44	-	31.075,44	20.000,00	51.075,44	
IMBATAÍ	C	39.375,72	-	39.375,72	20.000,00	59.375,72	
ITACOAÍARA	IV	46.714,60	-	46.714,60	20.000,00	76.714,60	
LARANJEIRA	III-M	25.471,60	-	25.471,60	20.000,00	45.471,60	
MASSAPURU	C	20.533,44	-	20.533,44	20.000,00	40.533,44	
NOVO AERÃO	I-M	7.051,40	-	7.051,40	5.000,00	12.051,40	
S. P. OLIVENÇA	C	4.373,60	-	4.373,60	2.000,00	6.373,60	
TRIZÉ	C	13.297,00	-	13.297,00	22.000,00	45.297,00	
ANINHÉ	I-M	6.053,00	710,00	6.763,00	5.000,00	11.763,00	
ATALAJÁ DO NORTE	I	4.062,40	-	4.062,40	3.000,00	7.062,40	
CODAJÁS	I-M	8.732,20	600,20	9.332,40	5.000,00	14.332,40	
ITAPERIANGA	I	325,20	491,00	816,20	5.000,00	5.816,20	
JAPURÁ	C*	-	060,70	060,70	1.000,00	1.060,70	
AUTAZES	I	806,40	1.451,00	2.257,40	5.000,00	8.257,40	
SILVES	I	379,20	499,00	878,20	5.000,00	5.878,20	
URUCURÁ	IX	9.376,64	-	9.376,64	10.000,00	19.376,64	
URUCURUTUBA	I	295,20	1.342,00	1.637,20	3.000,00	6.637,20	
DOENA	III	24.260,00	2.318,20	26.578,20	15.000,00	41.578,20	
FONTE DOA	III	22.330,40	-	22.330,40	15.000,00	37.330,40	
BOCA DO ACHÉ	III-M	25.276,00	-	25.276,00	20.000,00	45.276,00	
NOVA. O. DO NORTE	III	21.067,20	-	21.067,20	15.000,00	36.067,20	
ESPERANÇA	IV	30.397,60	-	30.397,60	20.000,00	50.397,60	
MANICORÉ	XV	30.397,60	-	30.397,60	20.000,00	50.397,60	
MAZES	XIV	30.397,60	-	30.397,60	20.000,00	50.397,60	
S. G. CACHOEIRA	C	25.276,00	-	25.276,00	20.000,00	45.276,00	
NOVO ALEGRIANA	IX	13.400,00	-	13.400,00	10.000,00	23.400,00	
DARZILÉZIA	I	1.864,80	1.842,00	3.706,80	5.000,00	8.706,80	
MIANGUÁ	I	960,00	460,00	1.420,00	5.000,00	6.420,00	
CANUPAMA	X	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
CASATIHO	I-M	13.400,00	-	13.400,00	10.000,00	23.400,00	
IMPERIA	I	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
IPUKUBÁ	I	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
JURUÁ	K	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
JUTAI	X	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
MARABÁ	X	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
PAULINÉ	I	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
TARAUÁ	I*	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
S. ANTONIO IÇÁ	I	2.169,60	-	2.169,60	5.000,00	7.169,60	
SUBTOTAL	39	402.090,64	11.774,70	493.665,34	420.000,00	914.665,34	
ENCARGOS SOCIAIS*	-	169.011,72	1.766,20	170.777,92	-	170.777,92	
GRATIF. INTERIORES**	-	53.000,00	-	53.000,00	-	53.000,00	
T O T A L	39	704.002,36	13.540,90	710.443,26	420.000,00	1.130.443,26	

* Encargos Sociais: Contratados 33%

** Efetivos 15%

** Para pessoal técnico de níveis superiores

UNIDADES	CUSTO MÍNIMO MENSAL		TOTAL	MANUTENÇÃO	TOTAL
	P E S O A L				
	C.L.T.	EFEKTIVOS			
HOSPITAL DO CANCER	45.838,40	-	45.838,40	20.000,00	65.838,40
H.M. EPIDEMIOLÓGICAS	56.224,00	12	56.224,00	30.000,00	86.224,00
H.G. VIÇGAS	230.451,36	18.674,17	249.125,53	194.000,00	443.125,53
M. ANA BERT	114.651,22	52.154,74	167.006,26	87.000,00	254.006,26
H. INFANTIL	106.181,68	26.939,38	133.121,06	70.000,00	203.121,06
H.C.E. FIDELRO	44.521,28	18.985,38	63.506,66	69.000,00	132.506,66
H.C.A. ALEIXO	10.396,76	2.236,00	12.622,76	194.000,00	206.622,76
H.C. PIREVOSE	4.369,72	11.352,66	15.721,38	18.000,00	33.721,38
U.S.N. LIBERDADE	17.720,60	1.741,68	19.472,28	5.000,00	24.472,28
U.S. SANTA LUZZA	11.771,00	2.644,80	14.415,80	5.000,00	19.415,80
U.S. ALVORADA	16.310,20	1.537,00	17.847,20	5.000,00	22.847,20
U.S. JAPTIM	30.262,64	6.738,50	37.001,14	10.000,00	47.001,14
U.S. SÃO RAFAEL	11.511,20	7.459,00	18.970,20	5.000,00	23.970,20
U.S. SÃO JORGE	21.461,00	2.542,50	24.023,50	5.000,00	29.023,50
U.S. ADRIANÓPOLIS	12.116,00	4.310,00	16.426,00	5.000,00	21.426,00
U.S. SÃO LAZARO	11.725,00	2.907,00	14.632,00	5.000,00	19.632,00
U.S. PARQUE 10	11.861,56	2.077,00	13.938,56	5.000,00	18.938,56
U.S. SANTO ANTONIO	16.103,20	2.180,00	18.283,20	5.000,00	23.283,20

DESPEAS UNIDADES	CUSTO MÉDIO MENSAL				
	P E S S O A L			MANUTENÇÃO	TOTAL
	C.L.T.	E F E T I V O S	TOTAL		
U.S. PETRÓPOLIS	9.462,00		9.462,00	5.000,00	14.462,00
CENTRO DE SAÚDE	12.572,60	37.799,17	50.371,77	10.000,00	60.371,77
D.A. MATTA	-	11.892,69	11.892,69	10.000,00	21.892,68
D.C. FONTES	26.896,54	23.859,08	50.755,62	22.000,00	72.755,62
U. CARTEIRA SANITÁRIA	20.719,20	8.387,97	29.107,17	5.000,00	34.107,17
LABORATÓRIO CENTRAL	9.531,03	6.627,00	16.158,03	20.000,00	36.158,03
SUB-TOTAL	852.877,54	253.045,72	1.105.923,26	809.000,00	1.914.923,26
RISCO DE VIDA **	33.248,21	9.543,63	42.791,84	-	42.791,84
ENCARGOS SOCIAIS ***	310.144,01	39.388,40	349.532,41	-	349.532,41
T O T A L	1.196.269,76	301.977,75	1.498.247,51	809.000,00	2.307.247,51

* Inclui Unidade de Emergência funcionando 24 h/dia.

** 40% para Hospital de Moléstias Tropicais e Dispensário Cardoso Fontes

*** 35% para Contratados e 15% para Efetivos.

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUSTO GLOBAL PREVISTO PARA 1975, COM BASE NO CUSTO MÉDIO MENSAL DE 1974
UNIDADES MÉDICAS
N.º 4

DESPESA	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
DISCREMINAÇÃO			
SALÁRIOS	17.956.722,60	5.935.984,08	23.892.706,68
13º SALÁRIO	1.030.249,59	482.890,64	1.513.140,23
GRATIFICAÇÃO DE INTERIO- RIZAÇÃO*	-	636.000,00	636.000,00
ENCARGOS SOCIAIS**	5.526.669,88	2.218.346,76	7.745.016,64
MANUTENÇÃO	11.940.000,00	-5.040.000,00	16.980.000,00
T O T A L	36.453.642,07	14.313.221,48	50.766.863,55

* Para pessoal técnico de nível superior

** 35% para pessoal C.L.T. e 15% para pessoal estatutário

OBS.: Não foram incluídos os custos dos medicamentos fornecidos pela CEME.

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE POR ELEMENTO DE DESPESA

NO PERÍODO DE 1971/1974 E PREVISÃO PARA 1975

NR 5

ELEMENTO DE DESPESA	1971 (c\$ 1,00)	1972 (c\$ 1,00)	1973 (c\$ 1,00)	1974 (c\$ 1,00)	1975 (c\$ 1,00)
PESSOAL	4.982.995	6.715.845	9.781.000	14.903.659	17.224.319
MATERIAL DE CONSUMO	3.612.463	4.872.787	6.940.000	9.364.624	11.220.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS	215.318	533.000	1.510.000	2.287.505	3.120.000
ENCARGOS DIVERSOS	1.000	92.000	110.000	24.000	60.000
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.584.000	400.000	480.000	400.000	600.000
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.240	248.520	1.228.000	1.373.000	2.279.911
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	365.631	639.270	1.956.000	3.347.212	1.279.915
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	165.913	299.224	-	-	-
OBRAS PÚBLICAS	600.000	-	-	-	-
SERVIÇO DE REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	-	7.530.000	4.930.000	500.000	-
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	83.967	500.000	360.000	150.000	200.000
MATERIAL PERMANENTE	99.633	414.000	300.000	114.000	117.000
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.300.000	-	-	-	-
T O T A L	18.296.160	22.244.646	27.595.000	32.464.000	36.101.145

ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS

1971 / 1975

Nº 6

FONTES DE RECURSOS	1971 (C\$ 1,00)	1972 (C\$ 1,00)	1973 (C\$ 1,00)	1974 (C\$ 1,00)	1975 (C\$ 1,00)
ARRECAÇÃO DO ESTADO	5.046.160	11.229.635	15.915.000	18.964.000	... (+)
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	13.250.000	14.030.000	11.680.000	13.500.000	... (+)
OUTRAS (*)	655.222	4.826.796	9.459.367	8.800.000	9.000.000
T O T A L	18.951.382	30.086.431	37.054.367	41.264.000	45.102.000

(*) Recursos provenientes de doações feitas pelos Departamentos de Leprosia, Tuberculose e Saúde Mental do Ministério da Saúde, Convênios com INPS, FUNRURAL, CENB, SUDAM, NUDES, FUA, CECAM, IPASEA, PIPNO, LBA, etc.

1971/1973 - Exato o que foi recebido

1974/1975 - Previsões baseadas em convênios assinados

(+) A Arrecadação do Estado e Transferência da União corresponde a C\$ 36.102.000,00 para o ano de 1975, porém não está determinada a participação de cada um (Proposta Orçamentária).

O SR. JOSÉ ESTEVES (Amazonas) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República recebeu-me, anteontem, em audiência, ocasião em que submeti à consideração de Sua Excelência assuntos e problemas de interesse do meu Estado, já abordados nesta Casa.

Destaco, Sr. Presidente, os assuntos que me levaram à presença do Chefe do Governo, quais sejam: o melhoramento dos aeroportos do interior do Estado, a instalação de agências do Banco do Brasil e Caixas Econômicas Federais no interior amazonense, bem como a abertura dos ramais rodoviários ligando Parintins e Maués a Itaituba, no Estado do Pará; a isenção do Imposto de Produtos Industrializados — IPI — às indústrias instaladas no interior do Estado e penhor mercantil dos estoques de óleo essencial de pau-rosa existentes nos armazéns dos usineiros produtores dos Estados do Pará e Amazonas.

Foi a primeira audiência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que mantive com o Presidente Ernesto Geisel e, sinceramente, fiquei encantado com o tratamento recebido. Admirei-me até, quando Sua Excelência, ao ouvir os meus pleitos, deu um atestado de conhecimento perfeito dos problemas brasileiros, dos problemas amazônicos e, em particular, dos problemas do Estado do Amazonas.

O Presidente Ernesto Geisel, sem quebra da sua austeridade de Chefe do Governo, nos deixou à vontade e, repito, admirou-me a maneira prática como Sua Excelência encara os problemas: se pode ser, diz “sim”, se não pode, diz “não”.

Tive a honra de ser atendido nos nossos pleitos, numa patente demonstração de que o Governo do Presidente Ernesto Geisel, seguindo as pegadas de seus antecessores, notadamente o saudoso Presidente Castello Branco, grande precursor do desenvolvimento da Amazônia, não é menos sensível aos nossos problemas.

Pedi permissão a Sua Excelência para trazer ao conhecimento da Casa aquilo de que tratei em seu gabinete, a fim de que não só o meu Estado, mas também todo o Brasil saiba que temos à frente da chefia da Nação um homem empenhado em corresponder à confiança do povo brasileiro.

Ao Presidente Ernesto Geisel os meus agradecimentos, em nome do povo amazonense, e em nome, especialmente, daqueles que trabalham e lutam no interior do Estado, produzindo diuturnamente para, ao mesmo tempo, com a sua presença naquele longínquo torrão brasileiro, defender a soberania do nosso verde-amarelo.

Muito obrigado, Senhor Presidente Ernesto Geisel; a Amazônia saberá reconhecer o que Vossa Excelência fizer em benefício daquele Estado, que tudo espera do Governo Federal.

Sr. Presidente, passo às mãos da Taquigrafia os expedientes entregues ao Senhor Presidente da República e, neste ensejo, eu gostaria de, em rápidas pinceladas, focalizar assunto de grande importância para a coletividade brasileira, qual seja, o da aposentadoria. Como sabemos, atualmente, está limitada em trinta e trinta e cinco anos, respectivamente, para a mulher e para o homem. Impõe-se uma revisão nesse prazo. Entendo que a aposentadoria seja um prêmio que o servidor, quer público, quer de empresa privada, recebe pelo seu esforço, de muitos anos, dedicando toda a sua mocidade e, às vezes, comprometendo a própria saúde, para cumprir o seu dever funcional.

Assim, quero endereçar apelo ao Presidente Ernesto Geisel, que, com o seu reconhecido espírito humanitário, determinará, estou certo, urgentes providências para que tenhamos a aposentadoria para a mulher aos vinte e cinco anos de serviço e, para o homem, aos trinta, bem como estudaremos uma maneira de cada classe ter um tratamento consentâneo com a natureza de suas atividades. Citariamos apenas um exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a vida dos aeroviários. Não é justo que os aeroviários tenham o mesmo tratamento de um funcionário burocrata. Daí apelarmos para o Chefe do Governo a fim de que, sem mais demora, mande para esta Casa a proposição desejada por todos, estabelecendo aposentadoria para a mulher aos vinte e cinco anos e, para o homem, aos trinta anos de serviço.

Concluindo, Sr. Presidente, envio à Mesa projeto de lei que adita parágrafo ao art. 16 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

Muito obrigado, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOSÉ ESTEVES EM SEU DISCURSO**

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor

General-de-Exército

Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

N E S T A

**Assunto: Criação e Instalação de Agências da Caixa Econômica
Federal nas Cidades de Itacoatiara e Parintins, no Estado do Ama-
zonas.**

Senhor Presidente

Transcrevemos o expediente de 26 de agosto findo, dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda.

“Conforme solicitei a V. Ex.^a na audiência que mantivemos hoje, venho ratificar o meu pedido de serem criadas e instaladas as agências da Caixa Econômica Federal nas cidades de Itacoatiara e Parintins, no Estado do Amazonas.”

Respeitosas saudações. — Senador **José Esteves**.

Brasília, 3 de dezembro de 1974

Excelentíssimo Senhor

General-de-Exército

Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

N E S T A

**Assunto: Instalação das agências do Banco do Brasil em Ma-
nacapuru e Manicoré, no Estado do Amazonas.**

Senhor Presidente

Transcrevemos o expediente de 26 de agosto p. findo, dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda:

“As Agências do Banco do Brasil nas cidades de Manacapuru e Manicoré no Estado do Amazonas, já foram criadas e aguardam sua instalação.

Solicito a V. Ex.^a determinar à Direção-Geral do Banco do Brasil a instalação das referidas agências.”

Respeitosas saudações. — Senador **José Esteves**.

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército
Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

NESTA

Assunto: Criação e instalação de agências do Banco do Brasil nas cidades do interior do Amazonas

Senhor Presidente

Transcrevemos o expediente de 26 de agosto p. findo, dirigido ao Senhor Ministro da Fazenda:

“Conforme solicitei a V. Ex^a na audiência que mantivemos hoje, venho ratificar o meu pedido no sentido de serem criadas e instaladas as agências do Banco do Brasil S. A. nas cidades de Coari, Maués, Humaitá e Fonte Boa, no Estado do Amazonas.”

Respeitosas saudações. — Senador **José Esteves**.

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército
Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

NESTA

Assunto: Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Senhor Presidente

Transcrevemos o expediente de 26 de agosto p. findo, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda:

“Solicito a V. Ex^a as necessárias providências no sentido de ser estendido às indústrias instaladas e que venham a se instalar no interior do Estado do Amazonas a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Conforme exposição verbal que fiz a V. Ex^a, hoje, por ocasião da audiência que V. Ex^a concedeu-me em seu Gabinete, nosso pleito é de inteira justiça pois visa corrigir uma grande distorção, uma vez que as indústrias localizadas na capital gozam da isenção do referido tributo.

A continuação dessa desigualdade entre as indústrias da capital e do interior está contribuindo para o esvaziamento do **Interiorland** Amazonense, pois, nenhum investidor se dispõe a instalar-se nas cidades interioranas pois não terão condições de competir com as de Manaus, em virtude do tratamento desigual, que esperamos seja corrigido."

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

DECRETO-LEI N.º . . .

"Estende às indústrias do interior do Estado do Amazonas, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI."

O Presidente da República, no uso de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI —, as indústrias instaladas e as que vierem a ser instaladas no interior do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 1974; 152.º da Independência; 86.º da República. — **ERNESTO GEISEL, Mário Henrique Simonsen.**

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército
Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

NESTA

Assunto: Ramais Rodoviários

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Ministério dos Transportes, no sentido de serem incluídos prioritariamente no Plano Rodoviário Nacional de 1975 os ramais Vila Amazônia em Parintins e Parauari em Maués e Itaituba no Estado do Pará.

Estes ramais, Senhor Presidente, virão ligar o médio e o baixo Amazonas ao Sistema Rodoviário Nacional com cerca de 190 e 145 quilômetros, respectivamente.

Convém salientar que nesses trechos os acidentes hidrográficos são muito poucos, o que facilitará a construção dos referidos ramais.

Respeitosas Saudações, Senador José Esteves.

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército
Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

N E S T A

Assunto: Aeroportos nas cidades do interior do Estado do Amazonas.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência determinar providências ao Ministério da Aeronáutica, objetivando a pavimentação dos Aeroportos de Parintins, Itacoatiara e Maués, no Estado do Amazonas, presentemente em estado precário, só permitindo o tráfego de aeronaves pequenas.

Na época das chuvas, Senhor Presidente, as referidas cidades ficam privadas de transporte aéreo, pois os aviões, embora pequenos, não têm condições de aterrissarem ou decolarem.

Respeitosas Saudações. — Senador **José Esteves**.

Brasília, 3 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército
Ernesto Geisel

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

N E S T A

Assunto: Penhor mercantil dos estoques de óleo essencial de Pau-Rosa.

Senhor Presidente

Transcrevemos o expediente de 26 de agosto p. findo, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda:

“Conforme exposição verbal que fiz a V. Ex^ª, hoje, na audiência que mantivemos, venho solicitar que sejam dadas instruções ao Banco do Brasil S.A. e ao Banco da Amazônia S.A., para que as Agências dos referidos Bancos nas cidades do Amazonas e Pará realizem operações de penhor mercantil dos estoques de óleo essencial de Pau-Rosa, atualmente existentes nos armazéns dos usineiros produtores.

O penhor mercantil seria feito tendo por base o preço do dia cotado no Mercado Internacional, e o prazo seria de 6 a 24 meses.

Até 1971, o preço do óleo essencial de Pau-Rosa era irrisório a ponto de vários usineiros produtores desinteressarem-se pela produção do mesmo por não pensar.

Em 1972, o mercado reagiu e, em 1973, o Pau-Rosa foi vendido por preço jamais alcançado no mercado, ou seja: US\$ 12.00 e US\$ 13.00 por libra peso.

Diante da reação satisfatória do Mercado Internacional, em 1974, os usineiros produtores, inclusive aqueles que haviam fechado suas usinas, animaram-se e entraram de rijo na produção e hoje os estoques nas usinas dos Estados do Amazonas e Pará é de cerca de 2.000 a 2.500 tambores de 396,83 libras peso, e sua cotação, hoje, nos mercados americano e europeu é de US\$ 5,50, preço pelo qual os usineiros produtores não podem exportar, pois isso representará a falência dos mesmos.

Por outro lado, Sr. Ministro, o País teria um prejuízo de cerca de US\$ 7.500.000,00 de dólares, o que será evitado com o penhor mercantil.

A situação dos usineiros produtores, Sr. Ministro, é de desespero, razão por que encareço de V. Ex^a providências urgentes, no atendimento do nosso justo pleito."

Respeitosas saudações. — Senador José Esteves.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 91, DE 1974

Disciplina a exploração do jogo nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e cidades de turismo, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os jogos, cujos resultados dependem apenas de sorte, podem ser explorados, em suas diversas modalidades, em cassinos localizados nas estâncias climáticas, hidrominerais, balneárias e em cidades consideradas turísticas pelo Conselho Nacional de Turismo.

Art. 2.º A exploração a que se refere o artigo precedente será concedida com exclusividade, pela União ou os Estados — segundo a competência administrativa sobre a respectiva localidade — mediante prévia concorrência pública, e contrato cujo prazo de vigência não exceda de cinco anos.

Art. 3.º Constituem condições para o deferimento da concessão:

I — que os Diretores e Gerentes da empresa concessionária sejam brasileiros natos ou naturalizados;

II — que o capital da empresa concessionária não seja inferior a dois milhões de cruzeiros;

III — caução, pela concessionária, em agência local, de banco oficial, da importância de quatrocentos mil cruzeiros.

Art. 4.º Em nenhuma hipótese será permitida a transferência da concessão, nem, durante sua vigência, alteração de qualquer cláusula contratual.

Art. 5.º Os salões de jogo serão isolados das demais dependências do cassino, de forma a não se perceber, do exterior, seu movimento interno.

Art. 6.º O estrangeiro, mediante exibição do passaporte, terá livre ingresso aos salões de jogo.

Art. 7.º Somente poderá ingressar em salão de jogo o nacional que apresentar cartão de identidade fornecido pela Gerência e visado pela autoridade local competente.

Parágrafo único. O cartão de identidade mencionado no **caput** deste artigo só será fornecido se atendidas as seguintes exigências:

I — prova de maioridade;

II — prova de idoneidade financeira, com base no Imposto de Renda correspondente ao exercício anterior, mediante a comprovação do pagamento mínimo da importância equivalente a cinco vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 8.º É proibido à Gerência dos Cassinos proceder a empréstimos pecuniários, sob qualquer modalidade, aos freqüentadores dos salões de jogo.

Art. 9.º O preço da entrada no recinto de jogo será de um quinto do maior salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Caberá à União e ao Estado arrecadar, respectivamente, dez e quarenta por cento do montante apurado com a venda das entradas.

Art. 10. No ato da aquisição das fichas de jogo, o apostador pagará à União e ao Estado, respectivamente, cinco a dez por cento do valor das mesmas.

Art. 11. As mesas de jogo, cujo lastro não poderá ser inferior a cinquenta vezes o maior salário mínimo em vigor, serão abertas ou fechadas com a presença da fiscalização federal e estadual.

§ 1.º A abertura de cada mesa, a União e o Estado receberão, respectivamente, três e sete por cento do valor do lastro.

§ 2.º No caso de reforço de banca, a União e o Estado receberão, respectivamente, três e sete por cento sobre o valor da reposição.

§ 3.º No fechamento da banca, caberá três por cento à União e sete ao Estado.

Art. 12. O recolhimento dos tributos previsto na presente Lei será feito, diariamente, mediante guias visadas pelos fiscais designados para esse fim.

Art. 13. A Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR receberá, anualmente, dez por cento do arrecadado pela União com a aplicação desta Lei.

Art. 14. O ingresso em salão de jogo, de quem não satisfaça as condições contidas no art. 7.º, torna a empresa concessionária passível da multa correspondente a cinco vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 15. O não cumprimento das disposições relativas ao lastro das bancas e ao recolhimento diário do imposto, determinados nos artigos 11 e 12, sujeitará a concessionária à multa de valor igual a cinco vezes o maior salário mínimo vigente, duplicada nas reincidências.

Art. 16. Se a fiscalização, ao vistoriar os aparelhos de jogo, encontrar algum viciado, multará a concessionária no equivalente a cinco vezes o maior salário mínimo em vigor, triplicando o **quantum** desta multa nas hipóteses de reincidências.

Art. 17. Os impostos devidos e não pagos, até o dia 30 de cada mês, serão acrescidos, mensalmente, de multa progressiva de dez por cento.

Art. 18. Os impostos e multas, cobrados segundo as disposições da presente Lei, em cada unidade da Federação, destinam-se a aplicações de caráter social e de assistência médica, e seus totais mensais serão entregues às Santas Casas de Misericórdia, às instituições hospitalares e para-hospitalares.

Art. 19. O Poder Executivo baixará o Regulamento desta Lei dentro do prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 20. A presente Lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogadas todas as disposições contrárias às desta Lei.

Justificação

O Decreto-lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, do Presidente Humberto Castello Branco — de saudosa memória — ao determinar no art. 1.º que

“A exploração de loteria, como derrogação excepcional das normas de Direito Penal.”

a nosso ver ofereceu o primeiro precedente a inspirar a disciplina e exploração do jogo, como atrativo turístico, pelo menos nas estâncias climáticas, hidrominerais e balneárias.

É o que intentamos com a presente iniciativa, destinando parte dos recursos decorrentes da aplicação da lei consuetudinária para ajuda às Santas Casas de Misericórdia, e às Instituições hospitalares e para-hospitalares.

Mas as grandes rendas que serão arrecadadas pelos Estados e pela União, com a regulamentação do jogo — que se calcula venham a atingir bilhões anuais de cruzeiros — essas terão o destino que seu Regulamento ordenar.

O turismo vêm-se revelando atividade da maior relevância. No Brasil já propicia o desenvolvimento de atividades econômicas importantes, e a criação de empregos diversificados.

Seu maior estímulo, todavia, depende de um conjunto de fatores ligados a diversos centros de decisão administrativa. Tal posição não somente lhe impõe grande esforço de conjunto, senão também um eficiente sentido de coordenação, com vistas à maximização dos resultados que tem em mira. E esta — como o comprovam os países que vivem praticamente do turismo — só tem sido alcançada quando o jogo é franco.

Vimos constatando, em todo o País, que o jogo prossegue, praticado dia e noite, sem proveito algum para os Estados e a União, antes concorrendo, na clandestinidade, para uma proliferação desenfreada da corrupção.

Incontrolado, causa malefícios que somente serão evitados com a legalização.

Enquanto diversos países civilizados fazem do turismo sua maior fonte de divisas, o nosso, com suas virtualidades turísticas imedíveis — umas ainda irrelevantes — que pode viver do turismo, ao invés disso retira do orçamento consideráveis recursos para criar e alimentar uma Empresa de Turismo.

A Itália — país eminentemente cristão, onde se ergue o Vaticano, onde reside o Papa — regulamentou o jogo, objetivando ampliar suas atrações turísticas.

Um amigo nosso que esteve recentemente na Foz do Iguaçu, nos informava:

“Existe lá um hotel, moderno e confortável, o hotel das Cataratas, mas que permanece quase sempre vazio.

No lado paraguaio há também um hotel, modesto e inferior ao nosso, mas que, em razão do Cassino que lá funciona, está sempre repleto, a recolher recursos, em dólares e em cruzeiros”.

Parece existir um inconfessável interesse de não se permitir a oficialização do jogo. Naturalmente estará ele a produzir, na clandestinidade, cifras astronômicas, para esses interessados.

Querem a regulamentação do jogo quantos, compreendendo suas raízes históricas profundas, decorrentes do anseio natural de alcançar fortuna, sabem-no impossível de ser extinto.

Em diversos países têm sido improficuos os meios, por mais severos, postos em prática para reprimi-lo.

A conseqüência é sempre funesta, pois acarreta a corrupção de autoridades encarregadas da repressão e, como corolário, surge o jogo tolerado que se infiltra nos lares, nos clubes, e passa a prosperar em ambientes onde têm acesso menores e até crianças de ambos os sexos.

No particular, a experiência brasileira há sido dolorosa. Os esforços bem intencionados para extirpar o jogo foram baldados.

Estadistas de visão pragmática regulamentaram, auxiliando e controlando, pelos devidos instrumentos legais, os chamados jogos de azar.

Assim é que o Decreto n.º 3.987, de 8 de janeiro de 1920, reorganizou os serviços de saúde pública, recorrendo, entre outros fundos, à taxação de quinze por cento, sobre o produto líquido dos jogos de azar.

É ilustrativo transcrever o art. 14 daquele diploma legal:

“Aos clubes e cassinos das estações balneárias e climatéricas, poderá ser concedida autorização temporária para a realização dos jogos de azar em locais próprios e separados, mediante as seguintes condições:

§ 1.º — prévia licença da autoridade respectiva”.

Pouco tempo depois, o Decreto n.º 14.808, de 17 de maio de 1921, do então Ministro da Fazenda, passou a dispor com mais minúcias sobre a exploração dos jogos de azar. Somente podiam ser realizados, esses jogos, em cassinos ou clubes legalizados pelo Ministério da Fazenda, sendo de ressaltar as cautelas previstas, tais como o porte do bilhete de identificação; prefixação do máximo e do mínimo das apostas, que eram obrigatoriamente anunciadas nas salas de jogo; vistoria de aparelhos de jogo por técnicos oficiais que os selavam com marcas de garantia; e, acima de tudo, pesadas punições eram estabelecidas para os infratores.

A febre legiferante que veio logo após a Revolução de 30, fez com que tentassem a modificação das leis anteriores atinentes à matéria e, como consequência da situação caótica criada, adveio, em 1946, a proibição do jogo nos cassinos.

Agora, são os que não jogam, até mesmo os que condenam o jogo, que pedem sua regulamentação, quando nada, como mal menor, pois o jogo tolerado está campeando em todos os pontos do território nacional, onde sua vida clandestina trouxe a corrupção e o relaxamento dos costumes. Até os extremadamente contrários ao jogo invocam, como exemplo, o gesto salutar do Governo, ao regulamentá-lo nas sedes das entidades associativas, estabelecendo o resguardo do imprescindível em tais assuntos, o que deu, como resultado prático, o desenvolvimento das atividades desportivas, culturais e de beneficência (Decreto n.º 50.776, de 10-6-61).

A vida marginal dos que bancam o jogo tolerado ou jogam nos cassinos clandestinos, não aproveita à coletividade, pois os "banqueiros" — os que mais ganham — nem ao menos pagam imposto de renda.

Por sua vez, nenhum incentivo traz o jogo tolerado ao turismo, notadamente ao internacional, porque o estrangeiro tem receio de se envolver em complicações. Mesmo os nacionais, de certa categoria social, se arreceiam das consequências e, aos grupos, fretam aviões e atravessam a fronteira, indo divertir-se a seu modo, onde haja o beneplácito das leis, que lhes asseguram tranqüilidade de espírito.

Enquanto isso, "Quitandinha" que, por certo tempo, centralizou o turismo interno e atraiu ponderáveis correntes turísticas do interior e do exterior, praticamente desapareceu.

As estações de água, climáticas e balneárias, poderiam voltar aos áureos tempos, encontrando no jogo regulamentado o soerguimento de seu antigo prestígio social e turístico. Em verdade, estão, as anti-

gas empresas, quase insolventes, dedicando-se, geralmente, a outro ramo de negócio.

O Rio vive, hoje, da sua parte, o drama do esvaziamento.

O problema se agrava de dia para dia e não há solução à vista para certas classes, como a de hotéis e similares (restaurantes, bares e cafés etc), para citar apenas um exemplo dos muitos existentes e facilmente encontráveis. Essa classe está sofrendo a maior crise de todos os tempos e, não fora a compreensão das autoridades e de alguns homens providenciais da livre iniciativa, que ainda procuram trazer, através de promoções inteligentes, número avultado de congressistas nacionais e estrangeiros, não se sabe a que extremo a crise teria atingido os integrantes do laborioso grupo da hotelaria e similares.

Destarte, é em última análise, o turismo, ainda incipiente embora, que está acudindo à Guanabara, mais do que nunca bela por sua natureza privilegiada, e majestosa na imponência dos monumentos, que são resultados históricos de vários séculos de vida cultural.

Urge criar condições para o grande turismo e este só é possível com o afluxo de turistas nacionais e, principalmente, internacionais, em correntes permanentes e estatisticamente estáveis.

O jogo controlado, regulamentado, não interessa a qualquer classe em particular, pois, obviamente, nenhuma, que tenha suas características próprias na vida da indústria, do comércio ou das finanças, irá explorá-lo, mas interessa a todos em geral, pelo incremento que, a exemplo do que acontece em outros países como Portugal, Espanha, Alemanha, Inglaterra, França, Itália, Suíça, Argentina, Uruguai, México, algumas unidades dos Estados Unidos, para citar apenas os mais próximos de nós, espiritual, cultural e economicamente rendas e salários, possibilitando poupanças aplicáveis em outros ramos, fomentando, enfim, o desenvolvimento econômico.

Há problemas crônicos, em vários Estados da Federação, que sem o reforço de verbas não terão jamais solução. É o das favelas, no Rio; dos alagados, em Salvador; dos mocambos, em Recife; e das multidões de indigentes que invadem as ruas das encantadoras urbes brasileiras, carentes, todos esses mendigos, de asilo; de tratamento a maior parte; e, com possibilidade de recuperação, vários deles.

Há uma falsa moral que se atira contra o jogo, até mesmo contra o controlado, regulamentado, esquecida do exemplo de países tão moralizados e religiosos quanto os supramencionados, mas, acima de tudo, sem se aperceberem de que são as condições subumanas de vida que levam a criatura à revolta, ao desespero e à perdição, a que

precisamente as vultosas arrecadações, decorrentes do funcionamento de cassinos em lugares permitidos, poderá trazer a salvação.

Compulsamos a legislação estrangeira sobre o jogo, procurando, principalmente, aproximarmo-nos de Portugal.

Demais, tivemos em mãos substancioso trabalho, de competente grupo de economistas, que deu à matéria o necessário enfoque econômico-financeiro, de que nos valem na leitura da proposição. De uns e outros, ouvimos colegas, também, ponderações e críticas construtivas, o que nos foi de imensa valla.

Realmente, as questões suscitadas na elaboração do projeto da delicadeza deste são de preocupar, e exigir estudo.

Primeiramente, os aspectos constitucionais, no que tange à competência da União e dos Estados em conceder a exploração do jogo, e a criação de um tributo novo, incidindo sobre tal exploração em caráter regular e comercial.

Pareceu-nos que a Constituição do Brasil, nos capítulos: "Da Competência da União" e "Da Competência dos Estados e Municípios", resolve a primeira dúvida, de forma a colocar a concessão na esfera da União e dos Estados, respectivamente, sendo que, quanto a estes, nada há constando dos diversos dispositivos do projeto que fira o art. 15, seus itens e alíneas, preceitos todos relativos à autonomia municipal.

Quanto à parte referente ao sistema de tributação, outra dúvida ocorrida, o que se inseriu nos vários preceitos desta proposição não violentam a Carta Magna, pois, ao contrário, parece que o problema jurídico está perfeitamente resolvido no art. 18, § 5.º

"A União poderá, desde que não tenham base de cálculo e fato gerador idênticos aos impostos previstos nesta Constituição, instituir outros, além dos mencionados nos arts. 21 e 22 e que não sejam da competência tributária privativa dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Municípios, assim como transferir-lhes a competência residual em relação a impostos, cuja incidência seja definida em lei federal."

É óbvio que se trate de apenas mais um esforço no sentido de dotar a nossa Pátria de lei que possa, juntamente com outras iniciativas, promover seu progresso.

Pelos dados estatísticos que passamos a exibir, em sua linguagem fria mas inobscurecível, verifica-se que em 1972, consoante registra o Anuário Estatístico EMBRATUR, recebemos 291.126 turistas, mas 181.924 brasileiros demandaram ao exterior com a mesma finalidade.

ENTRADA DE TURISTAS NO BRASIL

VIA DE ACESSO

Procedência	Aérea	Marítima	Terrestre	Total
ÁFRICA	3.508	149	13	3.670
África do Sul	3.360	137	7	3.504
Argélia	6	—	—	6
Egito	98	4	4	106
Marrocos	33	6	2	41
Nigéria	1	1	—	2
Quênia	2	—	—	2
Rodésia	3	—	—	3
Senegal	1	—	—	1
Tanzânia	2	—	—	2
Tunísia	2	1	—	3
 AMÉRICA CENTRAL	 1.786	 106	 29	 1.921
Barbados	5	—	—	5
Costa Rica	322	10	1	333
Cuba	109	26	1	136
El Salvador	159	4	4	167
Guatemala	269	5	5	279
Haiti	36	2	—	38
Honduras	79	1	1	81
Jamaica	8	2	—	10
Nicarágua	209	—	3	212
Panamá	375	50	14	439
Porto Rico	49	2	—	51
República Dominicana	152	3	—	155
Trinidad-Tobago	14	1	—	15
 AMÉRICA DO NORTE	 58.561	 4.421	 568	 63.550
Canadá	3.843	327	88	4.258
Estados Unidos	51.256	3.871	458	55.585
México	3.462	223	22	3.707
 AMÉRICA DO SUL	 52.807	 3.316	 61.366	 117.489
Argentina	27.416	2.235	24.546	54.197
Bolívia	2.575	60	158	2.793
Chile	5.598	69	716	6.383
Colômbia	1.608	310	80	1.998

VIA DE ACESSO

Procedência	Aérea	Marítima	Terrestre	Total
Equador	708	15	57	780
Guiana	6	122	—	128
Paraguai	1.708	78	4.866	6.592
Peru	3.334	195	207	3.736
Suriname	—	2	—	2
Uruguai	6.612	160	30.705	37.477
Venezuela	3.242	130	31	3.403
ASIA	8.088	580	116	8.784
Armênia	2	—	—	2
China	817	95	8	920
Coréia	1.106	7	6	1.119
Filipinas	74	12	—	86
Índia	334	24	1	359
Indonésia	29	—	—	29
Iraque	2	1	—	3
Japão	5.684	440	97	6.221
Malásia	5	—	4	9
Paquistão	25	—	—	25
Tailândia	6	—	—	6
Vietname	4	1	—	5
EUROPA	71.509	6.034	3.422	80.965
Alemanha	14.497	985	487	15.969
Áustria	1.203	62	81	1.346
Bélgica	1.236	59	36	1.331
Bulgária	43	1	—	44
Dinamarca	759	24	19	802
Escócia	2	2	—	4
Espanha	5.989	582	1.037	7.608
Finlândia	306	13	17	336
França	9.310	1.333	179	10.822
Grécia	649	50	54	753
Holanda	2.255	395	48	2.698

VIA DE ACESSO

Procedência	Aérea	Marítima	Terrestre	Total
Hungria	176	3	5	184
Inglaterra	8.450	636	175	9.261
Irlanda	78	4	3	85
Itália	10.856	853	956	12.665
Iugoslávia	751	7	8	766
Liechtenstein	2	—	—	2
Lituânia	24	1	2	27
Luxemburgo	33	2	—	35
Malta	4	—	—	4
Mônaco	—	—	1	1
Noruega	738	21	12	771
Polônia	211	29	17	257
Portugal	8.009	682	125	8.816
Romênia	105	1	4	110
Rússia	52	8	4	64
Suécia	1.620	47	22	1.689
Suíça	3.916	225	121	4.262
Tcheco-Eslováquia	235	9	9	253
OCEANIA	941	52	37	1.030
Austrália	747	49	28	824
Nova Zelândia	194	3	9	206
ORIENTE MÉDIO	2.826	125	101	3.052
Arábia	350	20	4	374
Irã	210	—	2	212
Israel	1.018	51	16	1.085
Jordânia	188	4	11	203
Líbano	733	37	41	816
Síria	120	6	18	144
Turquia	202	7	9	218
APÁTRIDAS	261	4	1	266
NÃO ESPECIFICADA	10.033	366	—	10.399
T O T A L	<u>210.320</u>	<u>15.153</u>	<u>65.653</u>	<u>291.126</u>

SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS PARA O EXTERIOR SEGUNDO O MEIO DE TRANSPORTE

ESTADOS MESES	RIO GRANDE DO SUL			SÃO PAULO			GUANABARA			AMAZONAS	BRASILIA	TOTAL			
	AÉREO	TERRESTRE	TOTAL	AÉREO	MARÍTIMO	TOTAL	AÉREO	MARÍTIMO	TOTAL	(MARÍTIMO)	(AÉREO)	AÉREO	MARÍTIMO	TERRESTRE	TOTAL
JANEIRO	726	5 813	6 539	5 307	664	5 971	7 205	1 594	8 799	13 238	2 258	5 813	21 309
FEVEREIRO	578	3 307	3 885	2 774	439	3 213	3 943	269	4 212	7 295	708	3 307	11 310
MARÇO	466	1 842	2 308	3 259	574	3 833	4 062	406	4 468	7 787	980	1 842	10 609
ABRIL	370	1 821	2 191	2 887	563	3 450	6 193	224	6 467	9 450	837	1 821	12 108
MAIO	357	1 657	2 014	4 108	432	4 540	4 924	365	5 289	9 389	797	1 657	11 843
JUNHO	336	1 390	1 726	6 734	577	7 311	6 982	484	7 466	...	34	14 086	1 061	1 390	16 537
JULHO	1 008	6 433	7 441	9 258	992	10 250	9 401	508	9 909	...	130	19 797	1 500	6 433	27 730
AGOSTO	302	1 770	2 072	3 611	358	3 969	5 809	212	6 021	...	53	9 775	570	1 770	12 115
SETEMBRO	604	2 318	2 922	5 998	391	6 389	7 224	194	7 418	...	94	13 920	585	2 318	16 823
OUTUBRO	961	1 802	2 763	4 062	366	4 428	4 907	232	5 139	...	30	9 960	598	1 802	12 360
NOVEMBRO	461	2 181	2 642	3 258	214	3 472	3 423	183	3 606	...	41	7 183	397	2 181	9 761
DEZEMBRO	500	4 084	4 584	6 201	1 338	7 539	5 903	756	6 659	...	86	12 690	2 094	4 084	18 868
TOTAL	6 669	34 418	41 087	57 457	6 908	64 365	69 976	5 477	75 453	551	468	134 570	12 936	34 418	181 924

A última Conferência das Nações Unidas, levada a efeito em Roma, sobre turismo, em 1963, deixou consignado em recomendação aos países participantes.

“O turismo constitui atividade humana fundamental e sumamente conveniente, que merece o elogio e o alento de todos os povos e de todos os governos.”

Consagrando a benemerência do turismo para a Paz Mundial, a ONU ao promover em 1967, o “Ano Internacional do Turismo” exibiu como lema:

“Turismo, passaporte para a Paz”.

Países como a Alemanha, Argentina, Áustria, Albânia, Bélgica, Chile, Estados Unidos, Espanha, França, Inglaterra, Itália Líbano, México, Portugal, Mônaco, Iugoslávia, Rússia, Suíça, Uruguai, ao regulamentarem o turismo permitiram o jogo.

Considerando que já existe certa tendência para revisão das proibições a impedir a oficialização do jogo, julgamos chegado o momento do oferecimento deste projeto ao exame de ilustres pares, e ao fazê-lo, fomos impelidos pela pretensão de ajudar aos destinatários da lei que dele resultar, à feição do que já ocorre com o Decreto-lei n.º 204/67, sobre-referido.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974. — Senador José Esteves.

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 100, de 1974

Adita parágrafo ao art. 16, da Lei n.º 5.107, de 13-9-66, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a fim de assegurar direitos aos empregados estáveis, optantes ou não.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Acrescente-se ao art. 16, da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e determinou outras providências, o seguinte parágrafo:

“§ 4.º Aos empregados estáveis, optantes ou não, fica assegurado o direito de notificar a respectiva empresa para que, no prazo de cento e oitenta dias, obrigatoriamente, efetue em sua conta vinculada o depósito da importância equivalente aos direitos relativos a seu tempo de serviço, contado até a data da notificação, se não-optantes, e até a data de

opção, se optantes, e calculada na base prevista no art. 497, da Consolidação das Leis do Trabalho.”

Art. 2.º A presente Lei entrará em vigor à data em que publicada.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 16, da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, instituído-
ra do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, prevê *ipsis litteris*:

“Art. 16. Os empregados que, na forma do art. 1.º optarem pelo regime desta Lei terão, na ocorrência de rescisão do contrato de trabalho, regulados os direitos relativos ao tempo de serviço anterior à opção, de acordo com o sistema estabelecido no Capítulo V do Título IV da CLT, calculada, porém, a indenização, para os que contêm 10 (dez) ou mais anos de serviço, na base prevista no art. 497, da mesma CLT. Pelo tempo de serviço posterior à opção, terão assegurados os direitos decorrentes desta Lei.

§ 1.º O valor da indenização, correspondente ao tempo de serviço anterior à opção será complementado pela empresa, mediante depósito na conta vinculada do empregado.

§ 2.º É facultado à empresa, a qualquer tempo, desobrigar-se da responsabilidade da Indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção depositando na conta vinculada do empregado o valor correspondente na data do depósito.

§ 3.º Aos depósitos efetuados nos termos do § 2.º, aplicam-se todas as disposições desta Lei.”

O art. 1.º, a que se reporta, determina:

“Art. 1.º Para garantia do tempo de serviço, ficam mantidos os Capítulos V e VII do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurado, porém, aos empregados o direito de optarem pelo regime instituído na presente Lei.

§ 1.º O prazo para a opção é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da vigência desta Lei, para os atuais empregados, e da data da admissão ao emprego, quanto aos admitidos a partir daquela vigência.

§ 2.º A preferência do empregado pelo regime desta Lei deve ser manifestada em declaração escrita e, em seguida anotada em sua Carteira Profissional, bem como no respectivo livro ou ficha de registro.

§ 3.º Os que não optarem pelo regime da presente Lei nos prazos previstos no § 1.º poderão fazê-lo, a qualquer tempo, em declaração homologada pela Justiça do Trabalho, observando-se o disposto no art. 16.

§ 4.º O empregado que optar pelo regime desta Lei, dentro do prazo estabelecido no § 1.º e que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação.

§ 5.º Não poderá retratar-se da opção exercida o empregado que transacionar com o empregador o direito a indenização correspondente ao tempo de serviço anterior à opção.

§ 6.º Na hipótese da retratação o valor da conta vinculada do empregado relativo ao período da opção será transferido para a conta vinculada da empresa e individualizada nos termos do art. 2.º

O Capítulo V, do Título IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, a que o art. 16 faz menção, cuida da rescisão, nestes termos:

“Art. 477. É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja ele dado motivo para cessação das relações de trabalho o direito de haver do empregador uma indenização paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

Art. 478. A indenização devida pela rescisão de contrato por prazo indeterminado será de um mês de remuneração por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses.

§ 1.º O primeiro ano de duração do contrato por prazo indeterminado é considerado como período de experiência, e, antes que se complete, nenhuma indenização será devida.

§ 2.º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base vinte e cinco (25) dias.

§ 3.º Se pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas (200) horas por mês.

§ 4.º Para os empregados que trabalhem a comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calcula-

da pela média das comissões ou percentagens percebidas nos últimos 12 (doze) meses de serviço.

§ 5.º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada na base média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.

Art. 479. Nos contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado, será obrigado a pagar-lhe a título de indenização e por metade a remuneração a que teria direito até o termo do contrato. Parágrafo único. Para a execução do que dispõe o presente artigo, o cálculo da parte variável ou incerta dos salários será feito de acordo com o prescrito para o cálculo da indenização referente à rescisão dos contratos por prazo indeterminado.

Art. 480. Havendo termo estipulado, o empregado não se poderá desligar do contrato sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato lhe resultarem.

§ 1.º A indenização, porém, não poderá exceder àquela a que teria direito o empregado em idênticas condições.

§ 2.º Em se tratando de contrato de artistas de teatros e congêneres, o empregado que rescindi-lo sem justa causa não poderá trabalhar em outra empresa de teatro ou congêneres, salvo quando receber atestado liberatório, durante o prazo de um ano, sob pena de ficar o novo empresário obrigado a pagar ao anterior uma indenização correspondente a dois anos do salário estipulado no contrato rescindido.

Art. 481. Aos contratos por prazo determinado, que contiverem cláusula asseguratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o termo ajustado aplicam-se caso seja exercitado tal direito por qualquer das partes, os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;

e) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalhe o empregado, ou for prejudicial ao serviço;

d) condenação criminal do empregado passado em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

e) desídia no desempenho das respectivas funções;

f) embriaguês habitual ou em serviço;

g) violação de segredo da empresa;

h) ato de indisciplina ou de insubordinação;

i) abandono de emprego;

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensa física, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática devidamente comprovada em inquérito administrativo de atos atentatórios à segurança nacional.

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesas por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;

b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;

c) correr perigo manifesto de mal considerável;

d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;

e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

f) o empregador ou seus prepostos ofederem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

§ 1.º O empregado poderá suspender a prestação dos serviços ou rescindir o contrato, quando tiver de desempenhar obrigações legais, incompatíveis com a continuação do serviço.

§ 2.º No caso de morte do empregador constituído em empresa individual é facultado ao empregado rescindir o contrato de trabalho.

§ 3.º Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão do seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo.

Art. 484. Havendo culpa recíproca no ato que determinou a rescisão do contrato de trabalho o Tribunal do Trabalho reduzirá a indenização que seria devida em caso de culpa exclusiva do empregador por metade.

Art. 485. Quando cessar a atividade da empresa, por morte do empregador, os empregados terão direito, conforme o caso, à indenização a que se referem os arts. 477 e 497.

Art. 486. No caso de paralisação temporária ou definitiva do trabalho motivada por ato de autoridade municipal estadual ou federal, ou pela promulgação de lei ou resolução que impossibilite a continuação da atividade, prevalecerá o pagamento da indenização que ficará a cargo do Governo responsável.

§ 1.º Sempre que o empregador invocar em sua defesa o preceito do presente artigo o Tribunal do Trabalho competente notificará a pessoa de direito público apontada como responsável pela paralisação do trabalho para que no prazo de 30 (trinta) dias alegue o que entender devido, passando a figurar no processo como chamada à autoria.

§ 2.º Sempre que a parte interessada, firmada em documento hábil invocar defesa baseada na disposição deste artigo e indicar qual o juiz competente, será ouvida a parte contrária para, dentro de três dias, falar sobre essa alegação.

§ 3.º Verificada qual a autoridade responsável, a Junta de Conciliação ou Juiz dar-se-á por incompetente, remetendo os autos ao Juiz Privativo da Fazenda, perante o qual correrá o feito nos termos previstos no processo comum.”

Quanto ao Capítulo VII, do Título IV, disciplinador da estabilidade, referido pelo art. 1.º, estatui:

“Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.
Art. 493. Constitui falta grave a prática de qualquer dos fatos a que se refere o art. 482, quando por sua repetição ou natureza representem séria violação dos deveres e obrigações do empregado.

Art. 494. O empregado acusado de falta grave poderá ser suspenso de suas funções, mas a sua despedida só se tornará efetiva após o inquérito em que se verifique a procedência da acusação.

Parágrafo único. A suspensão, no caso deste artigo, perdurará até a decisão final do processo.

Art. 495. Reconhecida a inexistência de falta grave praticada pelo empregado, fica o empregador obrigado a readmiti-lo no serviço e a pagar-lhes os salários a que teria direito no período da suspensão.

Art. 496. Quando a reintegração do empregado estável for desaconselhável, dado o grau de incompatibilidade resultante do dissídio, especialmente quando for o empregador pessoa física, o tribunal do trabalho poderá converter aquela obrigação em indenização devida nos termos do artigo seguinte.

Art. 497. Extinguindo-se a empresa, sem a ocorrência de motivos de força maior, ao empregado estável despedido é garantido a indenização por rescisão do contrato por prazo indeterminado, paga em dobro.

Art. 498. Em caso de fechamento do estabelecimento, filial ou agência, ou suspensão necessária de atividade, sem ocorrência de motivo de força maior, é assegurado aos empregados estáveis que ali exerçam suas funções, o direito à indenização na forma do artigo anterior.

Art. 499. Não haverá estabilidade no exercício dos cargos de diretoria, gerência ou outros de confiança imediata do empregador, ressalvados os cálculos do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

§ 1.º Ao empregado garantido pela estabilidade, que deixar de exercer cargo de confiança é assegurada, salvo no caso de falta grave, a reversão ao cargo efetivo que haja anteriormente ocupado.

§ 2.º Ao empregado despedido sem justa causa, que só tenha exercido cargo de confiança e que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa, é garantido a indenização proporcional ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 477 e 478.

§ 3.º A despedida que se verificar com o fim de obstar ao empregado a aquisição de estabilidade, sujeitará o empregador pagamento em dobro da indenização prescrita nos arts. 477 e 478.

Art. 500. O pedido de demissão do empregado estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato e, se não houver, pela autoridade local competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho.”

O art. 497, da CLT, aludido no parágrafo que intentamos aditar ao art. 16, da Lei n.º 5.107 está incluído entre os acima transcritos, pertinentes à estabilidade do empregado. Abstraído o emaranhado dessas remições, nosso projeto, em si, é singelo, e objetiva obrigar as empresas a normalizar a situação de seus empregados estáveis, cercando-os das garantias previstas pelo legislador em seu benefício, e no de suas famílias, no caso de morte do responsável.

A providência proposta, sobre ater-se rigidamente aos parâmetros do diploma legal em modificação, é sobretudo humana e cristã. E não refugindo à sua forma e a seu espírito, intenta apenas preencher-lhe uma lacuna.

Acreditamos, portanto, que em acolhendo nossa propositura, estarão os integrantes do Congresso Nacional abrangendo na Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço não somente os trabalhadores estáveis, senão também suas famílias na hipótese dos primeiros faltarem.

Com essa convicção, esperamos ver aprovado o presente projeto, depois de examinado ou aperfeiçoado pelas Comissões Técnicas a que vier a ser submetido.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1974. — José Esteves.

Discurso proferido pelo Senhor Senador **JOSÉ ESTEVES**,
ARENA do Amazonas, no dia 23 de agosto de 1973:

Acho justo e merecido trazer nesta ocasião uma homenagem à nação latina irmã da Romênia que festeja hoje, dia 23 de agosto, o 29.º aniversário do levante nacional antifacista. Esta data constituiu um marco na história do país amigo e porque não dizer de toda a humanidade, vez que teve influência decisiva na evolução da Segunda Guerra Mundial. Adiantando-se ao avanço das tropas aliadas, as forças democráticas romenas, neste glorioso dia, derrotaram as tropas da Alemanha hitleriana e derrubaram a ditadura facista que governava o país, contribuindo deste modo decisivamente para a derrota final das forças do Eixo. Reconhecendo o significado deste acontecimento, a imprensa norte-americana o caracterizava de “ato de particular importância para a evolução das hostilidades”.

Convém nesta oportunidade lembrar alguns dados sobre este país, sobre esta ilha latina do leste europeu. Com uma área de 237.500 km² e uma população de 21 milhões de habitantes, a Romênia fica situada no sudeste da Europa Central, possuindo uma riqueza natural ímpar e ao mesmo tempo mantendo um perfeito equilíbrio ecológico. Uma terça parte do país é coberta pelos cumes dos Cárpatos — montanhas ricas em metais e madeira —; outra terça parte corresponde às colinas subcarpáticas, terra de petróleo, de sal e outras riquezas do solo e subsolo; a última parte, a planície do Danúbio inferior, constitui uma fértil região triticultora. Para coroar todo este equilíbrio trinitário, o país é dotado de uma saída para o Mar Negro e um maravilhoso delta na desembocadura do Danúbio — verdadeiro paraíso de pássaros e de peixes.

Este nobre país, Senhor Presidente, a exemplo do que vem sendo feito em nossa pátria, tem adotado uma sábia política de exploração dos recursos naturais com que foi dotado, a fim de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. Analisando o nível de desenvolvimento atingido por aquela nação, o nobre Deputado Ferreira do Amaral, em recente pronunciamento na Câmara dos Deputados, lembrava que “a economia romena tem possibilidades crescentes para sua participação mais ativa e diversificada no intercâmbio internacional e que países latino-americanos em seus planos de desenvolvimento acentuam o crescimento industrial e o intercâmbio comercial como meta básica, foram criadas pelo espírito do Governo Romeno

condições favoráveis ao início das ações de cooperação econômica e técnica, especialmente nos setores da mineralogia, petrolíferos, e de construções mecânicas.”

A situação do país, na encruzilhada dos caminhos que ligam o oriente ao ocidente, o norte ao sul da Europa, como também as riquezas desta terra, fizeram com que o povo da Romênia tenha sempre tido que enfrentar as pretensões dominadoras de outros impérios. Isto fez com que nossos irmãos dos Balcans tenham, ao longo dos séculos, aprendido a amar a liberdade e, o que é mais importante, a lutar por ela. É simbólica a resistência que, há dois milênios, o rei Dácio Decéballo faz às hostes romanas do Imperador Trajano. Após a conquista da terra dácia e respectiva transformação em província romana, sob o nome de “Dácia Felix”, seguiu-se um período de quase dois séculos de forte romanização. Apesar das invasões dos grupos migratórios e das influências de outros povos vizinhos, a latinidade foi conservada a tal ponto que hoje o idioma romeno guarda mais raízes do antigo latim do que qualquer outro idioma neolatino e, na fala corrente dos romenos, 85% das palavras são de origem latina.

Capítulos importantes da luta dos romenos pela independência e defesa da sua terra foram escritos durante a resistência heróica aos ataques dos impérios áustro-húngaros e otomano na segunda metade do nosso milênio, culminando com a união das províncias históricas de Valaquia e Moldavia em 1859 e depois, em 1918, da Transilvania, ato pelo qual é coroada a formação do Estado unitário da Romênia.

Nos dias atuais é conhecida a política independente e de paz que a Romênia e o Presidente Ceaucescu pessoalmente estão levando a termo com coragem e consequência. Este fato foi lembrado com muita propriedade pelo ilustre Deputado Ferreira do Amaral, em sua brilhante oração proferida recentemente na Câmara dos Deputados: “Há um estadista que nos últimos anos vem desenvolvendo notável esforço de aproximação entre os povos. Trata-se do Presidente do Conselho de Estado da Romênia, Nicolae Ceaucescu, que sendo Presidente da República deste 1967, manteve contactos pessoais com aproximadamente 70 chefes de Estado. Visitou todos os países limítrofes do seu, quase todas as Nações da Europa — América do Norte — Índia — Paquistão — Egito — Sudão além de grande número de países da África Negra e da Ásia — inclusive a China. No final deste ano deverá estar na América do Sul.” Considero necessário voltar a destacar a contribuição da Romênia na aproximação entre povos de sistemas políticos diferentes. A política de desenvolvimento das relações com

todos os Estados do mundo é plenamente ilustrada pelo fato de que hoje a Romênia mantenha relações diplomáticas com quase 120 países dos quais 16 são Estados latino-americanos.

É conhecido o papel que este pequeno mas valente país vem desempenhando quer no selo dos organismos internacionais quer nas relações bilaterais, para a afirmação definitiva dos princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas nas relações entre todos os Estados. Tem especial importância, no meu ver, a problemática das declarações conjuntas solenes, assinadas pelo presidente romeno, durante os numerosos contatos que realizou com chefes de Estado de vários países, advogando a aplicação concreta dos princípios da legalidade internacional (declarações com o rei da Bélgica, Xá do Irã, o presidente da Itália, o chanceler da Alemanha Ocidental, etc.)

Vale destacar o interesse legítimo que a Romênia sempre demonstrou e continua a demonstrar no desenvolvimento das relações com os países irmãos da América Latina. Este interesse é fundado nas tradições de cooperação, nas afinidades de língua e cultura como também nas preocupações atuais de desenvolvimento e no esforço comum para assentar as relações internacionais em novas bases, justas e reciprocamente proveitosas. A visita que o presidente deste país, Nicolae Ceaucescu, vai começar dentro em breve a vários países do nosso continente é uma demonstração dos vínculos que ligam estes países e um símbolo das mutações fundamentais que ocorrem no mundo de hoje. É preciso destacar que estes vínculos têm tradição e que as boas relações da Romênia com os países do continente latino-americano são uma tônica da diplomacia do nosso século.

Reverendo a história de nossas relações com a República Romena é com satisfação que constatamos que este ano marca o 45.º aniversário da criação da primeira missão diplomática daquele país em território brasileiro e latino-americano. As tradições das boas relações entre a Romênia e o Brasil têm, pois, raízes profundas na história da diplomacia internacional. O interesse recíproco de colaboração se fez sentir desde os primeiros momentos da vida independente do longínquo país latino do leste europeu. Basta lembrar que, logo depois da conquista da autonomia política romena, foi enviada ao Brasil, em 1880, como símbolo de especial apreço, uma missão chefiada pelo coronel Voicescu, a qual foi recebida pelo imperador Pedro II. Outros momentos importantes que acho bom lembrar: a criação, em 1919, do primeiro consulado brasileiro na Romênia; em 1921, a criação do primeiro consulado honorário da Romênia no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro; em 1926 o segundo consulado em São Paulo; em 1928 estabelecimento das relações diplomáticas.

A breve interrupção havida nas relações bilaterais durante e logo após a II Guerra Mundial não impediu que as mesmas fossem renovadas posteriormente com novo ímpeto e desenvolvimento contínuo, de acordo com as tradições e afinidades existentes entre os dois povos, e com o desejo recíproco de cooperação em vários campos de atividade.

Por tudo isto considero merecido trazer hoje nossa homenagem a esta nação do Balcans, no seu dia nacional, para que saiba que do outro lado da latinidade ela tem irmãos que a seu exemplo “desenvolvem uma luta idêntica, ou seja, a jornada pelos grandiosos ideais de liberdade nacional e social do povo, através do desenvolvimento”, como bem lembrou o eminente Deputado Ferreira do Amaral. Que a briosa nação romena persista no esforço positivo na edificação de um melhor entendimento internacional; e de pugnar por um mundo em que todos os povos sejam iguais e tenham acesso indiscriminado às conquistas da nossa época.

Considero símbolo e significativo das boas relações que imperam entre nossos povos a visita que o distinguido Senador Tarso Dutra presta àquele país, dando curso ao amável convite do Presidente do grupo romeno da União Interparlamentar, o eminente ex-chanceler Cornelio Manescu.

É de se ressaltar que, durante sua estadia naquele país, o nobre Senador Tarso Dutra foi recebido pelo Presidente do Conselho de Estado Romeno, Sr. Nicolau Ceauscescu, ocasião em que ambos estadistas analisaram os principais problemas da política internacional e reiteraram a necessidade de uma cooperação cada vez maior entre Estados e povos, numa base de total igualdade de direitos, de respeito à independência nacional e de não intervenção nos assuntos internos de outros países.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao associar-me às homenagens que se presta ao grande país irmão e amigo, desejo, desta tribuna, enviar à embaixada da Romênia no Brasil, os meus cumprimentos pelo transcurso da sua data nacional.

Além dos trabalhos parlamentares, o Senador JOSÉ ESTEVES, sempre preocupado com os problemas financeiros do Estado, das Prefeituras e Entidades amazonenses, tem canalizado, através do Orçamento da União, verbas específicas para os variados setores da administração estadual, municipal e entidades privadas.

Como exemplo, apresentamos, apenas, a relação das Subvenções Sociais, que o parlamentar amazonense consignou para o exercício financeiro de 1975 a várias entidades como a seguir veremos:

	Cr\$
Obras Sociais da Paróquia de Barreirinha, da Prelazia de Parintins — MARREIRINHA — AM	15.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Maués, da Prelazia de Parintins — MAUÉS — AM	15.000,00
Colégio São Pedro, da Prelazia de Parintins — MAUÉS — AM	10.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nhamundá, da Prelazia de Parintins — NHAMUNDÁ — AM	15.000,00
Centro Social de Nhamundá, da Prelazia de Parintins — NHAMUNDÁ — AM	5.000,00
Obras Sociais da Paróquia de São José, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Obras Sociais da Paróquia do Sagrado Coração, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Obras Sociais da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Obras Sociais de Ponta Alegre e do Maraó, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Hospital Padre Colombo, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	25.000,00
Centro de Treinamento de Líderes, da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Colégio Nossa Senhora do Carmo — PARINTINS — AM	10.000,00
Seminário Menor da Prelazia de Parintins — PARINTINS — AM	15.000,00
Centro Social Nossa Senhora das Graças, da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — MANAUS — AM	20.000,00

Cr\$

Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — MANAUS — AM	20.000,00
Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Tefé — TEFÉ — AM	5.000,00
Sociedade de Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de São Raimundo — MANAUS — AM	5.000,00
Prelazia de Lábrea, para Obras Sociais — LÁBREA — AM	10.000,00
Casa da Criança — MANAUS — AM	5.000,00
Patronato Santa Terezinha — MANAUS — AM	5.000,00
Ação Social Beneficente da Praça 14 de Janeiro — MA- NAUS — AM	2.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ama- zonas — MANAUS — AM	2.000,00
Missão dos Padres Franciscanos da Ordem Terceira Re- gular na Amazônia — MANAUS — AM	2.000,00
Colégio "Cor Jesu", a cargo do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus — BRASÍLIA — DF ..	5.000,00
Clube de Caça e Pesca de Brasília — BRASÍLIA — DF	3.000,00
Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec" — BRASI- LIA — DF	2.000,00
Sanatório Espírita de Brasília — BRASÍLIA — DF	2.000,00
Faculdade "CESULON" — LONDRINA — PR	3.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto — BRASÍLIA — DF	5.000,00
Casa do Ceará — BRASÍLIA — DF	2.000,00
Obra de Assistência Social Santa Filomena — BRASÍLIA — DF	5.000,00
Lar e Educandário Nossa Senhora Mont Serrat — BRA- SÍLIA — DF	3.000,00
Colégio Santa Dorotéia — BRASÍLIA — DF	20.000,00
Colégio Santa Dorotéia, mantido pela Congregação Santa Dorotéia — MANAUS — AM	10.000,00
Colégio Santa Cruz, mantido pela Congregação de Santa Dorotéia — CARPINA — PE	5.000,00

	Cr\$
Colégio Maria Auxiliadora — MANAUS — AM	5.000,00
Ação Social Salesiana da Inspetoria S. João Bosco — BRASÍLIA — DF	3.000,00
Instituto Brasileiro de Investigação Cardio-Vasculares — RIO DE JANEIRO — GB	10.000,00
Centro Social João XXIII, mantido pelo Pontifício Insti- tuto das Missões (São Paulo) — BRASÍLIA — DF	2.000,00
Casa do Pequeno Polegar — BRASÍLIA — DF	5.000,00
Casa do Trabalhador do Amazonas — MANAUS — AM	2.000,00
Instituto de Obras Sociais de Educandos (IOSE) — MA- NAUS — AM	7.000,00
Missão dos Padres Redentoristas da Amazônia — MA- NAUS — AM	5.000,00
Obras Sociais e Educacionais a cargo da Paróquia de São Sebastião — MANAUS — AM	2.000,00
Oratório Dom Bosco — MANAUS — AM	3.000,00
Congregação dos Padres de Nossa Senhora do Mont Serrat	2.000,00
Seara Espírita "Luz e Verdade" Cabocla Jurema	1.000,00
Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima	1.000,00
Associação de Integração Social de Brasília	2.000,00
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	1.000,00
Missão Anchieta	2.000,00
Ação Social do Planalto	2.000,00
Centro Social Paroquial São Judas Tadeu	1.000,00

Diante do que relatamos neste livro, provando, incontestavelmente, a luta, o esforço e a dedicação do SENADOR JOSÉ ESTEVES, nas diversas funções públicas que vem exercendo, conclui-se que, de fato, o parlamentar amazonense tem correspondido aos anseios da coletividade cabocla, que nele deposita sua confiança, para que tenhamos um Amazonas próspero e feliz.